

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2018

001428

No dia 16 do mês de Maio do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 167, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). EUCLIDES PASA, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 42/2018, Processo Licitatório nº. 71/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis de uso hospitalar, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
10269	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	2, 4, 23, 26, 44, 51, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 72, 84, 85, 87, 95, 105, 106, 139, 140, 141, 142, 176, 179, 186, 195, 202, 205, 208, 209, 224, 230, 231, 233, 235, 237, 242, 244, 269, 272, 276, 277, 278, 279, 281, 284, 321, 322, 323, 327, 330, 335
11999	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	77, 107, 271
835	ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	19, 36, 37, 41, 82, 98, 99, 101, 102, 103, 187, 188, 189, 190, 217, 227, 228, 232, 243, 268, 275, 292
12634	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	52, 68, 69, 100, 109, 114, 169, 212, 214, 218, 225, 236, 241, 255, 256, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 270, 273, 280, 282, 285, 286, 289, 296, 297, 298, 299, 301, 307, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 342
12267	DENTAL OESTE EIRELI	215
10015	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPP	3, 14, 32, 33, 74, 75, 78, 79, 80, 170, 207, 219, 238, 239, 283
11473	DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	67, 81, 171, 191, 192, 193, 194
11198	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	13, 15, 27, 31, 42, 43, 83, 86, 89, 93, 153, 161, 164, 210, 221, 222, 226, 234, 300, 305, 306, 308, 325
10713	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES	1, 18, 25, 29, 30, 38, 40, 47, 58, 70, 88, 90, 91, 108, 130, 138, 143, 144, 154, 156, 160, 165, 173, 180, 181, 182, 183, 196, 197, 200, 201, 206, 229, 248, 324, 326, 328, 329, 333, 334
11103	ELISVANDIA MATOS DONINI - ME	
11906	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
12015	ISMED FARMACEUTICA LTDA - EPP	
632	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	111, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 203, 204
8701	MACROSUL COM. DE MAT. MÉDICOS HOSP. MACROSUL LT	
11207	MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO	
12273	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS	155
12269	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	
12633	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	
11478	PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS FAR	
8324	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	21, 65, 94, 96, 145, 159, 216
11101	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE	
9000	RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	92, 172, 223
11347	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 22, 24, 28, 34, 35, 50, 53, 55, 56, 57, 64, 71, 73, 76, 97, 110, 112, 113, 126, 150, 157, 158, 162, 163, 168, 174, 175, 184, 185, 213, 220, 240, 245, 246, 247, 249, 251, 252, 253, 254, 258, 274, 287, 288, 290, 291, 293, 294, 295, 302, 303, 304, 336, 337, 338, 339, 340, 341
11998	SISPACK MEDICAL LTDA.	177, 178, 211
12482	SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	
6919	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20, 39, 49, 104, 166, 167, 198, 199, 250, 331, 332, 343

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

001129

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	00.802.002/0001-02		
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	07.724.523/0001-20		
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82.027.335/0001-68		
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	55.309.074/0001-04		
DENTAL OESTE EIRELI	05.412.147/0001-02		
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EI	07.127.606/0001-31		
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	08.435.077/0001-04		
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32		
EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES	11.101.480/0001-01		
ELISVANDIA MATOS DONINI - ME	13.547.970/0001-53		
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	23.312.871/0001-46		
ISMED FARMACEUTICA LTDA - EPP	21.013.392/0001-01		
COMERCIO DE FIOS LTDA	07.370.983/0001-05		
MACROSUL COM. DE MAT. MÉDICOS HOSP. MACROSUL LT	95.433.397/0001-11		
MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MED	13.217.490/0001-24		
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRC	05.343.029/0001-90		
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10.807.173/0001-70		
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71		
PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUT	85.079.200/0001-34		
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54		
PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAU	10.749.915/0001-58		
RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	85.081.446/0001-40		
SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	82.478.140/0001-34		
SISPACK MEDICAL LTDA.	54.565.478/0001-98		
SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	10.966.880/0001-09		
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis de uso hospitalar, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%	LT	Ciclo Farma	2.000,000	4,4000	8.800,00

001430

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
36	ATADURA GESSADA 20 CM X 4 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 20cm de largura por 4m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. cx c/20 rolos. Em caso do licitante não ser o Fabricante, este deverá apresentar Carta de Credenciamento autorizando a empresa licitante a distribuir os produtos cotados emitida pelo Fabricante/importador dos produtos, especificamente para este processo licitatório, sob pena de desclassificação. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	PCT	Medi House	10,000	43,6500	436,50
37	ATADURA GESSADA 8 CM X 3 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 08cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. cx c/20 rolos. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	PCT	Medi House]	10,000	39,0000	390,00
41	BOLSA PARA COLETA DE SANGUE 500 ML	UN	JP	50,000	31,0000	1.550,00
82	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. PCT C/500 - SIMILAR OU IGUAL CREMMER	PCT	Medi House	300,000	17,9100	5.373,00
98	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	UN	Embramed	500,000	3,2800	1.640,00
99	ESCOVA CIRURGICA COM GLUCONATO DE CLOROHEXIDINE 2 OU 4%	UN	Rioquimica	500,000	3,7900	1.895,00
101	ESPECULO VAGINAL EM INOX ESTERILIZAVEL TAM. GRANDE	UN	Professional	10,000	34,9000	349,00
102	ESPECULO VAGINAL EM INOX ESTERILIZAVEL TAM. MEDIO	UN	Professional	10,000	34,9000	349,00
103	ESPECULO VAGINAL EM INOX TAM. P ESTERILIZAVEL	UN	Professional	10,000	36,0000	360,00
187	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "EP" CX C /100	CX	Descarpack	400,000	14,2000	5.680,00
188	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "G" CX C/100	CX	Descarpack	300,000	13,4000	4.020,00
189	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "M" CX C/100	CX	Descarpack	1.000,000	13,4000	13.400,00
190	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "P" CX C/100	CX	Descarpack	1.000,000	13,3800	13.380,00
217	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROL	Hospiflex	20,000	75,2000	1.504,00
227	PVPI	LT	Rioquimica	160,000	21,7000	3.472,00
228	PVPI TÓPICO	LT	Rioquimica	240,000	21,7000	5.208,00
232	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO de 40 litros	UN	Rava	5.000,000	0,1900	950,00
243	SERINGA 5 ML LOCK	UN	Rmdesc	15.000,000	0,2100	3.150,00

001431

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
268	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 8,0	UN	Solidor	100,000	7,0000	700,00
275	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº2,0	UN	Solidor	50,000	6,2000	310,00
292		UN	Solidor	20,000	5,8000	116,00

Fornecedor: 6919 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20		LT	RIOQUIMICA	80,000	11,2000	896,00
39	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LITROS	UN	DESCARPACI	500,000	2,3000	1.150,00
49	CAL SODADA GRANULADA (C/ INDICADOR) - GALÃO COM 4 A 4,5 KG	UN	ATRASORB	6,000	117,0000	702,00
104	ESPECULO VAGINAL NÃO LUBRIFICADO, ESTERIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO	UN	KOLPLAST	500,000	0,7000	350,00
166	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P. DEVE OFERECER: BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UNI	MARDAM	2.000,000	0,2900	580,00
167	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GG. DEVE OFERECER: BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UN	MARDAM	3.000,000	0,4600	1.380,00
198	MASCARA DE PROTEÇÃO N95, CAIXA C/ 20 UNIDADES	UN	DESCARPACI	10,000	40,0000	400,00
199	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELASTICO, PCT C/50	PCT	TALGE	100,000	4,5000	450,00
250	SERINGA DOSADORA ORAL 10 ML	UN	BD	1.000,000	1,0000	1.000,00
331	TORNEIRINHA 3 VIAS	PCT	MARK MED	30,000	0,6500	19,50
332	TOUCA DESCARTAVEL C/100 UNID	CX	TALGE	100,000	4,9000	490,00
343	VASELINA SOLIDA, APRESENTA NA FORMA DE UMA MASSA UNTUOSA À TEMPERATURA AMBIENTE, DE COR BRANCA, INODORA E SOLUVEL EM SOLVENTES ORGANICOS. 500GR	POT	RIOQUIMICA	10,000	24,0000	240,00

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	ALGODÃO HIDRÓFILO COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS, GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICO. MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	ROLC	FAROL	200,000	7,9400	1.588,00
65		UN	MARK MED	1.500,000	0,7900	1.185,00
94	EQUIPO MACROGOTAS COM RESPIRO E INJETOR LATERAL	UN	LABOR IMPO	9.000,000	0,6600	5.940,00
96	EQUIPO MULTIVIAS C/ CLAMP (02 VIAS)	UN	MASIF	5.000,000	0,5800	2.900,00
145	FIO POLIGLEGAPRONE 25, 3-0 C/ AG 24 MM, 3/8 CIRCULO TRIANGULAR OU TRAUMATICA. CXC C/ 36	CX	BIOLINE	10,000	340,0000	3.400,00
159	FITA MICROPOROSA MEDINDO 5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	ROLC	MISSNER	1.200,000	3,0000	3.600,00
216	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm² de ar)	ROLC	DUOTEC	30,000	53,9700	1.619,10

Fornecedor: 9000 - RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
92	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO	UN	medpex	200,000	0,2400	48,00
172	GEL PARA ECOGRAFIA - EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	Plurigel	160,000	5,1300	820,80

001432

Fornecedor: 9000 - RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
223	PAPEL TERMICO PARA CARDIOTOCÓGRAFO. COMPATÍVEL COM A MARCA SHENZHEN COMEN, MODELO STAR 5000 D. PACOTE COM 200 FOLHAS.	PCT	medpex	200,000	46,0000	9.200,00

Fornecedor: 10015 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	AGULHA GENGIVAL CURTA 22X0,30MM CX C/ 100 UNIDADES	CX	SOLIDOR	10,000	23,1400	231,40
14	AGULHA P/ RAQUE Nº 25G3 1/2. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	SOLIDOR	250,000	4,9700	1.242,50
32	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 8CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	POLAR FIX	600,000	4,8000	2.880,00
3	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	POLAR FIX	600,000	6,2400	3.744,00
74	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13,5L	UN	CARTON BO>	400,000	3,2000	1.280,00
75	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTES- 7LITROS	UN	POLAR FIX	400,000	2,3900	956,00
78	COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO 45X50CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS E COM FIO RADIOPACO. POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. A COMPRESSA DEVE SER ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.767, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.	PCT	CLEAN	80,000	62,0000	4.960,00
79	COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO 23X25CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 8 GRAMAS E COM FIO RADIOPACO. POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. A COMPRESSA DEVE SER ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.767, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. PCT C/50. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.	PCT	SALUTE	40,000	35,2000	1.408,00

001433

Fornecedor: 10015 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
80	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTERIL MEDINDO 10X10CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, COM PESO DE 1G POR UNIDADE. CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 10 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRALIDADE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.	UN	ULTRA COTT	6.000,000	1,1700	7.020,00
170	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADA E ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1,8KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRALIDADE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	ROLC	ERIMAX	100,000	47,0000	4.700,00
207	MASCARA PARA INALAÇÃO PEDIATRICO C/CONECTOR DE AR COMPRIMIDO	KIT	DARU	100,000	4,9900	499,00
219	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLC	CRISTOFOLI	15,000	104,7000	1.570,50
238	SERINGA 10 ML LOCK SEM AGULHA	UN	INJEX	20.000,000	0,1900	3.800,00
239	SERINGA 10 ML SLIP	UN	INJEX	10.000,000	0,1900	1.900,00
283	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20	UN	SOLIDOR	200,000	2,5900	518,00

Fornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	AGUA OXIGENADA 1 LITRO	LT	Farmax-Amar	160,000	4,3400	694,40
4	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 13X0,45 MM CX COM 100	CX	Descarpack D	200,000	5,8800	1.176,00
20	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM X 1,8 M - PCT C/12 UNIDADES	PCT	Polar Fix POL	30,000	14,6000	438,00
20	ALMOTOLIA BICO RETO, ESCURA 250 ML	UN	J Prolab Amb	100,000	2,2000	220,00
44	CADARÇO SARJADO 10MM X 10M P/ FIXAÇÃO CÂNULA TRAQUEOSTOMIA.	UN	Tecenil Soni	10,000	3,7800	37,80
51	CANULA DE GUEDEL FABRICADAS EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTES, INODORAS E COORIDAS NA BASE DE ACORDO COM OS TAMANHOS. JOGO COM 6	conj	MD MD	10,000	17,6700	176,70
59	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	LaborImport-L	200,000	0,7900	158,00
60	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	Tki TKL	1.000,000	0,6100	610,00
61	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	LaborImport-L	200,000	0,6100	122,00
62	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20	UN	Tki TKL	1.500,000	0,6100	915,00
63	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	Tki TKL	5.000,000	0,6100	3.050,00
66	CLAMP UMBILICAL	UN	Adlin ADLIN	200,000	0,3200	64,00
72	COLAR CERVICAL EM ESPUMA COM REFORÇO. TAM M	UN	Resgate SP E	30,000	11,0500	331,50
84	Detergente enzimático - com 5 enzimas, todos os registros na ANVISA, FATMA e órgãos ambientais; numa diluição 2 ml por litro de água. 1 LITRO	LT	Kelldrin PODE	160,000	25,5000	4.080,00
85	DRENO DE KHER ESTERIL Nº16	UN	Cirurgica Bras	30,000	12,9800	389,40
87	DRENO DE KHER ESTERIL Nº12	UN	Cirurgica Bras	30,000	12,9800	389,40

001431

Fornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
95	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL COM RESPIRO	UN	Biosani Biosai	1.000,000	1,2200	1.220,00
105	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO G.	UN	Cral Cralplast	500,000	1,1000	550,00
106	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO.	UN	Cral Cralplast	1.000,000	0,8400	840,00
139	FIO DE MONONYLON 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 2,0 CM (ETHICON), CX C/24	CX	Technofio-ACf	10,000	31,3500	313,50
140	FIO DE MONONYLON 6-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 1,5 CM (ETHICON), CX C/24	CX	Technofio-ACf	10,000	32,0000	320,00
141	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) INFANTIL em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): - Modelo Pediátrico (Infantil): Ø 2,0 x 300,0mm.	UN	Oxigel Oxigel I	5,000	41,0000	205,00
142	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) ADULTO, EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES: Modelo Adulto: Ø 3,2 x 420,0mm.	UN	Oxigel Oxigel I	5,000	41,0000	205,00
176	INDICADOR BIOLOGICO 24 HORAS PARA AUTOCLAVE A VAPOR COMPATÍVEL COM A MARCA CRISTÓFILI. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	Clean-up CLE	50,000	199,0000	9.950,00
177	JALECO DESCARTAVEL COM CINTO EM TNT BRANCO TAMANHO UNICO MANGAS LONGAS E PUNHOS TERMINADOS EM ELASTICO	UN	Medgauze CL	500,000	12,5000	6.250,00
186	LUVA DE NITRILO PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, SEM TALCO, CAIXA COM 100.	UN	Nugard Nugar	60,000	14,3000	858,00
195	LUVAS ESTERIL N. 8,5 SIMILAR OU IGUAL A MARCA (MUCAMBO)	PAR	Maxitex Kever	400,000	0,9100	364,00
202	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI PEDIATRICO	UN	MD HP 8609	5,000	14,0000	70,00
205	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO COM CONECTOR DE OXIGENIO	KIT	MD MD MOD.	150,000	4,8000	720,00
208	MASCARA PARA INALAÇÃO PEDIATRICO COM CONECTOR DE OXIGENIO,	KIT	MD MD MOD.	100,000	4,8000	480,00
209	NEGATOSCOPIO	UN	Nspr NSPR M	2,000	236,0000	472,00
224	PROTETOR (TAMPA) PARA CONECTOR LUER LOCK FÊMEA	UN	Biosani Biosai	4.000,000	0,2600	1.040,00
230	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 500 ML COM VÁLVULA EM SILICONE, IGUAL OU SIMILAR A AMARCA (PROTEC).	UN	MD HS83111C	5,000	156,0000	780,00
231	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO DE 100 LITROS	UN	Rava RAVA M	5.000,000	0,3500	1.750,00
233	SCALP N25	UN	LaborImport-L	400,000	0,3200	128,00
235	SCALP Nº19	UN	LaborImport-L	500,000	0,1700	85,00
237	SCALP Nº27	UN	LaborImport-L	500,000	0,1700	85,00
238	SERINGA 3ML SLIP	UN	SR SR LS SE	7.000,000	0,1200	840,00
244	SERINGA 5ML SLIP	UN	SR SR LS SE	10.000,000	0,1200	1.200,00
269	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 8,5	UN	LaborImport-L	50,000	7,5000	375,00
272	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº5,0	UN	LaborImport-L	50,000	6,5000	325,00
276	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº3,0	UN	LaborImport-L	50,000	2,8000	140,00
277	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº4,5	UN	LaborImport-L	50,000	2,8000	140,00
278	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº4,0	UN	LaborImport-L	50,000	2,8000	140,00
279	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº2,5	UN	LaborImport-L	50,000	2,7900	139,50
281	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº24	UN	LaborImport-L	50,000	2,6000	130,00
284	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22	UN	LaborImport-L	100,000	2,6000	260,00
321	SONDA URETRAL Nº14	UN	Biosani Biosai	100,000	0,5100	51,00
322	TALA METALICA PARA DEDO, BORDAS ARRENDONDADAS... TAMANHO 19X180 PCT C12	PCT	Polar Fix POL	20,000	7,6300	152,60
323	TALA METALICA PARA DEDO, BORDAS ARRENDONDADAS... TAMANHO 19X260 PCT C/12	PCT	Polar Fix POL	20,000	12,9500	259,00
327	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UN	Bioland BIOLF	200,000	11,4000	2.280,00
330	TERMOMETRO PARA ESTUFA COM COLUNA DE MERCÚRIO. PARA ESTUFA, BANHO-MARIA. GRADUAÇÃO= -10 A + 110 GRAUS C. -10 A + 200.	UN	Incoterm Incol	10,000	51,0000	510,00
335	UMIFICADOR C/ FRASCO PLASTICO 250 ML	UN	Unitec UF110	200,000	14,2500	2.850,00

001435

Fornecedor: 10713 - EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100UN	PCT	TALGE TALGI	400,000	2,5600	1.024,00
18	Alcool 70% GEL 480g, desinfetante para superfícies e uso geral tradicional, embalagem squeeze para espirar o produto.	UN	DA ILHA DA IL	60,000	7,0000	420,00
25	ALMOTOLIA 250ML BICO RETO	UN	J PROLAB J F	100,000	2,1600	216,00
29	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 12 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	MB TEXTIL M	600,000	6,0000	3.600,00
30	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	MB TEXTIL M	500,000	9,8200	4.910,00
38	Bolsa Coletora de Urina de Perna com extensão Capacidades: 600/800mL	UN	ADVANTIVE A	150,000	8,5000	1.275,00
40	BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTAVEL	UN	SAFTI SAFTI	50,000	11,0000	550,00
47	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS. COM TERMÓMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA, A PROVA DE ÁGUA, E COM CERTIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO. COR BRANCA, PESO 3,2 KG, DIMENSÕES: EXTERNA 40CM COMP.X26CM LARG.X28CM ALTURA, INTERNA 34CMX20CMX21CM. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ADARVE. COM DIVISÓRIA PARA CAIXA STYLO 15 LITROS.	UN	INCOTERM IN	4,000	388,0000	1.552,00
58	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22GA(0,7MM)X8 IN (20,3 CM), COM AGULHA 19 GA(1,1MM)X 2 IN (5,1 CM). IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	BD BD	30,000	39,6200	1.188,60
70	COLAR CERVICAL EM ESPUMA COM REFORÇO TAM P	UN	MSO MSO	30,000	7,0000	210,00
88	DRENO DE PENROSE ESTERIL N 02	UN	MADEITEX M	100,000	1,3200	132,00
90	DRENO DE PENROSE ESTERIL N03	UN	MADEITEX M	100,000	1,7000	170,00
91	DRENO DE SUÇÃO 3.2MM SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POS OPERATORIO	UN	VITAL SUC VI	30,000	20,0000	600,00
	Filtro para incubadora de transporte olidef RWt, kit com/10 unidades	KIT	OLIDEF OLID	10,000	150,0000	1.500,00
130	FIO DE CERCLAGEM 1,5	UN	IOL IOL	20,000	40,0000	800,00
138	FIO DE MONONYLON 4-0, 45 CM, C/ AG 3/8 TRIANG. CONV. CORPO QUADRADO CX C/24	CX	TECHNOFIO	5,000	33,7500	168,75
143	FIO PARA SERRA DE GIGLE 30 CM	UN	TAYLOR TAYL	10,000	14,0000	140,00
144	FIO PARA SERRA DE GIGLE 40CM	UN	TAYLOR TAYL	10,000	15,0000	150,00
154	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE MEDINDO 19MMX30M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. APRESENTAR LISTRAS DIAGONAIS CONTÍNUAS INDICADORAS DE TINTA TERMO REATIVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR OU IGUAL A CREMER.	UN	POLITAPE PC	60,000	2,5500	153,00
156	FITA MICROPOROSA ESTÉRIL MEDINDO 5 CM X 20 CM CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE. EMBALADO EM FORMA DE TIRAS DE FITA MICROPOROSA, APLICADAS SOBRE UMA CARTELA DE LINER BRANCO E DEPOIS EMBALADO EM ENVELOPES DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 2 UNIDADES, SELADO E ESTERILIZADO EM RAIO-GAMA. SIMILAR OU IGUAL A CREMER.	UN	MISSNER MIS	300,000	5,9900	1.797,00

001436

Fornecedor: 10713 - EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
160	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M. DEVE OFERECER: BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UN	DESCARPACI	2.000,000	0,3800	760,00
165	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G. DEVE OFERECER: BARREIRAS DE PROTEÇÃO E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UN	DESCARPACI	3.000,000	0,4300	1.290,00
173	GORRO DESCARTAVEL PCT C/100	PCT	TALGE TALGI	20,000	6,0000	120,00
180	KIT DE DRENO DE TORAX MEDISTINAL COMPLETO N.10 C/ FR 500ML	KIT	LAC MEDICA	10,000	38,0000	380,00
181	KIT DE DRENO DE TORAX MEDISTINAL COMPLETO N.32 C/ FRASCO 2.000 ML	KIT	LAC MEDICA	20,000	47,3300	946,60
182	LAMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTERIL A RAO GAMA N. 15 SIMILAR OU IGUAL A MARCA (FEATHER), CX C/100	CX	TOP MED TO	20,000	15,2000	304,00
183	LAMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTERIL A RAO GAMA N.20 IGUAL OU SIMILAR A MARCA (FEATHER), CX C/100.	CX	TOP MED TO	20,000	18,1700	363,40
196	MALETA DE PRIMEIROS SOCOR COM 3 BANDEJAS ARTICULADAS E 11 DIVISÕES	UN	REPLAST RE	5,000	50,0000	250,00
200	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	UN	MSO MSO	5,000	6,5000	32,50
201	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM TIRAS, PCT C/50	PCT	TALGE TALGI	50,000	6,0000	300,00
206	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI ADULTO	UN	MICMMED MI	5,000	13,0000	65,00
206	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO COM CONECTOR DE AR COMPRIMIDO	KIT	DARU DARU	100,000	5,0000	500,00
229	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 1600 ML COM VÁLVULA. EM SILICONE, IGUAL OU SIMILAR A AMARCA (PROTEC).	UN	FARMATEX F.	5,000	140,0000	700,00
248	SERINGA DE INSULINA DESCARTAVEL COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNID, COM AGULHA DE 8 MM X 0,33 MM100 UNIDADES, SLIP	UN	SOLIDOR SO	2.000,000	0,3900	780,00
324	TELA DE MARLEX 10CM X 10 CM	UN	TAYLOR TAYL	6,000	90,0000	540,00
326	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL - INDICADOR DE TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA; FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA EM °C e °F, UMIDADE INTERNA; RELÓGIO DIGITAL, INDICADOR DE NÍVEL DE CONFORTO: CABO DE APROXIMADAMENTE 3 METROS	UN	INCOTERM IN	10,000	55,8900	558,90
328	Termômetro Digital Para caixa térmica com Máxima E Mínima -50° A 70° - Indicado Para Várias Aplicações Tais Como Monitoramento De Temperatura Em Freezers, Caixa De Vacinas, Salas De Armazenamento E Ambientes Climatizados Em Geral. A Prova D'água E Possui Função °C/°F. Contém Imã Para Fixação Em Superfícies Metálicas E Bordas De Acabamento. Dados Técnicos: Medidas Do Produto: 60x39x16mm Comprimento Do Cabo: 50 Cm Faixa De Medição: - 50°C A 70°C Precisão: +/- 1°C Para A Escala De -20°C A 50°C E +/- 2 Nas Outras Temperaturas Resolução: 0.1 °C/°F	CX	INCOTERM IN	15,000	59,3800	890,70
329	TERMOMETRO ELETRONICO DE GELADEIRA C/MAXIMA E MINIMA	UN	INCOTERM IN	10,000	49,5000	495,00
333	TUBO DE LATEX Nº 200, 15M	UN	TAYLOR TAYL	10,000	16,6300	166,30
334	TUBO DE SILICONE 204 DIAMETRO EXTERNO 12MM/INTERNO 6MM, 15 METROS	UN	TAYLOR TAYL	5,000	62,5000	312,50

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	AGULHA P/ RAQUE Nº 22G3 1/2. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	PROCARE	50,000	5,0000	250,00
15	AGULHA P/ RAQUE Nº 27G3 1/2 . IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	PROCARE	200,000	5,0000	1.000,00
27	APARELHO DE BARBEAR EM INOX COM HASTE E SUPORTE PARA LAMINA SEPARADOS AUTOCLAVEL	UN	SEKICH	30,000	4,3800	131,40

001437

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 6 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	BIOTEXTIL	300,000	4,7700	1.431,00
42	CABO DE BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA Nº20.	UN	STERILANCE	200,000	1,5000	300,00
43	CABO DE BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA Nº 15	UN	STERILANCE	500,000	1,3500	675,00
83	CURATIVO ESTERIL PÓS PUNÇÃO REDONDO, CAIXA COM 500 UNIDADES	CAX	PROINLAB	60,000	15,0000	900,00
86	DRENO DE KHER ESTERIL Nº 14	UN	TAYLOR	30,000	15,0000	450,00
89	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº1	UN	INOVATEX	100,000	1,4000	140,00
93	EQUIPO BURETA MICRO GOTAS FLEXIVEL INJETOR LATERAL FILTRO DE AR - 150ML	UN	BIOSANI	100,000	5,2000	520,00
73	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR MEDINDO 16MMX50M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS, COM EXCELENTE ADESIVIDADE, ALÉM DE ACEITAR A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA SEM BORRAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL. similar ou igual cremmer.	UN	HOSPFLEX	500,000	2,4000	1.200,00
161	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO G. CAPACIDADE 70-90 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UNI	MISSNER	4.000,000	1,0600	4.240,00
164	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO P. CAPACIDADE 20-40 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UNI	DESCARPACI	4.000,000	0,8500	3.400,00
210	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR AINTIEMBAÇANTE	UN	DANNY	50,000	4,0000	200,00
221	PAPEL P/ ECG 58 X 16 X 30	ROLC	DARU	20,000	3,9200	78,40
222	Papel p/ECG 48x20	ROLC	DARU 48X30	20,000	2,9400	58,80
226	PULSEIRA DE INTENDIFICAÇÃO DE RN COR BRANCA	UN	HEALTH MED	500,000	0,3600	180,00
73	SCALP Nº 23	UN	SOLIDOR	1.000,000	0,1880	188,00
300	SONDA GASTRICA CURTA Nº18	UN	MARK MED	100,000	0,7400	74,00
305	SONDA GASTRICA LONGA Nº 10	UN	MARK MED	100,000	0,8000	80,00
306	SONDA GASTRICA LONGA Nº 12	UN	MARK MED	100,000	0,8000	80,00
308	SONDA GASTRICA LONGA Nº 16	UN	MARK MED	100,000	1,0000	100,00
325	TELA DE MARLEX 15 X 15CM	UN	VENKURI	6,000	62,0000	372,00

Fornecedor: 11347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 20X0,55 MM CX COM 100	UN	SOLIDOR	50,000	7,2900	364,50
7	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25X0,60 MM. CAIXA COM 100.	CX	SOLIDOR	100,000	7,2900	729,00
8	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25X0,70 MM. CAIXA COM 100.	CX	DESCARPACI	100,000	6,0900	609,00
9	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 25X0,80MM CAIXA COM 100	UN	DESCARPACI	250,000	5,9900	1.497,50
10	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 30X0,70MM CAIXA COM 100	UN	DESCARPACI	100,000	6,9900	699,00
11	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 30X0,80MM CAIXA COM 100	UN	DESCARPACI	400,000	6,9900	2.796,00

001438

Fornecedor: 11347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 40X1,2MM CAIXA COM 100	UN	DESCARPACI	300,000	7,2900	2.187,00
16	AGULHA PERIDURAL Nº16. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	PROCARE	50,000	9,9900	499,50
17	AGULHA PERIDURAL Nº18. IGUAL OU SUPERIO A MARCA BD.	UN	PROCARE	50,000	9,9900	499,50
22	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM X 1,8 M - PCT C/12 UNIDADES	PCT	ORTOFEN	20,000	9,7400	194,80
24	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM X 1,8M - PCT C/12 UNIDADES	PCT	ORTOFEN	30,000	19,4700	584,10
28	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 15 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	EUROPA	700,000	7,2800	5.096,00
34	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 10cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. cx c/20 rolos. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	PCT	ORTOPLAST	10,000	27,4900	274,90
35	ATADURA GESSADA 12 CM X 3 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 12cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Cx c/20 rolos. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	PCT	ORTOPLAST	10,000	35,9900	359,90
50	CANETA LANCETADORA UNIVERSAL	UN	PONTURA	50,000	5,7900	289,50
53	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº6	UN	CPL	5,000	46,5700	232,85
55	CANULA PARA TRAQUESTOMIA Nº 3,5 C/ BALÃO	UN	CPL	6,000	44,6800	268,08
56	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16GA (1,7MM) X 12 IN (30,5 CM), COM AGULHA 14GA (2,1MM) X 2 IN (5,1CM). IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	BD	30,000	78,0000	2.340,00
57	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 19GA(1,1MM)X8 IN (20,3 CM), COM AGULHA 17 GA(1,5 MM)X 2 IN(5,1 CM). IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	BD	30,000	78,7900	2.363,70
64	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	DESCARPACI	5.000,000	0,6700	3.350,00
71	COLAR CERVICAL EM ESPUMA COM REFORÇO. TAM G	UN	POLARFIX	30,000	7,9900	239,70
73	COLCHÃO PIRAMIDAL CASCA DE OVO DE ESPUMA 188cmx90cmx4 cm, embalagem individual.	UN	JB	40,000	69,9900	2.799,60
76	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO. PACOTE COM 10 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	MEDSHARP	50,000	4,0900	204,50
97	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UN	DESCARPACI	1.000,000	1,0000	1.000,00
110	FIO ALGODAO N. 0 SEM AGULHA CX C 24	CX	SHALON	6,000	41,9900	251,94
112	FIO ALGODAO N. 3-0 SEM AGULHA CX C/ 24 UNID.	CX	SHALON	2,000	41,9900	83,98
113	FIO ALGODÃO Nº 2- 0, C/ AGULHA DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	SHALON	5,000	47,9900	239,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

001433

Fornecedor: 11347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
126	FIO CATGUT SIMPLES N. 4-0 SEM AGULHA CX C/24	CX	SHALON	3,000	106,9900	320,97
150	FIO VYCRIL VIOLETA 0 C/ AG 4 CM CILINDRICA 180° (ETHICON), cx c/ 36 unid.	CX	SHALON	5,000	424,9900	2.124,95
157	FITA MICROPOROSA MEDINDO 10CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA	ROLC	COPERTINA	150,000	6,8100	1.021,50
158	FITA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	ROLC	COPERTINA	1.000,000	2,0700	2.070,00
162	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO GG. DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UN	DESCARPACI	5.000,000	1,2000	6.000,00
163	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO M. CAPACIDADE 40-70 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UNI	DESCARPACI	4.000,000	1,0500	4.200,00
168	FRASCO PARA COLETA DE ESCARRO COM TAMPA ANTIVAZAMENTO	UN	CRALPLAST	1.000,000	0,6200	620,00
174	HIPOCLORITO 1%	LT	CICLOFARMA	1.200,000	2,2400	2.688,00
175	HIPOCLORITO 2,5 % LTR	LT	CICLOFARMA	1.200,000	7,3900	8.868,00
184	LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA PARA LANCETADOR CAIXA COM 100	CAX	PONTURA	100,000	5,4900	549,00
185	LENÇOL DESCARTÁVEL 70CM X 50 METROS. BRANCO. UTILIZAÇÃO EM MACA GINECOLÓGICA. MATÉRIA PRIMA FIBRAS CELULÓSICAS. REGISTRO NA ANVISA NRO. 10420229005, PROCESSO: 25351.353131/207-12.	UN	ORTOFLEX	50,000	8,9900	449,50
213	PAPEL GRAU CIRURGICO 08 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLC	HOSPFLEX	20,000	31,2900	625,80
220	PAPEL GRAU CIRURGICO 50 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLC	HOSPFLEX	2,000	48,9900	97,98
240	SERINGA SEM AGULHA E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 20ML SLIP CENTRAL	UN	LABOR	15.000,000	2,3500	35.250,00
245	SERINGA 60 ML C/ BICO CATETER (PARA CONEXÃO COM SONDAS PARA LAVAGENS VISCAIS, ESTOMACAIS, DO ESOFAGO E TAMBÉM PARA USI EM UROLOGIA).	UN	DESCARPACI	100,000	2,0900	209,00
246	SERINGA DE INSULINA 1ML COM AGULHA 8,0 X 0,33MM	UN	VACUPLAST	2.000,000	0,2800	560,00
247	SERINGA DE INSULINA DESCARTAVEL 0,5 ML COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE.	UN	INJEX	1.000,000	1,4400	1.440,00
249	SERINGA DOSADORA DE USO ORAL 5ML	UN	ADVENTIVE	600,000	0,3900	234,00
251	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº12	UN	MARKMED	50,000	1,3300	66,50
252	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº14	UN	MARKMED	50,000	1,2500	62,50
253	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº16	UN	MARKMED	50,000	1,2800	64,00
254	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº18	UN	MARKMED	50,000	1,6700	83,50
258	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	UN	MARKMED	100,000	0,6600	66,00
274	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº6.0	UN	VITALGOLD	50,000	4,9900	249,50
287	SONDA FOLEY 2VIAS Nº08	UN	ADVENTIVE	100,000	5,7900	579,00
288	SONDA FOLEY 2VIAS Nº10	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
290		UN	ADVENTIVE	20,000	5,7700	115,40
291		UN	ADVENTIVE	20,000	5,7900	115,80
293	SONDA GASTRICA CURTA Nº04	UN	MARKMED	100,000	0,9200	92,00
294	SONDA GASTRICA CURTA Nº06	UN	MARKMED	100,000	0,8100	81,00
295	SONDA GASTRICA CURTA Nº08	UN	MARKMED	100,000	0,8400	84,00

001440

Fornecedor: 11347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
302	SONDA GASTRICA LONGA Nº 04	UN	MARKMED	100,000	1,2400	124,00
303	SONDA GASTRICA LONGA Nº 06	UN	MARKMED	100,000	0,9900	99,00
304	SONDA GASTRICA LONGA Nº 08	UN	MARKMED	100,000	0,9900	99,00
336	URIPEN N.4	UN	BIOSANI	20,000	2,5400	50,80
337	URIPEN N.5	UN	BIOSANI	20,000	2,5400	50,80
338	URIPEN N.6	UN	BIOSANI	20,000	2,5400	50,80
339	URIPEN Nº 05 COM EXTENSÃO	UN	BIOSANI	20,000	2,6700	53,40
340	URIPEN Nº 4 COM EXTENSÃO	UN	BIOSANI	20,000	2,6800	53,60
341	URIPEN Nº 6 COM EXTENSÃO	UN	BIOSANI	20,000	2,6800	53,60

Fornecedor: 11473 - DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
67	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO. TAM G	UN	RESGATE SP	30,000	12,3000	369,00
81	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 10 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. PCT C/10. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.	PCT	CLEAN	40.000,000	0,1500	6.000,00
171	GAZE RAYON 7,5 X 7,5 EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR PIELSANA (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E VITAMINAS COM ÓLEOS DE COPAIBA E MELALEUCA. PACOTES COM 24 UNIDADES COM 3 ML CADA.	PCT	CURATEC AC	100,000	5,6200	562,00
191	LUVAS ESTERIL N.6.5 . SIMILAR OU IGUAL A (MUCAMBO).	UN	MED FEEL	600,000	0,9000	540,00
192	LUVAS ESTERIL N. 7,0 SIMILAR OU IGUAL A (MUCAMBO).	PAR	MED FEEL	2.000,000	0,9000	1.800,00
193	LUVAS ESTERIL N. 7,5 SIMILAR OU IGUAL A (MUCAMBO).	PAR	MED FEEL	1.800,000	0,9000	1.620,00
194	LUVAS ESTERIL N. 8,0 SIMILAR OU IGUAL A MARCA (MUCAMBO)	PAR	MED FEEL	600,000	0,8900	534,00

Fornecedor: 11998 - SISPACK MEDICAL LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
177	"INDICADOR BIOLÓGICO SIMILAR AO 1292 - Indicador Biológico - 3 Horas: Indicador para esterilização a vapor do tipo autocontido, com tempo de resposta final negativa de 3 horas, por método de fluorescência. Indicador para o controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores com pré-vácuo ou esterilizadores gravitacionais. Coposto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e calibrados de Geobacillus Stearothermophilus (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada), acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel hidrofóbico. Cada ampola deverá possuir um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencie as ampolas processadas das não processadas. Caixa com 50 Ampolas. A empresa vencedora deverá fornecer em regime de comodato 01 incubadoras de Leitura Rápida."	CX	SISPACK SP2	16,000	864,0000	13.824,00

001441

Fornecedor: 11998 - SISPACK MEDICAL LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
178	INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do Geobacillus Stearothermophilus. a embalagem deverá contemplar 3 valores declarados: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. deverá ser sensível à temperatura, tempo e vapor de exposição ao vapor e a temperatura. classe 5 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1. CAIXA COM 200.	CX	INTEGRON IT	12,000	71,2000	854,40
211	PACOTE TESTE PLUS BOWIE & DICK 0135 PARA TESTE DO EQUIPAMENTO COM FOLHA DE ALERTA, ALÉM DA FOLHA TESTE PRINCIPAL. INDICADO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE AR RESIDUAL. AVALIAR A PENETRAÇÃO DE VAPOR E	UNI	CHEMDYE BI	500,000	20,0000	10.000,00

W

Fornecedor: 11999 - ALVES E SARTOR LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
77	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO. PACOTE COM 10 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	MEDSONDA I	50,000	6,6300	331,50
107		LT	REMOVEX RI	24,000	35,7100	857,04
271	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº4,5	UN	SOLIDOR SO	50,000	8,9500	447,50

001442

Fornecedor: 12267 - DENTAL OESTE EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
215	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLC	Hospflex	40,000	41,8200	1.672,80

Fornecedor: 12273 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
155	FITA DE HGT PARA GLICEMIA CAPILAR. TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600mg/dl; COM TECNOLOGIA DE GLICOSE OXIDASE E QUE POSSA MEDIR POR TECNOLOGIA DE AMPEROMETRIA, PODENDO SER UTILIZADO SANGUE TOTAL, CAPILAR E NEONATO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. APROXIMADAMENTE 30 APARELHOS EM COMODATO, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA OU SUBSTITUIÇÃO DO APARELHO QUANDO FOR SOLICITADO, EM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS. CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM FAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAX	ON CALL PLL	300,000	24,8000	7.440,00

Fornecedor: 12632 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
111	FIO ALGODAO N. 2-0 SEM AGULHA	CX	COVIDIEN/PC	4,000	30,0000	120,00
115	FIO CATGUT CROMADO N. 0 SEM AGULHA CAIXA COM 24	CX	COVIDIEN/PC	4,000	65,0000	260,00
116	FIO CATGUT CROMADO N. 2-0 COM AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM , CX C/24 UNIDADES	CX	COVIDIEN/PC	10,000	66,0000	660,00
117	FIO CATGUT CROMADO N. 3-0 COM AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM CX C/24 UNIDADES.	CX	COVIDIEN/PC	5,000	75,0000	375,00
118	FIO CATGUT CROMADO N.0 COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 40MM	CX	COVIDIEN/PC	10,000	67,5000	675,00
119	FIO CATGUT CROMADO N.0 COM AGULHA 1/2 CIRCULO CIL. DE 3 CM	UN	COVIDIEN/PC	5,000	80,0000	400,00
120	FIO CATGUT SIMPLES N. 0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM CX C/ 24	CX	COVIDIEN/PC	6,000	82,0000	492,00
121	FIO CATGUT SIMPLES N. 0 SEM AGULHA (ETHICON) CX C/ 24 UNIDADES	CX	COVIDIEN/PC	5,000	78,5000	392,50

u

001443

Fornecedor: 12632 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
122	FIO CATGUT SIMPLES N. 2-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM , cx c/24	CX	COVIDIEN/PC	20,000	65,0000	1.300,00
123	FIO CATGUT SIMPLES N. 2-0 SEM AGULHA cx c/24 unidades	CX	COVIDIEN/PC	5,000	78,5000	392,50
124	FIO CATGUT SIMPLES N. 3-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	5,000	72,0000	360,00
125	FIO CATGUT SIMPLES N. 4-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	5,000	93,0000	465,00
127	FIO CATGUT SIMPLES N. 5-0 COM AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA DE 2 CM CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	5,000	90,0000	450,00
128	FIO DE CERCLAGEM 0,8	UN	IOL 40011000	20,000	42,0000	840,00
129	FIO DE CERCLAGEM 1,0	UN	IOL 40011000	20,000	43,8000	876,00
131	FIO DE KIRCHINER 1,0	UN	SARTORI 013	20,000	18,0000	360,00
132	FIO DE KIRCHINER 1,5	UN	SARTORI 013	20,000	18,0000	360,00
133	FIO DE KIRCHINER 2,0	UN	SARTORI 013	20,000	18,0000	360,00
134	FIO DE MONONYLON "0", COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 3CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	COVIDIEN/PC	10,000	29,5900	295,90
135	FIO DE MONONYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 3 CM CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	20,000	29,5000	590,00
136	FIO DE MONONYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 3CM CX C/24,	CX	COVIDIEN/PC	50,000	29,5000	1.475,00
137	FIO DE MONONYLON 4-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 2,5 CM , CX C24	CX	COVIDIEN/PC	15,000	29,6800	445,20
146	FIO POLIGLEGAPRONE 25 4-0 C/ AG 24 MM, 3/8 CIRCULO TRIANGULAR OU TRAUMATICA. CX C/36	CX	COVIDIEN/PC	5,000	550,0000	2.750,00
147	FIO POLIPROPILENO AZUL 2-0 75 CM, C/ 2 AG, TIPO ½ CIRCULO CILINDRICO CORPO RETANGULAR 1 MM , cx c/24 unidades	CX	COVIDIEN/PC	5,000	283,0000	1.415,00
148	FIO POLIPROPILENO AZUL 5-0 75 CM, C/ 2 AG, TIPO ½ CIRCULO CILINDRICO CORPO RETANGULAR 1 MM CX COM 24 UNIDADES	CX	COVIDIEN/PC	5,000	290,0000	1.450,00
149	FIO VYCRIL 1, 70 CM C/ AG 4CM, TIPO ½ DE CIRCULO (ETHICON), cx c/36	CX	COVIDIEN/PC	5,000	220,0000	1.100,00
151	FIO VYCRIL VIOLETA 0, 70 CM C/ AG 3 CM , TIPO 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR. cx c/36	CX	COVIDIEN/PC	5,000	305,0000	1.525,00
152	FIO VYCRIL VIOLETA 2-0 C/ AG 3 A 4 CM CILINDRICA 180° (ETHICON) cx c/36	CX	COVIDIEN/PC	5,000	227,2000	1.136,00
203	MÁSCARA LARINEA N°05	UN	PORTEX/SMI	10,000	36,5000	365,00
204	MÁSCARA LARINEA N°4	UN	PORTEX/SMI	10,000	36,5000	365,00

Fornecedor: 12634 - CIRURGICA SAO JOSE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
52	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N°5	UN	BCI MEDICAL	5,000	46,5800	232,90
68	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO. TAM M	UN	RESGATE TA	30,000	10,0000	300,00
69	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO. TAM P	UN	RESGATE TA	30,000	10,0000	300,00
100	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CM X 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA	UN	ADPELE MIS	500,000	4,9800	2.490,00
109	FIO ALGODAO N. 0 COM AGULHA DE ½ CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 OU 4 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	shalon SHALC	10,000	38,0900	380,90
114	FIO ALGODÃO N°3-0 COM AGULHA DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0CM CX C/24	CX	SHALON SHA	6,000	39,8000	238,80
169	FRASCO PLASTICO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E TAMPAS ASEPTICAS C/300ML GRADUADO	UN	BIOMEDICA M	1.000,000	0,7000	700,00
212	PAPEL ECG TERMOSENSÍVEL 216 X 30 - BIONET	ROL	ROL C CARBOGEL	50,000	17,0000	850,00

001444

Fornecedor: 12634 - CIRURGICA SAO JOSE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
214	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm ² de ar)	ROL	C HOSPFLEX B	20,000	35,2000	704,00
218	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm ³ de ar)	ROL	C HOSPFLEX B	30,000	94,7900	2.843,70
225	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE VINIL, ADULTO, COR BRANCA.	UN	ADLIN ADLIN	2.000,000	0,4700	940,00
236	SCALP Nº21	UN	SOLIDOR SO	2.000,000	0,1500	300,00
241	SERINGA 3ML LOOK	UN	SR 3ML LOCK	20.000,000	0,1100	2.200,00
255	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UN	MARKMED A	300,000	0,8000	240,00
256	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04	UN	MARKMED A	200,000	0,4900	98,00
257	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06	UN	MARKMED A	300,000	0,3700	111,00
259	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	UN	MARKMED A	100,000	0,4200	42,00
260	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16	UN	MARRMED A	100,000	0,4900	49,00
261	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18	UN	MARKMED A	100,000	0,5600	56,00
262	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUELA Nº20	UN	MARKMED A	100,000	0,6000	60,00
263	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N.3,5	UN	SOLIDOR 3,5	50,000	3,5000	175,00
264	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N.4,0	UN	SOLIDOR 4,0	50,000	3,5000	175,00
265	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N.6,5	UN	SOLIDOR 6,5	50,000	3,5000	175,00
266	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N.7,0	UN	SOLIDOR 7,0	100,000	3,5000	350,00
267	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N.7,5	UN	SOLIDOR 7,5	100,000	3,5000	350,00
270	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N.3,0	UN	SOLIDOR 3,0	50,000	3,5000	175,00
273	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N.5,5	UN	SOLIDOR 5,5	50,000	3,5000	175,00
280	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B N.3,5	UN	SOLIDOR 3,5	50,000	2,9500	147,50
282	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14	UN	SOLIDOR 2 V	200,000	2,1800	436,00
285		UN	SOLIDOR 2 V	250,000	2,1800	545,00
286	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18	UN	SOLIDOR 2 V	350,000	2,1800	763,00
289	SONDA FOLEY 2VIAS Nº12	UN	SOLIDOR 2 V	100,000	2,1800	218,00
296	SONDA GASTRICA CURTA Nº10	UN	MARKMED M	100,000	0,4100	41,00
297	SONDA GASTRICA CURTA Nº12	UN	MARKMED M	100,000	0,4200	42,00
298	SONDA GASTRICA CURTA Nº14	UN	MARKMED M	100,000	0,4700	47,00
299	SONDA GASTRICA CURTA Nº16	UN	MARKMED M	100,000	0,4900	49,00
301	SONDA GASTRICA CURTA Nº20	UN	MARKMED M	100,000	0,6000	60,00
307	SONDA GASTRICA LONGA Nº 14	UN	MARKMED M	100,000	0,6200	62,00
309	SONDA GASTRICA LONGA Nº 18	UN	MARKMED M	100,000	0,7800	78,00
310	SONDA GASTRICA LONGA Nº 20	UN	MARKMED M	100,000	0,8800	88,00
311		UN	MARKMED M	100,000	0,4200	42,00
312		UN	MARKMED M	100,000	0,4300	43,00
313		UN	MARKMED M	100,000	0,4500	45,00
314	SONDA OXIGENIO Nº04	UN	MARKMED M	100,000	0,3900	39,00
315	SONDA OXIGENIO Nº06	UN	MARKMED M	100,000	0,4100	41,00
316	SONDA URETRAL Nº 04	UN	MARKMED M	100,000	0,3600	36,00
317	SONDA URETRAL Nº 06	UN	MARKMED M	100,000	0,3700	37,00
318	SONDA URETRAL Nº 08	UN	MARKMED M	200,000	0,3900	78,00
319	SONDA URETRAL Nº 10	UN	MARKMED M	300,000	0,4000	120,00
320	SONDA URETRAL N 12	UN	MARKMED M	400,000	0,4200	168,00
342	ASELINA LÍQUIDA	LT	FARMAX VA	160,000	18,4000	2.944,00

001445

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

001446

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. *Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.*
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**5.1. Compete ao Órgão Gestor:**

5.1.1. *A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;*

5.1.2. *O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.*

5.1.2.1. *O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.*

5.1.3. *Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;*

5.1.4. *Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.*

5.1.5. *Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;*

5.1.6. *Emitir a autorização de compra;*

5.1.7. *Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;*

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. *Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;*

5.2.2. *Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;*

5.2.3. *Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.*

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

001447

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) as razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

001448

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

001449

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

001450

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Machado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 16 de Maio de 2018.


EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02	
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	CNPJ: 07.724.523/0001-20	
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	CNPJ: 82.027.335/0001-68	
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	CNPJ: 55.309.074/0001-04	
DENTAL OESTE EIRELI	CNPJ: 05.412.147/0001-02	
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPI	CNPJ: 07.127.606/0001-31	
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CNPJ: 08.435.077/0001-04	
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 85.477.586/0001-32	
EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES	CNPJ: 11.101.480/0001-01	
ELISVANDIA MATOS DONINI - ME	CNPJ: 13.547.970/0001-53	
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	CNPJ: 23.312.871/0001-46	
ISMED FARMACEUTICA LTDA - EPP	CNPJ: 21.013.392/0001-01	
J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	CNPJ: 07.370.983/0001-05	
MACROSUL COM. DE MAT. MÉDICOS HOSP. MACROSUL LT	CNPJ: 95.433.397/0001-11	
MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDI	CNPJ: 13.217.490/0001-24	
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRO	CNPJ: 05.343.029/0001-90	
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 10.807.173/0001-70	
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	CNPJ: 12.811.487/0001-71	

001451

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 16 de Maio de 2018.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS CNPJ: 85.079.200/0001-34

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 02.816.696/0001-54

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE CNPJ: 10.749.915/0001-58

RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. CNPJ: 85.081.446/0001-40

SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME CNPJ: 82.478.140/0001-34

SISPACK MEDICAL LTDA. CNPJ: 54.565.478/0001-98

SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP CNPJ: 10.966.880/0001-09

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.656.468/0001-39

001452

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2018

No dia 16 do mês de Maio do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitoria, 167, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). EUCLIDES PASA, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 42/2018, Processo Licitatório nº. 71/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis de uso hospitalar, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
10269	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	2, 4, 23, 26, 44, 51, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 72, 84, 85, 87, 95, 105, 106, 139, 140, 141, 142, 176, 179, 186, 195, 202, 205, 208, 209, 224, 230, 231, 233, 235, 237, 242, 244, 269, 272, 276, 277, 278, 279, 281, 284, 321, 322, 323, 327, 330, 335
11999	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	77, 107, 271
6835	ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	19, 36, 37, 41, 82, 98, 99, 101, 102, 103, 187, 188, 189, 190, 217, 227, 228, 232, 243, 268, 275, 292
12634	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	52, 68, 69, 100, 109, 114, 169, 212, 214, 218, 225, 236, 241, 255, 256, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 270, 273, 280, 282, 285, 286, 289, 296, 297, 298, 299, 301, 307, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 342
12267	DENTAL OESTE EIRELI	215
10015	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPP	3, 14, 32, 33, 74, 75, 78, 79, 80, 170, 207, 219, 238, 239, 283
11473	DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	67, 81, 171, 191, 192, 193, 194
11198	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	13, 15, 27, 31, 42, 43, 83, 86, 89, 93, 153, 161, 164, 210, 221, 222, 226, 234, 300, 305, 306, 308, 325
10713	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES	1, 18, 25, 29, 30, 38, 40, 47, 58, 70, 88, 90, 91, 108, 130, 138, 143, 144, 154, 156, 160, 165, 173, 180, 181, 182, 183, 196, 197, 200, 201, 206, 229, 248, 324, 326, 328, 329, 333, 334
11103	ELISVANDIA MATOS DONINI - ME	
11906	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
12015	ISMED FARMACEUTICA LTDA - EPP	
632	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	111, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 203, 204
8701	MACROSUL COM. DE MAT. MÉDICOS HOSP. MACROSUL LT	
11207	MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO	
12273	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS	155
12269	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	
12633	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	
11478	PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS FAR	
8324	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	21, 65, 94, 96, 145, 159, 216
11101	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE	
9000	RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	92, 172, 223
11347	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 22, 24, 28, 34, 35, 50, 53, 55, 56, 57, 64, 71, 73, 76, 97, 110, 112, 113, 126, 150, 157, 158, 162, 163, 168, 174, 175, 184, 185, 213, 220, 240, 245, 246, 247, 249, 251, 252, 253, 254, 258, 274, 287, 288, 290, 291, 293, 294, 295, 302, 303, 304, 336, 337, 338, 339, 340, 341
11998	SISPACK MEDICAL LTDA.	177, 178, 211
12482	SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	
6919	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20, 39, 49, 104, 166, 167, 198, 199, 250, 331, 332, 343

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº.: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	00.802.002/0001-02		
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	07.724.523/0001-20		
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82.027.335/0001-68		
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	55.309.074/0001-04		
DENTAL OESTE EIRELI	05.412.147/0001-02		
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EI	07.127.606/0001-31		
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	08.435.077/0001-04		
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32		
EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES	11.101.480/0001-01		
ELISVANDIA MATOS DONINI - ME	13.547.970/0001-53		
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	23.312.871/0001-46		
FARMED FARMACEUTICA LTDA - EPP	21.013.392/0001-01		
FARM. COMERCIO DE FIOS LTDA	07.370.983/0001-05		
MACROSUL COM. DE MAT. MÉDICOS HOSP. MACROSUL LT	95.433.397/0001-11		
MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MED	13.217.490/0001-24		
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRC	05.343.029/0001-90		
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10.807.173/0001-70		
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71		
PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUT	85.079.200/0001-34		
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54		
PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAU	10.749.915/0001-58		
RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	85.081.446/0001-40		
SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	82.478.140/0001-34		
SISPACK MEDICAL LTDA.	54.565.478/0001-98		
SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	10.966.880/0001-09		
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis de uso hospitalar, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%	LT	Ciclo Farma	2.000,000	4,4000	8.800,00

001454

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
36	ATADURA GESSADA 20 CM X 4 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 20cm de largura por 4m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. cx c/20 rolos. Em caso do licitante não ser o Fabricante, este deverá apresentar Carta de Credenciamento autorizando a empresa licitante a distribuir os produtos cotados emitida pelo Fabricante/importador dos produtos, especificamente para este processo licitatório, sob pena de desclassificação. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	PCT	Medi House	10,000	43,6500	436,50
37	ATADURA GESSADA 8 CM X 3 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 08cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. cx c/20 rolos. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	PCT	Medi House]	10,000	39,0000	390,00
41	BOLSA PARA COLETA DE SANGUE 500 ML	UN	JP	50,000	31,0000	1.550,00
82	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. PCT C/500 - SIMILAR OU IGUAL CREMMER	PCT	Medi House	300,000	17,9100	5.373,00
98	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	UN	Embramed	500,000	3,2800	1.640,00
99	ESCOVA CIRURGICA COM GLUCONATO DE CLOROHÉXIDINE 2 OU 4%	UN	Rioquímica	500,000	3,7900	1.895,00
101	ESPECULO VAGINAL EM INOX ESTERILIZAVEL TAM. GRANDE	UN	Professional	10,000	34,9000	349,00
102	ESPECULO VAGINAL EM INOX ESTERILIZAVEL TAM. MEDIO	UN	Professional	10,000	34,9000	349,00
103	ESPECULO VAGINAL EM INOX TAM. P ESTERILIZAVEL	UN	Professional	10,000	36,0000	360,00
187	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "EP" CX C /100	CX	Descarpack	400,000	14,2000	5.680,00
188	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "G" CX C/100	CX	Descarpack	300,000	13,4000	4.020,00
189	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "M" CX C/100	CX	Descarpack	1.000,000	13,4000	13.400,00
190	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "P" CX C/100	CX	Descarpack	1.000,000	13,3800	13.380,00
217	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROL	Hospiflex	20,000	75,2000	1.504,00
227	PVPI	LT	Rioquímica	160,000	21,7000	3.472,00
228	PVPI TÓPICO	LT	Rioquímica	240,000	21,7000	5.208,00
232	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO de 40 litros	UN	Rava	5.000,000	0,1900	950,00
243	SERINGA 5 ML LOCK	UN	Rmdesc	15.000,000	0,2100	3.150,00

001455

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
268	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 8,0	UN	Solidor	100,000	7,0000	700,00
275	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº2,0	UN	Solidor	50,000	6,2000	310,00
292		UN	Solidor	20,000	5,8000	116,00

Fornecedor: 6919 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20		LT	RIOQUIMICA	80,000	11,2000	896,00
39	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LITROS	UN	DESCARPACI	500,000	2,3000	1.150,00
49	CAL SODADA GRANULADA (C/ INDICADOR) - GALÃO COM 4 A 4,5 KG	UN	ATRASORB	6,000	117,0000	702,00
104	ESPECULO VAGINAL NÃO LUBRIFICADO, ESTERIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO	UN	KOLPLAST	500,000	0,7000	350,00
166	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P. DEVE OFERECER: BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UNI	MARDAM	2.000,000	0,2900	580,00
	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GG. DEVE OFERECER: BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UN	MARDAM	3.000,000	0,4600	1.380,00
198	MASCARA DE PROTEÇÃO N95, CAIXA C/ 20 UNIDADES	UN	DESCARPACI	10,000	40,0000	400,00
199	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELASTICO, PCT C/50	PCT	TALGE	100,000	4,5000	450,00
250	SERINGA DOSADORA ORAL 10 ML	UN	BD	1.000,000	1,0000	1.000,00
331	TORNEIRINHA 3 VIAS	PCT	MARK MED	30,000	0,6500	19,50
332	TOUCA DESCARTAVEL C/100 UNID	CX	TALGE	100,000	4,9000	490,00
343	VASELINA SOLIDA, APRESENTA NA FORMA DE UMA MASSA UNTUOSA À TEMPERATURA AMBIENTE, DE COR BRANCA, INODORA E SOLUVEL EM SOLVENTES ORGANICOS. 500GR	POT	RIOQUIMICA	10,000	24,0000	240,00

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	ALGODÃO HIDRÓFILO COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS, GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICO. MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	ROLC	FAROL	200,000	7,9400	1.588,00
65		UN	MARK MED	1.500,000	0,7900	1.185,00
94	EQUIPO MACROGOTAS COM RESPIRO E INJETOR LATERAL	UN	LABOR IMPO	9.000,000	0,6600	5.940,00
96	EQUIPO MULTIVIAS C/ CLAMP (02 VIAS)	UN	MASIF	5.000,000	0,5800	2.900,00
145	FIO POLIGLEGAPRONE 25, 3-0 C/ AG 24 MM, 3/8 CIRCULO TRIANGULAR OU TRAUMATICA. CXC C/ 36	CX	BIOLINE	10,000	340,0000	3.400,00
159	FITA MICROPOROSA MEDINDO 5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	ROLC	MISSNER	1.200,000	3,0000	3.600,00
216	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm² de ar)	ROLC	DUOTEC	30,000	53,9700	1.619,10

Fornecedor: 9000 - RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
92	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO	UN	medpex	200,000	0,2400	48,00
172	GEL PARA ECOGRAFIA - EMABALAGEM DE 1 LITRO	LT	Plurigel	160,000	5,1300	820,80

001456

Fornecedor: 9000 - RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
223	PAPEL TERMICO PARA CARDIOTOCÓGRAFO, COMPATÍVEL COM A MARCA SHENZHEN COMEN, MODELO STAR 5000 D. PACOTE COM 200 FOLHAS.	PCT	medpex	200,000	46,0000	9.200,00

Fornecedor: 10015 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	AGULHA GENGIVAL CURTA 22X0,30MM CX C/ 100 UNIDADES	CX	SOLIDOR	10,000	23,1400	231,40
14	AGULHA P/ RAQUE Nº 25G3 1/2. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	SOLIDOR	250,000	4,9700	1.242,50
32	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 8CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	POLAR FIX	600,000	4,8000	2.880,00
33	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	POLAR FIX	600,000	6,2400	3.744,00
74	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13,5L	UN	CARTON BOX	400,000	3,2000	1.280,00
75	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTES- 7LITROS	UN	POLAR FIX	400,000	2,3900	956,00
78	COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO 45X50CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS E COM FIO RADIOPACO. POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. A COMPRESSA DEVE SER ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.767, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.	PCT	CLEAN	80,000	62,0000	4.960,00
79	COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO 23X25CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 8 GRAMAS E COM FIO RADIOPACO. POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. A COMPRESSA DEVE SER ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.767, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. PCT C/50. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.	PCT	SALUTE	40,000	35,2000	1.408,00

001457

Fornecedor: 10015 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
80	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTERIL MEDINDO 10X10CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, COM PESO DE 1G POR UNIDADE CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 10 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRAL AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.	UN	ULTRA COTT	6.000,000	1,1700	7.020,00
170	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADA E ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1,8KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRAL AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	ROLC	ERIMAX	100,000	47,0000	4.700,00
207	MASCARA PARA INALAÇÃO PEDIATRICO C/CONECTOR DE AR COMPRIMIDO	KIT	DARU	100,000	4,9900	499,00
219	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLC	CRISTOFOLI	15,000	104,7000	1.570,50
238	SERINGA 10 ML LOCK SEM AGULHA	UN	INJEX	20.000,000	0,1900	3.800,00
239	SERINGA 10 ML SLIP	UN	INJEX	10.000,000	0,1900	1.900,00
283	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20	UN	SOLIDOR	200,000	2,5900	518,00

Fornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	AGUA OXIGENADA 1 LITRO	LT	Farmax-Amar	160,000	4,3400	694,40
4	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 13X0,45 MM CX COM 100	CX	Descarpack D	200,000	5,8800	1.176,00
	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM X 1,8 M - PCT C/12 UNIDADES	PCT	Polar Fix POL	30,000	14,6000	438,00
26	ALMOTOLIA BICO RETO, ESCURA 250 ML	UN	J Prolab Amb	100,000	2,2000	220,00
44	CADARÇO SARJADO 10MM X 10M P/ FIXAÇÃO CÂNULA TRAQUEOSTOMIA.	UN	Tecenil Soni	10,000	3,7800	37,80
51	CANULA DE GUEDEL FABRICADAS EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTES, INODORAS E COORIDAS NA BASE DE ACORDO COM OS TAMANHOS. JOGO COM 6	conj	MD MD	10,000	17,6700	176,70
59	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	LaborImport-L	200,000	0,7900	158,00
60	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	Tki TKL	1.000,000	0,6100	610,00
61	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	LaborImport-L	200,000	0,6100	122,00
62	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20	UN	Tki TKL	1.500,000	0,6100	915,00
63	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	Tki TKL	5.000,000	0,6100	3.050,00
66	CLAMP UMBILICAL	UN	Adlin ADLIN	200,000	0,3200	64,00
72	COLAR CERVICAL EM ESPUMA COM REFORÇO. TAM M	UN	Resgate SP E	30,000	11,0500	331,50
84	Detergente enzimatico - com 5 enzimas, todos os registros na ANVISA, FATMA e órgãos ambientais; numa diluição 2 ml por litro de água. 1 LITRO	LT	Kelldrin PODE	160,000	25,5000	4.080,00
85	DRENO DE KHER ESTERIL Nº16	UN	Cirurgica Bras	30,000	12,9800	389,40
87	DRENO DE KHER ESTERIL Nº12	UN	Cirurgica Bras	30,000	12,9800	389,40

001458

Fornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
95	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL COM RESPIRO	UN	Biosani Biosai	1.000,000	1,2200	1.220,00
105	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO G.	UN	Cral Cralplast	500,000	1,1000	550,00
106	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO.	UN	Cral Cralplast	1.000,000	0,8400	840,00
139	FIO DE MONONYLON 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 2,0 CM (ETHICON), CX C/24	CX	Technofio-ACf	10,000	31,3500	313,50
140	FIO DE MONONYLON 6-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 1,5 CM (ETHICON), CX C/24	CX	Technofio-ACf	10,000	32,0000	320,00
141	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) INFANTIL em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): - Modelo Pediátrico (Infantil): Ø 2,0 x 300,0mm.	UN	Oxigel Oxigel	5,000	41,0000	205,00
142	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO(MANDRIL TIPO VARETA) ADULTO, EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES: Modelo Adulto: Ø 3,2 x 420,0mm.	UN	Oxigel Oxigel	5,000	41,0000	205,00
176	INDICADOR BIOLOGICO 24 HORAS PARA AUTOCLAVE A VAPOR COMPATÍVEL COM A MARCA CRISTÓFILI. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	Clean-up CLE	50,000	199,0000	9.950,00
186	JALECO DESCARTÁVEL COM CINTO EM TNT BRANCO TAMANHO UNICO MANGAS LONGAS E PUNHOS TERMINADOS EM ELASTICO	UN	Medgauze CL	500,000	12,5000	6.250,00
186	LUVA DE NITRIL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, SEM TALCO, CAIXA COM 100.	UN	Nugard Nugar	60,000	14,3000	858,00
195	LUVAS ESTERIL N. 8,5 SIMILAR OU IGUAL A MARCA (MUCAMBO)	PAR	Maxitex Kever	400,000	0,9100	364,00
202	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI PEDIATRICO	UN	MD HP 8609	5,000	14,0000	70,00
205	MÁSCARA PARA INALAÇÃO ADULTO COM CONECTOR DE OXIGENIO	KIT	MD MD MOD.	150,000	4,8000	720,00
208	MÁSCARA PARA INALAÇÃO PEDIATRICO COM CONECTOR DE OXIGENIO,	KIT	MD MD MOD.	100,000	4,8000	480,00
209	NEGATOSCOPIO	UN	Nspr NSPR M	2,000	236,0000	472,00
224	PROTETOR (TAMPA) PARA CONECTOR LUER LOCK FÊMEA	UN	Biosani Biosai	4.000,000	0,2600	1.040,00
230	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 500 ML COM VÁLVULA. EM SILICONE, IGUAL OU SIMILAR A AMARCA (PROTEC).	UN	MD HS83111C	5,000	156,0000	780,00
231	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO DE 100 LITROS	UN	Rava RAVA M	5.000,000	0,3500	1.750,00
233	SCALP N25	UN	LaborImport-L	400,000	0,3200	128,00
235	SCALP Nº19	UN	LaborImport-L	500,000	0,1700	85,00
235	SCALP Nº27	UN	LaborImport-L	500,000	0,1700	85,00
242	SERINGA 3ML SLIP	UN	SR SR LS SE	7.000,000	0,1200	840,00
244	SERINGA 5ML SLIP	UN	SR SR LS SE	10.000,000	0,1200	1.200,00
269	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 8,5	UN	LaborImport-L	50,000	7,5000	375,00
272	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº5,0	UN	LaborImport-L	50,000	6,5000	325,00
276	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº3,0	UN	LaborImport-L	50,000	2,8000	140,00
277	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº4,5	UN	LaborImport-L	50,000	2,8000	140,00
278	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº4,0	UN	LaborImport-L	50,000	2,8000	140,00
279	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº2,5	UN	LaborImport-L	50,000	2,7900	139,50
281	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº24	UN	LaborImport-L	50,000	2,6000	130,00
284	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22	UN	LaborImport-L	100,000	2,6000	260,00
321	SONDA URETRAL Nº14	UN	Biosani Biosai	100,000	0,5100	51,00
322	TALA METALICA PARA DEDO, BORDAS ARRENDONDADAS... TAMANHO 19X180 PCT C12	PCT	Polar Fix POL	20,000	7,6300	152,60
323	TALA METALICA PARA DEDO, BORDAS ARRENDONDADAS... TAMANHO 19X260 PCT C/12	PCT	Polar Fix POL	20,000	12,9500	259,00
327	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UN	Bioland BIOL	200,000	11,4000	2.280,00
330	TERMOMETRO PARA ESTUFA COM COLUNA DE MERCÚRIO. PARA ESTUFA, BANHO-MARIA. GRADUAÇÃO= -10 A + 110 GRAUS C. -10 A + 200.	UN	Incoterm Incol	10,000	51,0000	510,00
335	UMIFICADOR C/ FRASCO PLASTICO 250 ML	UN	Unitec UF110	200,000	14,2500	2.850,00

001459

Fornecedor: 10713 - EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100UN	PCT	TALGE TALGI	400,000	2,5600	1.024,00
18	Alcool 70% GEL 480g, desinfetante para superfícies e uso geral tradicional, embalagem squeeze para espirar o produto.	UN	DA ILHA DA IL	60,000	7,0000	420,00
25	ALMOTOLIA 250ML BICO RETO	UN	J PROLAB J F	100,000	2,1600	216,00
29	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 12 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	MB TEXTIL M	600,000	6,0000	3.600,00
30	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	MB TEXTIL M	500,000	9,8200	4.910,00
38	Bolsa Coletora de Urina de Perna com extensão Capacidades: 600/800mL	UN	ADVANTIVE A	150,000	8,5000	1.275,00
40	BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTAVEL	UN	SAFTI SAFTI	50,000	11,0000	550,00
47	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS. COM TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA, A PROVA DE ÁGUA, E COM CERTIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO. COR BRANCA, PESO 3,2 KG, DIMENSÕES: EXTERNA 40CM COMP.X26CM LARG.X28CM ALTURA, INTERNA 34CMX20CMX21CM. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ADARVE. COM DIVISÓRIA PARA CAIXA STYLO 15 LITROS.	UN	INCOTERM IN	4,000	388,0000	1.552,00
58	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22GA(0,7MM)X8 IN (20,3 CM), COM AGULHA 19 GA(1,1MM)X 2 IN (5,1 CM). IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	BD BD	30,000	39,6200	1.188,60
70	COLAR CERVICAL EM ESPUMA COM REFORÇO TAM P	UN	MSO MSO	30,000	7,0000	210,00
88	DRENO DE PENROSE ESTERIL N 02	UN	MADEITEX M.	100,000	1,3200	132,00
90	DRENO DE PENROSE ESTERIL N03	UN	MADEITEX M.	100,000	1,7000	170,00
91	DRENO DE SUÇÃO 3.2MM SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POS OPERATORIO	UN	VITAL SUC VI	30,000	20,0000	600,00
108	Filtro para incubadora de transporte olidef RWt, kit com/10 unidades	KIT	OLIDEF OLID	10,000	150,0000	1.500,00
130	FIO DE CERCLAGEM 1,5	UN	IOL IOL	20,000	40,0000	800,00
138	FIO DE MONONYLON 4-0, 45 CM, C/ AG 3/8 TRIANG. CONV. CORPO QUADRADO CX C/24	CX	TECHNOFIO	5,000	33,7500	168,75
143	FIO PARA SERRA DE GIGLE 30 CM	UN	TAYLOR TAYL	10,000	14,0000	140,00
144	FIO PARA SERRA DE GIGLE 40CM	UN	TAYLOR TAYL	10,000	15,0000	150,00
154	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE MEDINDO 19MMX30M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. APRESENTAR LISTRAS DIAGONAIS CONTÍNUAS INDICADORAS DE TINTA TERMO REATIVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR OU IGUAL A CREMER.	UN	POLITAPE PC	60,000	2,5500	153,00
156	FITA MICROPOROSA ESTÉRIL MEDINDO 5 CM X 20 CM CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE. EMBALADO EM FORMA DE TIRAS DE FITA MICROPOROSA, APLICADAS SOBRE UMA CARTELA DE LINER BRANCO E DEPOIS EMBALADO EM ENVELOPES DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 2 UNIDADES, SELADO E ESTERILIZADO EM RAIO-GAMA. SIMILAR OU IGUAL A CREMER.	UN	MISSNER MIS	300,000	5,9900	1.797,00

001460

Fornecedor: 10713 - EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
160	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M. DEVE OFERECER: BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UN	DESCARPACI	2.000,000	0,3800	760,00
165	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G. DEVE OFERECER: BARREIRAS DE PROTEÇÃO E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UN	DESCARPACI	3.000,000	0,4300	1.290,00
173	GORRO DESCARTAVEL PCT C/100	PCT	TALGE TALGI	20,000	6,0000	120,00
180	KIT DE DRENO DE TORAX MEDISTINAL COMPLETO N.10 C/ FR 500ML	KIT	LAC MEDICAL	10,000	38,0000	380,00
181	KIT DE DRENO DE TORAX MEDISTINAL COMPLETO N.32 C/ FRASCO 2.000 ML	KIT	LAC MEDICAL	20,000	47,3300	946,60
182	LAMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTERIL A RAO GAMA N. 15 SIMILAR OU IGUAL A MARCA (FEATHER), CX C/100	CX	TOP MED TOI	20,000	15,2000	304,00
183	LAMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTERIL A RAO GAMA N.20 IGUAL OU SIMILAR A MARCA (FEATHER), CX C/100.	CX	TOP MED TOI	20,000	18,1700	363,40
196	MALETA DE PRIMEIROS SOCOR COM 3 BANDEJAS ARTICULADAS E 11 DIVISÕES	UN	REPLAST RE	5,000	50,0000	250,00
197	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	UN	MSO MSO	5,000	6,5000	32,50
200	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM TIRAS, PCT C/50	PCT	TALGE TALGI	50,000	6,0000	300,00
201	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI ADULTO	UN	MICMMED MI	5,000	13,0000	65,00
206	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO COM CONECTOR DE AR COMPRIMIDO	KIT	DARU DARU	100,000	5,0000	500,00
229	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 1600 ML COM VÁLVULA. EM SILICONE, IGUAL OU SIMILAR A AMARCA (PROTEC).	UN	FARMATEX F.	5,000	140,0000	700,00
248	SERINGA DE INSULINA DESCARTAVEL COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNID, COM AGULHA DE 8 MM X 0,33 MM100 UNIDADES, SLIP	UN	SOLIDOR SO	2.000,000	0,3900	780,00
324	TELA DE MARLEX 10CM X 10 CM	UN	TAYLOR TAYL	6,000	90,0000	540,00
326	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL - INDICADOR DE TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA; FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA EM °C e °F, UMIDADE INTERNA; RELÓGIO DIGITAL, INDICADOR DE NÍVEL DE CONFORTO: CABO DE APROXIMADAMENTE 3 METROS	UN	INCOTERM IN	10,000	55,8900	558,90
328	Termômetro Digital Para caixa térmica com Máxima E Mínima -50° A 70° - Indicado Para Várias Aplicações Tais Como Monitoramento De Temperatura Em Freezers, Caixa De Vacinas, Salas De Armazenamento E Ambientes Climatizados Em Geral. A Prova D'água E Possui Função °C/°F. Contém Imã Para Fixação Em Superfícies Metálicas E Bordas De Acabamento. Dados Técnicos: Medidas Do Produto: 60x39x16mm Comprimento Do Cabo: 50 Cm Faixa De Medição: - 50°C A 70°C Precisão: +/- 1°C Para A Escala De -20°C A 50°C E +/- 2 Nas Outras Temperaturas Resolução: 0.1 °C/°F	CX	INCOTERM IN	15,000	59,3800	890,70
329	TERMOMETRO ELETRONICO DE GELADEIRA C/MAXIMA E MINIMA	UN	INCOTERM IN	10,000	49,5000	495,00
333	TUBO DE LATEX Nº 200, 15M	UN	TAYLOR TAYL	10,000	16,6300	166,30
334	TUBO DE SILICONE 204 DIAMETRO EXTERNO 12MM/INTERNO 6MM, 15 METROS	UN	TAYLOR TAYL	5,000	62,5000	312,50

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	AGULHA P/ RAQUE Nº 22G3 1/2. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	PROCARE	50,000	5,0000	250,00
15	AGULHA P/ RAQUE Nº 27G3 1/2 . IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	PROCARE	200,000	5,0000	1.000,00
27	APARELHO DE BARBEAR EM INOX COM HASTE E SUPORTE PARA LAMINA SEPARADOS AUTOCLAVAVEL	UN	SEKICH	30,000	4,3800	131,40

001461

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 6 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	BIOTEXTIL	300,000	4,7700	1.431,00
42	CABO DE BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA Nº20.	UN	STERILANCE	200,000	1,5000	300,00
43	CABO DE BISTURI DESCARTAVEL COM LAMINA Nº 15	UN	STERILANCE	500,000	1,3500	675,00
83	CURATIVO ESTERIL PÓS PUNÇÃO REDONDO, CAIXA COM 500 UNIDADES	CAX	PROINLAB	60,000	15,0000	900,00
86	DRENO DE KHER ESTERIL Nº 14	UN	TAYLOR	30,000	15,0000	450,00
89	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº1	UN	INOVATEX	100,000	1,4000	140,00
93	EQUIPO BURETA MICRO GOTAS FLEXIVEL INJETOR LATERAL FILTRO DE AR - 150ML	UN	BIOSANI	100,000	5,2000	520,00
3	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR MEDINDO 16MMX50M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS, COM EXCELENTE ADESIVIDADE, ALÉM DE ACEITAR A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA SEM BORRAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL. similar ou igual cremmer.	UN	HOSPFLEX	500,000	2,4000	1.200,00
161	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO G. CAPACIDADE 70-90 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UNI	MISSNER	4.000,000	1,0600	4.240,00
164	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO P. CAPACIDADE 20-40 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UNI	DESCARPACI	4.000,000	0,8500	3.400,00
210	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR AINTIEMBAÇANTE	UN	DANNY	50,000	4,0000	200,00
221	PAPEL P/ ECG 58 X 16 X 30	ROLC	DARU	20,000	3,9200	78,40
222	Papel p/ECG 48x20	ROLC	DARU 48X30	20,000	2,9400	58,80
234	PULSEIRA DE INTENDIFICAÇÃO DE RN COR BRANCA	UN	HEALTH MED	500,000	0,3600	180,00
234	SCALP Nº 23	UN	SOLIDOR	1.000,000	0,1880	188,00
300	SONDA GASTRICA CURTA Nº18	UN	MARK MED	100,000	0,7400	74,00
305	SONDA GASTRICA LONGA Nº 10	UN	MARK MED	100,000	0,8000	80,00
306	SONDA GASTRICA LONGA Nº 12	UN	MARK MED	100,000	0,8000	80,00
308	SONDA GASTRICA LONGA Nº 16	UN	MARK MED	100,000	1,0000	100,00
325	TELA DE MARLEX 15 X 15CM	UN	VENKURI	6,000	62,0000	372,00

Fornecedor: 11347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 20X0,55 MM CX COM 100	UN	SOLIDOR	50,000	7,2900	364,50
7	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25X0,60 MM. CAIXA COM 100.	CX	SOLIDOR	100,000	7,2900	729,00
8	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25X0,70 MM. CAIXA COM 100.	CX	DESCARPACI	100,000	6,0900	609,00
9	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 25X0,80MM CAIXA COM 100	UN	DESCARPACI	250,000	5,9900	1.497,50
10	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 30X0,70MM CAIXA COM 100	UN	DESCARPACI	100,000	6,9900	699,00
11	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 30X0,80MM CAIXA COM 100	UN	DESCARPACI	400,000	6,9900	2.796,00

001462

Fornecedor: 11347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 40X1,2MM CAIXA COM 100	UN	DESCARPACI	300,000	7,2900	2.187,00
16	AGULHA PERIDURAL Nº16. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	PROCARE	50,000	9,9900	499,50
17	AGULHA PERIDURAL Nº18. IGUAL OU SUPERIO A MARCA BD.	UN	PROCARE	50,000	9,9900	499,50
22	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM X 1,8 M - PCT C/12 UNIDADES	PCT	ORTOFEN	20,000	9,7400	194,80
24	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM X 1,8M - PCT C/12 UNIDADES	PCT	ORTOFEN	30,000	19,4700	584,10
28	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 15 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	EUROPA	700,000	7,2800	5.096,00
34	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 10cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. cx c/20 rolos. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	PCT	ORTOPLAST	10,000	27,4900	274,90
35	ATADURA GESSADA 12 CM X 3 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 12cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Cx c/20 rolos. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	PCT	ORTOPLAST	10,000	35,9900	359,90
50	CANETA LANCETADORA UNIVERSAL	UN	PONTURA	50,000	5,7900	289,50
53	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº6	UN	CPL	5,000	46,5700	232,85
55	CANULA PARA TRAQUESTOMIA Nº 3,5 C/ BALÃO	UN	CPL	6,000	44,6800	268,08
56	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16GA (1,7MM) X 12 IN (30,5 CM), COM AGULHA 14GA (2,1MM) X 2 IN (5,1CM). IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	BD	30,000	78,0000	2.340,00
57	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 19GA(1,1MM)X8 IN (20,3 CM), COM AGULHA 17 GA(1,5 MM)X 2 IN(5,1 CM). IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	BD	30,000	78,7900	2.363,70
64	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	DESCARPACI	5.000,000	0,6700	3.350,00
71	COLAR CERVICAL EM ESPUMA COM REFORÇO. TAM G	UN	POLARFIX	30,000	7,9900	239,70
73	COLCHÃO PIRAMIDAL CASCA DE OVO DE ESPUMA 188cmx90cmx4 cm, embalagem individual.	UN	JB	40,000	69,9900	2.799,60
76	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO.PACOTE COM 10 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	MEDSHARP	50,000	4,0900	204,50
97	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UN	DESCARPACI	1.000,000	1,0000	1.000,00
110	FIO ALGODAO N. 0 SEM AGULHA CX C 24	CX	SHALON	6,000	41,9900	251,94
112	FIO ALGODAO N. 3-0 SEM AGULHA CX C/ 24 UNID.	CX	SHALON	2,000	41,9900	83,98
113	FIO ALGODÃO Nº 2- 0,C/ AGULHA DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	SHALON	5,000	47,9900	239,95

001463

Fornecedor: 11347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
126	FIO CATGUT SIMPLES N. 4-0 SEM AGULHA CX C/24	CX	SHALON	3,000	106,9900	320,97
150	FIO VYCRIL VIOLETA 0 C/ AG 4 CM CILINDRICA 180° (ETHICON), cx c/ 36 unid.	CX	SHALON	5,000	424,9900	2.124,95
157	FITA MICROPOROSA MEDINDO 10CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA	ROLC	COPERTINA	150,000	6,8100	1.021,50
158	FITA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	ROLC	COPERTINA	1.000,000	2,0700	2.070,00
162	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO GG. DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UN	DESCARPACI	5.000,000	1,2000	6.000,00
163	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO M. CAPACIDADE 40-70 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UNI	DESCARPACI	4.000,000	1,0500	4.200,00
168	FRASCO PARA COLETA DE ESCARRO COM TAMPAS ANTIVAZAMENTO	UN	CRALPLAST	1.000,000	0,6200	620,00
174	HIPOCLORITO 1%	LT	CICLOFARMA	1.200,000	2,2400	2.688,00
175	HIPOCLORITO 2,5 % LTR	LT	CICLOFARMA	1.200,000	7,3900	8.868,00
184	LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA PARA LANCETADOR CAIXA COM 100	CAX	PONTURA	100,000	5,4900	549,00
185	LENÇOL DESCARTÁVEL 70CM X 50 METROS. BRANCO. UTILIZAÇÃO EM MACA GINECOLÓGICA. MATÉRIA PRIMA FIBRAS CELULÓSICAS. REGISTRO NA ANVISA NRO. 10420229005, PROCESSO: 25351.353131/207-12.	UN	ORTOFLEX	50,000	8,9900	449,50
213	PAPEL GRAU CIRURGICO 08 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLC	HOSPFLEX	20,000	31,2900	625,80
220	PAPEL GRAU CIRURGICO 50 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLC	HOSPFLEX	2,000	48,9900	97,98
245	SERINGA SEM AGULHA E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 20ML SLIP CENTRAL	UN	LABOR	15.000,000	2,3500	35.250,00
245	SERINGA 60 ML C/ BICO CATETER (PARA CONEXÃO COM SONDAS PARA LAVAGENS VISICAIS, ESTOMACAIS, DO ESOFAGO E TAMBÉM PARA USI EM UROLOGIA).	UN	DESCARPACI	100,000	2,0900	209,00
246	SERINGA DE INSULINA 1ML COM AGULHA 8,0 X 0,33MM	UN	VACUPLAST	2.000,000	0,2800	560,00
247	SERINGA DE INSULINA DESCARTAVEL 0,5 ML COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE.	UN	INJEX	1.000,000	1,4400	1.440,00
249	SERINGA DOSADORA DE USO ORAL 5ML	UN	ADVENTIVE	600,000	0,3900	234,00
251	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº12	UN	MARKMED	50,000	1,3300	66,50
252	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº14	UN	MARKMED	50,000	1,2500	62,50
253	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº16	UN	MARKMED	50,000	1,2800	64,00
254	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº18	UN	MARKMED	50,000	1,6700	83,50
258	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	UN	MARKMED	100,000	0,6600	66,00
274	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº6.0	UN	VITALGOLD	50,000	4,9900	249,50
287	SONDA FOLEY 2VIAS Nº08	UN	ADVENTIVE	100,000	5,7900	579,00
288	SONDA FOLEY 2VIAS Nº10	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
290		UN	ADVENTIVE	20,000	5,7700	115,40
291		UN	ADVENTIVE	20,000	5,7900	115,80
293	SONDA GASTRICA CURTA Nº04	UN	MARKMED	100,000	0,9200	92,00
294	SONDA GASTRICA CURTA Nº06	UN	MARKMED	100,000	0,8100	81,00
295	SONDA GASTRICA CURTA Nº08	UN	MARKMED	100,000	0,8400	84,00

001464

Fornecedor: 11347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
302	SONDA GASTRICA LONGA Nº 04	UN	MARKMED	100,000	1,2400	124,00
303	SONDA GASTRICA LONGA Nº 06	UN	MARKMED	100,000	0,9900	99,00
304	SONDA GASTRICA LONGA Nº 08	UN	MARKMED	100,000	0,9900	99,00
336	URIPEN N.4	UN	BIOSANI	20,000	2,5400	50,80
337	URIPEN N.5	UN	BIOSANI	20,000	2,5400	50,80
338	URIPEN N.6	UN	BIOSANI	20,000	2,5400	50,80
339	URIPEN Nº 05 COM EXTENSÃO	UN	BIOSANI	20,000	2,6700	53,40
340	URIPEN Nº 4 COM EXTENSÃO	UN	BIOSANI	20,000	2,6800	53,60
341	URIPEN Nº 6 COM EXTENSÃO	UN	BIOSANI	20,000	2,6800	53,60

Fornecedor: 11473 - DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
67	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO. TAM G	UN	RESGATE SP	30,000	12,3000	369,00
81	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 10 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. PCT C/10. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.	PCT	CLEAN	40.000,000	0,1500	6.000,00
171	GAZE RAYON 7,5 X 7,5 EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR PIELSANA (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E VITAMINAS COM ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA. PACOTES COM 24 UNIDADES COM 3 ML CADA.	PCT	CURATEC AC	100,000	5,6200	562,00
191	LUVAS ESTERIL N.6.5 . SIMILAR OU IGUAL A (MUCAMBO).	UN	MED FEEL	600,000	0,9000	540,00
192	LUVAS ESTERIL N. 7,0 SIMILAR OU IGUAL A (MUCAMBO).	PAR	MED FEEL	2.000,000	0,9000	1.800,00
193	LUVAS ESTERIL N. 7,5 SIMILAR OU IGUAL A (MUCAMBO).	PAR	MED FEEL	1.800,000	0,9000	1.620,00
194	LUVAS ESTERIL N. 8,0 SIMILAR OU IGUAL A MARCA (MUCAMBO)	PAR	MED FEEL	600,000	0,8900	534,00

Fornecedor: 11998 - SISPACK MEDICAL LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
177	"INDICADOR BIOLOGICO SIMILAR AO 1292 - Indicador Biológico - 3 Horas: Indicador para esterilização a vapor do tipo autocontido, com tempo de resposta final negativa de 3 horas, por método de fluorescência. Indicado para o controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores com pré-vácuo ou esterilizadores gravitacionais. Coposto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e calibrados de Geobacillus Stearothermophilus (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada), acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutritivo, fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel hidrofílico. Cada ampola deverá possuir um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencie as ampolas processadas das não processadas. Caixa com 50 Ampolas. A empresa vencedora deverá fornecer em regime de comodato 01 incubadoras de Leitura Rápida."	CX	SISPACK SP2	16,000	864,0000	13.824,00

001465

Fornecedor: 11998 - SISPACK MEDICAL LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
178	INDICADOR QUIMICO DO TIPO INTEGRADOR, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do Geobacillus Stearothermophilus, a embalagem deverá contemplar 3 valores declarados: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. deverá ser sensível à temperatura, tempo e vapor de exposição ao vapor e a temperatura. classe 5 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1. CAIXA COM 200.	CX	INTEGRON IT	12,000	71,2000	854,40
211	PACOTE TESTE PLUS BOWIE & DICK 0135 PARA TESTE DO EQUIPAMENTO COM FOLHA DE ALERTA, ALÉM DA FOLHA TESTE PRINCIPAL. INDICADO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE AR RESIDUAL, AVALIAR A PENETRAÇÃO DE VAPOR E DETECTAR FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO. SIMILAR OU IGUAL A 3M.	UNI	CHEMDYE BI	500,000	20,0000	10.000,00

Fornecedor: 11999 - ALVES E SARTOR LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO. PACOTE COM 10 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	MEDSONDA I	50,000	6,6300	331,50
107		LT	REMOVEX RI	24,000	35,7100	857,04
271	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº4,5	UN	SOLIDOR SO	50,000	8,9500	447,50

Fornecedor: 12267 - DENTAL OESTE EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
215	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROL	Hospflex	40,000	41,8200	1.672,80

Fornecedor: 12273 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
155	FITA DE HGT PARA GLICEMIA CAPILAR. TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600mg/dl; COM TECNOLOGIA DE GLICOSE OXIDASE E QUE POSSA MEDIR POR TECNOLOGIA DE AMPEROMETRIA, PODENDO SER UTILIZADO SANGUE TOTAL, CAPILAR E NEONATO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. APROXIMADAMENTE 30 APARELHOS EM COMODATO, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA OU SUBSTITUIÇÃO DO APARELHO QUANDO FOR SOLICITADO, EM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS. CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAX	ON CALL PLL	300,000	24,8000	7.440,00

Fornecedor: 12632 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
111	FIO ALGODAO N. 2-0 SEM AGULHA	CX	COVIDIEN/PC	4,000	30,0000	120,00
115	FIO CATGUT CROMADO N. 0 SEM AGULHA CAIXA COM 24	CX	COVIDIEN/PC	4,000	65,0000	260,00
116	FIO CATGUT CROMADO N. 2-0 COM AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM , CX C/24 UNIDADES	CX	COVIDIEN/PC	10,000	66,0000	660,00
117	FIO CATGUT CROMADO N. 3-0 COM AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM CX C/24 UNIDADES.	CX	COVIDIEN/PC	5,000	75,0000	375,00
118	FIO CATGUT CROMADO N.0 COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 40MM	CX	COVIDIEN/PC	10,000	67,5000	675,00
119	FIO CATGUT CROMADO N.0 COM AGULHA 1/2 CIRCULO CIL. DE 3 CM	UN	COVIDIEN/PC	5,000	80,0000	400,00
120	FIO CATGUT SIMPLES N. 0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM CX C/ 24	CX	COVIDIEN/PC	6,000	82,0000	492,00
121	FIO CATGUT SIMPLES N. 0 SEM AGULHA (ETHICON) CX C/ 24 UNIDADES	CX	COVIDIEN/PC	5,000	78,5000	392,50

001466

Fornecedor: 12632 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
122	FIO CATGUT SIMPLES N. 2-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM , cx c/24	CX	COVIDIEN/PC	20,000	65,0000	1.300,00
123	FIO CATGUT SIMPLES N. 2-0 SEM AGULHA cx c/24 unidades	CX	COVIDIEN/PC	5,000	78,5000	392,50
124	FIO CATGUT SIMPLES N. 3-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	5,000	72,0000	360,00
125	FIO CATGUT SIMPLES N. 4-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	5,000	93,0000	465,00
127	FIO CATGUT SIMPLES N. 5-0 COM AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA DE 2 CM CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	5,000	90,0000	450,00
128	FIO DE CERCLAGEM 0,8	UN	IOL 40011000	20,000	42,0000	840,00
129	FIO DE CERCLAGEM 1,0	UN	IOL 40011000	20,000	43,8000	876,00
131	FIO DE KIRCHINER 1,0	UN	SARTORI 013	20,000	18,0000	360,00
132	FIO DE KIRCHINER 1,5	UN	SARTORI 013	20,000	18,0000	360,00
133	FIO DE KIRCHINER 2,0	UN	SARTORI 013	20,000	18,0000	360,00
134	FIO DE MONONYLON "0", COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 3CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	COVIDIEN/PC	10,000	29,5900	295,90
135	FIO DE MONONYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 3 CM CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	20,000	29,5000	590,00
136	FIO DE MONONYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 3CM CX C/24,	CX	COVIDIEN/PC	50,000	29,5000	1.475,00
137	FIO DE MONONYLON 4-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 2,5 CM , CX C24	CX	COVIDIEN/PC	15,000	29,6800	445,20
146	FIO POLIGLEGAPRONE 25 4-0 C/ AG 24 MM, 3/8 CIRCULO TRIANGULAR OU TRAUMATICA. CX C/36	CX	COVIDIEN/PC	5,000	550,0000	2.750,00
147	FIO POLIPROPILENO AZUL 2-0 75 CM, C/ 2 AG, TIPO ½ CIRCULO CILINDRICO CORPO RETANGULAR 1 MM , cx c/24 unidades	CX	COVIDIEN/PC	5,000	283,0000	1.415,00
148	FIO POLIPROPILENO AZUL 5-0 75 CM, C/ 2 AG, TIPO ½ CIRCULO CILINDRICO CORPO RETANGULAR 1 MM CX COM 24 UNIDADES	CX	COVIDIEN/PC	5,000	290,0000	1.450,00
149	FIO VYCRIL 1, 70 CM C/ AG 4CM, TIPO ½ DE CIRCULO (ETHICON), cx c/36	CX	COVIDIEN/PC	5,000	220,0000	1.100,00
151	FIO VYCRIL VIOLETA 0, 70 CM C/ AG 3 CM , TIPO 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR. cx c/36	CX	COVIDIEN/PC	5,000	305,0000	1.525,00
152	FIO VYCRIL VIOLETA 2-0 C/ AG 3 A 4 CM CILINDRICA 180° (ETHICON) cx c/36	CX	COVIDIEN/PC	5,000	227,2000	1.136,00
203	MÁSCARA LARINEA Nº05	UN	PORTEX/SMI	10,000	36,5000	365,00
204	MÁSCARA LARINEA Nº4	UN	PORTEX/SMI	10,000	36,5000	365,00

Fornecedor: 12634 - CIRURGICA SAO JOSE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
52	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº5	UN	BCI MEDICAL	5,000	46,5800	232,90
68	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO. TAM M	UN	RESGATE TA	30,000	10,0000	300,00
69	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO. TAM P	UN	RESGATE TA	30,000	10,0000	300,00
100	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CM X 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA	UN	ADPELE MIS	500,000	4,9800	2.490,00
109	FIO ALGODAO N. 0 COM AGULHA DE ½ CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 OU 4 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	shalon SHALC	10,000	38,0900	380,90
114	FIO ALGODÃO Nº3-0 COM AGULHA DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0CM CX C/24	CX	SHALON SHA	6,000	39,8000	238,80
169	FRASCO PLASTICO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E TAMPAS ASEPTICAS C/300ML GRADUADO	UN	BIOMEDICA N	1.000,000	0,7000	700,00
212	PAPEL ECG TERMOSENSÍVEL 216 X 30 - BIONET	UN	ROLC CARBOGEL	50,000	17,0000	850,00

001467

Fornecedor: 12634 - CIRURGICA SAO JOSE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
214	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm2 de ar)	ROLC	HOSPFLEX B	20,000	35,2000	704,00
218	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLC	HOSPFLEX B	30,000	94,7900	2.843,70
225	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE VINIL, ADULTO, COR BRANCA.	UN	ADLIN ADLIN	2.000,000	0,4700	940,00
236	SCALP Nº21	UN	SOLIDOR SO	2.000,000	0,1500	300,00
241	SERINGA 3ML LOOK	UN	SR 3ML LOOK	20.000,000	0,1100	2.200,00
255	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UN	MARKMED A	300,000	0,8000	240,00
256	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04	UN	MARKMED A	200,000	0,4900	98,00
257	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06	UN	MARKMED A	300,000	0,3700	111,00
259	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	UN	MARKMED A	100,000	0,4200	42,00
260	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16	UN	MARRMED A	100,000	0,4900	49,00
261	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18	UN	MARKMED A	100,000	0,5600	56,00
262	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUELA Nº20	UN	MARKMED A	100,000	0,6000	60,00
263	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº3,5	UN	SOLIDOR 3,5	50,000	3,5000	175,00
264	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº4,0	UN	SOLIDOR 4,0	50,000	3,5000	175,00
265	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 6,5	UN	SOLIDOR 6,5	50,000	3,5000	175,00
266	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 7,0	UN	SOLIDOR 7,0	100,000	3,5000	350,00
267	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 7,5	UN	SOLIDOR 7,5	100,000	3,5000	350,00
270	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº3,0	UN	SOLIDOR 3,0	50,000	3,5000	175,00
273	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº5,5	UN	SOLIDOR 5,5	50,000	3,5000	175,00
280	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº3,5	UN	SOLIDOR 3,5	50,000	2,9500	147,50
282	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14	UN	SOLIDOR 2 V	200,000	2,1800	436,00
285		UN	SOLIDOR 2 V	250,000	2,1800	545,00
286	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18	UN	SOLIDOR 2 V	350,000	2,1800	763,00
289	SONDA FOLEY 2VIAS Nº12	UN	SOLIDOR 2 V	100,000	2,1800	218,00
296	SONDA GASTRICA CURTA Nº10	UN	MARKMED M.	100,000	0,4100	41,00
297	SONDA GASTRICA CURTA Nº12	UN	MARKMED M.	100,000	0,4200	42,00
298	SONDA GASTRICA CURTA Nº14	UN	MARKMED M.	100,000	0,4700	47,00
299	SONDA GASTRICA CURTA Nº16	UN	MARKMED M.	100,000	0,4900	49,00
301	SONDA GASTRICA CURTA Nº20	UN	MARKMED M.	100,000	0,6000	60,00
307	SONDA GASTRICA LONGA Nº 14	UN	MARKMED M.	100,000	0,6200	62,00
309	SONDA GASTRICA LONGA Nº 18	UN	MARKMED M.	100,000	0,7800	78,00
310	SONDA GASTRICA LONGA Nº 20	UN	MARKMED M.	100,000	0,8800	88,00
311		UN	MARKMED M.	100,000	0,4200	42,00
312		UN	MARKMED M.	100,000	0,4300	43,00
313		UN	MARKMED M.	100,000	0,4500	45,00
314	SONDA OXIGENIO Nº04	UN	MARKMED M.	100,000	0,3900	39,00
315	SONDA OXIGENIO Nº06	UN	MARKMED M.	100,000	0,4100	41,00
316	SONDA URETRAL Nº 04	UN	MARKMED M.	100,000	0,3600	36,00
317	SONDA URETRAL Nº 06	UN	MARKMED M.	100,000	0,3700	37,00
318	SONDA URETRAL Nº 08	UN	MARKMED M.	200,000	0,3900	78,00
319	SONDA URETRAL Nº 10	UN	MARKMED M.	300,000	0,4000	120,00
320	SONDA URETRAL N 12	UN	MARKMED M.	400,000	0,4200	168,00
342	ASELINA LÍQUIDA	LT	FARMAX VA	160,000	18,4000	2.944,00

001468

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

001469

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**5.1. Compete ao Órgão Gestor:**

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

001470

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

ou por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

001471

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

001472

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

1º 1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

001473

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Machado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 16 de Maio de 2018.


EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02	_____
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	CNPJ: 07.724.523/0001-20	_____
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	CNPJ: 82.027.335/0001-68	_____
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	CNPJ: 55.309.074/0001-04	_____
DENTAL OESTE EIRELI	CNPJ: 05.412.147/0001-02	_____
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPI	CNPJ: 07.127.606/0001-31	_____
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CNPJ: 08.435.077/0001-04	_____
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 85.477.586/0001-32	_____
EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES	CNPJ: 11.101.480/0001-01	_____
ELISVANDIA MATOS DONINI - ME	CNPJ: 13.547.970/0001-53	_____
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	CNPJ: 23.312.871/0001-46	_____
ISMED FARMACEUTICA LTDA - EPP	CNPJ: 21.013.392/0001-01	_____
J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	CNPJ: 07.370.983/0001-05	_____
MACROSUL COM. DE MAT. MÉDICOS HOSP. MACROSUL LT	CNPJ: 95.433.397/0001-11	_____
MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDIK	CNPJ: 13.217.490/0001-24	_____
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD	CNPJ: 05.343.029/0001-90	_____
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 10.807.173/0001-70	_____
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	CNPJ: 12.811.487/0001-71	_____

001474

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 16 de Maio de 2018.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS CNPJ: 85.079.200/0001-34

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 02.816.696/0001-54

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE CNPJ: 10.749.915/0001-58

RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. CNPJ: 85.081.446/0001-40

SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME CNPJ: 82.478.140/0001-34

SISPACK MEDICAL LTDA. CNPJ: 54.565.478/0001-98

SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP CNPJ: 10.966.880/0001-09

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.656.468/0001-39

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2018

001475

No dia 16 do mês de Maio do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitoria, 167, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). EUCLIDES PASA, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 42/2018, Processo Licitatório nº. 71/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis de uso hospitalar, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
10269	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	2, 4, 23, 26, 44, 51, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 72, 84, 85, 87, 95, 105, 106, 139, 140, 141, 142, 176, 179, 186, 195, 202, 205, 208, 209, 224, 230, 231, 233, 235, 237, 242, 244, 269, 272, 276, 277, 278, 279, 281, 284, 321, 322, 323, 327, 330, 335
11999	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	77, 107, 271
35	ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	19, 36, 37, 41, 82, 98, 99, 101, 102, 103, 187, 188, 189, 190, 217, 227, 228, 232, 243, 268, 275, 292
12634	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	52, 68, 69, 100, 109, 114, 169, 212, 214, 218, 225, 236, 241, 255, 256, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 270, 273, 280, 282, 285, 286, 289, 296, 297, 298, 299, 301, 307, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 342
12267	DENTAL OESTE EIRELI	215
10015	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPP	3, 14, 32, 33, 74, 75, 78, 79, 80, 170, 207, 219, 238, 239, 283
11473	DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	67, 81, 171, 191, 192, 193, 194
11198	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	13, 15, 27, 31, 42, 43, 83, 86, 89, 93, 153, 161, 164, 210, 221, 222, 226, 234, 300, 305, 306, 308, 325
10713	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES	1, 18, 25, 29, 30, 38, 40, 47, 58, 70, 88, 90, 91, 108, 130, 138, 143, 144, 154, 156, 160, 165, 173, 180, 181, 182, 183, 196, 197, 200, 201, 206, 229, 248, 324, 326, 328, 329, 333, 334
11103	ELISVANDIA MATOS DONINI - ME	
11906	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
12015	ISMED FARMACEUTICA LTDA - EPP	
32	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	111, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 203, 204
8701	MACROSUL COM. DE MAT. MÉDICOS HOSP. MACROSUL LT	
11207	MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO	
12273	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS	155
12269	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	
12633	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	
11478	PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS FAR	
8324	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	21, 65, 94, 96, 145, 159, 216
11101	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE	
9000	RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	92, 172, 223
11347	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 22, 24, 28, 34, 35, 50, 53, 55, 56, 57, 64, 71, 73, 76, 97, 110, 112, 113, 126, 150, 157, 158, 162, 163, 168, 174, 175, 184, 185, 213, 220, 240, 245, 246, 247, 249, 251, 252, 253, 254, 258, 274, 287, 288, 290, 291, 293, 294, 295, 302, 303, 304, 336, 337, 338, 339, 340, 341
11998	SISPACK MEDICAL LTDA.	177, 178, 211
12482	SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	
6919	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20, 39, 49, 104, 166, 167, 198, 199, 250, 331, 332, 343

001476

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	00.802.002/0001-02		
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	07.724.523/0001-20		
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82.027.335/0001-68		
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	55.309.074/0001-04		
DENTAL OESTE EIRELI	05.412.147/0001-02		
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EI	07.127.606/0001-31		
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	08.435.077/0001-04		
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32		
EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES	11.101.480/0001-01		
ELISVANDIA MATOS DONINI - ME	13.547.970/0001-53		
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	23.312.871/0001-46		
ISMED FARMACEUTICA LTDA - EPP	21.013.392/0001-01		
J COMERCIO DE FIOS LTDA	07.370.983/0001-05		
MACROSUL COM. DE MAT. MÉDICOS HOSP. MACROSUL LT	95.433.397/0001-11		
MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEC	13.217.490/0001-24		
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRC	05.343.029/0001-90		
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10.807.173/0001-70		
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71		
PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUT	85.079.200/0001-34		
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54		
PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAU	10.749.915/0001-58		
RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	85.081.446/0001-40		
SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	82.478.140/0001-34		
SISPACK MEDICAL LTDA.	54.565.478/0001-98		
SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	10.966.880/0001-09		
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis de uso hospitalar, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%	LT	Ciclo Farma	2.000,000	4,4000	8.800,00

001477

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
36	ATADURA GESSADA 20 CM X 4 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 20cm de largura por 4m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. cx c/20 rolos. Em caso do licitante não ser o Fabricante, este deverá apresentar Carta de Credenciamento autorizando a empresa licitante a distribuir os produtos cotados emitida pelo Fabricante/importador dos produtos, especificamente para este processo licitatório, sob pena de desclassificação. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	PCT	Medi House	10,000	43,6500	436,50
37	ATADURA GESSADA 8 CM X 3 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 08cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. cx c/20 rolos. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	PCT	Medi House]	10,000	39,0000	390,00
41	BOLSA PARA COLETA DE SANGUE 500 ML	UN	JP	50,000	31,0000	1.550,00
82	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. PCT C/500 - SIMILAR OU IGUAL CREMMER	PCT	Medi House	300,000	17,9100	5.373,00
98	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	UN	Embramed	500,000	3,2800	1.640,00
99	ESCOVA CIRURGICA COM GLUCONATO DE CLOROHEXIDINE 2 OU 4%	UN	Rioquimica	500,000	3,7900	1.895,00
101	ESPECULO VAGINAL EM INOX ESTERILIZAVEL TAM. GRANDE	UN	Professional	10,000	34,9000	349,00
102	ESPECULO VAGINAL EM INOX ESTERILIZAVEL TAM. MEDIO	UN	Professional	10,000	34,9000	349,00
103	ESPECULO VAGINAL EM INOX TAM. P ESTERILIZAVEL	UN	Professional	10,000	36,0000	360,00
187	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "EP" CX C /100	CX	Descarpack	400,000	14,2000	5.680,00
188	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "G" CX C/100	CX	Descarpack	300,000	13,4000	4.020,00
189	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "M" CX C/100	CX	Descarpack	1.000,000	13,4000	13.400,00
190	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "P" CX C/100	CX	Descarpack	1.000,000	13,3800	13.380,00
217	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROL	Hospiflex	20,000	75,2000	1.504,00
227	PVPI	LT	Rioquimica	160,000	21,7000	3.472,00
228	PVPI TÓPICO	LT	Rioquimica	240,000	21,7000	5.208,00
232	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO de 40 litros	UN	Rava	5.000,000	0,1900	950,00
243	SERINGA 5 ML LOCK	UN	Rmdesc	15.000,000	0,2100	3.150,00

001478

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
268	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 8,0	UN	Solidor	100,000	7,0000	700,00
275	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº2,0	UN	Solidor	50,000	6,2000	310,00
292		UN	Solidor	20,000	5,8000	116,00

Fornecedor: 6919 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20		LT	RIOQUIMICA	80,000	11,2000	896,00
39	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LITROS	UN	DESCARPACI	500,000	2,3000	1.150,00
49	CAL SODADA GRANULADA (C/ INDICADOR) - GALÃO COM 4 A 4,5 KG	UN	ATRASORB	6,000	117,0000	702,00
104	ESPECULO VAGINAL NÃO LUBRIFICADO, ESTERIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO	UN	KOLPLAST	500,000	0,7000	350,00
166	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P. DEVE OFERECER: BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UNI	MARDAM	2.000,000	0,2900	580,00
167	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GG. DEVE OFERECER: BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UN	MARDAM	3.000,000	0,4600	1.380,00
198	MASCARA DE PROTEÇÃO N95, CAIXA C/ 20 UNIDADES	UN	DESCARPACI	10,000	40,0000	400,00
199	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELASTICO, PCT C/50	PCT	TALGE	100,000	4,5000	450,00
250	SERINGA DOSADORA ORAL 10 ML	UN	BD	1.000,000	1,0000	1.000,00
331	TORNEIRINHA 3 VIAS	PCT	MARK MED	30,000	0,6500	19,50
332	TOUCA DESCARTAVEL C/100 UNID	CX	TALGE	100,000	4,9000	490,00
343	VASELINA SOLIDA, APRESENTA NA FORMA DE UMA MASSA UNTUOSA À TEMPERATURA AMBIENTE, DE COR BRANCA, INODORA E SOLUVEL EM SOLVENTES ORGANICOS. 500GR	POT	RIOQUIMICA	10,000	24,0000	240,00

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	ALGODÃO HIDRÓFILO COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS, GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICO. MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SOB PENA DE DECLASSIFICAÇÃO.	ROLC	FAROL	200,000	7,9400	1.588,00
65		UN	MARK MED	1.500,000	0,7900	1.185,00
94	EQUIPO MACROGOTAS COM RESPIRO E INJETOR LATERAL	UN	LABOR IMPO	9.000,000	0,6600	5.940,00
96	EQUIPO MULTIVIAS C/ CLAMP (02 VIAS)	UN	MASIF	5.000,000	0,5800	2.900,00
145	FIO POLIGLEGAPRONE 25, 3-0 C/ AG 24 MM, 3/8 CIRCULO TRIANGULAR OU TRAUMÁTICA, CXC C/ 36	CX	BIOLINE	10,000	340,0000	3.400,00
159	FITA MICROPOROSA MEDINDO 5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	ROLC	MISSNER	1.200,000	3,0000	3.600,00
216	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm² de ar)	ROLC	DUOTEC	30,000	53,9700	1.619,10

Fornecedor: 9000 - RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
92	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO	UN	medpex	200,000	0,2400	48,00
172	GEL PARA ECOGRAFIA - EMABALAGEM DE 1 LITRO	LT	Plurigel	160,000	5,1300	820,80

001179

Fornecedor: 9000 - RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
223	PAPEL TERMICO PARA CARDIOTOCÓGRAFO, COMPATÍVEL COM A MARCA SHENZHEN COMEN, MODELO STAR 5000 D. PACOTE COM 200 FOLHAS.	PCT	medpex	200,000	46,0000	9.200,00

Fornecedor: 10015 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	AGULHA GENGIVAL CURTA 22X0,30MM CX / 100 UNIDADES	CX	SOLIDOR	10,000	23,1400	231,40
14	AGULHA P/ RAQUE Nº 25G3 1/2. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	SOLIDOR	250,000	4,9700	1.242,50
32	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 8CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	POLAR FIX	600,000	4,8000	2.880,00
33	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	POLAR FIX	600,000	6,2400	3.744,00
74	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13.5L	UN	CARTON BOX	400,000	3,2000	1.280,00
75	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTES- 7LITROS	UN	POLAR FIX	400,000	2,3900	956,00
78	COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO 45X50CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS E COM FIO RADIOPACO. POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. A COMPRESSA DEVE SER ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.767, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.	PCT	CLEAN	80,000	62,0000	4.960,00
79	COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO 23X25CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 8 GRAMAS E COM FIO RADIOPACO. POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. A COMPRESSA DEVE SER ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.767, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. PCT C/50. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.	PCT	SALUTE	40,000	35,2000	1.408,00

001480

Fornecedor: 10015 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
80	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDINDO 10X10CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE. CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 10 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.	UN	ULTRA COTT	6.000,000	1,1700	7.020,00
170	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADA E ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1,8KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	ROL	ERIMAX	100,000	47,0000	4.700,00
207	MASCARA PARA INALAÇÃO PEDIATRICO C/CONECTOR DE AR COMPRIMIDO	KIT	DARU	100,000	4,9900	499,00
219	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm³ de ar)	ROL	CRISTOFOLI	15,000	104,7000	1.570,50
238	SERINGA 10 ML LOCK SEM AGULHA	UN	INJEX	20.000,000	0,1900	3.800,00
239	SERINGA 10 ML SLIP	UN	INJEX	10.000,000	0,1900	1.900,00
283	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20	UN	SOLIDOR	200,000	2,5900	518,00

Fornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	AGUA OXIGENADA 1 LITRO	LT	Farmax-Amar	160,000	4,3400	694,40
4	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 13X0,45 MM CX COM 100	CX	Descarpac D	200,000	5,8800	1.176,00
26	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM X 1,8 M - PCT C/12 UNIDADES	PCT	Polar Fix POL	30,000	14,6000	438,00
44	ALMOTOLIA BICO RETO, ESCURA 250 ML	UN	J Prolab Amb	100,000	2,2000	220,00
44	CADARÇO SARJADO 10MM X 10M P/ FIXAÇÃO CÂNULA TRAQUEOSTOMIA.	UN	Tecenil Soni	10,000	3,7800	37,80
51	CÂNULA DE GUEDEL FABRICADAS EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTES, INODORAS E COORIDAS NA BASE DE ACORDO COM OS TAMANHOS. JOGO COM 6	conj	MD MD	10,000	17,6700	176,70
59	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	LaborImport-L	200,000	0,7900	158,00
60	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	Tkl TKL	1.000,000	0,6100	610,00
61	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	LaborImport-L	200,000	0,6100	122,00
62	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20	UN	Tkl TKL	1.500,000	0,6100	915,00
63	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	Tkl TKL	5.000,000	0,6100	3.050,00
66	CLAMP UMBILICAL	UN	Adlin ADLIN	200,000	0,3200	64,00
72	COLAR CERVICAL EM ESPUMA COM REFORÇO. TAM M	UN	Resgate SP E	30,000	11,0500	331,50
84	Detergente enzimático - com 5 enzimas, todos os registros na ANVISA, FATMA e órgãos ambientais; numa diluição 2 ml por litro de água. 1 LITRO	LT	Kelldrin PODE	160,000	25,5000	4.080,00
85	DRENO DE KHER ESTERIL Nº16	UN	Cirurgica Bras	30,000	12,9800	389,40
87	DRENO DE KHER ESTERIL Nº12	UN	Cirurgica Bras	30,000	12,9800	389,40

001481

Fornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
95	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL COM RESPIRO	UN	Biosani Biosai	1.000,000	1,2200	1.220,00
105	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO G.	UN	Cral Cralplast	500,000	1,1000	550,00
106	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO.	UN	Cral Cralplast	1.000,000	0,8400	840,00
139	FIO DE MONONYLON 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 2,0 CM (ETHICON), CX C/24	CX	Technofio-ACI	10,000	31,3500	313,50
140	FIO DE MONONYLON 6-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 1,5 CM (ETHICON), CX C/24	CX	Technofio-ACI	10,000	32,0000	320,00
141	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) INFANTIL em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): - Modelo Pediátrico (Infantil): Ø 2,0 x 300,0mm.	UN	Oxigel Oxigel	5,000	41,0000	205,00
142	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) ADULTO, EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES: Modelo Adulto: Ø 3,2 x 420,0mm.	UN	Oxigel Oxigel	5,000	41,0000	205,00
176	INDICADOR BIOLOGICO 24 HORAS PARA AUTOCLAVE A VAPOR COMPATÍVEL COM A MARCA CRISTÓFILI. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	Clean-up CLE	50,000	199,0000	9.950,00
176	JALECO DESCARTAVEL COM CINTO EM TNT BRANCO TAMANHO UNICO MANGAS LONGAS E PUNHOS TERMINADOS EM ELASTICO	UN	Medgauze CL	500,000	12,5000	6.250,00
186	LUVA DE NÍTRIL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, SEM TALCO, CAIXA COM 100.	UN	Nugard Nugar	60,000	14,3000	858,00
195	LUVAS ESTERIL N. 8,5 SIMILAR OU IGUAL A MARCA (MUCAMBO)	PAR	Maxitex Kever	400,000	0,9100	364,00
202	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI PEDIATRICO	UN	MD HP 8609	5,000	14,0000	70,00
205	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO COM CONECTOR DE OXIGENIO	KIT	MD MD MOD.	150,000	4,8000	720,00
208	MASCARA PARA INALAÇÃO PEDIATRICO COM CONECTOR DE OXIGENIO,	KIT	MD MD MOD.	100,000	4,8000	480,00
209	NEGATOSCOPIO	UN	Nspr NSPR M	2,000	236,0000	472,00
224	PROTETOR (TAMPA) PARA CONECTOR LUER LOCK FÊMEA	UN	Biosani Biosai	4.000,000	0,2600	1.040,00
230	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 500 ML COM VÁLVULA EM SILICONE, IGUAL OU SIMILAR A AMARCA (PROTEC).	UN	MD HS83111C	5,000	156,0000	780,00
231	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO DE 100 LITROS	UN	Rava RAVA M	5.000,000	0,3500	1.750,00
233	SCALP N25	UN	LaborImport-L	400,000	0,3200	128,00
235	SCALP Nº19	UN	LaborImport-L	500,000	0,1700	85,00
237	SCALP Nº27	UN	LaborImport-L	500,000	0,1700	85,00
244	SERINGA 3ML SLIP	UN	SR SR LS SE	7.000,000	0,1200	840,00
244	SERINGA 5ML SLIP	UN	SR SR LS SE	10.000,000	0,1200	1.200,00
269	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 8,5	UN	LaborImport-L	50,000	7,5000	375,00
272	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº5,0	UN	LaborImport-L	50,000	6,5000	325,00
276	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº3,0	UN	LaborImport-L	50,000	2,8000	140,00
277	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº4,5	UN	LaborImport-L	50,000	2,8000	140,00
278	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº4,0	UN	LaborImport-L	50,000	2,8000	140,00
279	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº2,5	UN	LaborImport-L	50,000	2,7900	139,50
281	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº24	UN	LaborImport-L	50,000	2,6000	130,00
284	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22	UN	LaborImport-L	100,000	2,6000	260,00
321	SONDA URETRAL Nº14	UN	Biosani Biosai	100,000	0,5100	51,00
322	TALA METALICA PARA DEDO, BORDAS ARRENDONDADAS... TAMANHO 19X180 PCT C12	PCT	Polar Fix POL	20,000	7,6300	152,60
323	TALA METALICA PARA DEDO, BORDAS ARRENDONDADAS... TAMANHO 19X260 PCT C/12	PCT	Polar Fix POL	20,000	12,9500	259,00
327	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UN	Bioland BIOLF	200,000	11,4000	2.280,00
330	TERMOMETRO PARA ESTUFA COM COLUNA DE MERCÚRIO, PARA ESTUFA, BANHO-MARIA. GRADUAÇÃO= -10 A + 110 GRAUS C. -10 A + 200.	UN	Incoterm Incol	10,000	51,0000	510,00
335	UMIFICADOR C/ FRASCO PLASTICO 250 ML	UN	Unitec UF110	200,000	14,2500	2.850,00

001482

Fornecedor: 10713 - EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100UN	PCT	TALGE TALGI	400,000	2,5600	1.024,00
18	Alcool 70% GEL 480g, desinfetante para superfícies e uso geral tradicional, embalagem squeeze para espirar o produto.	UN	DA ILHA DA IL	60,000	7,0000	420,00
25	ALMOTOLIA 250ML BICO RETO	UN	J PROLAB J F	100,000	2,1600	216,00
29	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 12 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	MB TEXTIL M	600,000	6,0000	3.600,00
30	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	MB TEXTIL M	500,000	9,8200	4.910,00
38	Bolsa Coletora de Urina de Perna com extensão Capacidades: 600/800mL	UN	ADVANTIVE A	150,000	8,5000	1.275,00
40	BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTAVEL	UN	SAFTI SAFTI	50,000	11,0000	550,00
47	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS. COM TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA, A PROVA DE ÁGUA, E COM CERTIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO. COR BRANCA, PESO 3,2 KG, DIMENSÕES: EXTERNA 40CM COMP.X26CM LARG.X28CM ALTURA, INTERNA 34CMX20CMX21CM. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ADARVE. COM DIVISÓRIA PARA CAIXA STYLO 15 LITROS.	UN	INCOTERM IN	4,000	388,0000	1.552,00
58	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22GA(0,7MM)X8 IN (20,3 CM). COM AGULHA 19 GA(1,1MM)X 2 IN (5,1 CM). IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	BD BD	30,000	39,6200	1.188,60
70	COLAR CERVICAL EM ESPUMA COM REFORÇO TAM P	UN	MSO MSO	30,000	7,0000	210,00
88	DRENO DE PENROSE ESTERIL N 02	UN	MADEITEX M	100,000	1,3200	132,00
90	DRENO DE PENROSE ESTERIL N03	UN	MADEITEX M	100,000	1,7000	170,00
91	DRENO DE SUÇÃO 3.2MM SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POS OPERATORIO	UN	VITAL SUC VI	30,000	20,0000	600,00
11	Filtro para incubadora de transporte olídef RWt, kit com/10 unidades	KIT	OLIDEF OLID	10,000	150,0000	1.500,00
130	FIO DE CERCLAGEM 1,5	UN	IOL IOL	20,000	40,0000	800,00
138	FIO DE MONONYLON 4-0, 45 CM, C/ AG 3/8 TRIANG. CONV. CORPO QUADRADO CX C/24	CX	TECHNOFIO	5,000	33,7500	168,75
143	FIO PARA SERRA DE GIGLE 30 CM	UN	TAYLOR TAYL	10,000	14,0000	140,00
144	FIO PARA SERRA DE GIGLE 40CM	UN	TAYLOR TAYL	10,000	15,0000	150,00
154	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE MEDINDO 19MMX30M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. APRESENTAR LISTRAS DIAGONAIS CONTÍNUAS INDICADORAS DE TINTA TERMO REATIVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR OU IGUAL A CREMER.	UN	POLITAPE PC	60,000	2,5500	153,00
156	FITA MICROPOROSA ESTÉRIL MEDINDO 5 CM X 20 CM CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE. EMBALADO EM FORMA DE TIRAS DE FITA MICROPOROSA, APLICADAS SOBRE UMA CARTELA DE LINER BRANCO E DEPOIS EMBALADO EM ENVELOPES DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 2 UNIDADES, SELADO E ESTERILIZADO EM RAIO-GAMA. SIMILAR OU IGUAL A CREMER.	UN	MISSNER MIS	300,000	5,9900	1.797,00

001483

Fornecedor: 10713 - EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
160	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M. DEVE OFERECER: BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UN	DESCARPACI	2.000,000	0,3800	760,00
165	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G. DEVE OFERECER: BARREIRAS DE PROTEÇÃO E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UN	DESCARPACI	3.000,000	0,4300	1.290,00
173	GORRO DESCARTAVEL PCT C/100	PCT	TALGE TALGI	20,000	6,0000	120,00
180	KIT DE DRENO DE TORAX MEDISTINAL COMPLETO N.10 C/ FR 500ML	KIT	LAC MEDICA	10,000	38,0000	380,00
181	KIT DE DRENO DE TORAX MEDISTINAL COMPLETO N.32 C/ FRASCO 2.000 ML	KIT	LAC MEDICA	20,000	47,3300	946,60
182	LAMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTERIL A RAIÓ GAMA N. 15 SIMILAR OU IGUAL A MARCA (FEATHER), CX C/100	CX	TOP MED TO	20,000	15,2000	304,00
183	LAMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTERIL A RAIÓ GAMA N.20 IGUAL OU SIMILAR A MARCA (FEATHER), CX C/100.	CX	TOP MED TO	20,000	18,1700	363,40
196	MALETA DE PRIMEIROS SOCOR COM 3 BANDEJAS ARTICULADAS E 11 DIVISÕES	UN	REPLAST RE	5,000	50,0000	250,00
197	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	UN	MSO MSO	5,000	6,5000	32,50
200	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM TIRAS, PCT C/50	PCT	TALGE TALGI	50,000	6,0000	300,00
201	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI ADULTO	UN	MICMMED MI	5,000	13,0000	65,00
206	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO COM CONECTOR DE AR COMPRIMIDO	KIT	DARU DARU	100,000	5,0000	500,00
229	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 1600 ML COM VÁLVULA EM SILICONE, IGUAL OU SIMILAR A AMARCA (PROTEC).	UN	FARMATEX F.	5,000	140,0000	700,00
248	SERINGA DE INSULINA DESCARTAVEL COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNID, COM AGULHA DE 8 MM X 0,33 MM100 UNIDADES, SLIP	UN	SOLIDOR SO	2.000,000	0,3900	780,00
324	TELA DE MARLEX 10CM X 10 CM	UN	TAYLOR TAYL	6,000	90,0000	540,00
326	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL - INDICADOR DE TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA; FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA EM °C e °F, UMIDADE INTERNA; RELÓGIO DIGITAL, INDICADOR DE NÍVEL DE CONFORTO: CABO DE APROXIMADAMENTE 3 METROS	UN	INCOTERM IN	10,000	55,8900	558,90
328	Termômetro Digital Para caixa térmica com Máxima E Mínima -50° A 70° - Indicado Para Várias Aplicações Tais Como Monitoramento De Temperatura Em Freezers, Caixa De Vacinas, Salas De Armazenamento E Ambientes Climatizados Em Geral. A Prova D'água E Possui Função °C/°F. Contém Imã Para Fixação Em Superfícies Metálicas E Bordas De Acabamento. Dados Técnicos: Medidas Do Produto: 60x39x16mm Comprimento Do Cabo: 50 Cm Faixa De Medição: - 50°C A 70°C Precisão: +/- 1°C Para A Escala De -20°C A 50°C E +/- 2 Nas Outras Temperaturas Resolução: 0.1 °C/°F	CX	INCOTERM IN	15,000	59,3800	890,70
329	TERMOMETRO ELETRONICO DE GELEDEIRA C/MAXIMA E MINIMA	UN	INCOTERM IN	10,000	49,5000	495,00
333	TUBO DE LATEX Nº 200, 15M	UN	TAYLOR TAYL	10,000	16,6300	166,30
334	TUBO DE SILICONE 204 DIAMETRO EXTERNO 12MM/INTERNO 6MM, 15 METROS	UN	TAYLOR TAYL	5,000	62,5000	312,50

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	AGULHA P/ RAQUE Nº 22G3 1/2. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	PROCARE	50,000	5,0000	250,00
15	AGULHA P/ RAQUE Nº 27G3 1/2. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	PROCARE	200,000	5,0000	1.000,00
27	APARELHO DE BARBEAR EM INOX COM HASTE E SUPORTE PARA LAMINA SEPARADOS AUTOCLAVEL	UN	SEKICH	30,000	4,3800	131,40

001484

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 6 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	BIOTEXTIL	300,000	4,7700	1.431,00
42	CABO DE BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA Nº20.	UN	STERILANCE	200,000	1,5000	300,00
43	CABO DE BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA Nº 15	UN	STERILANCE	500,000	1,3500	675,00
83	CURATIVO ESTERIL PÓS PUNÇÃO REDONDO, CAIXA COM 500 UNIDADES	CAX	PROINLAB	60,000	15,0000	900,00
86	DRENO DE KHER ESTERIL Nº 14	UN	TAYLOR	30,000	15,0000	450,00
89	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº1	UN	INOVATEX	100,000	1,4000	140,00
93	EQUIPO BURETA MICRO GOTAS FLEXIVEL INJETOR LATERAL FILTRO DE AR - 150ML	UN	BIOSANI	100,000	5,2000	520,00
157	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR MEDINDO 16MMX50M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS, COM EXCELENTE ADESIVIDADE, ALÉM DE ACEITAR A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA SEM BORRAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL. similar ou igual cremmer.	UN	HOSPFLEX	500,000	2,4000	1.200,00
161	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO G. CAPACIDADE 70-90 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UNI	MISSNER	4.000,000	1,0600	4.240,00
164	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO P. CAPACIDADE 20-40 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UNI	DESCARPACI	4.000,000	0,8500	3.400,00
210	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR AINTIEMBAÇANTE	UN	DANNY	50,000	4,0000	200,00
221	PAPEL P/ ECG 58 X 16 X 30	ROL	DARU	20,000	3,9200	78,40
222	Papel p/ECG 48x20	ROL	DARU 48X30	20,000	2,9400	58,80
226	PULSEIRA DE INTENDIFICAÇÃO DE RN COR BRANCA	UN	HEALTH MED	500,000	0,3600	180,00
23	SCALP Nº 23	UN	SOLIDOR	1.000,000	0,1880	188,00
300	SONDA GASTRICA CURTA Nº18	UN	MARK MED	100,000	0,7400	74,00
305	SONDA GASTRICA LONGA Nº 10	UN	MARK MED	100,000	0,8000	80,00
306	SONDA GASTRICA LONGA Nº 12	UN	MARK MED	100,000	0,8000	80,00
308	SONDA GASTRICA LONGA Nº 16	UN	MARK MED	100,000	1,0000	100,00
325	TELA DE MARLEX 15 X 15CM	UN	VENKURI	6,000	62,0000	372,00

Fornecedor: 11347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 20X0,55 MM CX COM 100	UN	SOLIDOR	50,000	7,2900	364,50
7	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25X0,60 MM. CAIXA COM 100.	CX	SOLIDOR	100,000	7,2900	729,00
8	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25X0,70 MM. CAIXA COM 100.	CX	DESCARPACI	100,000	6,0900	609,00
9	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 25X0,80MM CAIXA COM 100	UN	DESCARPACI	250,000	5,9900	1.497,50
10	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 30X0,70MM CAIXA COM 100	UN	DESCARPACI	100,000	6,9900	699,00
11	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 30X0,80MM CAIXA COM 100	UN	DESCARPACI	400,000	6,9900	2.796,00

001485

Fornecedor: 11347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 40X1,2MM CAIXA COM 100	UN	DESCARPAC	300,000	7,2900	2.187,00
16	AGULHA PERIDURAL Nº16. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	PROCARE	50,000	9,9900	499,50
17	AGULHA PERIDURAL Nº18. IGUAL OU SUPERIO A MARCA BD.	UN	PROCARE	50,000	9,9900	499,50
22	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM X 1,8 M - PCT C/12 UNIDADES	PCT	ORTOFEN	20,000	9,7400	194,80
24	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM X 1,8M - PCT C/12 UNIDADES	PCT	ORTOFEN	30,000	19,4700	584,10
28	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 15 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	EUROPA	700,000	7,2800	5.096,00
34	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 10cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de areiosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. cx c/20 rolos. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	PCT	ORTOPLAST	10,000	27,4900	274,90
35	ATADURA GESSADA 12 CM X 3 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 12cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de areiosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Cx c/20 rolos. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	PCT	ORTOPLAST	10,000	35,9900	359,90
50	CANETA LANCETADORA UNIVERSAL	UN	PONTURA	50,000	5,7900	289,50
53	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº6	UN	CPL	5,000	46,5700	232,85
55	CANULA PARA TRAQUESTOMIA Nº 3,5 C/ BALÃO	UN	CPL	6,000	44,6800	268,08
56	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16GA (1,7MM) X 12 IN (30,5 CM), COM AGULHA 14GA (2,1MM) X 2 IN (5,1CM). IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	BD	30,000	78,0000	2.340,00
57	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 19GA(1,1MM)X8 IN (20,3 CM), COM AGULHA 17 GA(1,5 MM)X 2 IN(5,1 CM). IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	BD	30,000	78,7900	2.363,70
64	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	DESCARPAC	5.000,000	0,6700	3.350,00
71	COLAR CERVICAL EM ESPUMA COM REFORÇO. TAM G	UN	POLARFIX	30,000	7,9900	239,70
73	COLCHÃO PIRAMIDAL CASCA DE OVO DE ESPUMA 188cmx90cmx4 cm, embalagem individual.	UN	JB	40,000	69,9900	2.799,60
76	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO. PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	MEDSHARP	50,000	4,0900	204,50
97	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UN	DESCARPAC	1.000,000	1,0000	1.000,00
110	FIO ALGODAO N. 0 SEM AGULHA CX C 24	CX	SHALON	6,000	41,9900	251,94
112	FIO ALGODAO N. 3-0 SEM AGULHA CX C/ 24 UNID.	CX	SHALON	2,000	41,9900	83,98
113	FIO ALGODÃO Nº 2- 0, C/ AGULHA DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	SHALON	5,000	47,9900	239,95

001486

Fornecedor: 11347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
126	FIO CATGUT SIMPLES N. 4-0 SEM AGULHA CX C/24	CX	SHALON	3,000	106,9900	320,97
150	FIO VYCRIL VIOLETA 0 C/ AG 4 CM CILINDRICA 180° (ETHICON), cx c/ 36 unid.	CX	SHALON	5,000	424,9900	2.124,95
157	FITA MICROPOROSA MEDINDO 10CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA	ROLC	COPERTINA	150,000	6,8100	1.021,50
158	FITA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	ROLC	COPERTINA	1.000,000	2,0700	2.070,00
162	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO GG. DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UN	DESCARPACI	5.000,000	1,2000	6.000,00
163	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO M. CAPACIDADE 40-70 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UNI	DESCARPACI	4.000,000	1,0500	4.200,00
168	FRASCO PARA COLETA DE ESCARRO COM TAMP A INATIVAZAMENTO	UN	CRALPLAST	1.000,000	0,6200	620,00
174	HIPOCLORITO 1%	LT	CICLOFARMA	1.200,000	2,2400	2.688,00
175	HIPOCLORITO 2,5 % LTR	LT	CICLOFARMA	1.200,000	7,3900	8.868,00
184	LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA PARA LANCETADOR CAIXA COM 100	CAX	PONTURA	100,000	5,4900	549,00
185	LENÇOL DESCARTÁVEL 70CM X 50 METROS. BRANCO. UTILIZAÇÃO EM MACA GINECOLÓGICA. MATÉRIA PRIMA FIBRAS CELULÓSICAS. REGISTRO NA ANVISA NRO. 10420229005, PROCESSO: 25351.353131/207-12.	UN	ORTOFLEX	50,000	8,9900	449,50
213	PAPEL GRAU CIRURGICO 08 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLC	HOSPFLEX	20,000	31,2900	625,80
220	PAPEL GRAU CIRURGICO 50 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLC	HOSPFLEX	2,000	48,9900	97,98
240	SERINGA SEM AGULHA E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 20ML SLIP CENTRAL	UN	LABOR	15.000,000	2,3500	35.250,00
245	SERINGA 60 ML C/ BICO CATETER (PARA CONEXÃO COM SONDAS PARA LAVAGENS VISCAIS, ESTOMACAI, DO ESOFAGO E TAMBÉM PARA USI EM UROLOGIA).	UN	DESCARPACI	100,000	2,0900	209,00
246	SERINGA DE INSULINA 1ML COM AGULHA 8,0 X 0,33MM	UN	VACUPLAST	2.000,000	0,2800	560,00
247	SERINGA DE INSULINA DESCARTAVEL 0,5 ML COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE.	UN	INJEX	1.000,000	1,4400	1.440,00
249	SERINGA DOSADORA DE USO ORAL 5ML	UN	ADVENTIVE	600,000	0,3900	234,00
251	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº12	UN	MARKMED	50,000	1,3300	66,50
252	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº14	UN	MARKMED	50,000	1,2500	62,50
253	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº16	UN	MARKMED	50,000	1,2800	64,00
254	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº18	UN	MARKMED	50,000	1,6700	83,50
258	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	UN	MARKMED	100,000	0,6600	66,00
274	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº6.0	UN	VITALGOLD	50,000	4,9900	249,50
287	SONDA FOLEY 2VIAS Nº08	UN	ADVENTIVE	100,000	5,7900	579,00
288	SONDA FOLEY 2VIAS Nº10	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
290		UN	ADVENTIVE	20,000	5,7700	115,40
291		UN	ADVENTIVE	20,000	5,7900	115,80
293	SONDA GASTRICA CURTA Nº04	UN	MARKMED	100,000	0,9200	92,00
294	SONDA GASTRICA CURTA Nº06	UN	MARKMED	100,000	0,8100	81,00
295	SONDA GASTRICA CURTA Nº08	UN	MARKMED	100,000	0,8400	84,00

001487

Fornecedor: 11347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
302	SONDA GASTRICA LONGA Nº 04	UN	MARKMED	100,000	1,2400	124,00
303	SONDA GASTRICA LONGA Nº 06	UN	MARKMED	100,000	0,9900	99,00
304	SONDA GASTRICA LONGA Nº 08	UN	MARKMED	100,000	0,9900	99,00
336	URIPEN N.4	UN	BIOSANI	20,000	2,5400	50,80
337	URIPEN N.5	UN	BIOSANI	20,000	2,5400	50,80
338	URIPEN N.6	UN	BIOSANI	20,000	2,5400	50,80
339	URIPEN Nº 05 COM EXTENSÃO	UN	BIOSANI	20,000	2,6700	53,40
340	URIPEN Nº 4 COM EXTENSÃO	UN	BIOSANI	20,000	2,6800	53,60
341	URIPEN Nº 6 COM EXTENSÃO	UN	BIOSANI	20,000	2,6800	53,60

Fornecedor: 11473 - DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
67	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO. TAM G	UN	RESGATE SP	30,000	12,3000	369,00
81	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 10 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. PCT C/10. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.	PCT	CLEAN	40.000,000	0,1500	6.000,00
171	GAZE RAYON 7,5 X 7,5 EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR PIELSANA (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E VITAMINAS COM ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA. PACOTES COM 24 UNIDADES COM 3 ML CADA.	PCT	CURATEC AC	100,000	5,6200	562,00
191	LUVAS ESTERIL N.6.5. SIMILAR OU IGUAL A (MUCAMBO).	UN	MED FEEL	600,000	0,9000	540,00
192	LUVAS ESTERIL N. 7.0 SIMILAR OU IGUAL A (MUCAMBO).	PAR	MED FEEL	2.000,000	0,9000	1.800,00
193	LUVAS ESTERIL N. 7.5 SIMILAR OU IGUAL A (MUCAMBO).	PAR	MED FEEL	1.800,000	0,9000	1.620,00
194	LUVAS ESTERIL N. 8.0 SIMILAR OU IGUAL A MARCA (MUCAMBO)	PAR	MED FEEL	600,000	0,8900	534,00

Fornecedor: 11998 - SISPACK MEDICAL LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
177	"INDICADOR BIOLOGICO SIMILAR AO 1292 - Indicador Biológico - 3 Horas: Indicador para esterilização a vapor do tipo autocontido, com tempo de resposta final negativa de 3 horas, por método de fluorescência. Indicado para o controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores com pré-vácuo ou esterilizadores gravitacionais. Coposto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e calibrados de Geobacillus Stearothermophilus (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada), acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel hidrofólico. Cada ampola deverá possuir um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencie as ampolas processadas das não processadas. Caixa com 50 Ampolas. A empresa vencedora deverá fornecer em regime de comodato 01 incubadoras de Leitura Rápida."	CX	SISPACK SP2	16,000	864,0000	13.824,00

001488

Fornecedor: 11998 - SISPACK MEDICAL LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
178	INDICADOR QUIMICO DO TIPO INTEGRADOR, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do Geobacillus Stearothermophilus. a embalagem deverá contemplar 3 valores declarados: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. deverá ser sensível à temperatura, tempo e vapor de exposição ao vapor e a temperatura. classe 5 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1. CAIXA COM 200.	CX	INTEGRON IT	12,000	71,2000	854,40
211	PACOTE TESTE PLUS BOWIE & DICK 0135 PARA TESTE DO EQUIPAMENTO COM FOLHA DE ALERTA, ALÉM DA FOLHA TESTE PRINCIPAL. INDICADO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE AR RESIDUAL, AVALIAR A PENETRAÇÃO DE VAPOR E DETECTAR FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO. SIMILAR OU IGUAL A 3M.	UNI	CHEMDYE BI	500,000	20,0000	10.000,00

Fornecedor: 11999 - ALVES E SARTOR LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
107	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO. PACOTE COM 10 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	MEDSONDA I	50,000	6,6300	331,50
107		LT	REMOVEX RI	24,000	35,7100	857,04
271	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº4,5	UN	SOLIDOR SO	50,000	8,9500	447,50

Fornecedor: 12267 - DENTAL OESTE EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
215	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLC	Hospflex	40,000	41,8200	1.672,80

Fornecedor: 12273 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
155	FITA DE HGT PARA GLICEMIA CAPILAR. TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600mg/dl, COM TECNOLOGIA DE GLICOSE OXIDASE E QUE POSSA MEDIR POR TECNOLOGIA DE AMPEROMETRIA, PODENDO SER UTILIZADO SANGUE TOTAL, CAPILAR E NEONATO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. APROXIMADAMENTE 30 APARELHOS EM COMODATO, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA OU SUBSTITUIÇÃO DO APARELHO QUANDO FOR SOLICITADO, EM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS. CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAX	ON CALL PLL	300,000	24,8000	7.440,00

Fornecedor: 12632 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
111	FIO ALGODAO N. 2-0 SEM AGULHA	CX	COVIDIEN/PC	4,000	30,0000	120,00
115	FIO CATGUT CROMADO N. 0 SEM AGULHA CAIXA COM 24	CX	COVIDIEN/PC	4,000	65,0000	260,00
116	FIO CATGUT CROMADO N. 2-0 COM AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM , CX C/24 UNIDADES	CX	COVIDIEN/PC	10,000	66,0000	660,00
117	FIO CATGUT CROMADO N. 3-0 COM AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM CX C/24 UNIDADES.	CX	COVIDIEN/PC	5,000	75,0000	375,00
118	FIO CATGUT CROMADO N.0 COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 40MM	CX	COVIDIEN/PC	10,000	67,5000	675,00
119	FIO CATGUT CROMADO N.0 COM AGULHA 1/2 CIRCULO CIL. DE 3 CM	UN	COVIDIEN/PC	5,000	80,0000	400,00
120	FIO CATGUT SIMPLES N. 0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM CX C/ 24	CX	COVIDIEN/PC	6,000	82,0000	492,00
121	FIO CATGUT SIMPLES N. 0 SEM AGULHA (ETHICON) CX C/ 24 UNIDADES	CX	COVIDIEN/PC	5,000	78,5000	392,50

001489

Fornecedor: 12632 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
122	FIO CATGUT SIMPLES N. 2-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM , cx c/24	CX	COVIDIEN/PC	20,000	65,0000	1.300,00
123	FIO CATGUT SIMPLES N. 2-0 SEM AGULHA cx c/24 unidades	CX	COVIDIEN/PC	5,000	78,5000	392,50
124	FIO CATGUT SIMPLES N. 3-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	5,000	72,0000	360,00
125	FIO CATGUT SIMPLES N. 4-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	5,000	93,0000	465,00
127	FIO CATGUT SIMPLES N. 5-0 COM AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA DE 2 CM CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	5,000	90,0000	450,00
128	FIO DE CERCLAGEM 0,8	UN	IOL 40011000	20,000	42,0000	840,00
129	FIO DE CERCLAGEM 1,0	UN	IOL 40011000	20,000	43,8000	876,00
131	FIO DE KIRCHINER 1,0	UN	SARTORI 013	20,000	18,0000	360,00
132	FIO DE KIRCHINER 1,5	UN	SARTORI 013	20,000	18,0000	360,00
133	FIO DE KIRCHINER 2,0	UN	SARTORI 013	20,000	18,0000	360,00
134	FIO DE MONONYLON "0", COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 3CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	COVIDIEN/PC	10,000	29,5900	295,90
135	FIO DE MONONYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 3 CM CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	20,000	29,5000	590,00
136	FIO DE MONONYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 3CM CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	50,000	29,5000	1.475,00
137	FIO DE MONONYLON 4-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 2,5 CM , CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	15,000	29,6800	445,20
146	FIO POLIGLEGAPRONE 25 4-0 C/ AG 24 MM, 3/8 CIRCULO TRIANGULAR OU TRAUMATICA. CX C/36	CX	COVIDIEN/PC	5,000	550,0000	2.750,00
147	FIO POLIPROPILENO AZUL 2-0 75 CM, C/ 2 AG, TIPO ½ CIRCULO CILINDRICO CORPO RETANGULAR 1 MM , cx c/24 unidades	CX	COVIDIEN/PC	5,000	283,0000	1.415,00
148	FIO POLIPROPILENO AZUL 5-0 75 CM, C/ 2 AG, TIPO ½ CIRCULO CILINDRICO CORPO RETANGULAR 1 MM CX COM 24 UNIDADES	CX	COVIDIEN/PC	5,000	290,0000	1.450,00
149	FIO VYCRIL 1, 70 CM C/ AG 4CM, TIPO ½ DE CIRCULO (ETHICON), cx c/36	CX	COVIDIEN/PC	5,000	220,0000	1.100,00
151	FIO VYCRIL VIOLETA 0, 70 CM C/ AG 3 CM , TIPO 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR. cx c/36	CX	COVIDIEN/PC	5,000	305,0000	1.525,00
152	FIO VYCRIL VIOLETA 2-0 C/ AG 3 A 4 CM CILINDRICA 180° (ETHICON) cx c/36	CX	COVIDIEN/PC	5,000	227,2000	1.136,00
203	MÁSCARA LARINEA Nº05	UN	PORTEX/SMI	10,000	36,5000	365,00
204	MÁSCARA LARINEA Nº4	UN	PORTEX/SMI	10,000	36,5000	365,00

Fornecedor: 12634 - CIRURGICA SAO JOSE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
52	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº5	UN	BCI MEDICAL	5,000	46,5800	232,90
68	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO. TAM M	UN	RESGATE TA	30,000	10,0000	300,00
69	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO. TAM P	UN	RESGATE TA	30,000	10,0000	300,00
100	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CM X 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA	UN	ADPELE MIS	500,000	4,9800	2.490,00
109	FIO ALGODAO N. 0 COM AGULHA DE ½ CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 OU 4 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	shalon SHALC	10,000	38,0900	380,90
114	FIO ALGODÃO Nº3-0 COM AGULHA DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0CM CX C/24	CX	SHALON SHP	6,000	39,8000	238,80
169	FRASCO PLASTICO PARA NUTRICAO ENTERAL COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO E TAMPAS ASEPTICO C/300ML GRADUADO	UN	BIOMEDICA N	1.000,000	0,7000	700,00
212	PAPEL ECG TERMOSENSÍVEL 216 X 30 - BIONET	ROL	CARBOGEL	50,000	17,0000	850,00

001490

Fornecedor: 12634 - CIRURGICA SAO JOSE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
214	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm2 de ar)	ROLC	HOSPFLEX B	20,000	35,2000	704,00
218	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLC	HOSPFLEX B	30,000	94,7900	2.843,70
225	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE VINIL, ADULTO, COR BRANCA.	UN	ADLIN ADLIN	2.000,000	0,4700	940,00
236	SCALP Nº21	UN	SOLIDOR SO	2.000,000	0,1500	300,00
241	SERINGA 3ML LOOK	UN	SR 3ML LOCK	20.000,000	0,1100	2.200,00
255	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UN	MARKMED A:	300,000	0,8000	240,00
256	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04	UN	MARKMED A:	200,000	0,4900	98,00
257	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06	UN	MARKMED A:	300,000	0,3700	111,00
259	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	UN	MARKMED A:	100,000	0,4200	42,00
260	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16	UN	MARRMED A:	100,000	0,4900	49,00
261	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18	UN	MARKMED A:	100,000	0,5600	56,00
262	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUELA Nº20	UN	MARKMED A:	100,000	0,6000	60,00
263	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº3,5	UN	SOLIDOR 3,5	50,000	3,5000	175,00
264	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº4,0	UN	SOLIDOR 4,0	50,000	3,5000	175,00
265	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 6,5	UN	SOLIDOR 6,5	50,000	3,5000	175,00
266	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 7,0	UN	SOLIDOR 7,0	100,000	3,5000	350,00
267	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 7,5	UN	SOLIDOR 7,5	100,000	3,5000	350,00
270	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº3,0	UN	SOLIDOR 3,0	50,000	3,5000	175,00
273	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº5,5	UN	SOLIDOR 5,5	50,000	3,5000	175,00
280	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº3,5	UN	SOLIDOR 3,5	50,000	2,9500	147,50
282	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14	UN	SOLIDOR 2 V	200,000	2,1800	436,00
285		UN	SOLIDOR 2 V	250,000	2,1800	545,00
286	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18	UN	SOLIDOR 2 V	350,000	2,1800	763,00
289	SONDA FOLEY 2VIAS Nº12	UN	SOLIDOR 2 V	100,000	2,1800	218,00
296	SONDA GASTRICA CURTA Nº10	UN	MARKMED M.	100,000	0,4100	41,00
297	SONDA GASTRICA CURTA Nº12	UN	MARKMED M.	100,000	0,4200	42,00
298	SONDA GASTRICA CURTA Nº14	UN	MARKMED M.	100,000	0,4700	47,00
299	SONDA GASTRICA CURTA Nº16	UN	MARKMED M.	100,000	0,4900	49,00
301	SONDA GASTRICA CURTA Nº20	UN	MARKMED M.	100,000	0,6000	60,00
307	SONDA GASTRICA LONGA Nº 14	UN	MARKMED M.	100,000	0,6200	62,00
307	SONDA GASTRICA LONGA Nº 18	UN	MARKMED M.	100,000	0,7800	78,00
310	SONDA GASTRICA LONGA Nº 20	UN	MARKMED M.	100,000	0,8800	88,00
311		UN	MARKMED M.	100,000	0,4200	42,00
312		UN	MARKMED M.	100,000	0,4300	43,00
313		UN	MARKMED M.	100,000	0,4500	45,00
314	SONDA OXIGENIO Nº04	UN	MARKMED M.	100,000	0,3900	39,00
315	SONDA OXIGENIO Nº06	UN	MARKMED M.	100,000	0,4100	41,00
316	SONDA URETRAL Nº 04	UN	MARKMED M.	100,000	0,3600	36,00
317	SONDA URETRAL Nº 06	UN	MARKMED M.	100,000	0,3700	37,00
318	SONDA URETRAL Nº 08	UN	MARKMED M.	200,000	0,3900	78,00
319	SONDA URETRAL Nº 10	UN	MARKMED M.	300,000	0,4000	120,00
320	SONDA URETRAL N 12	UN	MARKMED M.	400,000	0,4200	168,00
342	ASELINA LÍQUIDA	LT	FARMAX VA:	160,000	18,4000	2.944,00

001491

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua aplicação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

001492

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**5.1. Compete ao Órgão Gestor:**

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

001493

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

001494

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, *mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.*
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, *para as devidas correções.*
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

001495

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

001496

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Machado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 16 de Maio de 2018.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL**Empresas Participantes:**

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02	_____
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	CNPJ: 07.724.523/0001-20	_____
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	CNPJ: 82.027.335/0001-68	_____
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	CNPJ: 55.309.074/0001-04	_____
DENTAL OESTE EIRELI	CNPJ: 05.412.147/0001-02	_____
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPI	CNPJ: 07.127.606/0001-31	_____
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CNPJ: 08.435.077/0001-04	_____
- FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 85.477.586/0001-32	_____
EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES	CNPJ: 11.101.480/0001-01	_____
ELISVANDIA MATOS DONINI - ME	CNPJ: 13.547.970/0001-53	_____
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 23.312.871/0001-46	_____
ISMED FARMACEUTICA LTDA - EPP	CNPJ: 21.013.392/0001-01	_____
J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	CNPJ: 07.370.983/0001-05	_____
MACROSUL COM. DE MAT. MÉDICOS HOSP. MACROSUL LTDA	CNPJ: 95.433.397/0001-11	_____
MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICAMENTOS	CNPJ: 13.217.490/0001-24	_____
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS	CNPJ: 05.343.029/0001-90	_____
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 10.807.173/0001-70	_____
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	CNPJ: 12.811.487/0001-71	_____

001497

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 16 de Maio de 2018.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS	CNPJ: 85.079.200/0001-34	_____
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	CNPJ: 02.816.696/0001-54	_____
PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE	CNPJ: 10.749.915/0001-58	_____
OMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	CNPJ: 85.081.446/0001-40	_____
SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	CNPJ: 82.478.140/0001-34	_____
SISPACK MEDICAL LTDA.	CNPJ: 54.565.478/0001-98	_____
SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	CNPJ: 10.966.880/0001-09	_____
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 00.656.468/0001-39	_____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2018

001498

No dia 16 do mês de Maio do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitoria, 167, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). EUCLIDES PASA, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 42/2018, Processo Licitatório nº. 71/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis de uso hospitalar, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
10269	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	2, 4, 23, 26, 44, 51, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 72, 84, 85, 87, 95, 105, 106, 139, 140, 141, 142, 176, 179, 186, 195, 202, 205, 208, 209, 224, 230, 231, 233, 235, 237, 242, 244, 269, 272, 276, 277, 278, 279, 281, 284, 321, 322, 323, 327, 330, 335
11999	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	77, 107, 271
6000	ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	19, 36, 37, 41, 82, 98, 99, 101, 102, 103, 187, 188, 189, 190, 217, 227, 228, 232, 243, 268, 275, 292
12634	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	52, 68, 69, 100, 109, 114, 169, 212, 214, 218, 225, 236, 241, 255, 256, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 270, 273, 280, 282, 285, 286, 289, 296, 297, 298, 299, 301, 307, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 342
12267	DENTAL OESTE EIRELI	215
10015	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPP	3, 14, 32, 33, 74, 75, 78, 79, 80, 170, 207, 219, 238, 239, 283
11473	DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	67, 81, 171, 191, 192, 193, 194
11198	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	13, 15, 27, 31, 42, 43, 83, 86, 89, 93, 153, 161, 164, 210, 221, 222, 226, 234, 300, 305, 306, 308, 325
10713	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES	1, 18, 25, 29, 30, 38, 40, 47, 58, 70, 88, 90, 91, 108, 130, 138, 143, 144, 154, 156, 160, 165, 173, 180, 181, 182, 183, 196, 197, 200, 201, 206, 229, 248, 324, 326, 328, 329, 333, 334
11103	ELISVANDIA MATOS DONINI - ME	
11906	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
12015	ISMED FARMACEUTICA LTDA - EPP	
12630	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	111, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 203, 204
8701	MACROSUL COM. DE MAT. MÉDICOS HOSP. MACROSUL LT	
11207	MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO	
12273	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS	155
12269	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	
12633	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	
11478	PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS FAR	
8324	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	21, 65, 94, 96, 145, 159, 216
11101	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE	
9000	RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	92, 172, 223
11347	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 22, 24, 28, 34, 35, 50, 53, 55, 56, 57, 64, 71, 73, 76, 97, 110, 112, 113, 126, 150, 157, 158, 162, 163, 168, 174, 175, 184, 185, 213, 220, 240, 245, 246, 247, 249, 251, 252, 253, 254, 258, 274, 287, 288, 290, 291, 293, 294, 295, 302, 303, 304, 336, 337, 338, 339, 340, 341
11998	SISPACK MEDICAL LTDA.	177, 178, 211
12482	SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	
6919	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20, 39, 49, 104, 166, 167, 198, 199, 250, 331, 332, 343

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

001499

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	00.802.002/0001-02		
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	07.724.523/0001-20		
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82.027.335/0001-68		
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	55.309.074/0001-04		
DENTAL OESTE EIRELI	05.412.147/0001-02		
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EI	07.127.606/0001-31		
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	08.435.077/0001-04		
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32		
EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES	11.101.480/0001-01		
ELISVANDIA MATOS DONINI - ME	13.547.970/0001-53		
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	23.312.871/0001-46		
ISMED FARMACEUTICA LTDA - EPP	21.013.392/0001-01		
J.I. COMERCIO DE FIOS LTDA	07.370.983/0001-05		
MACROSUL COM. DE MAT. MÉDICOS HOSP. MACROSUL LT	95.433.397/0001-11		
MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEC	13.217.490/0001-24		
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRC	05.343.029/0001-90		
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10.807.173/0001-70		
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71		
PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUT	85.079.200/0001-34		
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54		
PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAU	10.749.915/0001-58		
RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	85.081.446/0001-40		
SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	82.478.140/0001-34		
SISPACK MEDICAL LTDA.	54.565.478/0001-98		
SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	10.966.880/0001-09		
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis de uso hospitalar, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP							
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
19	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%	LT	Ciclo Farma	2.000,000	4,4000	8.800,00	

001500

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
36	ATADURA GESSADA 20 CM X 4 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 20cm de largura por 4m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de areiosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. cx c/20 rolos. Em caso do licitante não ser o Fabricante, este deverá apresentar Carta de Credenciamento autorizando a empresa licitante a distribuir os produtos cotados emitida pelo Fabricante/importador dos produtos, especificamente para este processo licitatório, sob pena de desclassificação. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	PCT	Medi House	10,000	43,6500	436.50
37	ATADURA GESSADA 8 CM X 3 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 08cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de areiosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. cx c/20 rolos. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	PCT	Medi House]	10,000	39,0000	390.00
41	BOLSA PARA COLETA DE SANGUE 500 ML	UN	JP	50,000	31,0000	1.550,00
82	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. PCT C/500 - SIMILAR OU IGUAL CREMMER	PCT	Medi House	300,000	17,9100	5.373,00
98	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	UN	Embramed	500,000	3,2800	1.640,00
99	ESCOVA CIRURGICA COM GLUCONATO DE CLOROHEXIDINE 2 OU 4%	UN	Rioquimica	500,000	3,7900	1.895,00
101	ESPECULO VAGINAL EM INOX ESTERILIZAVEL TAM. GRANDE	UN	Professional	10,000	34,9000	349,00
102	ESPECULO VAGINAL EM INOX ESTERILIZAVEL TAM. MEDIO	UN	Professional	10,000	34,9000	349,00
103	ESPECULO VAGINAL EM INOX TAM. P ESTERILIZAVEL	UN	Professional	10,000	36,0000	360,00
187	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "EP" CX C /100	CX	Descarpack	400,000	14,2000	5.680,00
188	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "G" CX C/100	CX	Descarpack	300,000	13,4000	4.020,00
189	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "M" CX C/100	CX	Descarpack	1.000,000	13,4000	13.400,00
190	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "P" CX C/100	CX	Descarpack	1.000,000	13,3800	13.380,00
217	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 M (porosidade minima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	RQLC	Hospiflex	20,000	75,2000	1.504,00
227	PVPI	LT	Rioquimica	160,000	21,7000	3.472,00
228	PVPI TÓPICO	LT	Rioquimica	240,000	21,7000	5.208,00
232	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO de 40 litros	UN	Rava	5.000,000	0,1900	950,00
243	SERINGA 5 ML LOCK	UN	Rmdesc	15.000,000	0,2100	3.150,00

001501

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
268	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 8,0	UN	Solidor	100,000	7,0000	700,00
275	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº2,0	UN	Solidor	50,000	6,2000	310,00
292		UN	Solidor	20,000	5,8000	116,00

Fornecedor: 6919 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20		LT	RIOQUIMICA	80,000	11,2000	896,00
39	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LITROS	UN	DESCARPACI	500,000	2,3000	1.150,00
49	CAL SODADA GRANULADA (C/ INDICADOR) - GALÃO COM 4 A 4,5 KG	UN	ATRASORB	6,000	117,0000	702,00
104	ESPECULO VAGINAL NÃO LUBRIFICADO, ESTERIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO	UN	KOLPLAST	500,000	0,7000	350,00
166	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P. DEVE OFERECER: BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UNI	MARDAM	2.000,000	0,2900	580,00
167	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GG. DEVE OFERECER: BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UN	MARDAM	3.000,000	0,4600	1.380,00
198	MASCARA DE PROTEÇÃO N95, CAIXA C/ 20 UNIDADES	UN	DESCARPACI	10,000	40,0000	400,00
199	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELASTICO, PCT C/50	PCT	TALGE	100,000	4,5000	450,00
250	SERINGA DOSADORA ORAL 10 ML	UN	BD	1.000,000	1,0000	1.000,00
331	TORNEIRINHA 3 VIAS	PCT	MARK MED	30,000	0,6500	19,50
332	TOUCA DESCARTAVEL C/100 UNID	CX	TALGE	100,000	4,9000	490,00
343	VASELINA SOLIDA, APRESENTA NA FORMA DE UMA MASSA UNTUOSA À TEMPERATURA AMBIENTE, DE COR BRANCA, INODORA E SOLUVEL EM SOLVENTES ORGANICOS. 500GR	POT	RIOQUIMICA	10,000	24,0000	240,00

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	ALGODÃO HIDRÓFILO COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS, GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICO. MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO quesito HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	ROLC	FAROL	200,000	7,9400	1.588,00
65		UN	MARK MED	1.500,000	0,7900	1.185,00
94	EQUIPO MACROGOTAS COM RESPIRO E INJETOR LATERAL	UN	LABOR IMPO	9.000,000	0,6600	5.940,00
96	EQUIPO MULTIVIAS C/ CLAMP (02 VIAS)	UN	MASIF	5.000,000	0,5800	2.900,00
145	FIO POLIGLEGAPRONE 25, 3-0 C/ AG 24 MM, 3/8 CIRCULO TRIANGULAR OU TRAUMATICA. CXC C/ 36	CX	BIOLINE	10,000	340,0000	3.400,00
159	FITA MICROPOROSA MEDINDO 5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDA À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	ROLC	MISSNER	1.200,000	3,0000	3.600,00
216	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm² de ar)	ROLC	DUOTEC	30,000	53,9700	1.619,10

Fornecedor: 9000 - RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
92	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO	UN	medpex	200,000	0,2400	48,00
172	GEL PARA ECOGRAFIA - EMABALAGEM DE 1 LITRO	LT	Plurigel	160,000	5,1300	820,80

001502

Fornecedor: 9000 - RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
223	PAPEL TERMICO PARA CARDIOTOCÓGRAFO, COMPATÍVEL COM A MARCA SHENZHEN COMEN, MODELO STAR 5000 D. PACOTE COM 200 FOLHAS.	PCT	medpex	200,000	46,0000	9.200,00

Fornecedor: 10015 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	AGULHA GENGIVAL CURTA 22X0,30MM CX C/ 100 UNIDADES	CX	SOLIDOR	10,000	23,1400	231,40
14	AGULHA P/ RAQUE Nº 25G3 1/2. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	SOLIDOR	250,000	4,9700	1.242,50
32	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 8CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	POLAR FIX	600,000	4,8000	2.880,00
3	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	POLAR FIX	600,000	6,2400	3.744,00
74	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13,5L	UN	CARTON BOX	400,000	3,2000	1.280,00
75	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTES- 7LITROS	UN	POLAR FIX	400,000	2,3900	956,00
78	COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO 45X50CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS E COM FIO RADIOPACO. POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. A COMPRESSA DEVE SER ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.767, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.	PCT	CLEAN	80,000	62,0000	4.960,00
79	COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO 23X25CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 8 GRAMAS E COM FIO RADIOPACO. POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. A COMPRESSA DEVE SER ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.767, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. PCT C/50. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.	PCT	SALUTE	40,000	35,2000	1.408,00

001503

Fornecedor: 10015 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
80	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDINDO 10X10CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, COM PESO DE 1G POR UNIDADE CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 10 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.	UN	ULTRA COTT	6.000,000	1,1700	7.020,00
170	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADA E ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1,8KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	ROL	ERIMAX	100,000	47,0000	4.700,00
207	MASCARA PARA INALAÇÃO PEDIATRICO C/CONECTOR DE AR COMPRIMIDO	KIT	DARU	100,000	4,9900	499,00
219	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm³ de ar)	ROL	CRISTOFOLI	15,000	104,7000	1.570,50
238	SERINGA 10 ML LOCK SEM AGULHA	UN	INJEX	20.000,000	0,1900	3.800,00
239	SERINGA 10 ML SLIP	UN	INJEX	10.000,000	0,1900	1.900,00
283	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20	UN	SOLIDOR	200,000	2,5900	518,00

Fornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	AGUA OXIGENADA 1 LITRO	LT	Farmax-Amar	160,000	4,3400	694,40
4	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 13X0,45 MM CX COM 100	CX	Descarpac D	200,000	5,8800	1.176,00
23	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM X 1,8 M - PCT C/12 UNIDADES	PCT	Polar Fix POL	30,000	14,6000	438,00
26	LMOTOLIA BICO RETO, ESCURA 250 ML	UN	J Prolab Amb	100,000	2,2000	220,00
44	CADARÇO SARJADO 10MM X 10M P/ FIXAÇÃO CÂNULA TRAQUEOSTOMIA.	UN	Tecenil Soni	10,000	3,7800	37,80
51	CANULA DE GUEDEL FABRICADAS EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTES, INODORAS E COORIDAS NA BASE DE ACORDO COM OS TAMANHOS. JOGO COM 6	conj	MD MD	10,000	17,6700	176,70
59	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	LaborImport-L	200,000	0,7900	158,00
60	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	Tkl TKL	1.000,000	0,6100	610,00
61	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	LaborImport-L	200,000	0,6100	122,00
62	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20	UN	Tkl TKL	1.500,000	0,6100	915,00
63	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	Tkl TKL	5.000,000	0,6100	3.050,00
66	CLAMP UMBILICAL	UN	Adlin ADLIN	200,000	0,3200	64,00
72	COLAR CERVICAL EM ESPUMA COM REFORÇO. TAM M	UN	Resgate SP E	30,000	11,0500	331,50
84	Detergente enzimático - com 5 enzimas, todos os registros na ANVISA, FATMA e órgãos ambientais; numa diluição 2 ml por litro de água. 1 LITRO	LT	Kelldrin PODE	160,000	25,5000	4.080,00
85	DRENO DE KHER ESTÉRIL Nº16	UN	Cirurgica Bras	30,000	12,9800	389,40
87	DRENO DE KHER ESTÉRIL Nº12	UN	Cirurgica Bras	30,000	12,9800	389,40

001504

Fornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
95	EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL COM RESPIRO	UN	Biosani Biosai	1.000,000	1,2200	1.220,00
105	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO G.	UN	Cral Cralplast	500,000	1,1000	550,00
106	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO.	UN	Cral Cralplast	1.000,000	0,8400	840,00
139	FIO DE MONONYLON 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 2,0 CM (ETHICON), CX C/24	CX	Technofio-ACI	10,000	31,3500	313,50
140	FIO DE MONONYLON 6-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 1,5 CM (ETHICON), CX C/24	CX	Technofio-ACI	10,000	32,0000	320,00
141	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) INFANTIL em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): - Modelo Pediátrico (Infantil): Ø 2,0 x 300,0mm.	UN	Oxigel Oxigel	5,000	41,0000	205,00
142	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) ADULTO, EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES: Modelo Adulto: Ø 3,2 x 420,0mm.	UN	Oxigel Oxigel	5,000	41,0000	205,00
176	INDICADOR BIOLÓGICO 24 HORAS PARA AUTOCLAVE A VAPOR COMPATÍVEL COM A MARCA CRISTÓFILI. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	Clean-up CLE	50,000	199,0000	9.950,00
179	JALECO DESCARTÁVEL COM CINTO EM TNT BRANCO TAMANHO ÚNICO MANGAS LONGAS E PUNHOS TERMINADOS EM ELÁSTICO	UN	Medgauze CL	500,000	12,5000	6.250,00
186	LUVA DE NITRILÓ PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, SEM TALCO, CAIXA COM 100.	UN	Nugard Nugar	60,000	14,3000	858,00
195	LUVAS ESTÉRIL N. 8,5 SIMILAR OU IGUAL A MARCA (MUCAMBO)	PAR	Maxitex Kever	400,000	0,9100	364,00
202	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI PEDIÁTRICO	UN	MD HP 8609	5,000	14,0000	70,00
205	MÁSCARA PARA INALAÇÃO ADULTO COM CONECTOR DE OXIGÊNIO	KIT	MD MD MOD.	150,000	4,8000	720,00
208	MÁSCARA PARA INALAÇÃO PEDIÁTRICO COM CONECTOR DE OXIGÊNIO,	KIT	MD MD MOD.	100,000	4,8000	480,00
209	NEGATOSCOPIO	UN	Nspr NSPR M	2,000	236,0000	472,00
224	PROTETOR (TAMPA) PARA CONECTOR LUER LOCK FÊMEA	UN	Biosani Biosai	4.000,000	0,2600	1.040,00
230	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 500 ML COM VÁLVULA EM SILICONE, IGUAL OU SIMILAR A AMARCA (PROTEC).	UN	MD HS83111C	5,000	156,0000	780,00
231	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO DE 100 LITROS	UN	Rava RAVA M	5.000,000	0,3500	1.750,00
233	SCALP N°25	UN	LaborImport-L	400,000	0,3200	128,00
235	SCALP N°19	UN	LaborImport-L	500,000	0,1700	85,00
237	SCALP N°27	UN	LaborImport-L	500,000	0,1700	85,00
241	SERINGA 3ML SLIP	UN	SR SR LS SE	7.000,000	0,1200	840,00
244	SERINGA 5ML SLIP	UN	SR SR LS SE	10.000,000	0,1200	1.200,00
269	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N° 8,5	UN	LaborImport-L	50,000	7,5000	375,00
272	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N°5,0	UN	LaborImport-L	50,000	6,5000	325,00
276	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B N°3,0	UN	LaborImport-L	50,000	2,8000	140,00
277	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B N°4,5	UN	LaborImport-L	50,000	2,8000	140,00
278	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B N°4,0	UN	LaborImport-L	50,000	2,8000	140,00
279	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO N°2,5	UN	LaborImport-L	50,000	2,7900	139,50
281	SONDA FOLEY 02 VIAS N°24	UN	LaborImport-L	50,000	2,6000	130,00
284	SONDA FOLEY 2 VIAS N°22	UN	LaborImport-L	100,000	2,6000	260,00
321	SONDA URETRAL N°14	UN	Biosani Biosai	100,000	0,5100	51,00
322	TALA METÁLICA PARA DEDO, BORDAS ARREDONDADAS... TAMANHO 19X180 PCT C/12	PCT	Polar Fix POL	20,000	7,6300	152,60
323	TALA METÁLICA PARA DEDO, BORDAS ARREDONDADAS... TAMANHO 19X260 PCT C/12	PCT	Polar Fix POL	20,000	12,9500	259,00
327	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	UN	Bioland BIOL	200,000	11,4000	2.280,00
330	TERMOMETRO PARA ESTUFA COM COLUNA DE MERCÚRIO. PARA ESTUFA, BANHO-MARIA. GRADUAÇÃO= -10 A + 110 GRAUS C. -10 A + 200.	UN	Incoterm Incol	10,000	51,0000	510,00
335	UMIFICADOR C/ FRASCO PLÁSTICO 250 ML	UN	Unitec UF110	200,000	14,2500	2.850,00

001505

Fornecedor: 10713 - EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100UN	PCT	TALGE TALGI	400,000	2,5600	1.024,00
18	Alcool 70% GEL 480g, desinfetante para superficies e uso geral tradicional, embalagem squeeze para espirar o produto.	UN	DA ILHA DA IL	60,000	7,0000	420,00
25	ALMOTOLIA 250ML BICO RETO	UN	J PROLAB J F	100,000	2,1600	216,00
29	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 12 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	MB TEXTIL M	600,000	6,0000	3.600,00
30	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	MB TEXTIL M	500,000	9,8200	4.910,00
38	Bolsa Coletora de Urina de Perna com extensão Capacidades: 600/800mL	UN	ADVANTIVE A	150,000	8,5000	1.275,00
40	BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTAVEL	UN	SAFTI SAFTI	50,000	11,0000	550,00
47	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS. COM TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA, A PROVA DE ÁGUA, E COM CERTIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO. COR BRANCA, PESO 3,2 KG, DIMENSÕES: EXTERNA 40CM COMP.X26CM LARG.X28CM ALTURA, INTERNA 34CMX20CMX21CM. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ADARVE. COM DIVISÓRIA PARA CAIXA STYLO 15 LITROS.	UN	INCOTERM IN	4,000	388,0000	1.552,00
58	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22GA(0,7MM)X8 IN (20,3 CM), COM AGULHA 19 GA(1,1MM)X 2 IN (5,1 CM). IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	BD BD	30,000	39,6200	1.188,60
70	COLAR CERVICAL EM ESPUMA COM REFORÇO TAM P	UN	MSO MSO	30,000	7,0000	210,00
88	DRENO DE PENROSE ESTERIL N 02	UN	MADEITEX M	100,000	1,3200	132,00
90	DRENO DE PENROSE ESTERIL N03	UN	MADEITEX M	100,000	1,7000	170,00
91	DRENO DE SUCÇÃO 3.2MM SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POS OPERATORIO	UN	VITAL SUC VI	30,000	20,0000	600,00
10	Filtro para incubadora de transporte olidef RWt, kit com/10 unidades	KIT	OLIDEF OLID	10,000	150,0000	1.500,00
130	FIO DE CERCLAGEM 1,5	UN	IOL IOL	20,000	40,0000	800,00
138	FIO DE MONONYLON 4-0, 45 CM, C/ AG 3/8 TRIANG. CONV. CORPO QUADRADO CX C/24	CX	TECHNOFIO	5,000	33,7500	168,75
143	FIO PARA SERRA DE GIGLE 30 CM	UN	TAYLOR TAYL	10,000	14,0000	140,00
144	FIO PARA SERRA DE GIGLE 40CM	UN	TAYLOR TAYL	10,000	15,0000	150,00
154	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE MEDINDO 19MMX30M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. APRESENTAR LISTRAS DIAGONAIS CONTÍNUAS INDICADORAS DE TINTA TERMO REATIVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.SIMILAR OU IGUAL A CREMER.	UN	POLITAPE PC	60,000	2,5500	153,00
156	FITA MICROPOROSA ESTÉRIL MEDINDO 5 CM X 20 CM CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE. EMBALADO EM FORMA DE TIRAS DE FITA MICROPOROSA, APLICADAS SOBRE UMA CARTELA DE LINER BRANCO E DEPOIS EMBALADO EM ENVELOPES DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 2 UNIDADES, SELADO E ESTERILIZADO EM RAIO-GAMA.SIMILAR OU IGUAL A CREMER.	UN	MISSNER MI	300,000	5,9900	1.797,00

001506

Fornecedor: 10713 - EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
160	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M. DEVE OFERECER: BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UN	DESCARPACI	2.000,000	0,3800	760,00
165	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G. DEVE OFERECER: BARREIRAS DE PROTEÇÃO E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UN	DESCARPACI	3.000,000	0,4300	1.290,00
173	GORRO DESCARTAVEL PCT C/100	PCT	TALGE TALGI	20,000	6,0000	120,00
180	KIT DE DRENO DE TORAX MEDISTINAL COMPLETO N.10 C/ FR 500ML	KIT	LAC MEDICA	10,000	38,0000	380,00
181	KIT DE DRENO DE TORAX MEDISTINAL COMPLETO N.32 C/ FRASCO 2.000 ML	KIT	LAC MEDICA	20,000	47,3300	946,60
182	LAMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTERIL A RAO GAMA N. 15 SIMILAR OU IGUAL A MARCA (FEATHER), CX C/100	CX	TOP MED TO	20,000	15,2000	304,00
183	LAMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTERIL A RAO GAMA N.20 IGUAL OU SIMILAR A MARCA (FEATHER), CX C/100.	CX	TOP MED TO	20,000	18,1700	363,40
196	MALETA DE PRIMEIROS SOCOR COM 3 BANDEJAS ARTICULADAS E 11 DIVISÕES	UN	REPLAST RE	5,000	50,0000	250,00
197	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	UN	MSO MSO	5,000	6,5000	32,50
200	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM TIRAS, PCT C/50	PCT	TALGE TALGI	50,000	6,0000	300,00
201	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI ADULTO	UN	MICMMED MI	5,000	13,0000	65,00
206	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO COM CONECTOR DE AR COMPRIMIDO	KIT	DARU DARU	100,000	5,0000	500,00
229	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 1600 ML COM VÁLVULA EM SILICONE, IGUAL OU SIMILAR A AMARCA (PROTEC).	UN	FARMATEX F	5,000	140,0000	700,00
248	SERINGA DE INSULINA DESCARTAVEL COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNID, COM AGULHA DE 8 MM X 0,33 MM100 UNIDADES, SLIP	UN	SOLIDOR SO	2.000,000	0,3900	780,00
324	TELA DE MARLEX 10CM X 10 CM	UN	TAYLOR TAYL	6,000	90,0000	540,00
326	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL - INDICADOR DE TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA; FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA EM °C e °F, UMIDADE INTERNA; RELÓGIO DIGITAL, INDICADOR DE NÍVEL DE CONFORTO: CABO DE APROXIMADAMENTE 3 METROS	UN	INCOTERM IN	10,000	55,8900	558,90
328	Termômetro Digital Para caixa térmica com Máxima E Mínima -50° A 70° - Indicado Para Várias Aplicações Tais Como Monitoramento De Temperatura Em Freezers, Caixa De Vacinas, Salas De Armazenamento E Ambientes Climatizados Em Geral. A Prova D'água E Possui Função °C/°F. Contém Imã Para Fixação Em Superfícies Metálicas E Bordas De Acabamento. Dados Técnicos: Medidas Do Produto: 60x39x16mm Comprimento Do Cabo: 50 Cm Faixa De Medição: - 50°C A 70°C Precisão: +/- 1°C Para A Escala De -20°C A 50°C E +/- 2 Nas Outras Temperaturas Resolução: 0.1 °C/°F	CX	INCOTERM IN	15,000	59,3800	890,70
329	TERMOMETRO ELETRONICO DE GELADEIRA C/MAXIMA E MINIMA	UN	INCOTERM IN	10,000	49,5000	495,00
333	TUBO DE LATEX Nº 200, 15M	UN	TAYLOR TAYL	10,000	16,6300	166,30
334	TUBO DE SILICONE 204 DIAMETRO EXTERNO 12MM/INTERNO 6MM, 15 METROS	UN	TAYLOR TAYL	5,000	62,5000	312,50

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	AGULHA P/ RAQUE Nº 22G3 1/2. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	PROCARE	50,000	5,0000	250,00
15	AGULHA P/ RAQUE Nº 27G3 1/2 . IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	PROCARE	200,000	5,0000	1.000,00
27	APARELHO DE BARBEAR EM INOX COM HASTE E SUPORTE PARA LAMINA SEPARADOS AUTOCLAVEL	UN	SEKICH	30,000	4,3800	131,40

001507

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 6 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	BIOTEXTIL	300,000	4,7700	1.431,00
42	CABO DE BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA Nº20.	UN	STERILANCE	200,000	1,5000	300,00
43	CABO DE BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA Nº 15	UN	STERILANCE	500,000	1,3500	675,00
83	CURATIVO ESTERIL PÓS PUNÇÃO REDONDO, CAIXA COM 500 UNIDADES	CAX	PROINLAB	60,000	15,0000	900,00
86	DRENO DE KHER ESTERIL Nº 14	UN	TAYLOR	30,000	15,0000	450,00
89	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº1	UN	INOVATEX	100,000	1,4000	140,00
93	EQUIPO BURETA MICRO GOTAS FLEXIVEL INJETOR LATERAL FILTRO DE AR - 150ML	UN	BIOSANI	100,000	5,2000	520,00
153	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR MEDINDO 16MMX50M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS, COM EXCELENTE ADESIVIDADE, ALÉM DE ACEITAR A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA SEM BORRAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL. similar ou igual cremmer.	UN	HOSPFLEX	500,000	2,4000	1.200,00
161	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO G. CAPACIDADE 70-90 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UNI	MISSNER	4.000,000	1,0600	4.240,00
164	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO P. CAPACIDADE 20-40 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UNI	DESCARPACI	4.000,000	0,8500	3.400,00
210	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR AINTIEMBAÇANTE	UN	DANNY	50,000	4,0000	200,00
221	PAPEL P/ ECG 58 X 16 X 30	ROL	DARU	20,000	3,9200	78,40
222	Papel p/ECG 48x20	ROL	DARU 48X30	20,000	2,9400	58,80
226	PULSEIRA DE INTENDIFICAÇÃO DE RN COR BRANCA	UN	HEALTH MED	500,000	0,3600	180,00
237	^CALP Nº 23	UN	SOLIDOR	1.000,000	0,1880	188,00
300	SONDA GASTRICA CURTA Nº18	UN	MARK MED	100,000	0,7400	74,00
305	SONDA GASTRICA LONGA Nº 10	UN	MARK MED	100,000	0,8000	80,00
306	SONDA GASTRICA LONGA Nº 12	UN	MARK MED	100,000	0,8000	80,00
308	SONDA GASTRICA LONGA Nº 16	UN	MARK MED	100,000	1,0000	100,00
325	TELA DE MARLEX 15 X 15CM	UN	VENKURI	6,000	62,0000	372,00

Fornecedor: 11347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 20X0,55 MM CX COM 100	UN	SOLIDOR	50,000	7,2900	364,50
7	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25X0,60 MM. CAIXA COM 100.	CX	SOLIDOR	100,000	7,2900	729,00
8	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25X0,70 MM. CAIXA COM 100.	CX	DESCARPACI	100,000	6,0900	609,00
9	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 25X0,80MM CAIXA COM 100	UN	DESCARPACI	250,000	5,9900	1.497,50
10	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 30X0,70MM CAIXA COM 100	UN	DESCARPACI	100,000	6,9900	699,00
11	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 30X0,80MM CAIXA COM 100	UN	DESCARPACI	400,000	6,9900	2.796,00

001508

Fornecedor: 11347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 40X1,2MM CAIXA COM 100	UN	DESCARPACI	300,000	7,2900	2.187,00
16	AGULHA PERIDURAL Nº16. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	PROCARE	50,000	9,9900	499,50
17	AGULHA PERIDURAL Nº18. IGUAL OU SUPERIO A MARCA BD.	UN	PROCARE	50,000	9,9900	499,50
22	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM X 1,8 M - PCT C/12 UNIDADES	PCT	ORTOFEN	20,000	9,7400	194,80
24	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM X 1,8M - PCT C/12 UNIDADES	PCT	ORTOFEN	30,000	19,4700	584,10
28	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 15 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	EUROPA	700,000	7,2800	5.096,00
34	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 10cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-ínglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de areiosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. cx c/20 rolos. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	PCT	ORTOPLAST	10,000	27,4900	274,90
35	ATADURA GESSADA 12 CM X 3 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 12cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-ínglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de areiosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Cx c/20 rolos. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	PCT	ORTOPLAST	10,000	35,9900	359,90
50	CANETA LANCETADORA UNIVERSAL	UN	PONTURA	50,000	5,7900	289,50
53	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº6	UN	CPL	5,000	46,5700	232,85
55	CANULA PARA TRAQUESTOMIA Nº 3,5 C/ BALÃO	UN	CPL	6,000	44,6800	268,08
56	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16GA (1,7MM) X 12 IN (30,5 CM), COM AGULHA 14GA (2,1MM) X 2 IN (5,1CM). IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	BD	30,000	78,0000	2.340,00
57	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 19GA(1,1MM)X8 IN (20,3 CM), COM AGULHA 17 GA(1,5 MM)X 2 IN(5,1 CM). IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	BD	30,000	78,7900	2.363,70
64	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	DESCARPACI	5.000,000	0,6700	3.350,00
71	COLAR CERVICAL EM ESPUMA COM REFORÇO. TAM G	UN	POLARFIX	30,000	7,9900	239,70
73	COLCHÃO PIRAMIDAL CASCA DE OVO DE ESPUMA 188cmx90cmx4 cm, embalagem individual.	UN	JB	40,000	69,9900	2.799,60
76	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO.PACOTE COM 10 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	MEDSHARP	50,000	4,0900	204,50
97	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UN	DESCARPACI	1.000,000	1,0000	1.000,00
110	FIO ALGODAO N. 0 SEM AGULHA CX C 24	CX	SHALON	6,000	41,9900	251,94
112	FIO ALGODAO N. 3-0 SEM AGULHA CX C/ 24 UNID.	CX	SHALON	2,000	41,9900	83,98
113	FIO ALGODÃO Nº 2- 0,C/ AGULHA DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	SHALON	5,000	47,9900	239,95

001509

Fornecedor: 11347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
126	FIO CATGUT SIMPLES N. 4-0 SEM AGULHA CX C/24	CX	SHALON	3,000	106,9900	320,97
150	FIO VYCRIL VIOLETA 0 C/ AG 4 CM CILINDRICA 180° (ETHICON), cx c/ 36 unid.	CX	SHALON	5,000	424,9900	2.124,95
157	FITA MICROPOROSA MEDINDO 10CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA	ROLC	COPERTINA	150,000	6,8100	1.021,50
158	FITA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	ROLC	COPERTINA	1.000,000	2,0700	2.070,00
162	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO GG. DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UN	DESCARPACI	5.000,000	1,2000	6.000,00
163	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO M. CAPACIDADE 40-70 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UNI	DESCARPACI	4.000,000	1,0500	4.200,00
168	FRASCO PARA COLETA DE ESCARRO COM TAMPAS ANTIVAZAMENTO	UN	CRALPLAST	1.000,000	0,6200	620,00
174	HIPOCLORITO 1%	LT	CICLOFARMA	1.200,000	2,2400	2.688,00
175	HIPOCLORITO 2,5 % LTR	LT	CICLOFARMA	1.200,000	7,3900	8.868,00
184	LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA PARA LANCETADOR CAIXA COM 100	CAX	PONTURA	100,000	5,4900	549,00
185	LENÇOL DESCARTÁVEL 70CM X 50 METROS. BRANCO. UTILIZAÇÃO EM MACA GINECOLÓGICA. MATÉRIA PRIMA FIBRAS CELULÓSICAS. REGISTRO NA ANVISA NRO. 10420229005, PROCESSO: 25351.353131/207-12.	UN	ORTOFLEX	50,000	8,9900	449,50
213	PAPEL GRAU CIRURGICO 08 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLC	HOSPFLEX	20,000	31,2900	625,80
220	PAPEL GRAU CIRURGICO 50 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLC	HOSPFLEX	2,000	48,9900	97,98
240	SERINGA SEM AGULHA E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 10ML SLIP CENTRAL	UN	LABOR	15.000,000	2,3500	35.250,00
245	SERINGA 60 ML C/ BICO CATETER (PARA CONEXÃO COM SONDAS PARA LAVAGENS VISCAIS, ESTOMACAI, DO ESOFAGO E TAMBÉM PARA USI EM UROLOGIA).	UN	DESCARPACI	100,000	2,0900	209,00
246	SERINGA DE INSULINA 1ML COM AGULHA 8,0 X 0,33MM	UN	VACUPLAST	2.000,000	0,2800	560,00
247	SERINGA DE INSULINA DESCARTAVEL 0,5 ML COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE.	UN	INJEX	1.000,000	1,4400	1.440,00
249	SERINGA DOSADORA DE USO ORAL 5ML	UN	ADVENTIVE	600,000	0,3900	234,00
251	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº12	UN	MARKMED	50,000	1,3300	66,50
252	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº14	UN	MARKMED	50,000	1,2500	62,50
253	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº16	UN	MARKMED	50,000	1,2800	64,00
254	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº18	UN	MARKMED	50,000	1,6700	83,50
258	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	UN	MARKMED	100,000	0,6600	66,00
274	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº6.0	UN	VITALGOLD	50,000	4,9900	249,50
287	SONDA FOLEY 2VIAS Nº08	UN	ADVENTIVE	100,000	5,7900	579,00
288	SONDA FOLEY 2VIAS Nº10	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
290		UN	ADVENTIVE	20,000	5,7700	115,40
291		UN	ADVENTIVE	20,000	5,7900	115,80
293	SONDA GÁSTRICA CURTA Nº04	UN	MARKMED	100,000	0,9200	92,00
294	SONDA GÁSTRICA CURTA Nº06	UN	MARKMED	100,000	0,8100	81,00
295	SONDA GÁSTRICA CURTA Nº08	UN	MARKMED	100,000	0,8400	84,00

001510

Fornecedor: 11347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
302	SONDA GASTRICA LONGA Nº 04	UN	MARKMED	100,000	1,2400	124,00
303	SONDA GASTRICA LONGA Nº 06	UN	MARKMED	100,000	0,9900	99,00
304	SONDA GASTRICA LONGA Nº 08	UN	MARKMED	100,000	0,9900	99,00
336	URIPEN N.4	UN	BIOSANI	20,000	2,5400	50,80
337	URIPEN N.5	UN	BIOSANI	20,000	2,5400	50,80
338	URIPEN N.6	UN	BIOSANI	20,000	2,5400	50,80
339	URIPEN Nº 05 COM EXTENSÃO	UN	BIOSANI	20,000	2,6700	53,40
340	URIPEN Nº 4 COM EXTENSÃO	UN	BIOSANI	20,000	2,6800	53,60
341	URIPEN Nº 6 COM EXTENSÃO	UN	BIOSANI	20,000	2,6800	53,60

Fornecedor: 11473 - DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
67	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO. TAM G	UN	RESGATE SP	30,000	12,3000	369,00
81	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 10 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. PCT C/10. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.	PCT	CLEAN	40.000,000	0,1500	6.000,00
171	GAZE RAYON 7,5 X 7,5 EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR PIELSANA (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E VITAMINAS COM ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA. PACOTES COM 24 UNIDADES COM 3 ML CADA.	PCT	CURATEC AC	100,000	5,6200	562,00
191	LUVAS ESTERIL N.6.5 . SIMILAR OU IGUAL A (MUCAMBO).	UN	MED FEEL	600,000	0,9000	540,00
192	LUVAS ESTERIL N. 7,0 SIMILAR OU IGUAL A (MUCAMBO).	PAR	MED FEEL	2.000,000	0,9000	1.800,00
193	LUVAS ESTERIL N. 7,5 SIMILAR OU IGUAL A (MUCAMBO).	PAR	MED FEEL	1.800,000	0,9000	1.620,00
194	LUVAS ESTERIL N. 8,0 SIMILAR OU IGUAL A MARCA (MUCAMBO)	PAR	MED FEEL	600,000	0,8900	534,00

Fornecedor: 11998 - SISPACK MEDICAL LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
177	"INDICADOR BIOLOGICO SIMILAR AO 1292 - Indicador Biológico - 3 Horas: Indicador para esterilização a vapor do tipo autocontido, com tempo de resposta final negativa de 3 horas, por método de fluorescência. Indicado para o controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores com pré-vácuo ou esterilizadores gravitacionais. Coposto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e calibrados de Geobacillus Stearothermophilus (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada), acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel hidrofílico. Cada ampola deverá possuir um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencie as ampolas processadas das não processadas. Caixa com 50 Ampolas. A empresa vencedora devere fornecer em regime de comodato 01 incubadoras de Leitura Rápida."	CX	SISPACK SP2	16,000	864,0000	13.824,00

001511

Fornecedor: 11998 - SISPACK MEDICAL LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
178	INDICADOR QUIMICO DO TIPO INTEGRADOR, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do Geobacillus Stearothermophilus. a embalagem deverá contemplar 3 valores declarados: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. deverá ser sensível à temperatura, tempo e vapor de exposição ao vapor e a temperatura. classe 5 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1. CAIXA COM 200.	CX	INTEGRON IT	12,000	71,2000	854,40
211	PACOTE TESTE PLUS BOWIE & DICK 0135 PARA TESTE DO EQUIPAMENTO COM FOLHA DE ALERTA, ALÉM DA FOLHA TESTE PRINCIPAL. INDICADO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE AR RESIDUAL, AVALIAR A PENETRAÇÃO DE VAPOR E DETECTAR FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO.SIMILAR OU IGUAL A 3M.	UNI	CHEMDYE BI	500,000	20,0000	10.000,00

Fornecedor: 11999 - ALVES E SARTOR LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
77	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO. PACOTE COM 10 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	MEDSONDA I	50,000	6,6300	331,50
107		LT	REMOVEX RI	24,000	35,7100	857,04
271	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº4,5	UN	SOLIDOR SO	50,000	8,9500	447,50

Fornecedor: 12267 - DENTAL OESTE EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
215	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROL	ROL C Hospflex	40,000	41,8200	1.672,80

Fornecedor: 12273 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
155	FITA DE HGT PARA GLICEMIA CAPILAR. TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600mg/dl; COM TECNOLOGIA DE GLICOSE OXIDASE E QUE POSSA MEDIR POR TECNOLOGIA DE AMPEROMETRIA, PODENDO SER UTILIZADO SANGUE TOTAL, CAPILAR E NEONATO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. APROXIMADAMENTE 30 APARELHOS EM COMODATO, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA OU SUBSTITUIÇÃO DO APARELHO QUANDO FOR SOLICITADO, EM PRAZO MÁXIMO E 24 HORAS. CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAX	ON CALL PLL	300,000	24,8000	7.440,00

Fornecedor: 12632 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
111	FIO ALGODAO N. 2-0 SEM AGULHA	CX	COVIDIEN/PC	4,000	30,0000	120,00
115	FIO CATGUT CROMADO N. 0 SEM AGULHA CAIXA COM 24	CX	COVIDIEN/PC	4,000	65,0000	260,00
116	FIO CATGUT CROMADO N. 2-0 COM AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM , CX C/24 UNIDADES	CX	COVIDIEN/PC	10,000	66,0000	660,00
117	FIO CATGUT CROMADO N. 3-0 COM AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM CX C/24 UNIDADES.	CX	COVIDIEN/PC	5,000	75,0000	375,00
118	FIO CATGUT CROMADO N.0 COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 40MM	CX	COVIDIEN/PC	10,000	67,5000	675,00
119	FIO CATGUT CROMADO N.0 COM AGULHA 1/2 CIRCULO CIL. DE 3 CM	UN	COVIDIEN/PC	5,000	80,0000	400,00
120	FIO CATGUT SIMPLES N. 0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM CX C/ 24	CX	COVIDIEN/PC	6,000	82,0000	492,00
121	FIO CATGUT SIMPLES N. 0 SEM AGULHA (ETHICON) CX C/ 24 UNIDADES	CX	COVIDIEN/PC	5,000	78,5000	392,50

001512

Fornecedor: 12632 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
122	FIO CATGUT SIMPLES N. 2-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM , cx c/24	CX	COVIDIEN/PC	20,000	65,0000	1.300,00
123	FIO CATGUT SIMPLES N. 2-0 SEM AGULHA cx c/24 unidades	CX	COVIDIEN/PC	5,000	78,5000	392,50
124	FIO CATGUT SIMPLES N. 3-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	5,000	72,0000	360,00
125	FIO CATGUT SIMPLES N. 4-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	5,000	93,0000	465,00
127	FIO CATGUT SIMPLES N. 5-0 COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2 CM CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	5,000	90,0000	450,00
128	FIO DE CERCLAGEM 0,8	UN	IOL 40011000	20,000	42,0000	840,00
129	FIO DE CERCLAGEM 1,0	UN	IOL 40011000	20,000	43,8000	876,00
131	FIO DE KIRCHNER 1,0	UN	SARTORI 013	20,000	18,0000	360,00
132	FIO DE KIRCHNER 1,5	UN	SARTORI 013	20,000	18,0000	360,00
133	FIO DE KIRCHNER 2,0	UN	SARTORI 013	20,000	18,0000	360,00
134	FIO DE MONONYLON "0", COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 3CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	COVIDIEN/PC	10,000	29,5900	295,90
135	FIO DE MONONYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 3 CM CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	20,000	29,5000	590,00
136	FIO DE MONONYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 3CM CX C/24,	CX	COVIDIEN/PC	50,000	29,5000	1.475,00
137	FIO DE MONONYLON 4-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 2,5 CM , CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	15,000	29,6800	445,20
146	FIO POLIGLEGAPRONE 25 4-0 C/ AG 24 MM, 3/8 CIRCULO TRIANGULAR OU TRAUMATICA. CX C/36	CX	COVIDIEN/PC	5,000	550,0000	2.750,00
147	FIO POLIPROPILENO AZUL 2-0 75 CM, C/ 2 AG, TIPO 1/2 CIRCULO CILINDRICO CORPO RETANGULAR 1 MM , cx c/24 unidades	CX	COVIDIEN/PC	5,000	283,0000	1.415,00
148	FIO POLIPROPILENO AZUL 5-0 75 CM, C/ 2 AG, TIPO 1/2 CIRCULO CILINDRICO CORPO RETANGULAR 1 MM CX COM 24 UNIDADES	CX	COVIDIEN/PC	5,000	290,0000	1.450,00
149	FIO VYCRIL 1, 70 CM C/ AG 4CM, TIPO 1/2 DE CIRCULO (ETHICON), cx c/36	CX	COVIDIEN/PC	5,000	220,0000	1.100,00
151	FIO VYCRIL VIOLETA 0, 70 CM C/ AG 3 CM , TIPO 3/8 DE CIRCULO TRIANGULAR. cx c/36	CX	COVIDIEN/PC	5,000	305,0000	1.525,00
152	FIO VYCRIL VIOLETA 2-0 C/ AG 3 A 4 CM CILINDRICA 180° (ETHICON) cx c/36	CX	COVIDIEN/PC	5,000	227,2000	1.136,00
203	MÁSCARA LARINEA Nº05	UN	PORTEX/SMI	10,000	36,5000	365,00
204	MÁSCARA LARINEA Nº4	UN	PORTEX/SMI	10,000	36,5000	365,00

Fornecedor: 12634 - CIRURGICA SAO JOSE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
52	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº5	UN	BCI MEDICAL	5,000	46,5800	232,90
68	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO. TAM M	UN	RESGATE TA	30,000	10,0000	300,00
69	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO. TAM P	UN	RESGATE TA	30,000	10,0000	300,00
100	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CM X 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA	UN	ADPELE MIS	500,000	4,9800	2.490,00
109	FIO ALGODAO N. 0 COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 OU 4 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	shalon SHALC	10,000	38,0900	380,90
114	FIO ALGODÃO Nº3-0 COM AGULHA DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0CM CX C/24	CX	SHALON SHA	6,000	39,8000	238,80
169	FRASCO PLASTICO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E TAMPAS ASEPTICAS C/300ML GRADUADO	UN	BIOMEDICA N	1.000,000	0,7000	700,00
212	PAPEL ECG TERMOSENSÍVEL 216 X 30 - BIONET	UN	ROLG CARBOGEL	50,000	17,0000	850,00

001513

Fornecedor: 12634 - CIRURGICA SAO JOSE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
214	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm2 de ar)	ROL	HOSPFLEX B	20,000	35,2000	704,00
218	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROL	HOSPFLEX B	30,000	94,7900	2.843,70
225	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE VINIL, ADULTO, COR BRANCA.	UN	ADLIN ADLIN	2.000,000	0,4700	940,00
236	SCALP Nº21	UN	SOLIDOR SO	2.000,000	0,1500	300,00
241	SERINGA 3ML LOOK	UN	SR 3ML LOCK	20.000,000	0,1100	2.200,00
255	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UN	MARKMED A:	300,000	0,8000	240,00
256	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04	UN	MARKMED A:	200,000	0,4900	98,00
257	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06	UN	MARKMED A:	300,000	0,3700	111,00
259	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	UN	MARKMED A:	100,000	0,4200	42,00
260	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16	UN	MARRMED A:	100,000	0,4900	49,00
261	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18	UN	MARKMED A:	100,000	0,5600	56,00
262	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUELA Nº20	UN	MARKMED A:	100,000	0,6000	60,00
263	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 3,5	UN	SOLIDOR 3,5	50,000	3,5000	175,00
264	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 4,0	UN	SOLIDOR 4,0	50,000	3,5000	175,00
265	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 6,5	UN	SOLIDOR 6,5	50,000	3,5000	175,00
266	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 7,0	UN	SOLIDOR 7,0	100,000	3,5000	350,00
267	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 7,5	UN	SOLIDOR 7,5	100,000	3,5000	350,00
270	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº3,0	UN	SOLIDOR 3,0	50,000	3,5000	175,00
273	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº5,5	UN	SOLIDOR 5,5	50,000	3,5000	175,00
280	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº3,5	UN	SOLIDOR 3,5	50,000	2,9500	147,50
282	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14	UN	SOLIDOR 2 V	200,000	2,1800	436,00
285		UN	SOLIDOR 2 V	250,000	2,1800	545,00
286	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18	UN	SOLIDOR 2 V	350,000	2,1800	763,00
289	SONDA FOLEY 2VIAS Nº12	UN	SOLIDOR 2 V	100,000	2,1800	218,00
296	SONDA GASTRICA CURTA Nº10	UN	MARKMED M.	100,000	0,4100	41,00
297	SONDA GASTRICA CURTA Nº12	UN	MARKMED M.	100,000	0,4200	42,00
298	SONDA GASTRICA CURTA Nº14	UN	MARKMED M.	100,000	0,4700	47,00
299	SONDA GASTRICA CURTA Nº16	UN	MARKMED M.	100,000	0,4900	49,00
301	SONDA GASTRICA CURTA Nº20	UN	MARKMED M.	100,000	0,6000	60,00
307	SONDA GASTRICA LONGA Nº 14	UN	MARKMED M.	100,000	0,6200	62,00
309	SONDA GASTRICA LONGA Nº 18	UN	MARKMED M.	100,000	0,7800	78,00
311	SONDA GASTRICA LONGA Nº 20	UN	MARKMED M.	100,000	0,8800	88,00
311		UN	MARKMED M.	100,000	0,4200	42,00
312		UN	MARKMED M.	100,000	0,4300	43,00
313		UN	MARKMED M.	100,000	0,4500	45,00
314	SONDA OXIGENIO Nº04	UN	MARKMED M.	100,000	0,3900	39,00
315	SONDA OXIGENIO Nº06	UN	MARKMED M.	100,000	0,4100	41,00
316	SONDA URETRAL Nº 04	UN	MARKMED M.	100,000	0,3600	36,00
317	SONDA URETRAL Nº 06	UN	MARKMED M.	100,000	0,3700	37,00
318	SONDA URETRAL Nº 08	UN	MARKMED M.	200,000	0,3900	78,00
319	SONDA URETRAL Nº 10	UN	MARKMED M.	300,000	0,4000	120,00
320	SONDA URETRAL N 12	UN	MARKMED M.	400,000	0,4200	168,00
342	ASELINA LÍQUIDA	LT	FARMAX VA:	160,000	18,4000	2.944,00

001511

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua aderência ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

001515

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

001516

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

001517

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

001518

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

001519

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Machado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 16 de Maio de 2018.


EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02	_____
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	CNPJ: 07.724.523/0001-20	_____
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	CNPJ: 82.027.335/0001-68	_____
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	CNPJ: 55.309.074/0001-04	_____
DENTAL OESTE EIRELI	CNPJ: 05.412.147/0001-02	_____
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPI	CNPJ: 07.127.606/0001-31	_____
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CNPJ: 08.435.077/0001-04	_____
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 85.477.586/0001-32	_____
EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES	CNPJ: 11.101.480/0001-01	_____
ELISVANDIA MATOS DONINI - ME	CNPJ: 13.547.970/0001-53	_____
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	CNPJ: 23.312.871/0001-46	_____
ISMED FARMACEUTICA LTDA - EPP	CNPJ: 21.013.392/0001-01	_____
J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	CNPJ: 07.370.983/0001-05	_____
MACROSUL COM. DE MAT. MÉDICOS HOSP. MACROSUL LT	CNPJ: 95.433.397/0001-11	_____
MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDIK	CNPJ: 13.217.490/0001-24	_____
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD	CNPJ: 05.343.029/0001-90	_____
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 10.807.173/0001-70	_____
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	CNPJ: 12.811.487/0001-71	_____

001520

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 16 de Maio de 2018.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS	CNPJ: 85.079.200/0001-34	_____
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	CNPJ: 02.816.696/0001-54	_____
PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE	CNPJ: 10.749.915/0001-58	_____
FARMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	CNPJ: 85.081.446/0001-40	_____
SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	CNPJ: 82.478.140/0001-34	_____
SISPACK MEDICAL LTDA.	CNPJ: 54.565.478/0001-98	_____
SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	CNPJ: 10.966.880/0001-09	_____
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 00.656.468/0001-39	_____

001521

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2018

No dia 16 do mês de Maio do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 167, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). EUCLIDES PASA, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 42/2018, Processo Licitatório nº. 71/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis de uso hospitalar, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
10269	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	2, 4, 23, 26, 44, 51, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 72, 84, 85, 87, 95, 105, 106, 139, 140, 141, 142, 176, 179, 186, 195, 202, 205, 208, 209, 224, 230, 231, 233, 235, 237, 242, 244, 269, 272, 276, 277, 278, 279, 281, 284, 321, 322, 323, 327, 330, 335
999	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	77, 107, 271
6835	ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	19, 36, 37, 41, 82, 98, 99, 101, 102, 103, 187, 188, 189, 190, 217, 227, 228, 232, 243, 268, 275, 292
12634	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	52, 68, 69, 100, 109, 114, 169, 212, 214, 218, 225, 236, 241, 255, 256, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 270, 273, 280, 282, 285, 286, 289, 296, 297, 298, 299, 301, 307, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 342
12267	DENTAL OESTE EIRELI	215
10015	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPP	3, 14, 32, 33, 74, 75, 78, 79, 80, 170, 207, 219, 238, 239, 283
11473	DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	67, 81, 171, 191, 192, 193, 194
11198	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	13, 15, 27, 31, 42, 43, 83, 86, 89, 93, 153, 161, 164, 210, 221, 222, 226, 234, 300, 305, 306, 308, 325
10713	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES	1, 18, 25, 29, 30, 38, 40, 47, 58, 70, 88, 90, 91, 108, 130, 138, 143, 144, 154, 156, 160, 165, 173, 180, 181, 182, 183, 196, 197, 200, 201, 206, 229, 248, 324, 326, 328, 329, 333, 334
11103	ELISVANDIA MATOS DONINI - ME	
11906	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
10015	ISMED FARMACEUTICA LTDA - EPP	
12632	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	111, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 203, 204
8701	MACROSUL COM. DE MAT. MÉDICOS HOSP. MACROSUL LT	
11207	MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO	
12273	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS	155
12269	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	
12633	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	
11478	PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS FAR	
8324	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	21, 65, 94, 96, 145, 159, 216
11101	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE	
9000	RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	92, 172, 223
11347	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 22, 24, 28, 34, 35, 50, 53, 55, 56, 57, 64, 71, 73, 76, 97, 110, 112, 113, 126, 150, 157, 158, 162, 163, 168, 174, 175, 184, 185, 213, 220, 240, 245, 246, 247, 249, 251, 252, 253, 254, 258, 274, 287, 288, 290, 291, 293, 294, 295, 302, 303, 304, 336, 337, 338, 339, 340, 341
11998	SISPACK MEDICAL LTDA.	177, 178, 211
12482	SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	
6919	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20, 39, 49, 104, 166, 167, 198, 199, 250, 331, 332, 343

001522

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	00.802.002/0001-02		
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	07.724.523/0001-20		
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82.027.335/0001-68		
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	55.309.074/0001-04		
DENTAL OESTE EIRELI	05.412.147/0001-02		
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA E	07.127.608/0001-31		
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	08.435.077/0001-04		
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32		
EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES	11.101.480/0001-01		
ELISVANDIA MATOS DONINI - ME	13.547.970/0001-53		
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	23.312.871/0001-46		
FARMACEUTICA LTDA - EPP	21.013.392/0001-01		
J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07.370.983/0001-05		
MACROSUL COM. DE MAT. MÉDICOS HOSP. MACROSUL LT	95.433.397/0001-11		
MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEC	13.217.490/0001-24		
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRC	05.343.029/0001-90		
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10.807.173/0001-70		
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71		
PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUT	85.079.200/0001-34		
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54		
PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAU	10.749.915/0001-58		
RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	85.081.446/0001-40		
SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	82.478.140/0001-34		
SISPACK MEDICAL LTDA.	54.565.478/0001-98		
SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	10.966.880/0001-09		
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis de uso hospitalar, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%	LT	Ciclo Farma	2.000,000	4,4000	8.800,00

001523

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
36	ATADURA GESSADA 20 CM X 4 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 20cm de largura por 4m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. cx c/20 rolos. Em caso do licitante não ser o Fabricante, este deverá apresentar Carta de Credenciamento autorizando a empresa licitante a distribuir os produtos cotados emitida pelo Fabricante/importador dos produtos, especificamente para este processo licitatório, sob pena de desclassificação. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	PCT	Medi House	10,000	43,6500	436,50
37	ATADURA GESSADA 8 CM X 3 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 08cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. cx c/20 rolos. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	PCT	Medi House]	10,000	39,0000	390,00
41	BOLSA PARA COLETA DE SANGUE 500 ML	UN	JP	50,000	31,0000	1.550,00
82	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. PCT C/500 - SIMILAR OU IGUAL CREMMER	PCT	Medi House	300,000	17,9100	5.373,00
98	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	UN	Embramed	500,000	3,2800	1.640,00
99	ESCOVA CIRURGICA COM GLUCONATO DE CLOROHEXIDINE 2 OU 4%	UN	Rioquimica	500,000	3,7900	1.895,00
101	ESPECULO VAGINAL EM INOX ESTERILIZAVEL TAM. GRANDE	UN	Professional	10,000	34,9000	349,00
102	ESPECULO VAGINAL EM INOX ESTERILIZAVEL TAM. MEDIO	UN	Professional	10,000	34,9000	349,00
103	ESPECULO VAGINAL EM INOX TAM. P ESTERILIZAVEL	UN	Professional	10,000	36,0000	360,00
187	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "EP" CX C /100	CX	Descarpack	400,000	14,2000	5.680,00
188	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "G" CX C/100	CX	Descarpack	300,000	13,4000	4.020,00
189	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "M" CX C/100	CX	Descarpack	1.000,000	13,4000	13.400,00
190	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "P" CX C/100	CX	Descarpack	1.000,000	13,3800	13.380,00
217	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLC	Hospiflex	20,000	75,2000	1.504,00
227	PVPI	LT	Rioquimica	160,000	21,7000	3.472,00
228	PVPI TÓPICO	LT	Rioquimica	240,000	21,7000	5.208,00
232	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO de 40 litros	UN	Rava	5.000,000	0,1900	950,00
243	SERINGA 5 ML LOCK	UN	Rmdesc	15.000,000	0,2100	3.150,00

001521

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
268	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 8,0	UN	Solidor	100,000	7,0000	700,00
275	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº2,0	UN	Solidor	50,000	6,2000	310,00
292		UN	Solidor	20,000	5,8000	116,00

Fornecedor: 6919 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20		LT	RIOQUIMICA	80,000	11,2000	896,00
39	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LITROS	UN	DESCARPACI	500,000	2,3000	1.150,00
49	CAL SODADA GRANULADA (C/ INDICADOR) - GALÃO COM 4 A 4,5 KG	UN	ATRASORB	6,000	117,0000	702,00
104	ESPECULO VAGINAL NÃO LUBRIFICADO, ESTERIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO	UN	KOLPLAST	500,000	0,7000	350,00
166	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P. DEVE OFERECER: BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UNI	MARDAM	2.000,000	0,2900	580,00
	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GG. DEVE OFERECER: BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UN	MARDAM	3.000,000	0,4600	1.380,00
198	MASCARA DE PROTEÇÃO N95, CAIXA C/ 20 UNIDADES	UN	DESCARPACI	10,000	40,0000	400,00
199	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELASTICO, PCT C/50	PCT	TALGE	100,000	4,5000	450,00
250	SERINGA DOSADORA ORAL 10 ML	UN	BD	1.000,000	1,0000	1.000,00
331	TORNEIRINHA 3 VIAS	PCT	MARK MED	30,000	0,6500	19,50
332	TOUCA DESCARTAVEL C/100 UNID	CX	TALGE	100,000	4,9000	490,00
343	VASELINA SOLIDA, APRESENTA NA FORMA DE UMA MASSA UNTUOSA À TEMPERATURA AMBIENTE, DE COR BRANCA, INODORA E SOLUVEL EM SOLVENTES ORGANICOS. 500GR	POT	RIOQUIMICA	10,000	24,0000	240,00

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	ALGODÃO HIDRÓFILO COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS, GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICO. MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	ROLC	FAROL	200,000	7,9400	1.588,00
65		UN	MARK MED	1.500,000	0,7900	1.185,00
94	EQUIPO MACROGOTAS COM RESPIRO E INJETOR LATERAL	UN	LABOR IMPO	9.000,000	0,6600	5.940,00
96	EQUIPO MULTIVIAS C/ CLAMP (02 VIAS)	UN	MASIF	5.000,000	0,5800	2.900,00
145	FIO POLIGLEGAPRONE 25, 3-0 C/ AG 24 MM, 3/8 CIRCULO TRIANGULAR OU TRAUMATICA. CXC C/ 36	CX	BIOLINE	10,000	340,0000	3.400,00
159	FITA MICROPOROSA MEDINDO 5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	ROLC	MISSNER	1.200,000	3,0000	3.600,00
216	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm² de ar)	ROLC	DUOTEC	30,000	53,9700	1.619,10

Fornecedor: 9000 - RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
92	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO	UN	medpex	200,000	0,2400	48,00
172	GEL PARA ECOGRAFIA - EMABALAGEM DE 1 LITRO	LT	Plurigel	160,000	5,1300	820,80

001525

Fornecedor: 9000 - RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
223	PAPEL TERMICO PARA CARDIOTOCÓGRAFO, COMPATÍVEL COM A MARCA SHENZHEN COMEN, MODELO STAR 5000 D. PACOTE COM 200 FOLHAS.	PCT	medpex	200,000	46,0000	9.200,00

Fornecedor: 10015 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	AGULHA GENGIVAL CURTA 22X0,30MM CX C/ 100 UNIDADES	CX	SOLIDOR	10,000	23,1400	231,40
14	AGULHA P/ RAQUE Nº 25G3 1/2. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	SOLIDOR	250,000	4,9700	1.242,50
32	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 8CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	POLAR FIX	600,000	4,8000	2.880,00
33	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	POLAR FIX	600,000	6,2400	3.744,00
74	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13,5L	UN	CARTON BO>	400,000	3,2000	1.280,00
75	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTES- 7LITROS	UN	POLAR FIX	400,000	2,3900	956,00
78	COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO 45X50CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS E COM FIO RADIOPACO. POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. A COMPRESSA DEVE SER ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.767, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.	PCT	CLEAN	80,000	62,0000	4.960,00
79	COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO 23X25CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 8 GRAMAS E COM FIO RADIOPACO. POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. A COMPRESSA DEVE SER ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.767, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. PCT C/50. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.	PCT	SALUTE	40,000	35,2000	1.408,00

X

001526

Fornecedor: 10015 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
80	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTERIL MEDINDO 10X10CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, COM PESO DE 1G POR UNIDADE CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 10 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.	UN	ULTRA COTT	6.000,000	1,1700	7.020,00
170	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADA E ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1,8KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	ROLC	ERIMAX	100,000	47,0000	4.700,00
207	MASCARA PARA INALAÇÃO PEDIATRICO C/CONECTOR DE AR COMPRIMIDO	KIT	DARU	100,000	4,9900	499,00
219	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLC	CRISTOFOLI	15,000	104,7000	1.570,50
238	SERINGA 10 ML LOCK SEM AGULHA	UN	INJEX	20.000,000	0,1900	3.800,00
239	SERINGA 10 ML SLIP	UN	INJEX	10.000,000	0,1900	1.900,00
283	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20	UN	SOLIDOR	200,000	2,5900	518,00

Fornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	AGUA OXIGENADA 1 LITRO	LT	Farmax-Amar	160,000	4,3400	694,40
4	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 13X0,45 MM CX COM 100	CX	Descarpac D	200,000	5,8800	1.176,00
23	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM X 1,8 M - PCT C/12 UNIDADES	PCT	Polar Fix POL	30,000	14,6000	438,00
26	ALMOTOLIA BICO RETO, ESCURA 250 ML	UN	J Prolab Amb	100,000	2,2000	220,00
44	CADARÇO SARJADO 10MM X 10M P/ FIXAÇÃO CÂNULA TRAQUEOSTOMIA.	UN	Tecenil Soni	10,000	3,7800	37,80
51	CANULA DE GUEDEL FABRICADAS EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTES, INODORAS E COORIDAS NA BASE DE ACORDO COM OS TAMANHOS. JOGO COM 6	conj	MD MD	10,000	17,6700	176,70
59	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	LaborImport-L	200,000	0,7900	158,00
60	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	Tkl TKL	1.000,000	0,6100	610,00
61	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	LaborImport-L	200,000	0,6100	122,00
62	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20	UN	Tkl TKL	1.500,000	0,6100	915,00
63	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	Tkl TKL	5.000,000	0,6100	3.050,00
66	CLAMP UMBILICAL	UN	Adlin ADLIN	200,000	0,3200	64,00
72	COLAR CERVICAL EM ESPUMA COM REFORÇO. TAM M	UN	Resgate SP E	30,000	11,0500	331,50
84	Detergente enzimatico - com 5 enzimas, todos os registros na ANVISA, FATMA e órgãos ambientais; numa diluição 2 ml por litro de água. 1 LITRO	LT	Kelldrin PODE	160,000	25,5000	4.080,00
85	DRENO DE KHER ESTERIL Nº16	UN	Cirurgica Bras	30,000	12,9800	389,40
87	DRENO DE KHER ESTERIL Nº12	UN	Cirurgica Bras	30,000	12,9800	389,40

001527

Fornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
95	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL COM RESPIRO	UN	Biosani Biosai	1.000,000	1,2200	1.220,00
105	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO G.	UN	Cral Cralplast	500,000	1,1000	550,00
106	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO.	UN	Cral Cralplast	1.000,000	0,8400	840,00
139	FIO DE MONONYLON 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 2,0 CM (ETHICON), CX C/24	CX	Technofio-ACI	10,000	31,3500	313,50
140	FIO DE MONONYLON 6-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 1,5 CM (ETHICON), CX C/24	CX	Technofio-ACI	10,000	32,0000	320,00
141	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) INFANTIL em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): - Modelo Pediátrico (Infantil): Ø 2,0 x 300,0mm.	UN	Oxigel Oxigel	5,000	41,0000	205,00
142	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO(MANDRIL TIPO VARETA) ADULTO, EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES: Modelo Adulto: Ø 3,2 x 420,0mm.	UN	Oxigel Oxigel	5,000	41,0000	205,00
176	INDICADOR BIOLOGICO 24 HORAS PARA AUTOCLAVE A VAPOR COMPATÍVEL COM A MARCA CRISTÓFILI. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	Clean-up CLE	50,000	199,0000	9.950,00
179	JALECO DESCARTAVEL COM CINTO EM TNT BRANCO TAMANHO UNICO MANGAS LONGAS E PUNHOS TERMINADOS EM ELASTICO	UN	Medgauze CL	500,000	12,5000	6.250,00
186	LUVA DE NITRILLO PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, SEM TALCO, CAIXA COM 100.	UN	Nugard Nugar	60,000	14,3000	858,00
195	LUVAS ESTERIL N. 8,5 SIMILAR OU IGUAL A MARCA (MUCAMBO)	PAR	Maxitex Kever	400,000	0,9100	364,00
202	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI PEDIATRICO	UN	MD HP 8609	5,000	14,0000	70,00
205	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO COM CONECTOR DE OXIGENIO	KIT	MD MD MOD.	150,000	4,8000	720,00
208	MASCARA PARA INALAÇÃO PEDIATRICO COM CONECTOR DE OXIGENIO,	KIT	MD MD MOD.	100,000	4,8000	480,00
209	NEGATOSCOPIO	UN	Nspr NSPR M	2,000	236,0000	472,00
224	PROTETOR (TAMPA) PARA CONECTOR LUER LOCK FÊMEA	UN	Biosani Biosai	4.000,000	0,2600	1.040,00
230	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 500 ML COM VÁLVULA. EM SILICONE, IGUAL OU SIMILAR A AMARCA (PROTEC).	UN	MD HS83111C	5,000	156,0000	780,00
231	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO DE 100 LITROS	UN	Rava RAVA M	5.000,000	0,3500	1.750,00
233	SCALP N25	UN	LaborImport-L	400,000	0,3200	128,00
235	SCALP Nº19	UN	LaborImport-L	500,000	0,1700	85,00
235	SCALP Nº27	UN	LaborImport-L	500,000	0,1700	85,00
242	SERINGA 3ML SLIP	UN	SR SR LS SE	7.000,000	0,1200	840,00
244	SERINGA 5ML SLIP	UN	SR SR LS SE	10.000,000	0,1200	1.200,00
269	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 8.5	UN	LaborImport-L	50,000	7,5000	375,00
272	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº5,0	UN	LaborImport-L	50,000	6,5000	325,00
276	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº3,0	UN	LaborImport-L	50,000	2,8000	140,00
277	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº4,5	UN	LaborImport-L	50,000	2,8000	140,00
278	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº4,0	UN	LaborImport-L	50,000	2,8000	140,00
279	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº2,5	UN	LaborImport-L	50,000	2,7900	139,50
281	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº24	UN	LaborImport-L	50,000	2,6000	130,00
284	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22	UN	LaborImport-L	100,000	2,6000	260,00
321	SONDA URETRAL Nº14	UN	Biosani Biosai	100,000	0,5100	51,00
322	TALA METALICA PARA DEDO, BORDAS ARRENDONDADAS... TAMANHO 19X180 PCT C12	PCT	Polar Fix POL	20,000	7,6300	152,60
323	TALA METALICA PARA DEDO, BORDAS ARRENDONDADAS... TAMANHO 19X260 PCT C/12	PCT	Polar Fix POL	20,000	12,9500	259,00
327	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UN	Bioland BIOLA	200,000	11,4000	2.280,00
330	TERMOMETRO PARA ESTUFA COM COLUNA DE MERCÚRIO. PARA ESTUFA, BANHO-MARIA. GRADUAÇÃO= -10 A + 110 GRAUS C. -10 A + 200.	UN	Incoterm Incol	10,000	51,0000	510,00
335	UMIFICADOR C/ FRASCO PLASTICO 250 ML	UN	Unitec UF110	200,000	14,2500	2.850,00

001523

Fornecedor: 10713 - EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100UN	PCT	TALGE TALGE	400,000	2,5600	1.024,00
18	Alcool 70% GEL 480g, desinfetante para superfícies e uso geral tradicional, embalagem squeeze para espirar o produto.	UN	DA ILHA DA IL	60,000	7,0000	420,00
25	ALMOTOLIA 250ML BICO RETO	UN	J PROLAB J F	100,000	2,1600	216,00
29	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 12 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	MB TEXTIL M	600,000	6,0000	3.600,00
30	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	MB TEXTIL M	500,000	9,8200	4.910,00
38	Bolsa Coletora de Urina de Perna com extensão Capacidades: 600/800mL	UN	ADVANTIVE A	150,000	8,5000	1.275,00
40	BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTAVEL	UN	SAFTI SAFTI	50,000	11,0000	550,00
47	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS. COM TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA, A PROVA DE ÁGUA, E COM CERTIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO. COR BRANCA, PESO 3,2 KG, DIMENSÕES: EXTERNA 40CM COMP.X26CM LARG.X28CM ALTURA, INTERNA 34CMX20CMX21CM. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ADARVE. COM DIVISÓRIA PARA CAIXA STYLO 15 LITROS.	UN	INCOTERM IN	4,000	388,0000	1.552,00
58	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22GA(0,7MM)X8 IN (20,3 CM), COM AGULHA 19 GA(1,1MM)X 2 IN (5,1 CM). IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	BD BD	30,000	39,6200	1.188,60
70	COLAR CERVICAL EM ESPUMA COM REFORÇO TAM P	UN	MSO MSO	30,000	7,0000	210,00
88	DRENO DE PENROSE ESTERIL N 02	UN	MADEITEX M.	100,000	1,3200	132,00
90	DRENO DE PENROSE ESTERIL N03	UN	MADEITEX M.	100,000	1,7000	170,00
	DRENO DE SUÇÃO 3.2MM SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POS OPERATORIO	UN	VITAL SUC VI	30,000	20,0000	600,00
108	Filtro para incubadora de transporte olidef RWt, kit com/10 unidades	KIT	OLIDEF OLID	10,000	150,0000	1.500,00
130	FIO DE CERCLAGEM 1,5	UN	IOL IOL	20,000	40,0000	800,00
138	FIO DE MONONYLON 4-0, 45 CM, C/ AG 3/8 TRIANG. CONV. CORPO QUADRADO CX C/24	CX	TECHNOFIO	5,000	33,7500	168,75
143	FIO PARA SERRA DE GIGLE 30 CM	UN	TAYLOR TAYL	10,000	14,0000	140,00
144	FIO PARA SERRA DE GIGLE 40CM	UN	TAYLOR TAYL	10,000	15,0000	150,00
154	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE MEDINDO 19MMX30M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. APRESENTAR LISTRAS DIAGONAIS CONTÍNUAS INDICADORAS DE TINTA TERMO REATIVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR OU IGUAL A CREMER.	UN	POLITAPE PC	60,000	2,5500	153,00
156	FITA MICROPOROSA ESTÉRIL MEDINDO 5 CM X 20 CM CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE. EMBALADO EM FORMA DE TIRAS DE FITA MICROPOROSA, APLICADAS SOBRE UMA CARTELA DE LINER BRANCO E DEPOIS EMBALADO EM ENVELOPES DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 2 UNIDADES, SELADO E ESTERILIZADO EM RAIO-GAMA.SIMILAR OU IGUAL A CREMER.	UN	MISSNER MIS	300,000	5,9900	1.797,00

001529

Fornecedor: 10713 - EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
160	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M. DEVE OFERECER: BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UN	DESCARPACI	2.000,000	0,3800	760,00
165	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G. DEVE OFERECER: BARREIRAS DE PROTEÇÃO E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UN	DESCARPACI	3.000,000	0,4300	1.290,00
173	GORRO DESCARTAVEL PCT C/100	PCT	TALGE TALGI	20,000	6,0000	120,00
180	KIT DE DRENO DE TORAX MEDISTINAL COMPLETO N.10 C/ FR 500ML	KIT	LAC MEDICAL	10,000	38,0000	380,00
181	KIT DE DRENO DE TORAX MEDISTINAL COMPLETO N.32 C/ FRASCO 2.000 ML	KIT	LAC MEDICAL	20,000	47,3300	946,60
182	LAMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTERIL A RAIO GAMA N. 15 SIMILAR OU IGUAL A MARCA (FEATHER), CX C/100	CX	TOP MED TO	20,000	15,2000	304,00
183	LAMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTERIL A RAIO GAMA N.20 IGUAL OU SIMILAR A MARCA (FEATHER), CX C/100.	CX	TOP MED TO	20,000	18,1700	363,40
5	MALETA DE PRIMEIROS SOCOR COM 3 BANDEJAS ARTICULADAS E 11 DIVISÕES	UN	REPLAST RE	5,000	50,0000	250,00
197	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	UN	MSO MSO	5,000	6,5000	32,50
200	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM TIRAS, PCT C/50	PCT	TALGE TALGI	50,000	6,0000	300,00
201	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI ADULTO	UN	MICMMED MI	5,000	13,0000	65,00
206	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO COM CONECTOR DE AR COMPRIMIDO	KIT	DARU DARU	100,000	5,0000	500,00
229	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 1600 ML COM VÁLVULA. EM SILICONE, IGUAL OU SIMILAR A AMARCA (PROTEC).	UN	FARMATEX F	5,000	140,0000	700,00
248	SERINGA DE INSULINA DESCARTAVEL COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNID, COM AGULHA DE 8 MM X 0,33 MM100 UNIDADES, SLIP	UN	SOLIDOR SO	2.000,000	0,3900	780,00
324	TELA DE MARLEX 10CM X 10 CM	UN	TAYLOR TAYL	6,000	90,0000	540,00
326	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL - INDICADOR DE TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA; FUNÇÃO MAXIMA E MINIMA EM °C e °F, UMIDADE INTERNA; RELÓGIO DIGITAL, INDICADOR DE NÍVEL DE CONFORTO: CABO DE APROXIMADAMENTE 3 METROS	UN	INCOTERM IN	10,000	55,8900	558,90
328	Termômetro Digital Para caixa térmica com Máxima E Mínima -50° A 70° - Indicado Para Várias Aplicações Tais Como Monitoramento De Temperatura Em Freezers, Caixa De Vacinas, Salas De Armazenamento E Ambientes Climatizados Em Geral. A Prova D'água E Possui Função °C/°F. Contém Imã Para Fixação Em Superfícies Metálicas E Bordas De Acabamento. Dados Técnicos: Medidas Do Produto: 60x39x16mm Comprimento Do Cabo: 50 Cm Faixa De Medição: - 50°C A 70°C Precisão: +/- 1°C Para A Escala De -20°C A 50°C E +/- 2 Nas Outras Temperaturas Resolução: 0.1 °C/°F	CX	INCOTERM IN	15,000	59,3800	890,70
329	TERMOMETRO ELETRONICO DE GELADEIRA C/MAXIMA E MINIMA	UN	INCOTERM IN	10,000	49,5000	495,00
333	TUBO DE LATEX Nº 200, 15M	UN	TAYLOR TAYL	10,000	16,6300	166,30
334	TUBO DE SILICONE 204 DIAMETRO EXTERNO 12MM/INTERNO 6MM, 15 METROS	UN	TAYLOR TAYL	5,000	62,5000	312,50

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	AGULHA P/ RAQUE Nº 22G3 1/2. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	PROCARE	50,000	5,0000	250,00
15	AGULHA P/ RAQUE Nº 27G3 1/2 . IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	PROCARE	200,000	5,0000	1.000,00
27	APARELHO DE BARBEAR EM INOX COM HASTE E SUPORTE PARA LAMINA SEPARADOS AUTOCLACAVEL	UN	SEKICH	30,000	4,3800	131,40

001530

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 6 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	BIOTEXTIL	300,000	4,7700	1.431,00
42	CABO DE BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA Nº20.	UN	STERILANCE	200,000	1,5000	300,00
43	CABO DE BISTURI DESCARTAVEL COM LAMINA Nº 15	UN	STERILANCE	500,000	1,3500	675,00
83	CURATIVO ESTERIL PÓS PUNÇÃO REDONDO, CAIXA COM 500 UNIDADES	CAX	PROINLAB	60,000	15,0000	900,00
86	DRENO DE KHER ESTERIL Nº 14	UN	TAYLOR	30,000	15,0000	450,00
89	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº1	UN	INOVATEX	100,000	1,4000	140,00
93	EQUIPO BURETA MICRO GOTAS FLEXIVEL INJETOR LATERAL FILTRO DE AR - 150ML	UN	BIOSANI	100,000	5,2000	520,00
163	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR MEDINDO 16MMX50M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS, COM EXCELENTE ADESIVIDADE, ALÉM DE ACEITAR A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA SEM BORRAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL. similar ou igual cremmer.	UN	HOSPFLEX	500,000	2,4000	1.200,00
161	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO G. CAPACIDADE 70-90 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UNI	MISSNER	4.000,000	1,0600	4.240,00
164	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO P. CAPACIDADE 20-40 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UNI	DESCARPACI	4.000,000	0,8500	3.400,00
210	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR AINTIEMBAÇANTE	UN	DANNY	50,000	4,0000	200,00
221	PAPEL P/ ECG 58 X 16 X 30	ROL	DARU	20,000	3,9200	78,40
222	Papel p/ECG 48x20	ROL	DARU 48X30	20,000	2,9400	58,80
234	PULSEIRA DE INTENDIFICAÇÃO DE RN COR BRANCA	UN	HEALTH MED	500,000	0,3600	180,00
234	SCALP Nº 23	UN	SOLIDOR	1.000,000	0,1880	188,00
300	SONDA GASTRICA CURTA Nº18	UN	MARK MED	100,000	0,7400	74,00
305	SONDA GASTRICA LONGA Nº 10	UN	MARK MED	100,000	0,8000	80,00
306	SONDA GASTRICA LONGA Nº 12	UN	MARK MED	100,000	0,8000	80,00
308	SONDA GASTRICA LONGA Nº 16	UN	MARK MED	100,000	1,0000	100,00
325	TELA DE MARLEX 15 X 15CM	UN	VENKURI	6,000	62,0000	372,00

Fornecedor: 11347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 20X0,55 MM CX COM 100	UN	SOLIDOR	50,000	7,2900	364,50
7	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25X0,60 MM. CAIXA COM 100.	CX	SOLIDOR	100,000	7,2900	729,00
8	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25X0,70 MM. CAIXA COM 100.	CX	DESCARPACI	100,000	6,0900	609,00
9	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 25X0,80MM CAIXA COM 100	UN	DESCARPACI	250,000	5,9900	1.497,50
10	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 30X0,70MM CAIXA COM 100	UN	DESCARPACI	100,000	6,9900	699,00
11	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 30X0,80MM CAIXA COM 100	UN	DESCARPACI	400,000	6,9900	2.796,00

001531

Fornecedor: 11347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 40X1,2MM CAIXA COM 100	UN	DESCARPACI	300,000	7,2900	2.187,00
16	AGULHA PERIDURAL Nº16. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	PROCARE	50,000	9,9900	499,50
17	AGULHA PERIDURAL Nº18. IGUAL OU SUPERIO A MARCA BD.	UN	PROCARE	50,000	9,9900	499,50
22	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM X 1,8 M - PCT C/12 UNIDADES	PCT	ORTOFEN	20,000	9,7400	194,80
24	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM X 1,8M - PCT C/12 UNIDADES	PCT	ORTOFEN	30,000	19,4700	584,10
28	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 15 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	EUROPA	700,000	7,2800	5.096,00
34	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 10cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. cx c/20 rolos. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	PCT	ORTOPLAST	10,000	27,4900	274,90
35	ATADURA GESSADA 12 CM X 3 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 12cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Cx c/20 rolos. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	PCT	ORTOPLAST	10,000	35,9900	359,90
50	CANETA LANCETADORA UNIVERSAL	UN	PONTURA	50,000	5,7900	289,50
53	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº6	UN	CPL	5,000	46,5700	232,85
55	CANULA PARA TRAQUESTOMIA Nº 3,5 C/ BALÃO	UN	CPL	6,000	44,6800	268,08
56	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16GA (1,7MM) X 12 IN (30,5 CM), COM AGULHA 14GA (2,1MM) X 2 IN (5,1CM). IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	BD	30,000	78,0000	2.340,00
57	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 19GA(1,1MM)X8 IN (20,3 CM), COM AGULHA 17 GA(1,5 MM)X 2 IN(5,1 CM). IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	BD	30,000	78,7900	2.363,70
64	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	DESCARPACI	5.000,000	0,6700	3.350,00
71	COLAR CERVICAL EM ESPUMA COM REFORÇO. TAM G	UN	POLARFIX	30,000	7,9900	239,70
73	COLCHÃO PIRAMIDAL CASCA DE OVO DE ESPUMA 188cmx90cmx4 cm, embalagem individual.	UN	JB	40,000	69,9900	2.799,60
76	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO.PACOTE COM 10 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	MEDSHARP	50,000	4,0900	204,50
97	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UN	DESCARPACI	1.000,000	1,0000	1.000,00
110	FIO ALGODAO N. 0 SEM AGULHA CX C 24	CX	SHALON	6,000	41,9900	251,94
112	FIO ALGODAO N. 3-0 SEM AGULHA CX C/ 24 UNID.	CX	SHALON	2,000	41,9900	83,98
113	FIO ALGODÃO Nº 2- 0,C/ AGULHA DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	SHALON	5,000	47,9900	239,95

001532

Fornecedor: 11347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
126	FIO CATGUT SIMPLES N. 4-0 SEM AGULHA CX C/24	CX	SHALON	3,000	106,9900	320,97
150	FIO VYCRIL VIOLETA 0 C/ AG 4 CM CILINDRICA 180° (ETHICON), cx c/ 36 unid.	CX	SHALON	5,000	424,9900	2.124,95
157	FITA MICROPOROSA MEDINDO 10CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA	ROLC	COPERTINA	150,000	6,8100	1.021,50
158	FITA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	ROLC	COPERTINA	1.000,000	2,0700	2.070,00
162	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO GG. DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UN	DESCARPACI	5.000,000	1,2000	6.000,00
163	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO M. CAPACIDADE 40-70 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UNI	DESCARPACI	4.000,000	1,0500	4.200,00
168	FRASCO PARA COLETA DE ESCARRO COM TAMPAS ANTIVAZAMENTO	UN	CRALPLAST	1.000,000	0,6200	620,00
174	HIPOCLORITO 1%	LT	CICLOFARMA	1.200,000	2,2400	2.688,00
175	HIPOCLORITO 2,5 % LTR	LT	CICLOFARMA	1.200,000	7,3900	8.868,00
184	LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA PARA LANCETADOR CAIXA COM 100	CAX	PONTURA	100,000	5,4900	549,00
185	LENÇOL DESCARTÁVEL 70CM X 50 METROS. BRANCO. UTILIZAÇÃO EM MACA GINECOLÓGICA. MATÉRIA PRIMA FIBRAS CELULÓSICAS. REGISTRO NA ANVISA NRO. 10420229005, PROCESSO: 25351.353131/207-12.	UN	ORTOFLEX	50,000	8,9900	449,50
213	PAPEL GRAU CIRURGICO 08 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLC	HOSPFLEX	20,000	31,2900	625,80
220	PAPEL GRAU CIRURGICO 50 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLC	HOSPFLEX	2,000	48,9900	97,98
240	SERINGA SEM AGULHA E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 20ML SLIP CENTRAL	UN	LABOR	15.000,000	2,3500	35.250,00
245	SERINGA 60 ML C/ BICO CATETER (PARA CONEXÃO COM SONDAS PARA LAVAGENS VISICAIS, ESTOMACAIS, DO ESOFAGO E TAMBÉM PARA USI EM UROLOGIA).	UN	DESCARPACI	100,000	2,0900	209,00
246	SERINGA DE INSULINA 1ML COM AGULHA 8,0 X 0,33MM	UN	VACUPLAST	2.000,000	0,2800	560,00
247	SERINGA DE INSULINA DESCARTAVEL 0,5 ML COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE.	UN	INJEX	1.000,000	1,4400	1.440,00
249	SERINGA DOSADORA DE USO ORAL 5ML	UN	ADVENTIVE	600,000	0,3900	234,00
251	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº12	UN	MARKMED	50,000	1,3300	66,50
252	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº14	UN	MARKMED	50,000	1,2500	62,50
253	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº16	UN	MARKMED	50,000	1,2800	64,00
254	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº18	UN	MARKMED	50,000	1,6700	83,50
258	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	UN	MARKMED	100,000	0,6600	66,00
274	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº6.0	UN	VITALGOLD	50,000	4,9900	249,50
287	SONDA FOLEY 2VIAS Nº08	UN	ADVENTIVE	100,000	5,7900	579,00
288	SONDA FOLEY 2VIAS Nº10	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
290		UN	ADVENTIVE	20,000	5,7700	115,40
291		UN	ADVENTIVE	20,000	5,7900	115,80
293	SONDA GASTRICA CURTA Nº04	UN	MARKMED	100,000	0,9200	92,00
294	SONDA GASTRICA CURTA Nº06	UN	MARKMED	100,000	0,8100	81,00
295	SONDA GASTRICA CURTA Nº08	UN	MARKMED	100,000	0,8400	84,00

001533

Fornecedor: 11347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
302	SONDA GASTRICA LONGA Nº 04	UN	MARKMED	100,000	1,2400	124,00
303	SONDA GASTRICA LONGA Nº 06	UN	MARKMED	100,000	0,9900	99,00
304	SONDA GASTRICA LONGA Nº 08	UN	MARKMED	100,000	0,9900	99,00
336	URIPEN N.4	UN	BIOSANI	20,000	2,5400	50,80
337	URIPEN N.5	UN	BIOSANI	20,000	2,5400	50,80
338	URIPEN N.6	UN	BIOSANI	20,000	2,5400	50,80
339	URIPEN Nº 05 COM EXTENSÃO	UN	BIOSANI	20,000	2,6700	53,40
340	URIPEN Nº 4 COM EXTENSÃO	UN	BIOSANI	20,000	2,6800	53,60
341	URIPEN Nº 6 COM EXTENSÃO	UN	BIOSANI	20,000	2,6800	53,60

Fornecedor: 11473 - DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
67	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO. TAM G	UN	RESGATE SP	30,000	12,3000	369,00
81	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 10 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. PCT C/10. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.	PCT	CLEAN	40.000,000	0,1500	6.000,00
171	GAZE RAYON 7,5 X 7,5 EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR PIELSANA (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E VITAMINAS COM ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA. PACOTES COM 24 UNIDADES COM 3 ML CADA.	PCT	CURATEC AC	100,000	5,6200	562,00
191	LUVAS ESTERIL N.6.5 . SIMILAR OU IGUAL A (MUCAMBO).	UN	MED FEEL	600,000	0,9000	540,00
192	LUVAS ESTERIL N. 7,0 SIMILAR OU IGUAL A (MUCAMBO).	PAR	MED FEEL	2.000,000	0,9000	1.800,00
193	LUVAS ESTERIL N. 7,5 SIMILAR OU IGUAL A (MUCAMBO).	PAR	MED FEEL	1.800,000	0,9000	1.620,00
194	LUVAS ESTERIL N. 8,0 SIMILAR OU IGUAL A MARCA (MUCAMBO)	PAR	MED FEEL	600,000	0,8900	534,00

Fornecedor: 11998 - SISPACK MEDICAL LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
177	"INDICADOR BIOLÓGICO SIMILAR AO 1292 - Indicador Biológico - 3 Horas: Indicador para esterilização a vapor do tipo autocontido, com tempo de resposta final negativa de 3 horas, por método de fluorescência. Indicado para o controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores com pré-vácuo ou esterilizadores gravitacionais. Coposto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e calibrados de Geobacillus Stearothermophilus (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada), acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel hidrofílico. Cada ampola deverá possuir um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencie as ampolas processadas das não processadas. Caixa com 50 Ampolas. A empresa vencedora deverá fornecer em regime de comodato 01 incubadoras de Leitura Rápida."	CX	SISPACK SP2	16,000	864,0000	13.824,00

001534

Fornecedor: 11998 - SISPACK MEDICAL LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
178	INDICADOR QUIMICO DO TIPO INTEGRADOR, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do Geobacillus Stearothermophilus. a embalagem deverá contemplar 3 valores declarados: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. deverá ser sensível à temperatura, tempo e vapor de exposição ao vapor e a temperatura. classe 5 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1. CAIXA COM 200.	CX	INTEGRON IT	12,000	71,2000	854,40
211	PACOTE TESTE PLUS BOWIE & DICK 0135 PARA TESTE DO EQUIPAMENTO COM FOLHA DE ALERTA, ALÉM DA FOLHA TESTE PRINCIPAL. INDICADO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE AR RESIDUAL, AVALIAR A PENETRAÇÃO DE VAPOR E DETECTAR FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO.SIMILAR OU IGUAL A 3M.	UNI	CHEMDYE BI	500,000	20,0000	10.000,00

Fornecedor: 11999 - ALVES E SARTOR LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
77	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO. PACOTE COM 10 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	MEDSONDA I	50,000	6,6300	331,50
107		LT	REMOVEX RE	24,000	35,7100	857,04
271	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº4,5	UN	SOLIDOR SO	50,000	8,9500	447,50

Fornecedor: 12267 - DENTAL OESTE EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
215	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLC	Hospflex	40,000	41,8200	1.672,80

Fornecedor: 12273 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
155	FITA DE HGT PARA GLICEMIA CAPILAR. TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600mg/dl; COM TECNOLOGIA DE GLICOSE OXIDASE E QUE POSSA MEDIR POR TECNOLOGIA DE AMPEROMETRIA, PODENDO SER UTILIZADO SANGUE TOTAL, CAPILAR E NEONATO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. APROXIMADAMENTE 30 APARELHOS EM COMODATO, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA OU SUBSTITUIÇÃO DO APARELHO QUANDO FOR SOLICITADO, EM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS. CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAX	ON CALL PLL	300,000	24,8000	7.440,00

Fornecedor: 12632 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
111	FIO ALGODAO N. 2-0 SEM AGULHA	CX	COVIDIEN/PC	4,000	30,0000	120,00
115	FIO CATGUT CROMADO N. 0 SEM AGULHA CAIXA COM 24	CX	COVIDIEN/PC	4,000	65,0000	260,00
116	FIO CATGUT CROMADO N. 2-0 COM AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM , CX C/24 UNIDADES	CX	COVIDIEN/PC	10,000	66,0000	660,00
117	FIO CATGUT CROMADO N. 3-0 COM AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM CX C/24 UNIDADES.	CX	COVIDIEN/PC	5,000	75,0000	375,00
118	FIO CATGUT CROMADO N.0 COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 40MM	CX	COVIDIEN/PC	10,000	67,5000	675,00
119	FIO CATGUT CROMADO N.0 COM AGULHA 1/2 CIRCULO CIL. DE 3 CM	UN	COVIDIEN/PC	5,000	80,0000	400,00
120	FIO CATGUT SIMPLES N. 0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM CX C/ 24	CX	COVIDIEN/PC	6,000	82,0000	492,00
121	FIO CATGUT SIMPLES N. 0 SEM AGULHA (ETHICON) CX C/ 24 UNIDADES	CX	COVIDIEN/PC	5,000	78,5000	392,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

001535

Fornecedor: 12632 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
122	FIO CATGUT SIMPLES N. 2-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM , cx c/24	CX	COVIDIEN/PC	20,000	65,0000	1.300,00
123	FIO CATGUT SIMPLES N. 2-0 SEM AGULHA cx c/24 unidades	CX	COVIDIEN/PC	5,000	78,5000	392,50
124	FIO CATGUT SIMPLES N. 3-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	5,000	72,0000	360,00
125	FIO CATGUT SIMPLES N. 4-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	5,000	93,0000	465,00
127	FIO CATGUT SIMPLES N. 5-0 COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2 CM CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	5,000	90,0000	450,00
128	FIO DE CERCLAGEM 0,8	UN	IOL 40011000	20,000	42,0000	840,00
129	FIO DE CERCLAGEM 1,0	UN	IOL 40011000	20,000	43,8000	876,00
131	FIO DE KIRCHNER 1,0	UN	SARTORI 013	20,000	18,0000	360,00
132	FIO DE KIRCHNER 1,5	UN	SARTORI 013	20,000	18,0000	360,00
133	FIO DE KIRCHNER 2,0	UN	SARTORI 013	20,000	18,0000	360,00
134	FIO DE MONONYLON "0", COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 3CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	COVIDIEN/PC	10,000	29,5900	295,90
135	FIO DE MONONYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 3 CM CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	20,000	29,5000	590,00
136	FIO DE MONONYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 3CM CX C/24,	CX	COVIDIEN/PC	50,000	29,5000	1.475,00
137	FIO DE MONONYLON 4-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 2,5 CM , CX C24	CX	COVIDIEN/PC	15,000	29,6800	445,20
146	FIO POLIGLEGAPRONE 25 4-0 C/ AG 24 MM, 3/8 CIRCULO TRIANGULAR OU TRAUMATICA. CX C/36	CX	COVIDIEN/PC	5,000	550,0000	2.750,00
147	FIO POLIPROPILENO AZUL 2-0 75 CM, C/ 2 AG, TIPO 1/2 CIRCULO CILINDRICO CORPO RETANGULAR 1 MM , cx c/24 unidades	CX	COVIDIEN/PC	5,000	283,0000	1.415,00
148	FIO POLIPROPILENO AZUL 5-0 75 CM, C/ 2 AG, TIPO 1/2 CIRCULO CILINDRICO CORPO RETANGULAR 1 MM CX COM 24 UNIDADES	CX	COVIDIEN/PC	5,000	290,0000	1.450,00
149	FIO VYCRIL 1, 70 CM C/ AG 4CM, TIPO 1/2 DE CIRCULO (ETHICON), cx c/36	CX	COVIDIEN/PC	5,000	220,0000	1.100,00
151	FIO VYCRIL VIOLETA 0, 70 CM C/ AG 3 CM , TIPO 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR. cx c/36	CX	COVIDIEN/PC	5,000	305,0000	1.525,00
152	FIO VYCRIL VIOLETA 2-0 C/ AG 3 A 4 CM CILINDRICA 180° (ETHICON) cx c/36	CX	COVIDIEN/PC	5,000	227,2000	1.136,00
203	MÁSCARA LARINEA Nº05	UN	PORTEX/SMI	10,000	36,5000	365,00
204	MÁSCARA LARINEA Nº4	UN	PORTEX/SMI	10,000	36,5000	365,00

Fornecedor: 12634 - CIRURGICA SAO JOSE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
52	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº5	UN	BCI MEDICAL	5,000	46,5800	232,90
68	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO. TAM M	UN	RESGATE TA	30,000	10,0000	300,00
69	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO. TAM P	UN	RESGATE TA	30,000	10,0000	300,00
100	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CM X 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA	UN	ADPELE MIS	500,000	4,9800	2.490,00
109	FIO ALGODÃO N. 0 COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 OU 4 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	shalon SHALC	10,000	38,0900	380,90
114	FIO ALGODÃO Nº3-0 COM AGULHA DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0CM CX C/24	CX	SHALON SHA	6,000	39,8000	238,80
169	FRASCO PLASTICO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E TAMPA ASSEPTICO C/300ML GRADUADO	UN	BIOMEDICA N	1.000,000	0,7000	700,00
212	PAPEL ECG TERMOSENSÍVEL 216 X 30 - BIONET	ROL	CARBOGEL	50,000	17,0000	850,00

001536

Fornecedor: 12634 - CIRURGICA SAO JOSE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
214	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm2 de ar)	ROLC	HOSPFLEX B	20,000	35,2000	704,00
218	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLC	HOSPFLEX B	30,000	94,7900	2.843,70
225	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE VINIL, ADULTO, COR BRANCA.	UN	ADLIN ADLIN	2.000,000	0,4700	940,00
236	SCALP Nº21	UN	SOLIDOR SO	2.000,000	0,1500	300,00
241	SERINGA 3ML LOOK	UN	SR 3ML LOOK	20.000,000	0,1100	2.200,00
255	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UN	MARKMED A	300,000	0,8000	240,00
256	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04	UN	MARKMED A	200,000	0,4900	98,00
257	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06	UN	MARKMED A	300,000	0,3700	111,00
259	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	UN	MARKMED A	100,000	0,4200	42,00
260	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16	UN	MARRMED A	100,000	0,4900	49,00
261	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18	UN	MARKMED A	100,000	0,5600	56,00
262	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUELA Nº20	UN	MARKMED A	100,000	0,6000	60,00
263	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N.3,5	UN	SOLIDOR 3,5	50,000	3,5000	175,00
264	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 4,0	UN	SOLIDOR 4,0	50,000	3,5000	175,00
265	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 6,5	UN	SOLIDOR 6,5	50,000	3,5000	175,00
266	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 7,0	UN	SOLIDOR 7,0	100,000	3,5000	350,00
267	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 7,5	UN	SOLIDOR 7,5	100,000	3,5000	350,00
270	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº3,0	UN	SOLIDOR 3,0	50,000	3,5000	175,00
273	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº5,5	UN	SOLIDOR 5,5	50,000	3,5000	175,00
280	SONDA ENDROTAQUEAL S/B Nº3,5	UN	SOLIDOR 3,5	50,000	2,9500	147,50
282	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14	UN	SOLIDOR 2 V	200,000	2,1800	436,00
285		UN	SOLIDOR 2 V	250,000	2,1800	545,00
286	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18	UN	SOLIDOR 2 V	350,000	2,1800	763,00
289	SONDA FOLEY 2VIAS Nº12	UN	SOLIDOR 2 V	100,000	2,1800	218,00
296	SONDA GASTRICA CURTA Nº10	UN	MARKMED M.	100,000	0,4100	41,00
297	SONDA GASTRICA CURTA Nº12	UN	MARKMED M.	100,000	0,4200	42,00
298	SONDA GASTRICA CURTA Nº14	UN	MARKMED M.	100,000	0,4700	47,00
299	SONDA GASTRICA CURTA Nº16	UN	MARKMED M.	100,000	0,4900	49,00
301	SONDA GASTRICA CURTA Nº20	UN	MARKMED M.	100,000	0,6000	60,00
307	SONDA GASTRICA LONGA Nº 14	UN	MARKMED M.	100,000	0,6200	62,00
309	SONDA GASTRICA LONGA Nº 18	UN	MARKMED M.	100,000	0,7800	78,00
310	SONDA GASTRICA LONGA Nº 20	UN	MARKMED M.	100,000	0,8800	88,00
311		UN	MARKMED M.	100,000	0,4200	42,00
312		UN	MARKMED M.	100,000	0,4300	43,00
313		UN	MARKMED M.	100,000	0,4500	45,00
314	SONDA OXIGENIO Nº04	UN	MARKMED M.	100,000	0,3900	39,00
315	SONDA OXIGENIO Nº06	UN	MARKMED M.	100,000	0,4100	41,00
316	SONDA URETRAL Nº 04	UN	MARKMED M.	100,000	0,3600	36,00
317	SONDA URETRAL Nº 06	UN	MARKMED M.	100,000	0,3700	37,00
318	SONDA URETRAL Nº 08	UN	MARKMED M.	200,000	0,3900	78,00
319	SONDA URETRAL Nº 10	UN	MARKMED M.	300,000	0,4000	120,00
320	SONDA URETRAL N 12	UN	MARKMED M.	400,000	0,4200	168,00
342	ASELINA LÍQUIDA	LT	FARMAX VA	160,000	18,4000	2.944,00

001537

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

001538

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. *Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.*
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**5.1. Compete ao Órgão Gestor:**

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

001539

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

001540

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

001541

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

001542

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

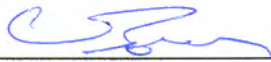
12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Machado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 16 de Maio de 2018.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL**Empresas Participantes:**

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02	_____
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	CNPJ: 07.724.523/0001-20	_____
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	CNPJ: 82.027.335/0001-68	_____
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	CNPJ: 55.309.074/0001-04	_____
DENTAL OESTE EIRELI	CNPJ: 05.412.147/0001-02	_____
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPI	CNPJ: 07.127.606/0001-31	_____
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CNPJ: 08.435.077/0001-04	_____
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 85.477.586/0001-32	_____
EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES	CNPJ: 11.101.480/0001-01	_____
ELISVANDIA MATOS DONINI - ME	CNPJ: 13.547.970/0001-53	_____
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES I	CNPJ: 23.312.871/0001-46	_____
ISMED FARMACEUTICA LTDA - EPP	CNPJ: 21.013.392/0001-01	_____
J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	CNPJ: 07.370.983/0001-05	_____
MACROSUL COM. DE MAT. MÉDICOS HOSP. MACROSUL LT	CNPJ: 95.433.397/0001-11	_____
MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDIK	CNPJ: 13.217.490/0001-24	_____
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROI	CNPJ: 05.343.029/0001-90	_____
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 10.807.173/0001-70	_____
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	CNPJ: 12.811.487/0001-71	_____



001543

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 16 de Maio de 2018.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS CNPJ: 85.079.200/0001-34

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 02.816.696/0001-54

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE CNPJ: 10.749.915/0001-58

RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ: 85.081.446/0001-40

SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

CNPJ: 82.478.140/0001-34

SISPACK MEDICAL LTDA.

CNPJ: 54.565.478/0001-98

SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 10.966.880/0001-09

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2018

001544

No dia 16 do mês de Maio do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 167, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). EUCLIDES PASA, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 42/2018, Processo Licitatório nº. 71/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis de uso hospitalar, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
10269	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	2, 4, 23, 26, 44, 51, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 72, 84, 85, 87, 95, 105, 106, 139, 140, 141, 142, 176, 179, 186, 195, 202, 205, 208, 209, 224, 230, 231, 233, 235, 237, 242, 244, 269, 272, 276, 277, 278, 279, 281, 284, 321, 322, 323, 327, 330, 335
11999	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	77, 107, 271
35	ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	19, 36, 37, 41, 82, 98, 99, 101, 102, 103, 187, 188, 189, 190, 217, 227, 228, 232, 243, 268, 275, 292
12634	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	52, 68, 69, 100, 109, 114, 169, 212, 214, 218, 225, 236, 241, 255, 256, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 270, 273, 280, 282, 285, 286, 289, 296, 297, 298, 299, 301, 307, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 342
12267	DENTAL OESTE EIRELI	215
10015	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPP	3, 14, 32, 33, 74, 75, 78, 79, 80, 170, 207, 219, 238, 239, 283
11473	DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	67, 81, 171, 191, 192, 193, 194
11198	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	13, 15, 27, 31, 42, 43, 83, 86, 89, 93, 153, 161, 164, 210, 221, 222, 226, 234, 300, 305, 306, 308, 325
10713	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES	1, 18, 25, 29, 30, 38, 40, 47, 58, 70, 88, 90, 91, 108, 130, 138, 143, 144, 154, 156, 160, 165, 173, 180, 181, 182, 183, 196, 197, 200, 201, 206, 229, 248, 324, 326, 328, 329, 333, 334
11103	ELISVANDIA MATOS DONINI - ME	
11906	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
12015	ISMED FARMACEUTICA LTDA - EPP	
32	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	111, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 203, 204
8701	MACROSUL COM. DE MAT. MÉDICOS HOSP. MACROSUL LT	
11207	MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO	
12273	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS	155
12269	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	
12633	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	
11478	PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS FAR	
8324	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	21, 65, 94, 96, 145, 159, 216
11101	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE	
9000	RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	92, 172, 223
11347	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 22, 24, 28, 34, 35, 50, 53, 55, 56, 57, 64, 71, 73, 76, 97, 110, 112, 113, 126, 150, 157, 158, 162, 163, 168, 174, 175, 184, 185, 213, 220, 240, 245, 246, 247, 249, 251, 252, 253, 254, 258, 274, 287, 288, 290, 291, 293, 294, 295, 302, 303, 304, 336, 337, 338, 339, 340, 341
11998	SISPACK MEDICAL LTDA.	177, 178, 211
12482	SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	
6919	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20, 39, 49, 104, 166, 167, 198, 199, 250, 331, 332, 343

001545

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	00.802.002/0001-02		
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	07.724.523/0001-20		
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82.027.335/0001-68		
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	55.309.074/0001-04		
DENTAL OESTE EIRELI	05.412.147/0001-02		
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EI	07.127.606/0001-31		
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	08.435.077/0001-04		
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32		
EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES	11.101.480/0001-01		
ELISVANDIA MATOS DONINI - ME	13.547.970/0001-53		
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	23.312.871/0001-46		
ISMED FARMACEUTICA LTDA - EPP	21.013.392/0001-01		
J&M COMERCIO DE FIOS LTDA	07.370.983/0001-05		
MACROSUL COM. DE MAT. MÉDICOS HOSP. MACROSUL LT	95.433.397/0001-11		
MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEC	13.217.490/0001-24		
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRC	05.343.029/0001-90		
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10.807.173/0001-70		
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71		
PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUT	85.079.200/0001-34		
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54		
PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAU	10.749.915/0001-58		
RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	85.081.446/0001-40		
SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	82.478.140/0001-34		
SISPACK MEDICAL LTDA	54.555.478/0001-98		
SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	10.966.880/0001-09		
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis de uso hospitalar, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%	LT	Ciclo Farma	2.000,000	4,4000	8.800,00

001546

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
36	ATADURA GESSADA 20 CM X 4 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 20cm de largura por 4m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. cx c/20 rolos. Em caso do licitante não ser o Fabricante, este deverá apresentar Carta de Credenciamento autorizando a empresa licitante a distribuir os produtos cotados emitida pelo Fabricante/importador dos produtos, especificamente para este processo licitatório, sob pena de desclassificação. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	PCT	Medi House	10,000	43,6500	436,50
37	ATADURA GESSADA 8 CM X 3 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 08cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. cx c/20 rolos. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	PCT	Medi House]	10,000	39,0000	390,00
41	BOLSA PARA COLETA DE SANGUE 500 ML	UN	JP	50,000	31,0000	1.550,00
82	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. PCT C/500 - SIMILAR OU IGUAL CREMMER	PCT	Medi House	300,000	17,9100	5.373,00
98	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	UN	Embramed	500,000	3,2800	1.640,00
99	ESCOVA CIRURGICA COM GLUCONATO DE CLOROHEXIDINE 2 OU 4%	UN	Rioquímica	500,000	3,7900	1.895,00
101	ESPECULO VAGINAL EM INOX ESTERILIZAVEL TAM. GRANDE	UN	Professional	10,000	34,9000	349,00
102	ESPECULO VAGINAL EM INOX ESTERILIZAVEL TAM. MEDIO	UN	Professional	10,000	34,9000	349,00
103	ESPECULO VAGINAL EM INOX TAM. P ESTERILIZAVEL	UN	Professional	10,000	36,0000	360,00
187	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "EP" CX C /100	CX	Descarpack	400,000	14,2000	5.680,00
188	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "G" CX C/100	CX	Descarpack	300,000	13,4000	4.020,00
189	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "M" CX C/100	CX	Descarpack	1.000,000	13,4000	13.400,00
190	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "P" CX C/100	CX	Descarpack	1.000,000	13,3800	13.380,00
217	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 M (porosidade minima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLC	Hospiflex	20,000	75,2000	1.504,00
227	PVPI	LT	Rioquímica	160,000	21,7000	3.472,00
228	PVPI TÓPICO	LT	Rioquímica	240,000	21,7000	5.208,00
232	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO de 40 litros	UN	Rava	5.000,000	0,1900	950,00
243	SERINGA 5 ML LOCK	UN	Rmdesc	15.000,000	0,2100	3.150,00

001547

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
268	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 8,0	UN	Solidor	100,000	7,0000	700,00
275	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº2,0	UN	Solidor	50,000	6,2000	310,00
292		UN	Solidor	20,000	5,8000	116,00

Fornecedor: 6919 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20		LT	RIOQUIMICA	80,000	11,2000	896,00
39	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LITROS	UN	DESCARPAC	500,000	2,3000	1.150,00
49	CAL SODADA GRANULADA (C/ INDICADOR) - GALÃO COM 4 A 4,5 KG	UN	ATRASORB	6,000	117,0000	702,00
104	ESPECULO VAGINAL NÃO LUBRIFICADO, ESTERIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO	UN	KOLPLAST	500,000	0,7000	350,00
166	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P. DEVE OFERECER: BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UNI	MARDAM	2.000,000	0,2900	580,00
167	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GG. DEVE OFERECER: BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UN	MARDAM	3.000,000	0,4600	1.380,00
198	MASCARA DE PROTEÇÃO N95, CAIXA C/ 20 UNIDADES	UN	DESCARPAC	10,000	40,0000	400,00
199	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELASTICO, PCT C/50	PCT	TALGE	100,000	4,5000	450,00
250	SERINGA DOSADORA ORAL 10 ML	UN	BD	1.000,000	1,0000	1.000,00
331	TORNEIRINHA 3 VIAS	PCT	MARK MED	30,000	0,6500	19,50
332	TOUCA DESCARTAVEL C/100 UNID	CX	TALGE	100,000	4,9000	490,00
343	VASELINA SOLIDA, APRESENTA NA FORMA DE UMA MASSA UNTUOSA À TEMPERATURA AMBIENTE, DE COR BRANCA, INODORA E SOLUVEL EM SOLVENTES ORGANICOS. 500GR	POT	RIOQUIMICA	10,000	24,0000	240,00

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	ALGODÃO HIDRÓFILO COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS, GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICO. MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	ROLC	FAROL	200,000	7,9400	1.588,00
65		UN	MARK MED	1.500,000	0,7900	1.185,00
94	EQUIPO MACROGOTAS COM RESPIRO E INJETOR LATERAL	UN	LABOR IMPO	9.000,000	0,6600	5.940,00
96	EQUIPO MULTIVIAS C/ CLAMP (02 VIAS)	UN	MASIF	5.000,000	0,5800	2.900,00
145	FIO POLIGLEGAPRONE 25, 3-0 C/ AG 24 MM, 3/8 CIRCULO TRIANGULAR OU TRAUMÁTICA. CXC C/ 36	CX	BIOLINE	10,000	340,0000	3.400,00
159	FITA MICROPOROSA MEDINDO 5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSA, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	ROLC	MISSNER	1.200,000	3,0000	3.600,00
216	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm² de ar)	ROLC	DUOTEC	30,000	53,9700	1.619,10

Fornecedor: 9000 - RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
92	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO	UN	medpex	200,000	0,2400	48,00
172	GEL PARA ECOGRAFIA - EMABALAGEM DE 1 LITRO	LT	Plurigel	160,000	5,1300	820,80

001548

Fornecedor: 9000 - RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
223	PAPEL TERMICO PARA CARDIOTOCÓGRAFO, COMPATÍVEL COM A MARCA SHENZHEN COMEN, MODELO STAR 5000 D. PACOTE COM 200 FOLHAS.	PCT	medpex	200,000	46,0000	9.200,00

Fornecedor: 10015 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	AGULHA GENGIVAL CURTA 22X0,30MM CX C/ 100 UNIDADES	CX	SOLIDOR	10,000	23,1400	231,40
14	AGULHA P/ RAQUE Nº 25G3 1/2. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	SOLIDOR	250,000	4,9700	1.242,50
32	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 8CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	POLAR FIX	600,000	4,8000	2.880,00
33	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	POLAR FIX	600,000	6,2400	3.744,00
74	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13,5L	UN	CARTON BOY	400,000	3,2000	1.280,00
75	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTES- 7LITROS	UN	POLAR FIX	400,000	2,3900	956,00
78	COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO 45X50CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS E COM FIO RADIOPACO. POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. A COMPRESSA DEVE SER ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.767, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.	PCT	CLEAN	80,000	62,0000	4.960,00
79	COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO 23X25CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 8 GRAMAS E COM FIO RADIOPACO. POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. A COMPRESSA DEVE SER ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.767, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. PCT C/50. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.	PCT	SALUTE	40,000	35,2000	1.408,00

001549

Fornecedor: 10015 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
80	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTERIL MEDINDO 10X10CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, COM PESO DE 1G POR UNIDADE CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 10 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRALIDADE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.	UN	ULTRA COTT	6.000,000	1,1700	7.020,00
170	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADA E ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1,8KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRALIDADE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	ROLC	ERIMAX	100,000	47,0000	4.700,00
207	MASCARA PARA INALAÇÃO PEDIATRICO C/CONECTOR DE AR COMPRIMIDO	KIT	DARU	100,000	4,9900	499,00
219	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLC	CRISTOFOLI	15,000	104,7000	1.570,50
238	SERINGA 10 ML LOCK SEM AGULHA	UN	INJEX	20.000,000	0,1900	3.800,00
239	SERINGA 10 ML SLIP	UN	INJEX	10.000,000	0,1900	1.900,00
283	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20	UN	SOLIDOR	200,000	2,5900	518,00

Fornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	AGUA OXIGENADA 1 LITRO	LT	Farmax-Amar	160,000	4,3400	694,40
4	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 13X0,45 MM CX COM 100	CX	Descarpack D	200,000	5,8800	1.176,00
6	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM X 1,8 M - PCT C/12 UNIDADES	PCT	Polar Fix POL	30,000	14,6000	438,00
26	ALMOTOLIA BICO RETO, ESCURA 250 ML	UN	J Prolab Amb	100,000	2,2000	220,00
44	CADARÇO SARJADO 10MM X 10M P/ FIXAÇÃO CÂNULA TRAQUEOSTOMIA.	UN	Tecenil Soni	10,000	3,7800	37,80
51	CANULA DE GUEDEL FABRICADAS EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTES, INODORAS E COORIDAS NA BASE DE ACORDO COM OS TAMANHOS. JOGO COM 6	conj	MD MD	10,000	17,6700	176,70
59	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	LaborImport-L	200,000	0,7900	158,00
60	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	Tki TKL	1.000,000	0,6100	610,00
61	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	LaborImport-L	200,000	0,6100	122,00
62	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20	UN	Tki TKL	1.500,000	0,6100	915,00
63	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	Tki TKL	5.000,000	0,6100	3.050,00
66	CLAMP UMBILICAL	UN	Adlin ADLIN	200,000	0,3200	64,00
72	COLAR CERVICAL EM ESPUMA COM REFORÇO. TAM M	UN	Resgate SP E	30,000	11,0500	331,50
84	Detergente enzimatico - com 5 enzimas, todos os registros na ANVISA, FATMA e órgãos ambientais; numa diluição 2 ml por litro de água. 1 LITRO	LT	Kelldrin PODE	160,000	25,5000	4.080,00
85	DRENO DE KHER ESTERIL Nº16	UN	Cirurgica Bras	30,000	12,9800	389,40
87	DRENO DE KHER ESTERIL Nº12	UN	Cirurgica Bras	30,000	12,9800	389,40

001550

Fornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
95	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL COM RESPIRO	UN	Biosani Biosai	1.000,000	1,2200	1.220,00
105	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO G.	UN	Cral Cralplast	500,000	1,1000	550,00
106	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. TAMANHO MÉDIO.	UN	Cral Cralplast	1.000,000	0,8400	840,00
139	FIO DE MONONYLON 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 2,0 CM (ETHICON), CX C/24	CX	Technofio-ACI	10,000	31,3500	313,50
140	FIO DE MONONYLON 6-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 1,5 CM (ETHICON), CX C/24	CX	Technofio-ACI	10,000	32,0000	320,00
141	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) INFANTIL em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): - Modelo Pediátrico (Infantil): Ø 2,0 x 300,0mm.	UN	Oxigel Oxigel	5,000	41,0000	205,00
142	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO(MANDRIL TIPO VARETA) ADULTO, EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES: Modelo Adulto: Ø 3,2 x 420,0mm.	UN	Oxigel Oxigel	5,000	41,0000	205,00
176	INDICADOR BIOLOGICO 24 HORAS PARA AUTOCLAVE A VAPOR COMPATÍVEL COM A MARCA CRISTÓFILI. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	Clean-up CLE	50,000	199,0000	9.950,00
186	JALECO DESCARTAVEL COM CINTO EM TNT BRANCO TAMANHO UNICO MANGAS LONGAS E PUNHOS TERMINADOS EM ELASTICO	UN	Medgauze CL	500,000	12,5000	6.250,00
186	LUVA DE NITRILO PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, SEM TALCO, CAIXA COM 100.	UN	Nugard Nugar	60,000	14,3000	858,00
195	LUVAS ESTERIL N. 8,5 SIMILAR OU IGUAL A MARCA (MUCAMBO)	PAR	Maxitex Kever	400,000	0,9100	364,00
202	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI PEDIATRICO	UN	MD HP 8609	5,000	14,0000	70,00
205	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO COM CONECTOR DE OXIGENIO	KIT	MD MD MOD.	150,000	4,8000	720,00
208	MASCARA PARA INALAÇÃO PEDIATRICO COM CONECTOR DE OXIGENIO,	KIT	MD MD MOD.	100,000	4,8000	480,00
209	NEGATOSCOPIO	UN	Nspr NSPR M	2,000	236,0000	472,00
224	PROTETOR (TAMPA) PARA CONECTOR LUER LOCK FÊMEA	UN	Biosani Biosai	4.000,000	0,2600	1.040,00
230	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 500 ML COM VÁLVULA EM SILICONE, IGUAL OU SIMILAR A AMARCA (PROTEC).	UN	MD HS83111C	5,000	156,0000	780,00
231	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO DE 100 LITROS	UN	Rava RAVA M	5.000,000	0,3500	1.750,00
233	SCALP N25	UN	LaborImport-L	400,000	0,3200	128,00
235	SCALP N°19	UN	LaborImport-L	500,000	0,1700	85,00
237	SCALP N°27	UN	LaborImport-L	500,000	0,1700	85,00
242	SERINGA 3ML SLIP	UN	SR SR LS SE	7.000,000	0,1200	840,00
244	SERINGA 5ML SLIP	UN	SR SR LS SE	10.000,000	0,1200	1.200,00
269	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 8.5	UN	LaborImport-L	50,000	7,5000	375,00
272	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº5,0	UN	LaborImport-L	50,000	6,5000	325,00
276	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº3,0	UN	LaborImport-L	50,000	2,8000	140,00
277	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº4,5	UN	LaborImport-L	50,000	2,8000	140,00
278	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº4,0	UN	LaborImport-L	50,000	2,8000	140,00
279	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº2,5	UN	LaborImport-L	50,000	2,7900	139,50
281	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº24	UN	LaborImport-L	50,000	2,6000	130,00
284	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22	UN	LaborImport-L	100,000	2,6000	260,00
321	SONDA URETRAL Nº14	UN	Biosani Biosai	100,000	0,5100	51,00
322	TALA METALICA PARA DEDO, BORDAS ARRENDONDADAS... TAMANHO 19X180 PCT C12	PCT	Polar Fix POL	20,000	7,6300	152,60
323	TALA METALICA PARA DEDO, BORDAS ARRENDONDADAS... TAMANHO 19X260 PCT C/12	PCT	Polar Fix POL	20,000	12,9500	259,00
327	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UN	Bioland BIOLA	200,000	11,4000	2.280,00
330	TERMOMETRO PARA ESTUFA COM COLUNA DE MERCÚRIO. PARA ESTUFA, BANHO-MARIA. GRADUAÇÃO= -10 A + 110 GRAUS C. -10 A + 200.	UN	Incoterm Incol	10,000	51,0000	510,00
335	UMIFICADOR C/ FRASCO PLASTICO 250 ML	UN	Unitec UF110	200,000	14,2500	2.850,00

001551

Fornecedor: 10713 - EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100UN	PCT	TALGE TALGI	400,000	2,5600	1.024,00
18	Alcool 70% GEL 480g, desinfetante para superfícies e uso geral tradicional, embalagem squeeze para espirar o produto.	UN	DA ILHA DA IL	60,000	7,0000	420,00
25	ALMOTOLIA 250ML BICO RETO	UN	J PROLAB J F	100,000	2,1600	216,00
29	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 12 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	MB TEXTIL M	600,000	6,0000	3.600,00
30	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	MB TEXTIL M	500,000	9,8200	4.910,00
38	Bolsa Coletora de Urina de Perna com extensão Capacidades: 600/800mL	UN	ADVANTIVE A	150,000	8,5000	1.275,00
40	BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTAVEL	UN	SAFTI SAFTI	50,000	11,0000	550,00
47	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS. COM TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA, A PROVA DE ÁGUA, E COM CERTIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO. COR BRANCA, PESO 3,2 KG, DIMENSÕES: EXTERNA 40CM COMP.X26CM LARG.X28CM ALTURA, INTERNA 34CMX20CMX21CM. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ADARVE. COM DIVISÓRIA PARA CAIXA STYLO 15 LITROS.	UN	INCOTERM IN	4,000	388,0000	1.552,00
58	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22GA(0,7MM)X8 IN (20,3 CM), COM AGULHA 19 GA(1,1MM)X 2 IN (5,1 CM). IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	BD BD	30,000	39,6200	1.188,60
70	COLAR CERVICAL EM ESPUMA COM REFORÇO TAM P	UN	MSO MSO	30,000	7,0000	210,00
88	DRENO DE PENROSE ESTERIL N 02	UN	MADEITEX M.	100,000	1,3200	132,00
90	DRENO DE PENROSE ESTERIL N03	UN	MADEITEX M.	100,000	1,7000	170,00
91	DRENO DE SUÇÃO 3.2MM SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POS OPERATORIO	UN	VITAL SUC VI	30,000	20,0000	600,00
100	Filtro para incubadora de transporte olidef RWt, kit com/10 unidades	KIT	OLIDEF OLID	10,000	150,0000	1.500,00
130	FIO DE CERCLAGEM 1,5	UN	IOL IOL	20,000	40,0000	800,00
138	FIO DE MONONYLON 4-0, 45 CM, C/ AG 3/8 TRIANG. CONV. CORPO QUADRADO CX C/24	CX	TECHNOFIO	5,000	33,7500	168,75
143	FIO PARA SERRA DE GIGLE 30 CM	UN	TAYLOR TAYL	10,000	14,0000	140,00
144	FIO PARA SERRA DE GIGLE 40CM	UN	TAYLOR TAYL	10,000	15,0000	150,00
154	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE MEDINDO 19MMX30M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. APRESENTAR LISTRAS DIAGONAIS CONTÍNUAS INDICADORAS DE TINTA TERMO REATIVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.SIMILAR OU IGUAL A CREMER.	UN	POLITAPE PC	60,000	2,5500	153,00
156	FITA MICROPOROSA ESTÉRIL MEDINDO 5 CM X 20 CM CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE. EMBALADO EM FORMA DE TIRAS DE FITA MICROPOROSA, APLICADAS SOBRE UMA CARTELA DE LINER BRANCO E DEPOIS EMBALADO EM ENVELOPES DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 2 UNIDADES, SELADO E ESTERILIZADO EM RAIOS-GAMA.SIMILAR OU IGUAL A CREMER.	UN	MISSNER MIS	300,000	5,9900	1.797,00

001552

Fornecedor: 10713 - EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
160	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M. DEVE OFERECER: BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UN	DESCARPAC	2.000,000	0,3800	760,00
165	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G. DEVE OFERECER: BARREIRAS DE PROTEÇÃO E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UN	DESCARPAC	3.000,000	0,4300	1.290,00
173	GORRO DESCARTAVEL PCT C/100	PCT	TALGE TALGI	20,000	6,0000	120,00
180	KIT DE DRENO DE TORAX MEDISTINAL COMPLETO N.10 C/ FR 500ML	KIT	LAC MEDICA	10,000	38,0000	380,00
181	KIT DE DRENO DE TORAX MEDISTINAL COMPLETO N.32 C/ FRASCO 2.000 ML	KIT	LAC MEDICA	20,000	47,3300	946,60
182	LAMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTERIL A RAO GAMA N. 15 SIMILAR OU IGUAL A MARCA (FEATHER), CX C/100	CX	TOP MED TO	20,000	15,2000	304,00
183	LAMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTERIL A RAO GAMA N.20 IGUAL OU SIMILAR A MARCA (FEATHER), CX C/100.	CX	TOP MED TO	20,000	18,1700	363,40
196	MALETA DE PRIMEIROS SOCOR COM 3 BANDEJAS ARTICULADAS E 11 DIVISÕES	UN	REPLAST RE	5,000	50,0000	250,00
197	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	UN	MSO MSO	5,000	6,5000	32,50
200	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM TIRAS, PCT C/50	PCT	TALGE TALGI	50,000	6,0000	300,00
201	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI ADULTO	UN	MICMMED MI	5,000	13,0000	65,00
206	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO COM CONECTOR DE AR COMPRIMIDO	KIT	DARU DARU	100,000	5,0000	500,00
229	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 1600 ML COM VÁLVULA EM SILICONE, IGUAL OU SIMILAR A AMARCA (PROTEC).	UN	FARMATEX F.	5,000	140,0000	700,00
248	SERINGA DE INSULINA DESCARTAVEL COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNID, COM AGULHA DE 8 MM X 0,33 MM100 UNIDADES, SLIP	UN	SOLIDOR SO	2.000,000	0,3900	780,00
324	TELA DE MARLEX 10CM X 10 CM	UN	TAYLOR TAYL	6,000	90,0000	540,00
326	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL - INDICADOR DE TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA; FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA EM °C e °F, UMIDADE INTERNA; RELÓGIO DIGITAL, INDICADOR DE NÍVEL DE CONFORTO: CABO DE APROXIMADAMENTE 3 METROS	UN	INCOTERM IN	10,000	55,8900	558,90
328	Termômetro Digital Para caixa térmica com Máxima E Mínima -50° A 70° - Indicado Para Várias Aplicações Tais Como Monitoramento De Temperatura Em Freezers, Caixa De Vacinas, Salas De Armazenamento E Ambientes Climatizados Em Geral. A Prova D'água E Possui Função °C/°F. Contém Imã Para Fixação Em Superfícies Metálicas E Bordas De Acabamento. Dados Técnicos: Medidas Do Produto: 60x39x16mm Comprimento Do Cabo: 50 Cm Faixa De Medição: - 50°C A 70°C Precisão: +/- 1°C Para A Escala De -20°C A 50°C E +/- 2 Nas Outras Temperaturas Resolução: 0,1 °C/°F	CX	INCOTERM IN	15,000	59,3800	890,70
329	TERMOMETRO ELETRONICO DE GELEIDEIRA C/MAXIMA E MINIMA	UN	INCOTERM IN	10,000	49,5000	495,00
333	TUBO DE LATEX Nº 200, 15M	UN	TAYLOR TAYL	10,000	16,6300	166,30
334	TUBO DE SILICONE 204 DIAMETRO EXTERNO 12MM/INTERNO 6MM, 15 METROS	UN	TAYLOR TAYL	5,000	62,5000	312,50

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	AGULHA P/ RAQUE Nº 22G3 1/2. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	PROCARE	50,000	5,0000	250,00
15	AGULHA P/ RAQUE Nº 27G3 1/2 . IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	PROCARE	200,000	5,0000	1.000,00
27	APARELHO DE BARBEAR EM INOX COM HASTE E SUPORTE PARA LAMINA SEPARADOS AUTOCLAVEL	UN	SEKICH	30,000	4,3800	131,40

001553

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 6 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	BIOTEXTIL	300,000	4,7700	1.431,00
42	CABO DE BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA Nº20.	UN	STERILANCE	200,000	1,5000	300,00
43	CABO DE BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA Nº 15	UN	STERILANCE	500,000	1,3500	675,00
83	CURATIVO ESTERIL PÓS PUNÇÃO REDONDO, CAIXA COM 500 UNIDADES	CAX	PROINLAB	60,000	15,0000	900,00
86	DRENO DE KHER ESTERIL Nº 14	UN	TAYLOR	30,000	15,0000	450,00
89	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº1	UN	INOVATEX	100,000	1,4000	140,00
93	EQUIPO BURETA MICRO GOTAS FLEXIVEL INJETOR LATERAL FILTRO DE AR - 150ML	UN	BIOSANI	100,000	5,2000	520,00
15	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR MEDINDO 16MMX50M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS, COM EXCELENTE ADESIVIDADE, ALÉM DE ACEITAR A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA SEM BORRAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL. similar ou igual cremmer.	UN	HOSPFLEX	500,000	2,4000	1.200,00
161	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO G. CAPACIDADE 70-90 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UNI	MISSNER	4.000,000	1,0600	4.240,00
164	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO P. CAPACIDADE 20-40 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UNI	DESCARPAC	4.000,000	0,8500	3.400,00
210	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR ANTIEMBAÇANTE	UN	DANNY	50,000	4,0000	200,00
221	PAPEL P/ ECG 58 X 16 X 30	ROLC	DARU	20,000	3,9200	78,40
222	Papel p/ECG 48x20	ROLC	DARU 48X30	20,000	2,9400	58,80
226	PULSEIRA DE INTENDIFICAÇÃO DE RN COR BRANCA	UN	HEALTH MED	500,000	0,3600	180,00
2	SCALP Nº 23	UN	SOLIDOR	1.000,000	0,1880	188,00
300	SONDA GASTRICA CURTA Nº18	UN	MARK MED	100,000	0,7400	74,00
305	SONDA GASTRICA LONGA Nº 10	UN	MARK MED	100,000	0,8000	80,00
306	SONDA GASTRICA LONGA Nº 12	UN	MARK MED	100,000	0,8000	80,00
308	SONDA GASTRICA LONGA Nº 16	UN	MARK MED	100,000	1,0000	100,00
325	TELA DE MARLEX 15 X 15CM	UN	VENKURI	6,000	62,0000	372,00

Fornecedor: 11347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 20X0,55 MM CX COM 100	UN	SOLIDOR	50,000	7,2900	364,50
7	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25X0,60 MM. CAIXA COM 100.	CX	SOLIDOR	100,000	7,2900	729,00
8	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25X0,70 MM. CAIXA COM 100.	CX	DESCARPAC	100,000	6,0900	609,00
9	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 25X0,80MM CAIXA COM 100	UN	DESCARPAC	250,000	5,9900	1.497,50
10	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 30X0,70MM CAIXA COM 100	UN	DESCARPAC	100,000	6,9900	699,00
11	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 30X0,80MM CAIXA COM 100	UN	DESCARPAC	400,000	6,9900	2.796,00

001554

Fornecedor: 11347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 40X1,2MM CAIXA COM 100	UN	DESCARPACI	300,000	7,2900	2.187,00
16	AGULHA PERIDURAL Nº16. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	PROCARE	50,000	9,9900	499,50
17	AGULHA PERIDURAL Nº18. IGUAL OU SUPERIO A MARCA BD.	UN	PROCARE	50,000	9,9900	499,50
22	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM X 1,8 M - PCT C/12 UNIDADES	PCT	ORTOFEN	20,000	9,7400	194,80
24	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM X 1,8M - PCT C/12 UNIDADES	PCT	ORTOFEN	30,000	19,4700	584,10
28	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 15 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	EUROPA	700,000	7,2800	5.096,00
34	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 10cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. cx c/20 rolos. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	PCT	ORTOPLAST	10,000	27,4900	274,90
35	ATADURA GESSADA 12 CM X 3 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 12cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Cx c/20 rolos. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	PCT	ORTOPLAST	10,000	35,9900	359,90
50	CANETA LANCETADORA UNIVERSAL	UN	PONTURA	50,000	5,7900	289,50
53	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº6	UN	CPL	5,000	46,5700	232,85
55	CANULA PARA TRAQUESTOMIA Nº 3,5 C/ BALÃO	UN	CPL	6,000	44,6800	268,08
56	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16GA (1,7MM) X 12 IN (30,5 CM), COM AGULHA 14GA (2,1MM) X 2 IN (5,1CM). IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	BD	30,000	78,0000	2.340,00
57	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 19GA(1,1MM)X8 IN (20,3 CM), COM AGULHA 17 GA(1,5 MM)X 2 IN(5,1 CM). IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	BD	30,000	78,7900	2.363,70
64	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	DESCARPACI	5.000,000	0,6700	3.350,00
71	COLAR CERVICAL EM ESPUMA COM REFORÇO. TAM G	UN	POLARFIX	30,000	7,9900	239,70
73	COLCHÃO PIRAMIDAL CASCA DE OVO DE ESPUMA 188cmx90cmx4 cm, embalagem individual.	UN	JB	40,000	69,9900	2.799,60
76	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO. PACOTE COM 10 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	MEDSHARP	50,000	4,0900	204,50
97	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UN	DESCARPACI	1.000,000	1,0000	1.000,00
110	FIO ALGODAO N. 0 SEM AGULHA CX C 24	CX	SHALON	6,000	41,9900	251,94
112	FIO ALGODAO N. 3-0 SEM AGULHA CX C/ 24 UNID.	CX	SHALON	2,000	41,9900	83,98
113	FIO ALGODÃO Nº 2- 0, C/ AGULHA DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	SHALON	5,000	47,9900	239,95

001555

Fornecedor: 11347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
126	FIO CATGUT SIMPLES N. 4-0 SEM AGULHA CX C/24	CX	SHALON	3,000	106,9900	320,97
150	FIO VYCRIL VIOLETA 0 C/ AG 4 CM CILINDRICA 180° (ETHICON), cx c/ 36 unid.	CX	SHALON	5,000	424,9900	2.124,95
157	FITA MICROPOROSA MEDINDO 10CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA	ROLC	COPERTINA	150,000	6,8100	1.021,50
158	FITA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	ROLC	COPERTINA	1.000,000	2,0700	2.070,00
162	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO GG. DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UN	DESCARPACI	5.000,000	1,2000	6.000,00
163	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO M. CAPACIDADE 40-70 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UNI	DESCARPACI	4.000,000	1,0500	4.200,00
168	FRASCO PARA COLETA DE ESCARRO COM TAMPAS ANTIVAZAMENTO	UN	CRALPLAST	1.000,000	0,6200	620,00
174	HIPOCLORITO 1%	LT	CICLOFARMA	1.200,000	2,2400	2.688,00
175	HIPOCLORITO 2,5 % LTR	LT	CICLOFARMA	1.200,000	7,3900	8.868,00
184	LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA PARA LANCETADOR CAIXA COM 100	CAX	PONTURA	100,000	5,4900	549,00
185	LENÇOL DESCARTÁVEL 70CM X 50 METROS. BRANCO. UTILIZAÇÃO EM MACA GINECOLÓGICA. MATÉRIA PRIMA FIBRAS CELULÓSICAS. REGISTRO NA ANVISA NRO. 10420229005, PROCESSO: 25351.353131/207-12.	UN	ORTOFLEX	50,000	8,9900	449,50
213	PAPEL GRAU CIRURGICO 08 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLC	HOSPFLEX	20,000	31,2900	625,80
220	PAPEL GRAU CIRURGICO 50 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLC	HOSPFLEX	2,000	48,9900	97,98
240	SERINGA SEM AGULHA E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 20ML SLIP CENTRAL	UN	LABOR	15.000,000	2,3500	35.250,00
245	SERINGA 60 ML C/ BICO CATETER (PARA CONEXÃO COM SONDAS PARA LAVAGENS VISCAIS, ESTOMACAIAS, DO ESOFAGO E TAMBÉM PARA USI EM UROLOGIA).	UN	DESCARPACI	100,000	2,0900	209,00
246	SERINGA DE INSULINA 1ML COM AGULHA 8,0 X 0,33MM	UN	VACUPLAST	2.000,000	0,2800	560,00
247	SERINGA DE INSULINA DESCARTAVEL 0,5 ML COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE.	UN	INJEX	1.000,000	1,4400	1.440,00
249	SERINGA DOSADORA DE USO ORAL 5ML	UN	ADVENTIVE	600,000	0,3900	234,00
251	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº12	UN	MARKMED	50,000	1,3300	66,50
252	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº14	UN	MARKMED	50,000	1,2500	62,50
253	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº16	UN	MARKMED	50,000	1,2800	64,00
254	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº18	UN	MARKMED	50,000	1,6700	83,50
258	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	UN	MARKMED	100,000	0,6600	66,00
274	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº6.0	UN	VITALGOLD	50,000	4,9900	249,50
287	SONDA FOLEY 2VIAS Nº08	UN	ADVENTIVE	100,000	5,7900	579,00
288	SONDA FOLEY 2VIAS Nº10	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
290		UN	ADVENTIVE	20,000	5,7700	115,40
291		UN	ADVENTIVE	20,000	5,7900	115,80
293	SONDA GASTRICA CURTA Nº04	UN	MARKMED	100,000	0,9200	92,00
294	SONDA GASTRICA CURTA Nº06	UN	MARKMED	100,000	0,8100	81,00
295	SONDA GASTRICA CURTA Nº08	UN	MARKMED	100,000	0,8400	84,00

001556

Fornecedor: 11347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
302	SONDA GASTRICA LONGA Nº 04	UN	MARKMED	100,000	1,2400	124,00
303	SONDA GASTRICA LONGA Nº 06	UN	MARKMED	100,000	0,9900	99,00
304	SONDA GASTRICA LONGA Nº 08	UN	MARKMED	100,000	0,9900	99,00
336	URIPEN N.4	UN	BIOSANI	20,000	2,5400	50,80
337	URIPEN N.5	UN	BIOSANI	20,000	2,5400	50,80
338	URIPEN N.6	UN	BIOSANI	20,000	2,5400	50,80
339	URIPEN Nº 05 COM EXTENSÃO	UN	BIOSANI	20,000	2,6700	53,40
340	URIPEN Nº 4 COM EXTENSÃO	UN	BIOSANI	20,000	2,6800	53,60
341	URIPEN Nº 6 COM EXTENSÃO	UN	BIOSANI	20,000	2,6800	53,60

Fornecedor: 11473 - DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
67	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO. TAM G	UN	RESGATE SP	30,000	12,3000	369,00
81	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 10 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. PCT C/10. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.	PCT	CLEAN	40.000,000	0,1500	6.000,00
171	GAZE RAYON 7,5 X 7,5 EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR PIELSANA (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E VITAMINAS COM ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA. PACOTES COM 24 UNIDADES COM 3 ML CADA.	PCT	CURATEC AC	100,000	5,6200	562,00
191	LUVAS ESTERIL N.6.5 . SIMILAR OU IGUAL A (MUCAMBO).	UN	MED FEEL	600,000	0,9000	540,00
192	LUVAS ESTERIL N. 7,0 SIMILAR OU IGUAL A (MUCAMBO).	PAR	MED FEEL	2.000,000	0,9000	1.800,00
193	LUVAS ESTERIL N. 7,5 SIMILAR OU IGUAL A (MUCAMBO).	PAR	MED FEEL	1.800,000	0,9000	1.620,00
194	LUVAS ESTERIL N. 8,0 SIMILAR OU IGUAL A MARCA (MUCAMBO)	PAR	MED FEEL	600,000	0,8900	534,00

Fornecedor: 11998 - SISPACK MEDICAL LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
177	"INDICADOR BIOLOGICO SIMILAR AO 1292 - Indicador Biológico - 3 Horas: Indicador para esterilização a vapor do tipo autocontido, com tempo de resposta final negativa de 3 horas, por método de fluorescência. Indicado para o controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores com pré-vácuo ou esterilizadores gravitacionais. Coposto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e calibrados de Geobacillus Stearothermophilus (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada), acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel hidrofólio. Cada ampola deverá possuir um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencie as ampolas processadas das não processadas. Caixa com 50 Ampolas. A empresa vencedora deverá fornecer em regime de comodato 01 incubadoras de Leitura Rápida."	CX	SISPACK SP2	16,000	864,0000	13.824,00

001557

Fornecedor: 11998 - SISPACK MEDICAL LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
178	INDICADOR QUIMICO DO TIPO INTEGRADOR, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do Geobacillus Stearothermophilus, a embalagem deverá contemplar 3 valores declarados: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. deverá ser sensível à temperatura, tempo e vapor de exposição ao vapor e a temperatura, classe 5 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1. CAIXA COM 200.	CX	INTEGRON IT	12,000	71,2000	854,40
211	PACOTE TESTE PLUS BOWIE & DICK 0135 PARA TESTE DO EQUIPAMENTO COM FOLHA DE ALERTA, ALÉM DA FOLHA TESTE PRINCIPAL. INDICADO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE AR RESIDUAL, AVALIAR A PENETRAÇÃO DE VAPOR E DETECTAR FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO. SIMILAR OU IGUAL A 3M.	UNI	CHEMDYE BI	500,000	20,0000	10.000,00

Fornecedor: 11999 - ALVES E SARTOR LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO. PACOTE COM 10 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	MEDSONDA I	50,000	6,6300	331,50
107		LT	REMOVEX RI	24,000	35,7100	857,04
271	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº4,5	UN	SOLIDOR SO	50,000	8,9500	447,50

Fornecedor: 12267 - DENTAL OESTE EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
215	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLC	Hospflex	40,000	41,8200	1.672,80

Fornecedor: 12273 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
155	FITA DE HGT PARA GLICEMIA CAPILAR. TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600mg/dl; COM TECNOLOGIA DE GLICOSE OXIDASE E QUE POSSA MEDIR POR TECNOLOGIA DE AMPEROMETRIA, PODENDO SER UTILIZADO SANGUE TOTAL, CAPILAR E NEONATO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. APROXIMADAMENTE 30 APARELHOS EM COMODATO, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA OU SUBSTITUIÇÃO DO APARELHO QUANDO FOR SOLICITADO, EM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS. CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAX	ON CALL PLL	300,000	24,8000	7.440,00

Fornecedor: 12632 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
111	FIO ALGODAO N. 2-0 SEM AGULHA	CX	COVIDIEN/PC	4,000	30,0000	120,00
115	FIO CATGUT CROMADO N. 0 SEM AGULHA CAIXA COM 24	CX	COVIDIEN/PC	4,000	65,0000	260,00
116	FIO CATGUT CROMADO N. 2-0 COM AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM , CX C/24 UNIDADES	CX	COVIDIEN/PC	10,000	66,0000	660,00
117	FIO CATGUT CROMADO N. 3-0 COM AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM CX C/24 UNIDADES.	CX	COVIDIEN/PC	5,000	75,0000	375,00
118	FIO CATGUT CROMADO N.0 COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 40MM	CX	COVIDIEN/PC	10,000	67,5000	675,00
119	FIO CATGUT CROMADO N.0 COM AGULHA 1/2 CIRCULO CIL. DE 3 CM	UN	COVIDIEN/PC	5,000	80,0000	400,00
120	FIO CATGUT SIMPLES N. 0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM CX C/ 24	CX	COVIDIEN/PC	6,000	82,0000	492,00
121	FIO CATGUT SIMPLES N. 0 SEM AGULHA (ETHICON) CX C/ 24 UNIDADES	CX	COVIDIEN/PC	5,000	78,5000	392,50

001558

Fornecedor: 12632 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
122	FIO CATGUT SIMPLES N. 2-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM , cx c/24	CX	COVIDIEN/PC	20,000	65,0000	1.300,00
123	FIO CATGUT SIMPLES N. 2-0 SEM AGULHA cx c/24 unidades	CX	COVIDIEN/PC	5,000	78,5000	392,50
124	FIO CATGUT SIMPLES N. 3-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	5,000	72,0000	360,00
125	FIO CATGUT SIMPLES N. 4-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	5,000	93,0000	465,00
127	FIO CATGUT SIMPLES N. 5-0 COM AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA DE 2 CM CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	5,000	90,0000	450,00
128	FIO DE CERCLAGEM 0,8	UN	IOL 40011000	20,000	42,0000	840,00
129	FIO DE CERCLAGEM 1,0	UN	IOL 40011000	20,000	43,8000	876,00
131	FIO DE KIRCHINER 1,0	UN	SARTORI 013	20,000	18,0000	360,00
132	FIO DE KIRCHINER 1,5	UN	SARTORI 013	20,000	18,0000	360,00
133	FIO DE KIRCHINER 2,0	UN	SARTORI 013	20,000	18,0000	360,00
134	FIO DE MONONYLON "0", COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 3CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	COVIDIEN/PC	10,000	29,5900	295,90
135	FIO DE MONONYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 3 CM CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	20,000	29,5000	590,00
136	FIO DE MONONYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 3CM CX C/24,	CX	COVIDIEN/PC	50,000	29,5000	1.475,00
137	FIO DE MONONYLON 4-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 2,5 CM , CX C24	CX	COVIDIEN/PC	15,000	29,6800	445,20
146	FIO POLIGLEGAPRONE 25 4-0 C/ AG 24 MM, 3/8 CIRCULO TRIANGULAR OU TRAUMATICA. CX C/36	CX	COVIDIEN/PC	5,000	550,0000	2.750,00
147	FIO POLIPROPILENO AZUL 2-0 75 CM, C/ 2 AG, TIPO ½ CIRCULO CILINDRICO CORPO RETANGULAR 1 MM , cx c/24 unidades	CX	COVIDIEN/PC	5,000	283,0000	1.415,00
148	FIO POLIPROPILENO AZUL 5-0 75 CM, C/ 2 AG, TIPO ½ CIRCULO CILINDRICO CORPO RETANGULAR 1 MM CX COM 24 UNIDADES	CX	COVIDIEN/PC	5,000	290,0000	1.450,00
149	FIO VYCRIL 1, 70 CM C/ AG 4CM, TIPO ½ DE CIRCULO (ETHICON), cx c/36	CX	COVIDIEN/PC	5,000	220,0000	1.100,00
151	FIO VYCRIL VIOLETA 0, 70 CM C/ AG 3 CM , TIPO 3/8 DE CIRCULO TRIANGULAR. cx c/36	CX	COVIDIEN/PC	5,000	305,0000	1.525,00
152	FIO VYCRIL VIOLETA 2-0 C/ AG 3 A 4 CM CILINDRICA 180° (ETHICON) cx c/36	CX	COVIDIEN/PC	5,000	227,2000	1.136,00
203	MÁSCARA LARINEA Nº05	UN	PORTEX/SMI	10,000	36,5000	365,00
204	MÁSCARA LARINEA Nº4	UN	PORTEX/SMI	10,000	36,5000	365,00

Fornecedor: 12634 - CIRURGICA SAO JOSE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
52	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº5	UN	BCI MEDICAL	5,000	46,5800	232,90
68	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO. TAM M	UN	RESGATE TA	30,000	10,0000	300,00
69	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO. TAM P	UN	RESGATE TA	30,000	10,0000	300,00
100	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CM X 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA	UN	ADPELE MIS	500,000	4,9800	2.490,00
109	FIO ALGODAO N. 0 COM AGULHA DE ½ CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 OU 4 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	shalon SHALC	10,000	38,0900	380,90
114	FIO ALGODÃO Nº3-0 COM AGULHA DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0CM CX C/24	CX	SHALON SHA	6,000	39,8000	238,80
169	FRASCO PLASTICO PARA NUTRICAO ENTERAL COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO E TAMPA ASSEPTICO C/300ML GRADUADO	UN	BIOMEDICA N	1.000,000	0,7000	700,00
212	PAPEL ECG TERMOSENSÍVEL 216 X 30 - BIONET	ROL	CARBOGEL	50,000	17,0000	850,00

001559

Fornecedor: 12634 - CIRURGICA SAO JOSE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
214	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm2 de ar)	ROLC	HOSPFLEX B	20,000	35,2000	704,00
218	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLC	HOSPFLEX B	30,000	94,7900	2.843,70
225	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE VINIL, ADULTO, COR BRANCA.	UN	ADLIN ADLIN	2.000,000	0,4700	940,00
236	SCALP Nº21	UN	SOLIDOR SO	2.000,000	0,1500	300,00
241	SERINGA 3ML LOOK	UN	SR 3ML LOOK	20.000,000	0,1100	2.200,00
255	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UN	MARKMED A5	300,000	0,8000	240,00
256	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04	UN	MARKMED A5	200,000	0,4900	98,00
257	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06	UN	MARKMED A5	300,000	0,3700	111,00
259	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	UN	MARKMED A5	100,000	0,4200	42,00
260	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16	UN	MARRMED A5	100,000	0,4900	49,00
261	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18	UN	MARKMED A5	100,000	0,5600	56,00
262	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUELA Nº20	UN	MARKMED A5	100,000	0,6000	60,00
263	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº3,5	UN	SOLIDOR 3,5	50,000	3,5000	175,00
264	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº4,0	UN	SOLIDOR 4,0	50,000	3,5000	175,00
265	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 6,5	UN	SOLIDOR 6,5	50,000	3,5000	175,00
266	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 7,0	UN	SOLIDOR 7,0	100,000	3,5000	350,00
267	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 7,5	UN	SOLIDOR 7,5	100,000	3,5000	350,00
270	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº3,0	UN	SOLIDOR 3,0	50,000	3,5000	175,00
273	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº5,5	UN	SOLIDOR 5,5	50,000	3,5000	175,00
280	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº3,5	UN	SOLIDOR 3,5	50,000	2,9500	147,50
282	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14	UN	SOLIDOR 2 V	200,000	2,1800	436,00
285		UN	SOLIDOR 2 V	250,000	2,1800	545,00
286	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18	UN	SOLIDOR 2 V	350,000	2,1800	763,00
289	SONDA FOLEY 2VIAS Nº12	UN	SOLIDOR 2 V	100,000	2,1800	218,00
296	SONDA GASTRICA CURTA Nº10	UN	MARKMED M.	100,000	0,4100	41,00
297	SONDA GASTRICA CURTA Nº12	UN	MARKMED M.	100,000	0,4200	42,00
298	SONDA GASTRICA CURTA Nº14	UN	MARKMED M.	100,000	0,4700	47,00
299	SONDA GASTRICA CURTA Nº16	UN	MARKMED M.	100,000	0,4900	49,00
301	SONDA GASTRICA CURTA Nº20	UN	MARKMED M.	100,000	0,6000	60,00
307	SONDA GASTRICA LONGA Nº 14	UN	MARKMED M.	100,000	0,6200	62,00
308	SONDA GASTRICA LONGA Nº 18	UN	MARKMED M.	100,000	0,7800	78,00
310	SONDA GASTRICA LONGA Nº 20	UN	MARKMED M.	100,000	0,8800	88,00
311		UN	MARKMED M.	100,000	0,4200	42,00
312		UN	MARKMED M.	100,000	0,4300	43,00
313		UN	MARKMED M.	100,000	0,4500	45,00
314	SONDA OXIGENIO Nº04	UN	MARKMED M.	100,000	0,3900	39,00
315	SONDA OXIGENIO Nº06	UN	MARKMED M.	100,000	0,4100	41,00
316	SONDA URETRAL Nº 04	UN	MARKMED M.	100,000	0,3600	36,00
317	SONDA URETRAL Nº 06	UN	MARKMED M.	100,000	0,3700	37,00
318	SONDA URETRAL Nº 08	UN	MARKMED M.	200,000	0,3900	78,00
319	SONDA URETRAL Nº 10	UN	MARKMED M.	300,000	0,4000	120,00
320	SONDA URETRAL N 12	UN	MARKMED M.	400,000	0,4200	168,00
342	ASELINA LÍQUIDA	LT	FARMAX VA5	160,000	18,4000	2.944,00

001560

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

001561

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**5.1. Compete ao Órgão Gestor:**

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

001562

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

001563

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras - órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

001564

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. *por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:*

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) *rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.*

11.1.3. *por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:*

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

001565

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

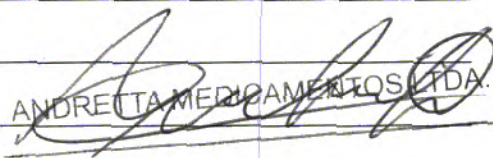
13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Machado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 16 de Maio de 2018.


EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

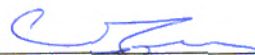
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02	
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	CNPJ: 07.724.523/0001-20	
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	CNPJ: 82.027.335/0001-68	 ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA.
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	CNPJ: 55.309.074/0001-04	
DENTAL OESTE EIRELI	CNPJ: 05.412.147/0001-02	
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPI	CNPJ: 07.127.606/0001-31	
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CNPJ: 08.435.077/0001-04	
- FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 85.477.586/0001-32	
EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES	CNPJ: 11.101.480/0001-01	
ELISVANDIA MATOS DONINI - ME	CNPJ: 13.547.970/0001-53	
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	CNPJ: 23.312.871/0001-46	
ISMED FARMACEUTICA LTDA - EPP	CNPJ: 21.013.392/0001-01	
J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	CNPJ: 07.370.983/0001-05	
MACROSUL COM. DE MAT. MÉDICOS HOSP. MACROSUL LT	CNPJ: 95.433.397/0001-11	
MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDIK	CNPJ: 13.217.490/0001-24	
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROI	CNPJ: 05.343.029/0001-90	
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 10.807.173/0001-70	
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	CNPJ: 12.811.487/0001-71	



001566

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 16 de Maio de 2018.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS	CNPJ: 85.079.200/0001-34	_____
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	CNPJ: 02.816.696/0001-54	_____
PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE	CNPJ: 10.749.915/0001-58	_____
RATOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	CNPJ: 85.081.446/0001-40	_____
SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	CNPJ: 82.478.140/0001-34	_____
SISPACK MEDICAL LTDA.	CNPJ: 54.565.478/0001-98	_____
SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	CNPJ: 10.966.880/0001-09	_____
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 00.656.468/0001-39	_____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2018

001567

No dia 16 do mês de Maio do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 167, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). EUCLIDES PASA, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 42/2018, Processo Licitatório nº. 71/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis de uso hospitalar, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
10269	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	2, 4, 23, 26, 44, 51, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 72, 84, 85, 87, 95, 105, 106, 139, 140, 141, 142, 176, 179, 186, 195, 202, 205, 208, 209, 224, 230, 231, 233, 235, 237, 242, 244, 269, 272, 276, 277, 278, 279, 281, 284, 321, 322, 323, 327, 330, 335
999	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	77, 107, 271
6835	ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	19, 36, 37, 41, 82, 98, 99, 101, 102, 103, 187, 188, 189, 190, 217, 227, 228, 232, 243, 268, 275, 292
12634	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	52, 68, 69, 100, 109, 114, 169, 212, 214, 218, 225, 236, 241, 255, 256, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 270, 273, 280, 282, 285, 286, 289, 296, 297, 298, 299, 301, 307, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 342
12267	DENTAL OESTE EIRELI	215
10015	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPP	3, 14, 32, 33, 74, 75, 78, 79, 80, 170, 207, 219, 238, 239, 283
11473	DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	67, 81, 171, 191, 192, 193, 194
11198	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	13, 15, 27, 31, 42, 43, 83, 86, 89, 93, 153, 161, 164, 210, 221, 222, 226, 234, 300, 305, 306, 308, 325
10713	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES	1, 18, 25, 29, 30, 38, 40, 47, 58, 70, 88, 90, 91, 108, 130, 138, 143, 144, 154, 156, 160, 165, 173, 180, 181, 182, 183, 196, 197, 200, 201, 206, 229, 248, 324, 326, 328, 329, 333, 334
11103	ELISVANDIA MATOS DONINI - ME	
11906	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
10015	ISMED FARMACEUTICA LTDA - EPP	
12632	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	111, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 203, 204
8701	MACROSUL COM. DE MAT. MÉDICOS HOSP. MACROSUL LT	
11207	MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO	
12273	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS	155
12269	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	
12633	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	
11478	PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS FAR	
8324	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	21, 65, 94, 96, 145, 159, 216
11101	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE	
9000	RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	92, 172, 223
11347	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 22, 24, 28, 34, 35, 50, 53, 55, 56, 57, 64, 71, 73, 76, 97, 110, 112, 113, 126, 150, 157, 158, 162, 163, 168, 174, 175, 184, 185, 213, 220, 240, 245, 246, 247, 249, 251, 262, 253, 254, 258, 274, 287, 288, 290, 291, 293, 294, 295, 302, 303, 304, 336, 337, 338, 339, 340, 341
11998	SISPACK MEDICAL LTDA.	177, 178, 211
12482	SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	
6919	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20, 39, 49, 104, 166, 167, 198, 199, 250, 331, 332, 343

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

001568

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	00.802.002/0001-02		-
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	07.724.523/0001-20		-
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82.027.335/0001-68		-
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	55.309.074/0001-04		-
DENTAL OESTE EIRELI	05.412.147/0001-02		-
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EI	07.127.606/0001-31		-
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	08.435.077/0001-04		-
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32		-
EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES	11.101.480/0001-01		-
ELISVANDIA MATOS DONINI - ME	13.547.970/0001-53		-
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	23.312.871/0001-46		-
ED FARMACEUTICA LTDA - EPP	21.013.392/0001-01		-
J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07.370.983/0001-05		-
MACROSUL COM. DE MAT. MÉDICOS HOSP. MACROSUL LT	95.433.397/0001-11		-
MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEC	13.217.490/0001-24		-
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRC	05.343.029/0001-90		-
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10.807.173/0001-70		-
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71		-
PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUT	85.079.200/0001-34		-
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54		-
PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAU	10.749.915/0001-58		-
RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	85.081.446/0001-40		-
SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	82.478.140/0001-34		-
SISPACK MEDICAL LTDA.	54.565.478/0001-98		-
SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	10.966.880/0001-09		-
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39		-

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis de uso hospitalar, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%	LT	Ciclo Farma	2.000,000	4,4000	8.800,00

001569

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
36	ATADURA GESSADA 20 CM X 4 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 20cm de largura por 4m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. cx c/20 rolos. Em caso do licitante não ser o Fabricante, este deverá apresentar Carta de Credenciamento autorizando a empresa licitante a distribuir os produtos cotados emitida pelo Fabricante/importador dos produtos, especificamente para este processo licitatório, sob pena de desclassificação. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	PCT	Medi House	10,000	43,6500	436,50
36	ATADURA GESSADA 8 CM X 3 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 08cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. cx c/20 rolos. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	PCT	Medi House]	10,000	39,0000	390,00
41	BOLSA PARA COLETA DE SANGUE 500 ML	UN	JP	50,000	31,0000	1.550,00
82	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. PCT C/500 - SIMILAR OU IGUAL CREMMER	PCT	Medi House	300,000	17,9100	5.373,00
98	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	UN	Embramed	500,000	3,2800	1.640,00
99	ESCOVA CIRURGICA COM GLUCONATO DE CLOROHEXIDINE 2 OU 4%	UN	Rioquimica	500,000	3,7900	1.895,00
101	ESPECULO VAGINAL EM INOX ESTERILIZAVEL TAM. GRANDE	UN	Professional	10,000	34,9000	349,00
102	ESPECULO VAGINAL EM INOX ESTERILIZAVEL TAM. MEDIO	UN	Professional	10,000	34,9000	349,00
103	ESPECULO VAGINAL EM INOX TAM. P ESTERILIZAVEL	UN	Professional	10,000	36,0000	360,00
187	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "EP" CX C /100	CX	Descarpack	400,000	14,2000	5.680,00
188	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "G" CX C/100	CX	Descarpack	300,000	13,4000	4.020,00
189	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "M" CX C/100	CX	Descarpack	1.000,000	13,4000	13.400,00
190	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "P" CX C/100	CX	Descarpack	1.000,000	13,3800	13.380,00
217	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROL	Hospiflex	20,000	75,2000	1.504,00
227	PVPI	LT	Rioquimica	160,000	21,7000	3.472,00
228	PVPI TÓPICO	LT	Rioquimica	240,000	21,7000	5.208,00
232	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO de 40 litros	UN	Rava	5.000,000	0,1900	950,00
243	SERINGA 5 ML LOCK	UN	Rmdesc	15.000,000	0,2100	3.150,00

001570

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
268	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 8,0	UN	Solidor	100,000	7,0000	700,00
275	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº2,0	UN	Solidor	50,000	6,2000	310,00
292		UN	Solidor	20,000	5,8000	116,00

Fornecedor: 6919 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20		LT	RIOQUIMICA	80,000	11,2000	896,00
39	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LITROS	UN	DESCARPACI	500,000	2,3000	1.150,00
49	CAL SODADA GRANULADA (C/ INDICADOR) - GALÃO COM 4 A 4,5 KG	UN	ATRASORB	6,000	117,0000	702,00
104	ESPECULO VAGINAL NÃO LUBRIFICADO, ESTERIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO	UN	KOLPLAST	500,000	0,7000	350,00
166	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P. DEVE OFERECER: BARRÉIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UNI	MARDAM	2.000,000	0,2900	580,00
✓	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GG. DEVE OFERECER: BARRÉIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UN	MARDAM	3.000,000	0,4600	1.380,00
198	MASCARA DE PROTEÇÃO N95, CAIXA C/ 20 UNIDADES	UN	DESCARPACI	10,000	40,0000	400,00
199	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELASTICO, PCT C/50	PCT	TALGE	100,000	4,5000	450,00
250	SERINGA DOSADORA ORAL 10 ML	UN	BD	1.000,000	1,0000	1.000,00
331	TORNEIRINHA 3 VIAS	PCT	MARK MED	30,000	0,6500	19,50
332	TOUCA DESCARTAVEL C/100 UNID	CX	TALGE	100,000	4,9000	490,00
343	VASELINA SOLIDA, APRESENTA NA FORMA DE UMA MASSA UNTUOSA À TEMPERATURA AMBIENTE, DE COR BRANCA, INODORA E SOLUVEL EM SOLVENTES ORGANICOS. 500GR	POT	RIOQUIMICA	10,000	24,0000	240,00

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	ALGODÃO HIDRÓFILO COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS, GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICO. MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	ROLC	FAROL	200,000	7,9400	1.588,00
65		UN	MARK MED	1.500,000	0,7900	1.185,00
94	EQUIPO MACROGOTAS COM RESPIRO E INJETOR LATERAL	UN	LABOR IMPO	9.000,000	0,6600	5.940,00
96	EQUIPO MULTIVIAS C/ CLAMP (02 VIAS)	UN	MASIF	5.000,000	0,5800	2.900,00
145	FIO POLIGLEGAPRONE 25, 3-0 C/ AG 24 MM, 3/8 CIRCULO TRIANGULAR OU TRAUMÁTICA. CXC C/ 36	CX	BIOLINE	10,000	340,0000	3.400,00
159	FITA MICROPOROSA MEDINDO 5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	ROLC	MISSNER	1.200,000	3,0000	3.600,00
216	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm² de ar)	ROLC	DUOTEC	30,000	53,9700	1.619,10

Fornecedor: 9000 - RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
92	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO	UN	medpex	200,000	0,2400	48,00
172	GEL PARA ECOGRAFIA - EMABALAGEM DE 1 LITRO	LT	Plurigel	160,000	5,1300	820,80

001571

Fornecedor: 9000 - RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
223	PAPEL TERMICO PARA CARDIOTOCÓGRAFO, COMPATÍVEL COM A MARCA SHENZHEN COMEN, MODELO STAR 5000 D. PACOTE COM 200 FOLHAS.	PCT	medpex	200,000	46,0000	9.200,00

Fornecedor: 10015 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	AGULHA GENGIVAL CURTA 22X0,30MM CX C/ 100 UNIDADES	CX	SOLIDOR	10,000	23,1400	231,40
14	AGULHA P/ RAQUE Nº 25G3 1/2. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	SOLIDOR	250,000	4,9700	1.242,50
32	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 8CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	POLAR FIX	600,000	4,8000	2.880,00
33	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	POLAR FIX	600,000	6,2400	3.744,00
74	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13,5L	UN	CARTON BO	400,000	3,2000	1.280,00
75	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTES- 7LITROS	UN	POLAR FIX	400,000	2,3900	956,00
78	COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO 45X50CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS E COM FIO RADIOPACO. POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. A COMPRESSA DEVE SER ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.767, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.	PCT	CLEAN	80,000	62,0000	4.960,00
79	COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO 23X25CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 8 GRAMAS E COM FIO RADIOPACO. POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. A COMPRESSA DEVE SER ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.767, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. PCT C/50. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.	PCT	SALUTE	40,000	35,2000	1.408,00

001572

Fornecedor: 10015 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
80	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTERIL MEDINDO 10X10CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, COM PESO DE 1G POR UNIDADE CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 10 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.	UN	ULTRA COTT	6.000,000	1,1700	7.020,00
170	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADA E ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1,8KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	ROLC	ERIMAX	100,000	47,0000	4.700,00
207	MASCARA PARA INALAÇÃO PEDIATRICO C/CONECTOR DE AR COMPRIMIDO	KIT	DARU	100,000	4,9900	499,00
219	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLC	CRISTOFOLI	15,000	104,7000	1.570,50
238	SERINGA 10 ML LOCK SEM AGULHA	UN	INJEX	20.000,000	0,1900	3.800,00
239	SERINGA 10 ML SLIP	UN	INJEX	10.000,000	0,1900	1.900,00
283	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20	UN	SOLIDOR	200,000	2,5900	518,00

Fornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	AGUA OXIGENADA 1 LITRO	LT	Farmax-Amar	160,000	4,3400	694,40
4	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 13X0,45 MM CX COM 100	CX	Descarpack D	200,000	5,8800	1.176,00
23	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM X 1,8 M - PCT C/12 UNIDADES	PCT	Polar Fix POL	30,000	14,6000	438,00
26	ALMOTOLIA BICO RETO, ESCURA 250 ML	UN	J Prolab Amb	100,000	2,2000	220,00
44	CADARÇO SARJADO 10MM X 10M P/ FIXAÇÃO CÂNULA TRAQUEOSTOMIA.	UN	Tecenil Soni	10,000	3,7800	37,80
51	CÂNULA DE GUEDEL FABRICADAS EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTES, INODORAS E COORIDAS NA BASE DE ACORDO COM OS TAMANHOS. JOGO COM 6	conj	MD MD	10,000	17,6700	176,70
59	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	LaborImport-L	200,000	0,7900	158,00
60	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	Tkl TKL	1.000,000	0,6100	610,00
61	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	LaborImport-L	200,000	0,6100	122,00
62	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20	UN	Tkl TKL	1.500,000	0,6100	915,00
63	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	Tkl TKL	5.000,000	0,6100	3.050,00
66	CLAMP UMBILICAL	UN	Adlin ADLIN	200,000	0,3200	64,00
72	COLAR CERVICAL EM ESPUMA COM REFORÇO. TAM M	UN	Resgate SP E	30,000	11,0500	331,50
84	Detergente enzimatico - com 5 enzimas, todos os registros na ANVISA, FATMA e órgãos ambientais; numa diluição 2 ml por litro de água. 1 LITRO	LT	Kelldrin PODE	160,000	25,5000	4.080,00
85	DRENO DE KHER ESTERIL Nº16	UN	Cirurgica Bras	30,000	12,9800	389,40
87	DRENO DE KHER ESTERIL Nº12	UN	Cirurgica Bras	30,000	12,9800	389,40

001573

Fornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
95	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL COM RESPIRO	UN	Biosani Biosai	1.000,000	1,2200	1.220,00
105	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO G.	UN	Cral Cralplast	500,000	1,1000	550,00
106	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO.	UN	Cral Cralplast	1.000,000	0,8400	840,00
139	FIO DE MONONYLON 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 2,0 CM (ETHICON), CX C/24	CX	Technofio-ACf	10,000	31,3500	313,50
140	FIO DE MONONYLON 6-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 1,5 CM (ETHICON), CX C/24	CX	Technofio-ACf	10,000	32,0000	320,00
141	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) INFANTIL em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): - Modelo Pediátrico (Infantil): Ø 2,0 x 300,0mm.	UN	Oxigel Oxigel	5,000	41,0000	205,00
142	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) ADULTO, EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES: Modelo Adulto: Ø 3,2 x 420,0mm.	UN	Oxigel Oxigel	5,000	41,0000	205,00
176	INDICADOR BIOLOGICO 24 HORAS PARA AUTOCLAVE A VAPOR COMPATÍVEL COM A MARCA CRISTÓFILI. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	Clean-up CLE	50,000	199,0000	9.950,00
179	JALECO DESCARTAVEL COM CINTO EM TNT BRANCO TAMANHO UNICO MANGAS LONGAS E PUNHOS TERMINADOS EM ELASTICO	UN	Medgauze CL	500,000	12,5000	6.250,00
186	LUVA DE NITRILO PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, SEM TALCO, CAIXA COM 100.	UN	Nugard Nugar	60,000	14,3000	858,00
195	LUVAS ESTERIL N. 8,5 SIMILAR OU IGUAL A MARCA (MUCAMBO)	PAR	Maxitex Kever	400,000	0,9100	364,00
202	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI PEDIATRICO	UN	MD HP 8609	5,000	14,0000	70,00
205	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO COM CONECTOR DE OXIGENIO	KIT	MD MD MOD.	150,000	4,8000	720,00
208	MASCARA PARA INALAÇÃO PEDIATRICO COM CONECTOR DE OXIGENIO,	KIT	MD MD MOD.	100,000	4,8000	480,00
209	NEGATOSCOPIO	UN	Nspr NSPR M	2,000	236,0000	472,00
224	PROTETOR (TAMPA) PARA CONECTOR LUER LOCK FÊMEA	UN	Biosani Biosai	4.000,000	0,2600	1.040,00
230	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 500 ML COM VÁLVULA EM SILICONE, IGUAL OU SIMILAR A AMARCA (PROTEC).	UN	MD HS83111C	5,000	156,0000	780,00
231	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO DE 100 LITROS	UN	Rava RAVA M	5.000,000	0,3500	1.750,00
233	SCALP N°25	UN	LaborImport-L	400,000	0,3200	128,00
235	SCALP N°19	UN	LaborImport-L	500,000	0,1700	85,00
236	SCALP N°27	UN	LaborImport-L	500,000	0,1700	85,00
242	SERINGA 3ML SLIP	UN	SR SR LS SE	7.000,000	0,1200	840,00
244	SERINGA 5ML SLIP	UN	SR SR LS SE	10.000,000	0,1200	1.200,00
269	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N° 8.5	UN	LaborImport-L	50,000	7,5000	375,00
272	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N°5,0	UN	LaborImport-L	50,000	6,5000	325,00
276	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B N°3,0	UN	LaborImport-L	50,000	2,8000	140,00
277	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B N°4,5	UN	LaborImport-L	50,000	2,8000	140,00
278	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B N°4,0	UN	LaborImport-L	50,000	2,8000	140,00
279	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO N°2,5	UN	LaborImport-L	50,000	2,7900	139,50
281	SONDA FOLEY 02 VIAS N°24	UN	LaborImport-L	50,000	2,6000	130,00
284	SONDA FOLEY 2 VIAS N°22	UN	LaborImport-L	100,000	2,6000	260,00
321	SONDA URETRAL N°14	UN	Biosani Biosai	100,000	0,5100	51,00
322	TALA METALICA PARA DEDO, BORDAS ARRENDONDADAS... TAMANHO 19X180 PCT C12	PCT	Polar Fix POL	20,000	7,6300	152,60
323	TALA METALICA PARA DEDO, BORDAS ARRENDONDADAS... TAMANHO 19X260 PCT C12	PCT	Polar Fix POL	20,000	12,9500	259,00
327	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UN	Bioland BIOL	200,000	11,4000	2.280,00
330	TERMOMETRO PARA ESTUFA COM COLUNA DE MERCÚRIO. PARA ESTUFA, BANHO-MARIA. GRADUAÇÃO= -10 A + 110 GRAUS C. -10 A + 200.	UN	Incoterm Incol	10,000	51,0000	510,00
335	UMIFICADOR C/ FRASCO PLASTICO 250 ML	UN	Unitec UF110	200,000	14,2500	2.850,00

001574

Fornecedor: 10713 - EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100UN	PCT	TALGE TALGI	400,000	2,5600	1.024,00
18	Alcool 70% GEL 480g, desinfetante para superfícies e uso geral tradicional, embalagem squeeze para espirar o produto.	UN	DA ILHA DA IL	60,000	7,0000	420,00
25	ALMOTOLIA 250ML BICO RETO	UN	J PROLAB J F	100,000	2,1600	216,00
29	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 12 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	MB TEXTIL M	600,000	6,0000	3.600,00
30	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	MB TEXTIL M	500,000	9,8200	4.910,00
38	Bolsa Coletora de Urina de Perna com extensão Capacidades: 600/800mL	UN	ADVANTIVE A	150,000	8,5000	1.275,00
40	BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTAVEL	UN	SAFTI SAFTI	50,000	11,0000	550,00
47	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS. COM TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA, A PROVA DE ÁGUA, E COM CERTIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO. COR BRANCA, PESO 3,2 KG, DIMENSÕES: EXTERNA 40CM COMP.X26CM LARG.X28CM ALTURA, INTERNA 34CMX20CMX21CM. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ADARVE. COM DIVISÓRIA PARA CAIXA STYLO 15 LITROS.	UN	INCOTERM IN	4,000	388,0000	1.552,00
58	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22GA(0,7MM)X8 IN (20,3 CM), COM AGULHA 19 GA(1,1MM)X 2 IN (5,1 CM). IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	BD BD	30,000	39,6200	1.188,60
70	COLAR CERVICAL EM ESPUMA COM REFORÇO TAM P	UN	MSO MSO	30,000	7,0000	210,00
88	DRENO DE PENROSE ESTERIL N 02	UN	MADEITEX M.	100,000	1,3200	132,00
90	DRENO DE PENROSE ESTERIL N03	UN	MADEITEX M.	100,000	1,7000	170,00
	DRENO DE SUÇÃO 3.2MM SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POS OPERATORIO	UN	VITAL SUC VI	30,000	20,0000	600,00
108	Filtro para incubadora de transporte olidef RWt, kit com/10 unidades	KIT	OLIDEF OLID	10,000	150,0000	1.500,00
130	FIO DE CERCLAGEM 1,5	UN	IOL IOL	20,000	40,0000	800,00
138	FIO DE MONONYLON 4-0, 45 CM, C/ AG 3/8 TRIANG. CONV. CORPO QUADRADO CX C/24	CX	TECHNOFIO	5,000	33,7500	168,75
143	FIO PARA SERRA DE GIGLE 30 CM	UN	TAYLOR TAYL	10,000	14,0000	140,00
144	FIO PARA SERRA DE GIGLE 40CM	UN	TAYLOR TAYL	10,000	15,0000	150,00
154	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE MEDINDO 19MMX30M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. APRESENTAR LISTRAS DIAGONAIS CONTÍNUAS INDICADORAS DE TINTA TERMO REATIVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.SIMILAR OU IGUAL A CREMER.	UN	POLITAPE PC	60,000	2,5500	153,00
156	FITA MICROPOROSA ESTÉRIL MEDINDO 5 CM X 20 CM CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE. EMBALADO EM FORMA DE TIRAS DE FITA MICROPOROSA, APLICADAS SOBRE UMA CARTELA DE LINER BRANCO E DEPOIS EMBALADO EM ENVELOPES DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 2 UNIDADES, SELADO E ESTERILIZADO EM RAIO-GAMA.SIMILAR OU IGUAL A CREMER.	UN	MISSNER MI	300,000	5,9900	1.797,00

001575

Fornecedor: 10713 - EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
160	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M. DEVE OFERECER: BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UN	DESCARPACI	2.000,000	0,3800	760,00
165	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G. DEVE OFERECER: BARREIRAS DE PROTEÇÃO E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UN	DESCARPACI	3.000,000	0,4300	1.290,00
173	GORRO DESCARTAVEL PCT C/100	PCT	TALGE TALGI	20,000	6,0000	120,00
180	KIT DE DRENO DE TORAX MEDISTINAL COMPLETO N.10 C/ FR 500ML	KIT	LAC MEDICAL	10,000	38,0000	380,00
181	KIT DE DRENO DE TORAX MEDISTINAL COMPLETO N.32 C/ FRASCO 2.000 ML	KIT	LAC MEDICAL	20,000	47,3300	946,60
182	LAMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTERIL A RAIOS GAMA N. 15 SIMILAR OU IGUAL A MARCA (FEATHER), CX C/100	CX	TOP MED TOI	20,000	15,2000	304,00
183	LAMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTERIL A RAIOS GAMA N.20 IGUAL OU SIMILAR A MARCA (FEATHER), CX C/100.	CX	TOP MED TOI	20,000	18,1700	363,40
197	MALETA DE PRIMEIROS SOCOR COM 3 BANDEJAS ARTICULADAS E 11 DIVISÕES	UN	REPLAST RE	5,000	50,0000	250,00
200	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	UN	MSO MSO	5,000	6,5000	32,50
201	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM TIRAS, PCT C/50	PCT	TALGE TALGI	50,000	6,0000	300,00
206	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI ADULTO	UN	MICMMED MI	5,000	13,0000	65,00
209	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO COM CONECTOR DE AR COMPRIMIDO	KIT	DARU DARU	100,000	5,0000	500,00
229	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 1600 ML COM VÁLVULA EM SILICONE, IGUAL OU SIMILAR A AMARCA (PROTEC).	UN	FARMATEX F.	5,000	140,0000	700,00
248	SERINGA DE INSULINA DESCARTAVEL COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNID, COM AGULHA DE 8 MM X 0,33 MM100 UNIDADES, SLIP	UN	SOLIDOR SO	2.000,000	0,3900	780,00
324	TELA DE MARLEX 10CM X 10 CM	UN	TAYLOR TAYL	6,000	90,0000	540,00
326	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL - INDICADOR DE TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA; FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA EM °C e °F, UMIDADE INTERNA; RELÓGIO DIGITAL, INDICADOR DE NÍVEL DE CONFORTO; CABO DE APROXIMADAMENTE 3 METROS	UN	INCOTERM IN	10,000	55,8900	558,90
328	Termômetro Digital Para caixa térmica com Máxima E Mínima -50° A 70° - Indicado Para Várias Aplicações Tais Como Monitoramento De Temperatura Em Freezers, Caixa De Vacinas, Salas De Armazenamento E Ambientes Climatizados Em Geral. A Prova D'água E Possui Função °C/°F. Contém Imã Para Fixação Em Superfícies Metálicas E Bordas De Acabamento. Dados Técnicos: Medidas Do Produto: 60x39x16mm Comprimento Do Cabo: 50 Cm Faixa De Medição: - 50°C A 70°C Precisão: +/- 1°C Para A Escala De -20°C A 50°C E +/- 2 Nas Outras Temperaturas Resolução: 0.1 °C/°F	CX	INCOTERM IN	15,000	59,3800	890,70
329	TERMOMETRO ELETRONICO DE GELADEIRA C/MAXIMA E MINIMA	UN	INCOTERM IN	10,000	49,5000	495,00
333	TUBO DE LATEX Nº 200, 15M	UN	TAYLOR TAYL	10,000	16,6300	166,30
334	TUBO DE SILICONE 204 DIAMETRO EXTERNO 12MM/INTERNO 6MM, 15 METROS	UN	TAYLOR TAYL	5,000	62,5000	312,50

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	AGULHA P/ RAQUE Nº 22G3 1/2. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	PROCARE	50,000	5,0000	250,00
15	AGULHA P/ RAQUE Nº 27G3 1/2. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	PROCARE	200,000	5,0000	1.000,00
27	APARELHO DE BARBEAR EM INOX COM HASTE E SUPORTE PARA LAMINA SEPARADOS AUTOCLAVAVEL	UN	SEKICH	30,000	4,3800	131,40

001576

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 6 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	BIOTEXTIL	300,000	4,7700	1.431,00
42	CABO DE BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA Nº20.	UN	STERILANCE	200,000	1,5000	300,00
43	CABO DE BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA Nº 15	UN	STERILANCE	500,000	1,3500	675,00
83	CURATIVO ESTERIL PÓS PUNÇÃO REDONDO, CAIXA COM 500 UNIDADES	CAX	PROINLAB	60,000	15,0000	900,00
86	DRENO DE KHER ESTERIL Nº 14	UN	TAYLOR	30,000	15,0000	450,00
89	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº1	UN	INOVATEX	100,000	1,4000	140,00
93	EQUIPO BURETA MICRO GOTAS FLEXIVEL INJETOR LATERAL FILTRO DE AR - 150ML	UN	BIOSANI	100,000	5,2000	520,00
153	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR MEDINDO 16MMX50M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS, COM EXCELENTE ADESIVIDADE, ALÉM DE ACEITAR A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA SEM BORRAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL. similar ou igual cremmer.	UN	HOSPFLEX	500,000	2,4000	1.200,00
161	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO G. CAPACIDADE 70-90 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UNI	MISSNER	4.000,000	1,0600	4.240,00
164	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO P. CAPACIDADE 20-40 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UNI	DESCARPACI	4.000,000	0,8500	3.400,00
210	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR AINTIEMBAÇANTE	UN	DANNY	50,000	4,0000	200,00
221	PAPEL P/ ECG 58 X 16 X 30	ROLC	DARU	20,000	3,9200	78,40
222	Papel p/ECG 48x20	ROLC	DARU 48X30	20,000	2,9400	58,80
234	PULSEIRA DE INTENDIFICAÇÃO DE RN COR BRANCA	UN	HEALTH MED	500,000	0,3600	180,00
234	SCALP Nº 23	UN	SOLIDOR	1.000,000	0,1880	188,00
300	SONDA GASTRICA CURTA Nº18	UN	MARK MED	100,000	0,7400	74,00
305	SONDA GASTRICA LONGA Nº 10	UN	MARK MED	100,000	0,8000	80,00
306	SONDA GASTRICA LONGA Nº 12	UN	MARK MED	100,000	0,8000	80,00
308	SONDA GASTRICA LONGA Nº 16	UN	MARK MED	100,000	1,0000	100,00
325	TELA DE MARLEX 15 X 15CM	UN	VENKURI	6,000	62,0000	372,00

Fornecedor: 11347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 20X0,55 MM CX COM 100	UN	SOLIDOR	50,000	7,2900	364,50
7	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25X0,60 MM. CAIXA COM 100.	CX	SOLIDOR	100,000	7,2900	729,00
8	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25X0,70 MM. CAIXA COM 100.	CX	DESCARPACI	100,000	6,0900	609,00
9	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 25X0,80MM CAIXA COM 100	UN	DESCARPACI	250,000	5,9900	1.497,50
10	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 30X0,70MM CAIXA COM 100	UN	DESCARPACI	100,000	6,9900	699,00
11	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 30X0,80MM CAIXA COM 100	UN	DESCARPACI	400,000	6,9900	2.796,00

001577

Fornecedor: 11347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 40X1,2MM CAIXA COM 100	UN	DESCARPACI	300,000	7,2900	2.187,00
16	AGULHA PERIDURAL Nº16. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	PROCARE	50,000	9,9900	499,50
17	AGULHA PERIDURAL Nº18. IGUAL OU SUPERIO A MARCA BD.	UN	PROCARE	50,000	9,9900	499,50
22	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM X 1,8 M - PCT C/12 UNIDADES	PCT	ORTOFEN	20,000	9,7400	194,80
24	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM X 1,8M - PCT C/12 UNIDADES	PCT	ORTOFEN	30,000	19,4700	584,10
28	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 15 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	EUROPA	700,000	7,2800	5.096,00
34	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 10cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. cx c/20 rolos. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	PCT	ORTOPLAST	10,000	27,4900	274,90
35	ATADURA GESSADA 12 CM X 3 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 12cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Cx c/20 rolos. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	PCT	ORTOPLAST	10,000	35,9900	359,90
50	CANETA LANCETADORA UNIVERSAL	UN	PONTURA	50,000	5,7900	289,50
53	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº6	UN	CPL	5,000	46,5700	232,85
55	CANULA PARA TRAQUESTOMIA Nº 3,5 C/ BALÃO	UN	CPL	6,000	44,6800	268,08
56	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16GA (1,7MM) X 12 IN (30,5 CM), COM AGULHA 14GA (2,1MM) X 2 IN (5,1CM). IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	BD	30,000	78,0000	2.340,00
57	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 19GA(1,1MM)X8 IN (20,3 CM), COM AGULHA 17 GA(1,5 MM)X 2 IN(5,1 CM). IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	BD	30,000	78,7900	2.363,70
64	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	DESCARPACI	5.000,000	0,6700	3.350,00
71	COLAR CERVICAL EM ESPUMA COM REFORÇO. TAM G	UN	POLARFIX	30,000	7,9900	239,70
73	COLCHÃO PIRAMIDAL CASCA DE OVO DE ESPUMA 188cmx90cmx4 cm, embalagem individual.	UN	JB	40,000	69,9900	2.799,60
76	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO.PACOTE COM 10 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	MEDSHARP	50,000	4,0900	204,50
97	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UN	DESCARPACI	1.000,000	1,0000	1.000,00
110	FIO ALGODAO N. 0 SEM AGULHA CX C 24	CX	SHALON	6,000	41,9900	251,94
112	FIO ALGODAO N. 3-0 SEM AGULHA CX C/ 24 UNID.	CX	SHALON	2,000	41,9900	83,98
113	FIO ALGODÃO Nº 2- 0,C/ AGULHA DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	SHALON	5,000	47,9900	239,95

001578

Fornecedor: 11347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
126	FIO CATGUT SIMPLES N. 4-0 SEM AGULHA CX C/24	CX	SHALON	3,000	106,9900	320,97
150	FIO VYCRIL VIOLETA 0 C/ AG 4 CM CILINDRICA 180° (ETHICON), cx c/ 36 unid.	CX	SHALON	5,000	424,9900	2.124,95
157	FITA MICROPOROSA MEDINDO 10CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA	ROL	COPERTINA	150,000	6,8100	1.021,50
158	FITA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	ROL	COPERTINA	1.000,000	2,0700	2.070,00
162	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO GG. DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UN	DESCARPACI	5.000,000	1,2000	6.000,00
163	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO M. CAPACIDADE 40-70 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UNI	DESCARPACI	4.000,000	1,0500	4.200,00
168	FRASCO PARA COLETA DE ESCARRO COM TAMPAS ANTIVAZAMENTO	UN	CRALPLAST	1.000,000	0,6200	620,00
174	HIPOCLORITO 1%	LT	CICLOFARMA	1.200,000	2,2400	2.688,00
175	HIPOCLORITO 2,5 % LTR	LT	CICLOFARMA	1.200,000	7,3900	8.868,00
184	LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA PARA LANCETADOR CAIXA COM 100	CAX	PONTURA	100,000	5,4900	549,00
185	LENÇOL DESCARTÁVEL 70CM X 50 METROS. BRANCO. UTILIZAÇÃO EM MACA GINECOLÓGICA. MATÉRIA PRIMA FIBRAS CELULÓSICAS. REGISTRO NA ANVISA NRO. 10420229005, PROCESSO: 25351.353131/207-12.	UN	ORTOFLEX	50,000	8,9900	449,50
213	PAPEL GRAU CIRURGICO 08 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROL	HOSPFLEX	20,000	31,2900	625,80
220	PAPEL GRAU CIRURGICO 50 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROL	HOSPFLEX	2,000	48,9900	97,98
243	SERINGA SEM AGULHA E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 20ML SLIP CENTRAL	UN	LABOR	15.000,000	2,3500	35.250,00
245	SERINGA 60 ML C/ BICO CATETER (PARA CONEXÃO COM SONDAS PARA LAVAGENS VISCAIS, ESTOMACAIS, DO ESOFAGO E TAMBÉM PARA USI EM UROLOGIA).	UN	DESCARPACI	100,000	2,0900	209,00
246	SERINGA DE INSULINA 1ML COM AGULHA 8,0 X 0,33MM	UN	VACUPLAST	2.000,000	0,2800	560,00
247	SERINGA DE INSULINA DESCARTAVEL 0,5 ML COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE.	UN	INJEX	1.000,000	1,4400	1.440,00
249	SERINGA DOSADORA DE USO ORAL 5ML	UN	ADVENTIVE	600,000	0,3900	234,00
251	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº12	UN	MARKMED	50,000	1,3300	66,50
252	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº14	UN	MARKMED	50,000	1,2500	62,50
253	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº16	UN	MARKMED	50,000	1,2800	64,00
254	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº18	UN	MARKMED	50,000	1,6700	83,50
258	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	UN	MARKMED	100,000	0,6600	66,00
274	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº6.0	UN	VITALGOLD	50,000	4,9900	249,50
287	SONDA FOLEY 2VIAS Nº08	UN	ADVENTIVE	100,000	5,7900	579,00
288	SONDA FOLEY 2VIAS Nº10	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
290		UN	ADVENTIVE	20,000	5,7700	115,40
291		UN	ADVENTIVE	20,000	5,7900	115,80
293	SONDA GASTRICA CURTA Nº04	UN	MARKMED	100,000	0,9200	92,00
294	SONDA GASTRICA CURTA Nº06	UN	MARKMED	100,000	0,8100	81,00
295	SONDA GASTRICA CURTA Nº08	UN	MARKMED	100,000	0,8400	84,00

001579

Fornecedor: 11347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
302	SONDA GASTRICA LONGA Nº 04	UN	MARKMED	100,000	1,2400	124,00
303	SONDA GASTRICA LONGA Nº 06	UN	MARKMED	100,000	0,9900	99,00
304	SONDA GASTRICA LONGA Nº 08	UN	MARKMED	100,000	0,9900	99,00
336	URIPEN N.4	UN	BIOSANI	20,000	2,5400	50,80
337	URIPEN N.5	UN	BIOSANI	20,000	2,5400	50,80
338	URIPEN N.6	UN	BIOSANI	20,000	2,5400	50,80
339	URIPEN Nº 05 COM EXTENSÃO	UN	BIOSANI	20,000	2,6700	53,40
340	URIPEN Nº 4 COM EXTENSÃO	UN	BIOSANI	20,000	2,6800	53,60
341	URIPEN Nº 6 COM EXTENSÃO	UN	BIOSANI	20,000	2,6800	53,60

Fornecedor: 11473 - DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
67	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO. TAM G	UN	RESGATE SP	30,000	12,3000	369,00
81	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 10 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. PCT C/10. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.	PCT	CLEAN	40.000,000	0,1500	6.000,00
171	GAZE RAYON 7,5 X 7,5 EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR PIELSANA (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E VITAMINAS COM ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA. PACOTES COM 24 UNIDADES COM 3 ML CADA.	PCT	CURATEC AC	100,000	5,6200	562,00
191	LUVAS ESTERIL N 6.5 . SIMILAR OU IGUAL A (MUCAMBO).	UN	MED FEEL	600,000	0,9000	540,00
192	LUVAS ESTERIL N. 7,0 SIMILAR OU IGUAL A (MUCAMBO).	PAR	MED FEEL	2.000,000	0,9000	1.800,00
193	LUVAS ESTERIL N. 7,5 SIMILAR OU IGUAL A (MUCAMBO).	PAR	MED FEEL	1.800,000	0,9000	1.620,00
194	LUVAS ESTERIL N. 8,0 SIMILAR OU IGUAL A MARCA (MUCAMBO)	PAR	MED FEEL	600,000	0,8900	534,00

Fornecedor: 11998 - SISPACK MEDICAL LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
177	"INDICADOR BIOLOGICO SIMILAR AO 1292 - Indicador Biológico - 3 Horas: Indicador para esterilização a vapor do tipo autocontido, com tempo de resposta final negativa de 3 horas, por método de fluorescência. Indicado para o controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores com pré-vácuo ou esterilizadores gravitacionais. Coposto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e calibrados de Geobacillus Stearothermophilus (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada), acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel hidrofílico. Cada ampola deverá possuir um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencie as ampolas processadas das não processadas. Caixa com 50 Ampolas. A empresa vencedora deverá fornecer em regime de comodato 01 incubadoras de Leitura Rápida."	CX	SISPACK SP2	16,000	864,0000	13.824,00

001580

Fornecedor: 11998 - SISPACK MEDICAL LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
178	INDICADOR QUIMICO DO TIPO INTEGRADOR, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do Geobacillus Stearothermophilus. a embalagem deverá contemplar 3 valores declarados: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. deverá ser sensível à temperatura, tempo e vapor de exposição ao vapor e a temperatura. classe 5 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1. CAIXA COM 200.	CX	INTEGRON IT	12,000	71,2000	854,40
211	PACOTE TESTE PLUS BOWIE & DICK 0135 PARA TESTE DO EQUIPAMENTO COM FOLHA DE ALERTA, ALÉM DA FOLHA TESTE PRINCIPAL. INDICADO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE AR RESIDUAL, AVALIAR A PENETRAÇÃO DE VAPOR E DETECTAR FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO.SIMILAR OU IGUAL A 3M.	UNI	CHEMDYE BI	500,000	20,0000	10.000,00

Fornecedor: 11999 - ALVES E SARTOR LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
77	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO. PACOTE COM 10 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	MEDSONDA I	50,000	6,6300	331,50
107		LT	REMOVEX RI	24,000	35,7100	857,04
271	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº4,5	UN	SOLIDOR SO	50,000	8,9500	447,50

Fornecedor: 12267 - DENTAL OESTE EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
215	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLC	Hospflex	40,000	41,8200	1.672,80

Fornecedor: 12273 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
155	FITA DE HGT PARA GLICEMIA CAPILAR. TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600mg/dl;COM TECNOLOGIA DE GLICOSE OXIDASE E QUE POSSA MEDIR POR TECNOLOGIA DE AMPEROMETRIA, PODENDO SER UTILIZADO SANGUE TOTAL, CAPILAR E NEONATO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. APROXIMADAMENTE 30 APARELHOS EM COMODATO, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA OU SUBSTITUIÇÃO DO APARELHO QUANDO FOR SOLICITADO, EM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS. CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA,NÚMERO DE LOTE,PRAZO DE VALIDADEE NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAX	ON CALL PLL	300,000	24,8000	7.440,00

Fornecedor: 12632 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
111	FIO ALGODAO N. 2-0 SEM AGULHA	CX	COVIDIEN/PC	4,000	30,0000	120,00
115	FIO CATGUT CROMADO N. 0 SEM AGULHA CAIXA COM 24	CX	COVIDIEN/PC	4,000	65,0000	260,00
116	FIO CATGUT CROMADO N. 2-0 COM AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM , CX C/24 UNIDADES	CX	COVIDIEN/PC	10,000	66,0000	660,00
117	FIO CATGUT CROMADO N. 3-0 COM AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM CX C/24 UNIDADES.	CX	COVIDIEN/PC	5,000	75,0000	375,00
118	FIO CATGUT CROMADO N.0 COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 40MM	CX	COVIDIEN/PC	10,000	67,5000	675,00
119	FIO CATGUT CROMADO N.0 COM AGULHA1/2 CIRCULO CIL.DE 3 CM	UN	COVIDIEN/PC	5,000	80,0000	400,00
120	FIO CATGUT SIMPLES N. 0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM CX C/ 24	CX	COVIDIEN/PC	6,000	82,0000	492,00
121	FIO CATGUT SIMPLES N. 0 SEM AGULHA (ETHICON) CX C/ 24 UNIDADES	CX	COVIDIEN/PC	5,000	78,5000	392,50

001581

Fornecedor: 12632 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
122	FIO CATGUT SIMPLES N. 2-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM , cx c/24	CX	COVIDIEN/PC	20,000	65,0000	1.300,00
123	FIO CATGUT SIMPLES N. 2-0 SEM AGULHA cx c/24 unidades	CX	COVIDIEN/PC	5,000	78,5000	392,50
124	FIO CATGUT SIMPLES N. 3-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	5,000	72,0000	360,00
125	FIO CATGUT SIMPLES N. 4-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	5,000	93,0000	465,00
127	FIO CATGUT SIMPLES N. 5-0 COM AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA DE 2 CM CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	5,000	90,0000	450,00
128	FIO DE CERCLAGEM 0,8	UN	IOL 40011000	20,000	42,0000	840,00
129	FIO DE CERCLAGEM 1,0	UN	IOL 40011000	20,000	43,8000	876,00
131	FIO DE KIRCHINER 1,0	UN	SARTORI 013	20,000	18,0000	360,00
132	FIO DE KIRCHINER 1,5	UN	SARTORI 013	20,000	18,0000	360,00
133	FIO DE KIRCHINER 2,0	UN	SARTORI 013	20,000	18,0000	360,00
134	FIO DE MONONYLON "0", COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 3CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	COVIDIEN/PC	10,000	29,5900	295,90
135	FIO DE MONONYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 3 CM CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	20,000	29,5000	590,00
136	FIO DE MONONYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 3CM CX C/24,	CX	COVIDIEN/PC	50,000	29,5000	1.475,00
137	FIO DE MONONYLON 4-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 2,5 CM , CX C24	CX	COVIDIEN/PC	15,000	29,6800	445,20
146	FIO POLIGLEGAPRONE 25 4-0 C/ AG 24 MM, 3/8 CIRCULO TRIANGULAR OU TRAUMATICA. CX C/36	CX	COVIDIEN/PC	5,000	550,0000	2.750,00
147	FIO POLIPROPILENO AZUL 2-0 75 CM, C/ 2 AG, TIPO ½ CIRCULO CILINDRICO CORPO RETANGULAR 1 MM , cx c/24 unidades	CX	COVIDIEN/PC	5,000	283,0000	1.415,00
148	FIO POLIPROPILENO AZUL 5-0 75 CM, C/ 2 AG, TIPO ½ CIRCULO CILINDRICO CORPO RETANGULAR 1 MM CX COM 24 UNIDADES	CX	COVIDIEN/PC	5,000	290,0000	1.450,00
149	FIO VYCRIL 1, 70 CM C/ AG 4CM, TIPO ½ DE CIRCULO (ETHICON), cx c/36	CX	COVIDIEN/PC	5,000	220,0000	1.100,00
151	FIO VYCRIL VIOLETA 0, 70 CM C/ AG 3 CM , TIPO 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR. cx c/36	CX	COVIDIEN/PC	5,000	305,0000	1.525,00
152	FIO VYCRIL VIOLETA 2-0 C/ AG 3 A 4 CM CILINDRICA 180° (ETHICON) cx c/36	CX	COVIDIEN/PC	5,000	227,2000	1.136,00
203	MÁSCARA LARINEA Nº05	UN	PORTEX/SMI	10,000	36,5000	365,00
204	MÁSCARA LARINEA Nº4	UN	PORTEX/SMI	10,000	36,5000	365,00

Fornecedor: 12634 - CIRURGICA SAO JOSE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
52	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº5	UN	BCI MEDICAL	5,000	46,5800	232,90
68	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO. TAM M	UN	RESGATE TA	30,000	10,0000	300,00
69	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO. TAM P	UN	RESGATE TA	30,000	10,0000	300,00
100	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CM X 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA	UN	ADPELE MIS	500,000	4,9800	2.490,00
109	FIO ALGODAO N. 0 COM AGULHA DE ½ CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 OU 4 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	shalon SHALC	10,000	38,0900	380,90
114	FIO ALGODÃO Nº3-0 COM AGULHA DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0CM CX C/24	CX	SHALON SHA	6,000	39,8000	238,80
169	FRASCO PLASTICO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E TAMPAS ASEPTICAS C/300ML GRADUADO	UN	BIOMEDICA N	1.000,000	0,7000	700,00
212	PAPEL ECG TERMOSENSÍVEL 216 X 30 - BIONET	ROL	CARBOGEL	50,000	17,0000	850,00

001582

Fornecedor: 12634 - CIRURGICA SAO JOSE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
214	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm2 de ar)	ROLC	HOSPFLEX B	20,000	35,2000	704,00
218	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLC	HOSPFLEX B	30,000	94,7900	2.843,70
225	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE VINIL, ADULTO, COR BRANCA.	UN	ADLIN ADLIN	2.000,000	0,4700	940,00
236	SCALP Nº21	UN	SOLIDOR SO	2.000,000	0,1500	300,00
241	SERINGA 3ML LOOK	UN	SR 3ML LOCH	20.000,000	0,1100	2.200,00
255	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UN	MARKMED A:	300,000	0,8000	240,00
256	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04	UN	MARKMED A:	200,000	0,4900	98,00
257	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06	UN	MARKMED A:	300,000	0,3700	111,00
259	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	UN	MARKMED A:	100,000	0,4200	42,00
260	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16	UN	MARRMED A:	100,000	0,4900	49,00
261	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18	UN	MARKMED A:	100,000	0,5600	56,00
262	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUELA Nº20	UN	MARKMED A:	100,000	0,6000	60,00
263	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº3,5	UN	SOLIDOR 3,5	50,000	3,5000	175,00
264	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº4,0	UN	SOLIDOR 4,0	50,000	3,5000	175,00
265	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 6,5	UN	SOLIDOR 6,5	50,000	3,5000	175,00
266	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 7,0	UN	SOLIDOR 7,0	100,000	3,5000	350,00
267	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 7,5	UN	SOLIDOR 7,5	100,000	3,5000	350,00
270	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº3,0	UN	SOLIDOR 3,0	50,000	3,5000	175,00
273	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº5,5	UN	SOLIDOR 5,5	50,000	3,5000	175,00
280	SONDA ENDROTAQUEAL S/B Nº3,5	UN	SOLIDOR 3,5	50,000	2,9500	147,50
282	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14	UN	SOLIDOR 2 V	200,000	2,1800	436,00
285		UN	SOLIDOR 2 V	250,000	2,1800	545,00
286	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18	UN	SOLIDOR 2 V	350,000	2,1800	763,00
289	SONDA FOLEY 2VIAS Nº12	UN	SOLIDOR 2 V	100,000	2,1800	218,00
296	SONDA GASTRICA CURTA Nº10	UN	MARKMED M.	100,000	0,4100	41,00
297	SONDA GASTRICA CURTA Nº12	UN	MARKMED M.	100,000	0,4200	42,00
298	SONDA GASTRICA CURTA Nº14	UN	MARKMED M.	100,000	0,4700	47,00
299	SONDA GASTRICA CURTA Nº16	UN	MARKMED M.	100,000	0,4900	49,00
301	SONDA GASTRICA CURTA Nº20	UN	MARKMED M.	100,000	0,6000	60,00
303	SONDA GASTRICA LONGA Nº 14	UN	MARKMED M.	100,000	0,6200	62,00
309	SONDA GASTRICA LONGA Nº 18	UN	MARKMED M.	100,000	0,7800	78,00
310	SONDA GASTRICA LONGA Nº 20	UN	MARKMED M.	100,000	0,8800	88,00
311		UN	MARKMED M.	100,000	0,4200	42,00
312		UN	MARKMED M.	100,000	0,4300	43,00
313		UN	MARKMED M.	100,000	0,4500	45,00
314	SONDA OXIGENIO Nº04	UN	MARKMED M.	100,000	0,3900	39,00
315	SONDA OXIGENIO Nº06	UN	MARKMED M.	100,000	0,4100	41,00
316	SONDA URETRAL Nº 04	UN	MARKMED M.	100,000	0,3600	36,00
317	SONDA URETRAL Nº 06	UN	MARKMED M.	100,000	0,3700	37,00
318	SONDA URETRAL Nº 08	UN	MARKMED M.	200,000	0,3900	78,00
319	SONDA URETRAL Nº 10	UN	MARKMED M.	300,000	0,4000	120,00
320	SONDA URETRAL N 12	UN	MARKMED M.	400,000	0,4200	168,00
342	ASELINA LÍQUIDA	LT	FARMAX VA:	160,000	18,4000	2.944,00

001583

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

001584

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, *que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.*
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**5.1. Compete ao Órgão Gestor:**

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

001585

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, *sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;*

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por *os meios facultados na legislação relativa às licitações.*

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

001586

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

001587

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

001588

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Machado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 16 de Maio de 2018.


EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02	_____
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	CNPJ: 07.724.523/0001-20	_____
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	CNPJ: 82.027.335/0001-68	_____
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	CNPJ: 55.309.074/0001-04	_____
DENTAL OESTE EIRELI	CNPJ: 05.412.147/0001-02	_____
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPI	CNPJ: 07.127.606/0001-31	_____
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CNPJ: 08.435.077/0001-04	_____
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 85.477.586/0001-32	_____
EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES	CNPJ: 11.101.480/0001-01	_____
ELISVANDIA MATOS DONINI - ME	CNPJ: 13.547.970/0001-53	_____
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	CNPJ: 23.312.871/0001-46	_____
ISMED FARMACEUTICA LTDA - EPP	CNPJ: 21.013.392/0001-01	_____
J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	CNPJ: 07.370.983/0001-05	_____
MACROSUL COM. DE MAT. MÉDICOS HOSP. MACROSUL LT	CNPJ: 95.433.397/0001-11	_____
MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDIK	CNPJ: 13.217.490/0001-24	_____
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD	CNPJ: 05.343.029/0001-90	_____
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 10.807.173/0001-70	_____
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	CNPJ: 12.811.487/0001-71	_____

001589

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 16 de Maio de 2018.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS	CNPJ: 85.079.200/0001-34	_____
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	CNPJ: 02.816.696/0001-54	_____
PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE	CNPJ: 10.749.915/0001-58	_____
RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	CNPJ: 85.081.446/0001-40	_____
SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	CNPJ: 82.478.140/0001-34	_____
SISPACK MEDICAL LTDA.	CNPJ: 54.565.478/0001-98	_____
SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	CNPJ: 10.966.880/0001-09	_____
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 00.656.468/0001-39	_____





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

001590

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Solicito o reenvio de 01 via da Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Cruz Machado, ficando uma via para a contratante.

Em caso de duvidas referente ao termo contratual favor entrar em contato com (42) 3522 1222, ramal contratos (245), ou via e-mail licitacao@pmcm.pr.gov.br.

Atenciosamente:

Renato Fabiano Eckert

Setor de Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2018

001591

No dia 16 do mês de Maio do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 167, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). EUCLIDES PASA, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 42/2018, Processo Licitatório nº. 71/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis de uso hospitalar, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
10269	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	2, 4, 23, 26, 44, 51, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 72, 84, 85, 87, 95, 105, 106, 139, 140, 141, 142, 176, 179, 186, 195, 202, 205, 208, 209, 224, 230, 231, 233, 235, 237, 242, 244, 269, 272, 276, 277, 278, 279, 281, 284, 321, 322, 323, 327, 330, 335
999	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	77, 107, 271
6835	ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	19, 36, 37, 41, 82, 98, 99, 101, 102, 103, 187, 188, 189, 190, 217, 227, 228, 232, 243, 268, 275, 292
12634	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	52, 68, 69, 100, 109, 114, 169, 212, 214, 218, 225, 236, 241, 255, 256, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 270, 273, 280, 282, 285, 286, 289, 296, 297, 298, 299, 301, 307, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 342
12267	DENTAL OESTE EIRELI	215
10015	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPP	3, 14, 32, 33, 74, 75, 78, 79, 80, 170, 207, 219, 238, 239, 283
11473	DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	67, 81, 171, 191, 192, 193, 194
11198	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	13, 15, 27, 31, 42, 43, 83, 86, 89, 93, 153, 161, 164, 210, 221, 222, 226, 234, 300, 305, 306, 308, 325
10713	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES	1, 18, 25, 29, 30, 38, 40, 47, 58, 70, 88, 90, 91, 108, 130, 138, 143, 144, 154, 156, 160, 165, 173, 180, 181, 182, 183, 196, 197, 200, 201, 206, 229, 248, 324, 326, 328, 329, 333, 334
11103	ELISVANDIA MATOS DONINI - ME	
11906	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
11115	ISMED FARMACEUTICA LTDA - EPP	
632	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	111, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 203, 204
8701	MACROSUL COM. DE MAT. MÉDICOS HOSP. MACROSUL LT	
11207	MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO	
12273	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS	155
12269	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	
12633	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	
11478	PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS FAR	
8324	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	21, 65, 94, 96, 145, 159, 216
11101	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE	
9000	RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	92, 172, 223
11347	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 22, 24, 28, 34, 35, 50, 53, 55, 56, 57, 64, 71, 73, 76, 97, 110, 112, 113, 126, 150, 157, 158, 162, 163, 168, 174, 175, 184, 185, 213, 220, 240, 245, 246, 247, 249, 251, 252, 253, 254, 258, 274, 287, 288, 290, 291, 293, 294, 295, 302, 303, 304, 336, 337, 338, 339, 340, 341
11998	SISPACK MEDICAL LTDA.	177, 178, 211
12482	SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	
6919	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20, 39, 49, 104, 166, 167, 198, 199, 250, 331, 332, 343

001592

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	00.802.002/0001-02		
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	07.724.523/0001-20		
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82.027.335/0001-68		
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	55.309.074/0001-04		
DENTAL OESTE EIRELI	05.412.147/0001-02		
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EI	07.127.606/0001-31		
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	08.435.077/0001-04		
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32		
EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES	11.101.480/0001-01		
ELISVANDIA MATOS DONINI - ME	13.547.970/0001-53		
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	23.312.871/0001-46		
IED FARMACEUTICA LTDA - EPP	21.013.392/0001-01		
J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07.370.983/0001-05		
MACROSUL COM. DE MAT. MÉDICOS HOSP. MACROSUL LT	95.433.397/0001-11		
MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEC	13.217.490/0001-24		
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRC	05.343.029/0001-90		
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10.807.173/0001-70		
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/0001-71		
PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUT	85.079.200/0001-34		
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54		
PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUE	10.749.915/0001-58		
RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	85.081.446/0001-40		
SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	82.478.140/0001-34		
SISPACK MEDICAL LTDA.	54.565.478/0001-98		
SITENSUL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	10.966.880/0001-09		
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis de uso hospitalar, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%	LT	Ciclo Farma	2.000,000	4,4000	8.800,00

001593

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
36	ATADURA GESSADA 20 CM X 4 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 20cm de largura por 4m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. cx c/20 rolos. Em caso do licitante não ser o Fabricante, este deverá apresentar Carta de Credenciamento autorizando a empresa licitante a distribuir os produtos cotados emitida pelo Fabricante/importador dos produtos, especificamente para este processo licitatório, sob pena de desclassificação. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	PCT	Medi House	10,000	43,6500	436,50
37	ATADURA GESSADA 8 CM X 3 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 08cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. cx c/20 rolos. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	PCT	Medi House]	10,000	39,0000	390,00
41	BOLSA PARA COLETA DE SANGUE 500 ML	UN	JP	50,000	31,0000	1.550,00
82	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. PCT C/500 - SIMILAR OU IGUAL CREMMER	PCT	Medi House	300,000	17,9100	5.373,00
98	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	UN	Embramed	500,000	3,2800	1.640,00
99	ESCOVA CIRURGICA COM GLUCONATO DE CLOROHEXIDINE 2 OU 4%	UN	Rioquimica	500,000	3,7900	1.895,00
101	ESPECULO VAGINAL EM INOX ESTERILIZAVEL TAM. GRANDE	UN	Professional	10,000	34,9000	349,00
102	ESPECULO VAGINAL EM INOX ESTERILIZAVEL TAM. MEDIO	UN	Professional	10,000	34,9000	349,00
103	ESPECULO VAGINAL EM INOX TAM. P ESTERILIZAVEL	UN	Professional	10,000	36,0000	360,00
187	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "EP" CX C /100	CX	Descarpack	400,000	14,2000	5.680,00
188	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "G" CX C/100	CX	Descarpack	300,000	13,4000	4.020,00
189	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "M" CX C/100	CX	Descarpack	1.000,000	13,4000	13.400,00
190	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX "P" CX C/100	CX	Descarpack	1.000,000	13,3800	13.380,00
217	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROL	Hospiflex	20,000	75,2000	1.504,00
227	PVPI	LT	Rioquimica	160,000	21,7000	3.472,00
228	PVPI TÓPICO	LT	Rioquimica	240,000	21,7000	5.208,00
232	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO de 40 litros	UN	Rava	5.000,000	0,1900	950,00
243	SERINGA 5 ML LOCK	UN	Rmdesc	15.000,000	0,2100	3.150,00

001594

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
268	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 8,0	UN	Solidor	100,000	7,0000	700,00
275	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº2,0	UN	Solidor	50,000	6,2000	310,00
292		UN	Solidor	20,000	5,8000	116,00

Fornecedor: 6919 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20		LT	RIOQUIMICA	80,000	11,2000	896,00
39	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LITROS	UN	DESCARPAC	500,000	2,3000	1.150,00
49	CAL SODADA GRANULADA (C/ INDICADOR) - GALÃO COM 4 A 4,5 KG	UN	ATRASORB	6,000	117,0000	702,00
104	ESPECULO VAGINAL NÃO LUBRIFICADO, ESTERIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO	UN	KOLPLAST	500,000	0,7000	350,00
166	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P. DEVE OFERECER: BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UNI	MARDAM	2.000,000	0,2900	580,00
	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GG. DEVE OFERECER: BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UN	MARDAM	3.000,000	0,4600	1.380,00
198	MASCARA DE PROTEÇÃO N95, CAIXA C/ 20 UNIDADES	UN	DESCARPAC	10,000	40,0000	400,00
199	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELASTICO, PCT C/50	PCT	TALGE	100,000	4,5000	450,00
250	SERINGA DOSADORA ORAL 10 ML	UN	BD	1.000,000	1,0000	1.000,00
331	TORNEIRINHA 3 VIAS	PCT	MARK MED	30,000	0,6500	19,50
332	TOUCA DESCARTAVEL C/100 UNID	CX	TALGE	100,000	4,9000	490,00
343	VASELINA SOLIDA, APRESENTA NA FORMA DE UMA MASSA UNTUOSA À TEMPERATURA AMBIENTE, DE COR BRANCA, INODORA E SOLUVEL EM SOLVENTES ORGANICOS. 500GR	POT	RIOQUIMICA	10,000	24,0000	240,00

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	ALGODÃO HIDRÓFILO COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS, GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICO. MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	ROLC	FAROL	200,000	7,9400	1.588,00
65		UN	MARK MED	1.500,000	0,7900	1.185,00
94	EQUIPO MACROGOTAS COM RESPIRO E INJETOR LATERAL	UN	LABOR IMPO	9.000,000	0,6600	5.940,00
96	EQUIPO MULTIVIAS C/ CLAMP (02 VIAS)	UN	MASIF	5.000,000	0,5800	2.900,00
145	FIO POLIGLEGAPRONE 25, 3-0 C/ AG 24 MM, 3/8 CIRCULO TRIANGULAR OU TRAUMATICA. CXC C/ 36	CX	BIOLINE	10,000	340,0000	3.400,00
159	FITA MICROPOROSA MEDINDO 5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	ROLC	MISSNER	1.200,000	3,0000	3.600,00
216	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm² de ar)	ROLC	DUOTEC	30,000	53,9700	1.619,10

Fornecedor: 9000 - RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
92	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO	UN	medpex	200,000	0,2400	48,00
172	GEL PARA ECOGRAFIA - EMABALAGEM DE 1 LITRO	LT	Plurigel	160,000	5,1300	820,80

001595

Fornecedor: 9000 - RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
223	PAPEL TERMICO PARA CARDIOTOCÓGRAFO, COMPATÍVEL COM A MARCA SHENZHEN COMEN, MODELO STAR 5000 D. PACOTE COM 200 FOLHAS.	PCT	medpex	200,000	46,0000	9.200,00

Fornecedor: 10015 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	AGULHA GENGIVAL CURTA 22X0,30MM CX C/ 100 UNIDADES	CX	SOLIDOR	10,000	23,1400	231,40
14	AGULHA P/ RAQUE Nº 25G3 1/2. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	SOLIDOR	250,000	4,9700	1.242,50
32	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 8CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	POLAR FIX	600,000	4,8000	2.880,00
33	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	POLAR FIX	600,000	6,2400	3.744,00
74	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTE 13,5L	UN	CARTON BOX	400,000	3,2000	1.280,00
75	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTE 7LITROS	UN	POLAR FIX	400,000	2,3900	956,00
78	COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO 45X50CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS E COM FIO RADIOPACO. POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. A COMPRESSA DEVE SER ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.767, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.	PCT	CLEAN	80,000	62,0000	4.960,00
79	COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO 23X25CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 8 GRAMAS E COM FIO RADIOPACO. POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. A COMPRESSA DEVE SER ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.767, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. PCT C/50. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.	PCT	SALUTE	40,000	35,2000	1.408,00

001596

Fornecedor: 10015 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
80	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTERIL MEDINDO 10X10CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, COM PESO DE 1G POR UNIDADE CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 10 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRALIDADE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.	UN	ULTRA COTT	6.000,000	1,1700	7.020,00
170	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADA E ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1,8KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRALIDADE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	ROL	ERIMAX	100,000	47,0000	4.700,00
207	MASCARA PARA INALAÇÃO PEDIATRICO C/CONECTOR DE AR COMPRIMIDO	KIT	DARU	100,000	4,9900	499,00
219	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROL	CRISTOFOLI	15,000	104,7000	1.570,50
238	SERINGA 10 ML LOCK SEM AGULHA	UN	INJEX	20.000,000	0,1900	3.800,00
239	SERINGA 10 ML SLIP	UN	INJEX	10.000,000	0,1900	1.900,00
283	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20	UN	SOLIDOR	200,000	2,5900	518,00

Fornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	AGUA OXIGENADA 1 LITRO	LT	Farmax-Amar	160,000	4,3400	694,40
4	AGULHA HIPÓDERMICA DESCARTÁVEL 13X0,45 MM CX COM 100	CX	Descarpack D	200,000	5,8800	1.176,00
26	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM X 1,8 M - PCT C/12 UNIDADES	PCT	Polar Fix POL	30,000	14,6000	438,00
44	ALMOTOLIA BICO RETO, ESCURA 250 ML	UN	J Prolab Amb	100,000	2,2000	220,00
51	CADARÇO SARJADO 10MM X 10M P/ FIXAÇÃO CÂNULA TRAQUEOSTOMIA.	UN	Tecenil Soni	10,000	3,7800	37,80
59	CANULA DE GUEDEL FABRICADAS EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTES, INODORAS E COORIDAS NA BASE DE ACORDO COM OS TAMANHOS. JOGO COM 6	conj	MD MD	10,000	17,6700	176,70
60	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	LaborImport-L	200,000	0,7900	158,00
61	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	Tkl TKL	1.000,000	0,6100	610,00
62	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	LaborImport-L	200,000	0,6100	122,00
63	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20	UN	Tkl TKL	1.500,000	0,6100	915,00
64	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	Tkl TKL	5.000,000	0,6100	3.050,00
66	CLAMP UMBILICAL	UN	Adlin ADLIN	200,000	0,3200	64,00
72	COLAR CERVICAL EM ESPUMA COM REFORÇO. TAM M	UN	Resgate SP E	30,000	11,0500	331,50
84	Detergente enzimático - com 5 enzimas, todos os registros na ANVISA, FATMA e órgãos ambientais; numa diluição 2 ml por litro de água. 1 LITRO	LT	Kelldrin PODE	160,000	25,5000	4.080,00
85	DRENO DE KHER ESTERIL Nº16	UN	Cirurgica Bras	30,000	12,9800	389,40
87	DRENO DE KHER ESTERIL Nº12	UN	Cirurgica Bras	30,000	12,9800	389,40

001597

Fornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
95	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL COM RESPIRO	UN	Biosani Biosai	1.000,000	1,2200	1.220,00
105	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO G.	UN	Cral Cralplast	500,000	1,1000	550,00
106	ESPÉCULO VAGINAL, NÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO.	UN	Cral Cralplast	1.000,000	0,8400	840,00
139	FIO DE MONONYLON 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 2,0 CM (ETHICON), CX C/24	CX	Technofio-ACI	10,000	31,3500	313,50
140	FIO DE MONONYLON 6-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 1,5 CM (ETHICON), CX C/24	CX	Technofio-ACI	10,000	32,0000	320,00
141	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) INFANTIL em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): - Modelo Pediátrico (Infantil): Ø 2,0 x 300,0mm.	UN	Oxigel Oxigel	5,000	41,0000	205,00
142	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO(MANDRIL TIPO VARETA) ADULTO, EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES: Modelo Adulto: Ø 3,2 x 420,0mm.	UN	Oxigel Oxigel	5,000	41,0000	205,00
176	INDICADOR BIOLOGICO 24 HORAS PARA AUTOCLAVE A VAPOR COMPATÍVEL COM A MARCA CRISTÓFILI. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	Clean-up CLE	50,000	199,0000	9.950,00
186	JALECO DESCARTAVEL COM CINTO EM TNT BRANCO TAMANHO UNICO MANGAS LONGAS E PUNHOS TERMINADOS EM ELASTICO	UN	Medgauze CL	500,000	12,5000	6.250,00
186	LUVA DE NITRILO PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, SEM TALCO, CAIXA COM 100.	UN	Nugard Nugar	60,000	14,3000	858,00
195	LUVAS ESTÉRIL N. 8,5 SIMILAR OU IGUAL A MARCA (MUCAMBO)	PAR	Maxitex Kever	400,000	0,9100	364,00
202	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI PEDIATRICO	UN	MD HP 8609	5,000	14,0000	70,00
205	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO COM CONECTOR DE OXIGENIO	KIT	MD MD MOD.	150,000	4,8000	720,00
208	MASCARA PARA INALAÇÃO PEDIATRICO COM CONECTOR DE OXIGENIO,	KIT	MD MD MOD.	100,000	4,8000	480,00
209	NEGATOSCOPIO	UN	Nspr NSPR M	2,000	236,0000	472,00
224	PROTETOR (TAMPA) PARA CONECTOR LUER LOCK FÊMEA	UN	Biosani Biosai	4.000,000	0,2600	1.040,00
230	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 500 ML COM VÁLVULA. EM SILICONE, IGUAL OU SIMILAR A AMARCA (PROTEC).	UN	MD HS83111C	5,000	156,0000	780,00
231	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO DE 100 LITROS	UN	Rava RAVA M	5.000,000	0,3500	1.750,00
233	SCALP N25	UN	LaborImport-L	400,000	0,3200	128,00
235	SCALP Nº19	UN	LaborImport-L	500,000	0,1700	85,00
237	SCALP Nº27	UN	LaborImport-L	500,000	0,1700	85,00
242	SERINGA 3ML SLIP	UN	SR SR LS SE	7.000,000	0,1200	840,00
244	SERINGA 5ML SLIP	UN	SR SR LS SE	10.000,000	0,1200	1.200,00
269	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 8,5	UN	LaborImport-L	50,000	7,5000	375,00
272	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº5,0	UN	LaborImport-L	50,000	6,5000	325,00
276	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº3,0	UN	LaborImport-L	50,000	2,8000	140,00
277	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº4,5	UN	LaborImport-L	50,000	2,8000	140,00
278	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº4,0	UN	LaborImport-L	50,000	2,8000	140,00
279	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº2,5	UN	LaborImport-L	50,000	2,7900	139,50
281	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº24	UN	LaborImport-L	50,000	2,6000	130,00
284	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22	UN	LaborImport-L	100,000	2,6000	260,00
321	SONDA URETRAL Nº14	UN	Biosani Biosai	100,000	0,5100	51,00
322	TALA METALICA PARA DEDO, BORDAS ARRENDONDADAS... TAMANHO 19X180 PCT C/12	PCT	Polar Fix POL	20,000	7,6300	152,60
323	TALA METALICA PARA DEDO, BORDAS ARRENDONDADAS... TAMANHO 19X260 PCT C/12	PCT	Polar Fix POL	20,000	12,9500	259,00
327	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UN	Bioland BIOL	200,000	11,4000	2.280,00
330	TERMOMETRO PARA ESTUFA COM COLUNA DE MERCÚRIO. PARA ESTUFA, BANHO-MARIA. GRADUAÇÃO= -10 A + 110 GRAUS C. -10 A + 200.	UN	Incoterm Incof	10,000	51,0000	510,00
335	UMIFICADOR C/ FRASCO PLASTICO 250 ML	UN	Unitec UF110	200,000	14,2500	2.850,00

001598

Fornecedor: 10713 - EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100UN	PCT	TALGE TALGE	400,000	2,5600	1.024,00
18	Alcool 70% GEL 480g, desinfetante para superficies e uso geral tradicional, embalagem squeeze para espirar o produto.	UN	DA ILHA DA IL	60,000	7,0000	420,00
25	ALMOTOLIA 250ML BICO RETO	UN	J PROLAB J F	100,000	2,1600	216,00
29	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 12 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	MB TEXTIL M	600,000	6,0000	3.600,00
30	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	MB TEXTIL M	500,000	9,8200	4.910,00
38	Bolsa Coletora de Urina de Perna com extensão Capacidades: 600/800mL	UN	ADVANTIVE A	150,000	8,5000	1.275,00
40	BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTAVEL	UN	SAFTI SAFTI	50,000	11,0000	550,00
47	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS. COM TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA, A PROVA DE ÁGUA, E COM CERTIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO. COR BRANCA, PESO 3,2 KG, DIMENSÕES: EXTERNA 40CM COMP.X26CM LARG.X28CM ALTURA, INTERNA 34CMX20CMX21CM. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ADARVE. COM DIVISÓRIA PARA CAIXA STYLO 15 LITROS.	UN	INCOTERM IN	4,000	388,0000	1.552,00
58	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22GA(0,7MM)X8 IN (20,3 CM), COM AGULHA 19 GA(1,1MM)X 2 IN (5,1 CM). IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	BD BD	30,000	39,6200	1.188,60
70	COLAR CERVICAL EM ESPUMA COM REFORÇO TAM P	UN	MSO MSO	30,000	7,0000	210,00
88	DRENO DE PENROSE ESTERIL N 02	UN	MADEITEX M.	100,000	1,3200	132,00
90	DRENO DE PENROSE ESTERIL N03	UN	MADEITEX M.	100,000	1,7000	170,00
91	DRENO DE SUCÇÃO 3.2MM SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POS OPERATORIO	UN	VITAL SUC VI	30,000	20,0000	600,00
108	Filtro para incubadora de transporte olidef RWt, kit com/10 unidades	KIT	OLIDEF OLID	10,000	150,0000	1.500,00
130	FIQ DE CERCLAGEM 1,5	UN	LOL LOL	20,000	40,0000	800,00
138	FIQ DE MONONYLON 4-0, 45 CM, C/ AG 3/8 TRIANG. CONV. CORPO QUADRADO CX C/24	CX	TECHNOFIO	5,000	33,7500	168,75
143	FIQ PARA SERRA DE GIGLE 30 CM	UN	TAYLOR TAYL	10,000	14,0000	140,00
144	FIQ PARA SERRA DE GIGLE 40CM	UN	TAYLOR TAYL	10,000	15,0000	150,00
154	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE MEDINDO 19MMX30M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. APRESENTAR LISTRAS DIAGONAIS CONTÍNUAS INDICADORAS DE TINTA TERMO REATIVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.SIMILAR OU IGUAL A CREMER.	UN	POLITAPE PC	60,000	2,5500	153,00
156	FITA MICROPOROSA ESTÉRIL MEDINDO 5 CM X 20 CM CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE. EMBALADO EM FORMA DE TIRAS DE FITA MICROPOROSA, APLICADAS SOBRE UMA CARTELA DE LINER BRANCO E DEPOIS EMBALADO EM ENVELOPES DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 2 UNIDADES, SELADO E ESTERILIZADO EM RAO-GAMA.SIMILAR OU IGUAL A CREMER.	UN	MISSNER MI	300,000	5,9900	1.797,00

001599

Fornecedor: 10713 - EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
160	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M. DEVE OFERECER: BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UN	DESCARPAC	2.000,000	0,3800	760,00
165	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G. DEVE OFERECER: BARREIRAS DE PROTEÇÃO E ANTIVAZAMENTOS, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL.	UN	DESCARPAC	3.000,000	0,4300	1.290,00
173	GORRO DESCARTAVEL PCT C/100	PCT	TALGE TALGI	20,000	6,0000	120,00
180	KIT DE DRENO DE TORAX MEDISTINAL COMPLETO N.10 C/ FR 500ML	KIT	LAC MEDICA	10,000	38,0000	380,00
181	KIT DE DRENO DE TORAX MEDISTINAL COMPLETO N.32 C/ FRASCO 2.000 ML	KIT	LAC MEDICA	20,000	47,3300	946,60
182	LAMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTERIL A RAO GAMA N. 15 SIMILAR OU IGUAL A MARCA (FEATHER), CX C/100	CX	TOP MED TO	20,000	15,2000	304,00
183	LAMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTERIL A RAO GAMA N.20 IGUAL OU SIMILAR A MARCA (FEATHER), CX C/100.	CX	TOP MED TO	20,000	18,1700	363,40
186	MALETA DE PRIMEIROS SOCOR COM 3 BANDEJAS ARTICULADAS E 11 DIVISÕES	UN	REPLAST RE	5,000	50,0000	250,00
197	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	UN	MSO MSO	5,000	6,5000	32,50
200	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM TIRAS, PCT C/50	PCT	TALGE TALGI	50,000	6,0000	300,00
201	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI ADULTO	UN	MICMMED MI	5,000	13,0000	65,00
206	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO COM CONECTOR DE AR COMPRIMIDO	KIT	DARU DARU	100,000	5,0000	500,00
229	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 1600 ML COM VÁLVULA EM SILICONE, IGUAL OU SIMILAR A AMARCA (PROTEC).	UN	FARMATEX F.	5,000	140,0000	700,00
248	SERINGA DE INSULINA DESCARTAVEL COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNID, COM AGULHA DE 8 MM X 0,33 MM100 UNIDADES, SLIP	UN	SOLIDOR SO	2.000,000	0,3900	780,00
324	TELA DE MARLEX 10CM X 10 CM	UN	TAYLOR TAYL	6,000	90,0000	540,00
326	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL - INDICADOR DE TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA; FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA EM °C e °F, UMIDADE INTERNA; RELÓGIO DIGITAL, INDICADOR DE NÍVEL DE CONFORTO: CABO DE APROXIMADAMENTE 3 METROS	UN	INCOTERM IN	10,000	55,8900	558,90
328	Termômetro Digital Para caixa térmica com Máxima E Mínima -50° A 70° - Indicado Para Várias Aplicações Tais Como Monitoramento De Temperatura Em Freezers, Caixa De Vacinas, Salas De Armazenamento E Ambientes Climatizados Em Geral, A Prova D'água E Possui Função °C/°F. Contém Imã Para Fixação Em Superfícies Metálicas E Bordas De Acabamento. Dados Técnicos: Medidas Do Produto: 60x39x16mm Comprimento Do Cabo: 50 Cm Faixa De Medição: - 50°C A 70°C Precisão: +/- 1°C Para A Escala De -20°C A 50°C E +/- 2 Nas Outras Temperaturas Resolução: 0.1 °C/°F	CX	INCOTERM IN	15,000	59,3800	890,70
329	TERMOMETRO ELETRONICO DE GELADEIRA C/MAXIMA E MINIMA	UN	INCOTERM IN	10,000	49,5000	495,00
333	TUBO DE LATEX Nº 200, 15M	UN	TAYLOR TAYL	10,000	16,6300	166,30
334	TUBO DE SILICONE 204 DIAMETRO EXTERNO 12MM/INTERNO 6MM, 15 METROS	UN	TAYLOR TAYL	5,000	62,5000	312,50

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	AGULHA P/ RAQUE Nº 22G3 1/2. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	PROCARE	50,000	5,0000	250,00
15	AGULHA P/ RAQUE Nº 27G3 1/2. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	PROCARE	200,000	5,0000	1.000,00
27	APARELHO DE BARBEAR EM INOX COM HASTE E SUPORTE PARA LAMINA SEPARADOS AUTOCLAVAVEL	UN	SEKICH	30,000	4,3800	131,40

001600

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 6 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	BIOTEXTIL	300,000	4,7700	1.431,00
42	CABO DE BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA Nº20.	UN	STERILANCE	200,000	1,5000	300,00
43	CABO DE BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA Nº 15	UN	STERILANCE	500,000	1,3500	675,00
83	CURATIVO ESTERIL PÓS PUNÇÃO REDONDO, CAIXA COM 500 UNIDADES	CAX	PROINLAB	60,000	15,0000	900,00
86	DRENO DE KHER ESTERIL Nº 14	UN	TAYLOR	30,000	15,0000	450,00
89	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº1	UN	INOVATEX	100,000	1,4000	140,00
93	EQUIPO BURETA MICRO GOTAS FLEXIVEL INJETOR LATERAL FILTRO DE AR - 150ML	UN	BIOSANI	100,000	5,2000	520,00
	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR MEDINDO 16MMX50M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS, COM EXCELENTE ADESIVIDADE, ALÉM DE ACEITAR A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA SEM BORRAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL. similar ou igual cremmer.	UN	HOSPFLEX	500,000	2,4000	1.200,00
161	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO G. CAPACIDADE 70-90 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UNI	MISSNER	4.000,000	1,0600	4.240,00
164	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO P. CAPACIDADE 20-40 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UNI	DESCARPAC	4.000,000	0,8500	3.400,00
210	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR AINTIEMBAÇANTE	UN	DANNY	50,000	4,0000	200,00
221	PAPEL P/ ECG 58 X 16 X 30	ROL	DARU	20,000	3,9200	78,40
222	Papel p/ECG 48x20	ROL	DARU 48X30	20,000	2,9400	58,80
223	PULSEIRA DE INTENDIFICAÇÃO DE RN COR BRANCA	UN	HEALTH MED	500,000	0,3600	180,00
224	SCALP Nº 23	UN	SOLIDOR	1.000,000	0,1880	188,00
300	SONDA GASTRICA CURTA Nº18	UN	MARK MED	100,000	0,7400	74,00
305	SONDA GASTRICA LONGA Nº 10	UN	MARK MED	100,000	0,8000	80,00
306	SONDA GASTRICA LONGA Nº 12	UN	MARK MED	100,000	0,8000	80,00
308	SONDA GASTRICA LONGA Nº 16	UN	MARK MED	100,000	1,0000	100,00
325	TELA DE MARLEX 15 X 15CM	UN	VENKURI	6,000	62,0000	372,00

Fornecedor: 11347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 20X0,55 MM CX COM 100	UN	SOLIDOR	50,000	7,2900	364,50
7	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25X0,60 MM. CAIXA COM 100.	CX	SOLIDOR	100,000	7,2900	729,00
8	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25X0,70 MM. CAIXA COM 100.	CX	DESCARPAC	100,000	6,0900	609,00
9	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 25X0,80MM CAIXA COM 100	UN	DESCARPAC	250,000	5,9900	1.497,50
10	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 30X0,70MM CAIXA COM 100	UN	DESCARPAC	100,000	6,9900	699,00
11	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 30X0,80MM CAIXA COM 100	UN	DESCARPAC	400,000	6,9900	2.796,00

001601

Fornecedor: 11347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 40X1,2MM CAIXA COM 100	UN	DESCARPAC	300,000	7,2900	2.187,00
16	AGULHA PERIDURAL Nº16. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	PROCARE	50,000	9,9900	499,50
17	AGULHA PERIDURAL Nº18. IGUAL OU SUPERIO A MARCA BD.	UN	PROCARE	50,000	9,9900	499,50
22	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM X 1,8 M - PCT C/12 UNIDADES	PCT	ORTOFEN	20,000	9,7400	194,80
24	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM X 1,8M - PCT C/12 UNIDADES	PCT	ORTOFEN	30,000	19,4700	584,10
28	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 15 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	EUROPA	700,000	7,2800	5.096,00
34	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 10cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-ingles 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. cx c/20 rolos. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	PCT	ORTOPLAST	10,000	27,4900	274,90
35	ATADURA GESSADA 12 CM X 3 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 12cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-ingles 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Cx c/20 rolos. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CREMER.	PCT	ORTOPLAST	10,000	35,9900	359,90
50	CANETA LANCETADORA UNIVERSAL	UN	PONTURA	50,000	5,7900	289,50
53	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº6	UN	CPL	5,000	46,5700	232,85
55	CANULA PARA TRAQUESTOMIA Nº 3,5 C/ BALÃO	UN	CPL	6,000	44,6800	268,08
56	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16GA (1,7MM) X 12 IN (30,5 CM), COM AGULHA 14GA (2,1MM) X 2 IN (5,1CM). IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	BD	30,000	78,0000	2.340,00
57	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 19GA(1,1MM)X8 IN (20,3 CM), COM AGULHA 17 GA(1,5 MM)X 2 IN(5,1 CM). IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	BD	30,000	78,7900	2.363,70
64	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	DESCARPAC	5.000,000	0,6700	3.350,00
71	COLAR CERVICAL EM ESPUMA COM REFORÇO. TAM G	UN	POLARFIX	30,000	7,9900	239,70
73	COLCHÃO PIRAMIDAL CASCA DE OVO DE ESPUMA 188cmx90cmx4 cm, embalagem individual.	UN	JB	40,000	69,9900	2.799,60
76	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO. PACOTE COM 10 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	MEDSHARP	50,000	4,0900	204,50
97	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UN	DESCARPAC	1.000,000	1,0000	1.000,00
110	FIO ALGODAO N. 0 SEM AGULHA CX C 24	CX	SHALON	6,000	41,9900	251,94
112	FIO ALGODAO N. 3-0 SEM AGULHA CX C/ 24 UNID.	CX	SHALON	2,000	41,9900	83,98
113	FIO ALGODÃO Nº 2- 0,C/ AGULHA DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	SHALON	5,000	47,9900	239,95

001602

Fornecedor: 11347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
126	FIO CATGUT SIMPLES N. 4-0 SEM AGULHA CX C/24	CX	SHALON	3,000	106,9900	320,97
150	FIO VYCRIL VIOLETA 0 C/ AG 4 CM CILINDRICA 180° (ETHICON), cx c/ 36 unid.	CX	SHALON	5,000	424,9900	2.124,95
157	FITA MICROPOROSA MEDINDO 10CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA	ROLC	COPERTINA	150,000	6,8100	1.021,50
158	FITA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	ROLC	COPERTINA	1.000,000	2,0700	2.070,00
162	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO GG. DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UN	DESCARPAC	5.000,000	1,2000	6.000,00
163	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO M. CAPACIDADE 40-70 KG, DESENVOLVIDA PARA GARANTIR PROTEÇÃO COM MUITO CONFORTO, GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS E CUIDADO COM A PELE.	UNI	DESCARPAC	4.000,000	1,0500	4.200,00
168	FRASCO PARA COLETA DE ESCARRO COM TAMP A ANTIVAZAMENTO	UN	CRALPLAST	1.000,000	0,6200	620,00
174	HIPOCLORITO 1%	LT	CICLOFARMA	1.200,000	2,2400	2.688,00
175	HIPOCLORITO 2,5 % LTR	LT	CICLOFARMA	1.200,000	7,3900	8.868,00
184	LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA PARA LANCETADOR CAIXA COM 100	CAX	PONTURA	100,000	5,4900	549,00
185	LENÇOL DESCARTÁVEL 70CM X 50 METROS. BRANCO. UTILIZAÇÃO EM MACA GINECOLÓGICA. MATÉRIA PRIMA FIBRAS CELULÓSICAS. REGISTRO NA ANVISA NRO. 10420229005, PROCESSO: 25351.353131/207-12.	UN	ORTOFLEX	50,000	8,9900	449,50
213	PAPEL GRAU CIRURGICO 08 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLC	HOSPFLEX	20,000	31,2900	625,80
220	PAPEL GRAU CIRURGICO 50 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLC	HOSPFLEX	2,000	48,9900	97,98
245	SERINGA SEM AGULHA E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 20ML SLIP CENTRAL	UN	LABOR	15.000,000	2,3500	35.250,00
246	SERINGA 60 ML C/ BICO CATETER (PARA CONEXÃO COM SONDAS PARA LAVAGENS VISICAIS, ESTOMACAI, DO ESOFAGO E TAMBÉM PARA USI EM UROLOGIA).	UN	DESCARPAC	100,000	2,0900	209,00
247	SERINGA DE INSULINA 1ML COM AGULHA 8,0 X 0,33MM	UN	VACUPLAST	2.000,000	0,2800	560,00
249	SERINGA DE INSULINA DESCARTAVEL 0,5 ML COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE.	UN	INJEX	1.000,000	1,4400	1.440,00
251	SERINGA DOSADORA DE USO ORAL 5ML	UN	ADVENTIVE	600,000	0,3900	234,00
252	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA N°12	UN	MARKMED	50,000	1,3300	66,50
253	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA N°14	UN	MARKMED	50,000	1,2500	62,50
254	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA N°16	UN	MARKMED	50,000	1,2800	64,00
255	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA N°18	UN	MARKMED	50,000	1,6700	83,50
256	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°10	UN	MARKMED	50,000	1,6700	83,50
257	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12	UN	MARKMED	50,000	1,6700	83,50
258	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°14	UN	MARKMED	50,000	1,6700	83,50
259	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°16	UN	MARKMED	50,000	1,6700	83,50
260	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°18	UN	MARKMED	50,000	1,6700	83,50
261	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N°6.0	UN	VITALGOLD	50,000	4,9900	249,50
262	SONDA FOLEY 2VIAS N°08	UN	ADVENTIVE	100,000	5,7900	579,00
263	SONDA FOLEY 2VIAS N°10	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
264	SONDA FOLEY 2VIAS N°12	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
265	SONDA FOLEY 2VIAS N°14	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
266	SONDA FOLEY 2VIAS N°16	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
267	SONDA FOLEY 2VIAS N°18	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
268	SONDA FOLEY 2VIAS N°20	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
269	SONDA FOLEY 2VIAS N°22	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
270	SONDA FOLEY 2VIAS N°24	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
271	SONDA FOLEY 2VIAS N°26	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
272	SONDA FOLEY 2VIAS N°28	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
273	SONDA FOLEY 2VIAS N°30	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
274	SONDA FOLEY 2VIAS N°32	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
275	SONDA FOLEY 2VIAS N°34	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
276	SONDA FOLEY 2VIAS N°36	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
277	SONDA FOLEY 2VIAS N°38	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
278	SONDA FOLEY 2VIAS N°40	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
279	SONDA FOLEY 2VIAS N°42	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
280	SONDA FOLEY 2VIAS N°44	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
281	SONDA FOLEY 2VIAS N°46	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
282	SONDA FOLEY 2VIAS N°48	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
283	SONDA FOLEY 2VIAS N°50	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
284	SONDA FOLEY 2VIAS N°52	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
285	SONDA FOLEY 2VIAS N°54	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
286	SONDA FOLEY 2VIAS N°56	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
287	SONDA FOLEY 2VIAS N°58	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
288	SONDA FOLEY 2VIAS N°60	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
289	SONDA FOLEY 2VIAS N°62	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
290	SONDA FOLEY 2VIAS N°64	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
291	SONDA FOLEY 2VIAS N°66	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
292	SONDA FOLEY 2VIAS N°68	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
293	SONDA FOLEY 2VIAS N°70	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
294	SONDA FOLEY 2VIAS N°72	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
295	SONDA FOLEY 2VIAS N°74	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
296	SONDA FOLEY 2VIAS N°76	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
297	SONDA FOLEY 2VIAS N°78	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
298	SONDA FOLEY 2VIAS N°80	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
299	SONDA FOLEY 2VIAS N°82	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
300	SONDA FOLEY 2VIAS N°84	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
301	SONDA FOLEY 2VIAS N°86	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
302	SONDA FOLEY 2VIAS N°88	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
303	SONDA FOLEY 2VIAS N°90	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
304	SONDA FOLEY 2VIAS N°92	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
305	SONDA FOLEY 2VIAS N°94	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
306	SONDA FOLEY 2VIAS N°96	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
307	SONDA FOLEY 2VIAS N°98	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
308	SONDA FOLEY 2VIAS N°100	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
309	SONDA FOLEY 2VIAS N°102	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
310	SONDA FOLEY 2VIAS N°104	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
311	SONDA FOLEY 2VIAS N°106	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
312	SONDA FOLEY 2VIAS N°108	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
313	SONDA FOLEY 2VIAS N°110	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
314	SONDA FOLEY 2VIAS N°112	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
315	SONDA FOLEY 2VIAS N°114	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
316	SONDA FOLEY 2VIAS N°116	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
317	SONDA FOLEY 2VIAS N°118	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
318	SONDA FOLEY 2VIAS N°120	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
319	SONDA FOLEY 2VIAS N°122	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
320	SONDA FOLEY 2VIAS N°124	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
321	SONDA FOLEY 2VIAS N°126	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
322	SONDA FOLEY 2VIAS N°128	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
323	SONDA FOLEY 2VIAS N°130	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
324	SONDA FOLEY 2VIAS N°132	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
325	SONDA FOLEY 2VIAS N°134	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
326	SONDA FOLEY 2VIAS N°136	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
327	SONDA FOLEY 2VIAS N°138	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
328	SONDA FOLEY 2VIAS N°140	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
329	SONDA FOLEY 2VIAS N°142	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
330	SONDA FOLEY 2VIAS N°144	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
331	SONDA FOLEY 2VIAS N°146	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
332	SONDA FOLEY 2VIAS N°148	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
333	SONDA FOLEY 2VIAS N°150	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
334	SONDA FOLEY 2VIAS N°152	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
335	SONDA FOLEY 2VIAS N°154	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
336	SONDA FOLEY 2VIAS N°156	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
337	SONDA FOLEY 2VIAS N°158	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
338	SONDA FOLEY 2VIAS N°160	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
339	SONDA FOLEY 2VIAS N°162	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
340	SONDA FOLEY 2VIAS N°164	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
341	SONDA FOLEY 2VIAS N°166	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
342	SONDA FOLEY 2VIAS N°168	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
343	SONDA FOLEY 2VIAS N°170	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
344	SONDA FOLEY 2VIAS N°172	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
345	SONDA FOLEY 2VIAS N°174	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
346	SONDA FOLEY 2VIAS N°176	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
347	SONDA FOLEY 2VIAS N°178	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
348	SONDA FOLEY 2VIAS N°180	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
349	SONDA FOLEY 2VIAS N°182	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
350	SONDA FOLEY 2VIAS N°184	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
351	SONDA FOLEY 2VIAS N°186	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
352	SONDA FOLEY 2VIAS N°188	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
353	SONDA FOLEY 2VIAS N°190	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
354	SONDA FOLEY 2VIAS N°192	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
355	SONDA FOLEY 2VIAS N°194	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
356	SONDA FOLEY 2VIAS N°196	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
357	SONDA FOLEY 2VIAS N°198	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
358	SONDA FOLEY 2VIAS N°200	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
359	SONDA FOLEY 2VIAS N°202	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
360	SONDA FOLEY 2VIAS N°204	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
361	SONDA FOLEY 2VIAS N°206	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
362	SONDA FOLEY 2VIAS N°208	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
363	SONDA FOLEY 2VIAS N°210	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
364	SONDA FOLEY 2VIAS N°212	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
365	SONDA FOLEY 2VIAS N°214	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
366	SONDA FOLEY 2VIAS N°216	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
367	SONDA FOLEY 2VIAS N°218	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
368	SONDA FOLEY 2VIAS N°220	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
369	SONDA FOLEY 2VIAS N°222	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
370	SONDA FOLEY 2VIAS N°224	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
371	SONDA FOLEY 2VIAS N°226	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
372	SONDA FOLEY 2VIAS N°228	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
373	SONDA FOLEY 2VIAS N°230	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
374	SONDA FOLEY 2VIAS N°232	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
375	SONDA FOLEY 2VIAS N°234	UN	ADVENTIVE	100,000	3,8900	389,00
376	SONDA FOLEY 2VI					

001603

Fornecedor: 11347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
302	SONDA GASTRICA LONGA Nº 04	UN	MARKMED	100,000	1,2400	124,00
303	SONDA GASTRICA LONGA Nº 06	UN	MARKMED	100,000	0,9900	99,00
304	SONDA GASTRICA LONGA Nº 08	UN	MARKMED	100,000	0,9900	99,00
336	URIPEN N.4	UN	BIOSANI	20,000	2,5400	50,80
337	URIPEN N.5	UN	BIOSANI	20,000	2,5400	50,80
338	URIPEN N.6	UN	BIOSANI	20,000	2,5400	50,80
339	URIPEN Nº 05 COM EXTENSÃO	UN	BIOSANI	20,000	2,6700	53,40
340	URIPEN Nº 4 COM EXTENSÃO	UN	BIOSANI	20,000	2,6800	53,60
341	URIPEN Nº 6 COM EXTENSÃO	UN	BIOSANI	20,000	2,6800	53,60

Fornecedor: 11473 - DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
67	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO. TAM G	UN	RESGATE SP	30,000	12,3000	369,00
81	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 10 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. PCT C/10. SIMILAR OU IGUAL A CREMMER.	PCT	CLEAN	40.000,000	0,1500	6.000,00
171	GAZE RAYON 7,5 X 7,5 EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR PIELSANA (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E VITAMINAS COM ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA. PACOTES COM 24 UNIDADES COM 3 ML CADA.	PCT	CURATEC AC	100,000	5,6200	562,00
191	LUVAS ESTERIL N 6.5 . SIMILAR OU IGUAL A (MUCAMBO).	UN	MED FEEL	600,000	0,9000	540,00
192	LUVAS ESTERIL N. 7,0 SIMILAR OU IGUAL A (MUCAMBO).	PAR	MED FEEL	2.000,000	0,9000	1.800,00
193	LUVAS ESTERIL N. 7,5 SIMILAR OU IGUAL A (MUCAMBO).	PAR	MED FEEL	1.800,000	0,9000	1.620,00
194	LUVAS ESTERIL N. 8,0 SIMILAR OU IGUAL A MARCA (MUCAMBO)	PAR	MED FEEL	600,000	0,8900	534,00

Fornecedor: 11998 - SISPACK MEDICAL LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
177	"INDICADOR BIOLOGICO SIMILAR AO 1292 - Indicador Biológico - 3 Horas: Indicador para esterilização a vapor do tipo autocontido, com tempo de resposta final negativa de 3 horas, por método de fluorescência. Indicado para o controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores com pré-vácuo ou esterilizadores gravitacionais. Coposto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e calibrados de Geobacillus Stearothermophilus (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada), acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel hidrofílico. Cada ampola deverá possuir um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencie as ampolas processadas das não processadas. Caixa com 50 Ampolas. A empresa vencedora deverá fornecer em regime de comodato 01 incubadoras de Leitura Rápida."	CX	SISPACK SP2	16,000	864,0000	13.824,00

001604

Fornecedor: 11998 - SISPACK MEDICAL LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
178	INDICADOR QUIMICO DO TIPO INTEGRADOR, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior á curva de morte microbiana do Geobacillus Stearothermophilus. a embalagem deverá contemplar 3 valores declarados: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. deverá ser sensível á temperatura, tempo e vapor de exposição ao vapor e a temperatura. classe 5 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1. CAIXA COM 200.	CX	INTEGRON IT	12,000	71,2000	854,40
211	PACOTE TESTE PLUS BOWIE & DICK 0135 PARA TESTE DO EQUIPAMENTO COM FOLHA DE ALERTA, ALÉM DA FOLHA TESTE PRINCIPAL. INDICADO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE AR RESIDUAL, AVALIAR A PENETRAÇÃO DE VAPOR E DETECTAR FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO.SIMILAR OU IGUAL A 3M.	UNI	CHEMDYE BI	500,000	20,0000	10.000,00

Fornecedor: 11999 - ALVES E SARTOR LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO. PACOTE COM 10 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	MEDSONDA I	50,000	6,6300	331,50	
107		LT	REMOVEX RI	24,000	35,7100	857,04
271	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº4,5	UN	SOLIDOR SO	50,000	8,9500	447,50

Fornecedor: 12267 - DENTAL OESTE EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
215	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLC	Hospflex	40,000	41,8200	1.672,80

Fornecedor: 12273 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
155	FITA DE HGT PARA GLICEMIA CAPILAR. TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600mg/dl;COM TECNOLOGIA DE GLICOSE OXIDASE E QUE POSSA MEDIR POR TECNOLOGIA DE AMPEROMETRIA, PODENDO SER UTILIZADO SANGUE TOTAL, CAPILAR E NEONATO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. APROXIMADAMENTE 30 APARELHOS EM COMODATO, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA OU SUBSTITUIÇÃO DO APARELHO QUANDO FOR SOLICITADO, EM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS. CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA,NÚMERO DE LOTE,PRAZO DE VALIDADEE NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAX	ON CALL PLL	300,000	24,8000	7.440,00

Fornecedor: 12632 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
111	FIO ALGODAO N. 2-0 SEM AGULHA	CX	COVIDIEN/PC	4,000	30,0000	120,00
115	FIO CATGUT CROMADO N. 0 SEM AGULHA CAIXA COM 24	CX	COVIDIEN/PC	4,000	65,0000	260,00
116	FIO CATGUT CROMADO N. 2-0 COM AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM , CX C/24 UNIDADES	CX	COVIDIEN/PC	10,000	66,0000	660,00
117	FIO CATGUT CROMADO N. 3-0 COM AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM CX C/24 UNIDADES.	CX	COVIDIEN/PC	5,000	75,0000	375,00
118	FIO CATGUT CROMADO N.0 COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 40MM	CX	COVIDIEN/PC	10,000	67,5000	675,00
119	FIO CATGUT CROMADO N.0 COM AGULHA1/2 CIRCULO CIL. DE 3 CM	UN	COVIDIEN/PC	5,000	80,0000	400,00
120	FIO CATGUT SIMPLES N. 0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM CX C/ 24	CX	COVIDIEN/PC	6,000	82,0000	492,00
121	FIO CATGUT SIMPLES N. 0 SEM AGULHA (ETHICON) CX C/ 24 UNIDADES	CX	COVIDIEN/PC	5,000	78,5000	392,50

001505

Fornecedor: 12632 - J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
122	FIO CATGUT SIMPLES N. 2-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM , cx c/24	CX	COVIDIEN/PC	20,000	65,0000	1.300,00
123	FIO CATGUT SIMPLES N. 2-0 SEM AGULHA cx c/24 unidades	CX	COVIDIEN/PC	5,000	78,5000	392,50
124	FIO CATGUT SIMPLES N. 3-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	5,000	72,0000	360,00
125	FIO CATGUT SIMPLES N. 4-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	5,000	93,0000	465,00
127	FIO CATGUT SIMPLES N. 5-0 COM AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA DE 2 CM CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	5,000	90,0000	450,00
128	FIO DE CERCLAGEM 0,8	UN	IOL 40011000	20,000	42,0000	840,00
129	FIO DE CERCLAGEM 1,0	UN	IOL 40011000	20,000	43,8000	876,00
131	FIO DE KIRCHINER 1,0	UN	SARTORI 013	20,000	18,0000	360,00
132	FIO DE KIRCHINER 1,5	UN	SARTORI 013	20,000	18,0000	360,00
133	FIO DE KIRCHINER 2,0	UN	SARTORI 013	20,000	18,0000	360,00
134	FIO DE MONONYLON "0", COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 3CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	COVIDIEN/PC	10,000	29,5900	295,90
135	FIO DE MONONYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 3 CM CX C/24	CX	COVIDIEN/PC	20,000	29,5000	590,00
136	FIO DE MONONYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 3CM CX C/24,	CX	COVIDIEN/PC	50,000	29,5000	1.475,00
137	FIO DE MONONYLON 4-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 2,5 CM , CX C24	CX	COVIDIEN/PC	15,000	29,6800	445,20
146	FIO POLIGLEGAPRONE 25 4-0 C/ AG 24 MM, 3/8 CIRCULO TRIANGULAR OU TRAUMATICA. CX C/36	CX	COVIDIEN/PC	5,000	550,0000	2.750,00
147	FIO POLIPROPILENO AZUL 2-0 75 CM, C/ 2 AG, TIPO ½ CIRCULO CILINDRICO CORPO RETANGULAR 1 MM , cx c/24 unidades	CX	COVIDIEN/PC	5,000	283,0000	1.415,00
148	FIO POLIPROPILENO AZUL 5-0 75 CM, C/ 2 AG, TIPO ½ CIRCULO CILINDRICO CORPO RETANGULAR 1 MM CX COM 24 UNIDADES	CX	COVIDIEN/PC	5,000	290,0000	1.450,00
149	FIO VYCRIL 1, 70 CM C/ AG 4CM, TIPO ½ DE CIRCULO (ETHICON), cx c/36	CX	COVIDIEN/PC	5,000	220,0000	1.100,00
151	FIO VYCRIL VIOLETA 0, 70 CM C/ AG 3 CM , TIPO 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR. cx c/36	CX	COVIDIEN/PC	5,000	305,0000	1.525,00
152	FIO VYCRIL VIOLETA 2-0 C/ AG 3 A 4 CM CILINDRICA 180° (ETHICON) cx c/36	CX	COVIDIEN/PC	5,000	227,2000	1.136,00
203	MÁSCARA LARINEA N°05	UN	PORTEX/SMI	10,000	36,5000	365,00
204	MÁSCARA LARINEA N°4	UN	PORTEX/SMI	10,000	36,5000	365,00

Fornecedor: 12634 - CIRURGICA SAO JOSE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
52	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N°5	UN	BCI MEDICAL	5,000	46,5800	232,90
68	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO. TAM M	UN	RESGATE TA	30,000	10,0000	300,00
69	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO. TAM P	UN	RESGATE TA	30,000	10,0000	300,00
100	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CM X 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA	UN	ADPELE MIS	500,000	4,9800	2.490,00
109	FIO ALGODAO N. 0 COM AGULHA DE ½ CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 OU 4 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	shalon SHALC	10,000	38,0900	380,90
114	FIO ALGODÃO N°3-0 COM AGULHA DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0CM CX C/24	CX	SHALON SHA	6,000	39,8000	238,80
169	FRASCO PLASTICO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E TAMPA ASSEPTICO C/300ML GRADUADO	UN	BIOMEDICA N	1.000,000	0,7000	700,00
212	PAPEL ECG TERMOSENSÍVEL 216 X 30 - BIONET	UN	ROLG CARBOGEL	50,000	17,0000	850,00

001506

Fornecedor: 12634 - CIRURGICA SAO JOSE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
214	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm2 de ar)	ROL	C HOSPFLEX B	20,000	35,2000	704,00
218	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROL	C HOSPFLEX B	30,000	94,7900	2.843,70
225	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE VINIL, ADULTO, COR BRANCA.	UN	ADLIN ADLIN	2.000,000	0,4700	940,00
236	SCALP Nº21	UN	SOLIDOR SO	2.000,000	0,1500	300,00
241	SERINGA 3ML LOOK	UN	SR 3ML LOOK	20.000,000	0,1100	2.200,00
255	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UN	MARKMED A:	300,000	0,8000	240,00
256	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04	UN	MARKMED A:	200,000	0,4900	98,00
257	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06	UN	MARKMED A:	300,000	0,3700	111,00
259	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	UN	MARKMED A:	100,000	0,4200	42,00
260	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16	UN	MARKMED A:	100,000	0,4900	49,00
261	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18	UN	MARKMED A:	100,000	0,5600	56,00
262	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUELA Nº20	UN	MARKMED A:	100,000	0,6000	60,00
263	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº3,5	UN	SOLIDOR 3,5	50,000	3,5000	175,00
264	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº4,0	UN	SOLIDOR 4,0	50,000	3,5000	175,00
265	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 6,5	UN	SOLIDOR 6,5	50,000	3,5000	175,00
266	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 7,0	UN	SOLIDOR 7,0	100,000	3,5000	350,00
267	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 7,5	UN	SOLIDOR 7,5	100,000	3,5000	350,00
270	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº3,0	UN	SOLIDOR 3,0	50,000	3,5000	175,00
273	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº5,5	UN	SOLIDOR 5,5	50,000	3,5000	175,00
280	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº3,5	UN	SOLIDOR 3,5	50,000	2,9500	147,50
282	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14	UN	SOLIDOR 2 V	200,000	2,1800	436,00
285		UN	SOLIDOR 2 V	250,000	2,1800	545,00
286	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18	UN	SOLIDOR 2 V	350,000	2,1800	763,00
289	SONDA FOLEY 2VIAS Nº12	UN	SOLIDOR 2 V	100,000	2,1800	218,00
296	SONDA GASTRICA CURTA Nº10	UN	MARKMED M	100,000	0,4100	41,00
297	SONDA GASTRICA CURTA Nº12	UN	MARKMED M	100,000	0,4200	42,00
298	SONDA GASTRICA CURTA Nº14	UN	MARKMED M	100,000	0,4700	47,00
299	SONDA GASTRICA CURTA Nº16	UN	MARKMED M	100,000	0,4900	49,00
301	SONDA GASTRICA CURTA Nº20	UN	MARKMED M	100,000	0,6000	60,00
307	SONDA GASTRICA LONGA Nº 14	UN	MARKMED M	100,000	0,6200	62,00
308	SONDA GASTRICA LONGA Nº 18	UN	MARKMED M	100,000	0,7800	78,00
310	SONDA GASTRICA LONGA Nº 20	UN	MARKMED M	100,000	0,8800	88,00
311		UN	MARKMED M	100,000	0,4200	42,00
312		UN	MARKMED M	100,000	0,4300	43,00
313		UN	MARKMED M	100,000	0,4500	45,00
314	SONDA OXIGENIO Nº04	UN	MARKMED M	100,000	0,3900	39,00
315	SONDA OXIGENIO Nº06	UN	MARKMED M	100,000	0,4100	41,00
316	SONDA URETRAL Nº 04	UN	MARKMED M	100,000	0,3600	36,00
317	SONDA URETRAL Nº 06	UN	MARKMED M	100,000	0,3700	37,00
318	SONDA URETRAL Nº 08	UN	MARKMED M	200,000	0,3900	78,00
319	SONDA URETRAL Nº 10	UN	MARKMED M	300,000	0,4000	120,00
320	SONDA URETRAL Nº 12	UN	MARKMED M	400,000	0,4200	168,00
342	ASELINA LÍQUIDA	LT	FARMAX VA:	160,000	18,4000	2.944,00

001607

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

001608

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.2. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

001509

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. *Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;*

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) *em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;*

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

 por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.



001610

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

001611

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

001612

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

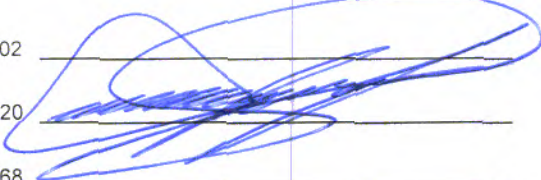
13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Machado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 16 de Maio de 2018.


EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02	
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	CNPJ: 07.724.523/0001-20	
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	CNPJ: 82.027.335/0001-68	
CIRURGICA SAO JOSE LTDA	CNPJ: 55.309.074/0001-04	
DENTAL OESTE EIRELI	CNPJ: 05.412.147/0001-02	
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA EPI	CNPJ: 07.127.606/0001-31	
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	CNPJ: 08.435.077/0001-04	
MO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 85.477.586/0001-32	
EFETIVE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES	CNPJ: 11.101.480/0001-01	
ELISVANDIA MATOS DONINI - ME	CNPJ: 13.547.970/0001-53	
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES I	CNPJ: 23.312.871/0001-46	
ISMED FARMACEUTICA LTDA - EPP	CNPJ: 21.013.392/0001-01	
J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	CNPJ: 07.370.983/0001-05	
MACROSUL COM. DE MAT. MÉDICOS HOSP. MACROSUL LT	CNPJ: 95.433.397/0001-11	
MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDIK	CNPJ: 13.217.490/0001-24	
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROC	CNPJ: 05.343.029/0001-90	
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 10.807.173/0001-70	
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	CNPJ: 12.811.487/0001-71	

001613

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 16 de Maio de 2018.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS	CNPJ: 85.079.200/0001-34	_____
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	CNPJ: 02.816.696/0001-54	_____
PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE	CNPJ: 10.749.915/0001-58	_____
RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	CNPJ: 85.081.446/0001-40	_____
SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	CNPJ: 82.478.140/0001-34	_____
SISPACK MEDICAL LTDA.	CNPJ: 54.565.478/0001-98	_____
SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	CNPJ: 10.966.880/0001-09	_____
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 00.656.468/0001-39	_____

